

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXIV — 47ª DA REPUBLICA — N. 58

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 11. DE MARÇO DE 1935

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:

Assignaturas:

	Interior	Exterior
Anno	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000

Para funcionarios publicos:

Anno	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Numero do dia		\$300
Numero atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercicio decorrente.

As assignaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou annos integraes e terminarão sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de numeros atrasados.

Os assignantes particulares e officiaes, bem como os funcionarios publicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assignaturas annualmente até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas nao pagas ou cujas consignações não forem communicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funcionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reproducção de materia paga, constada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos órgãos officiaes.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 50, de 15 de fevereiro de 1935 (R.)
Decreto n. 62, de 22 de fevereiro de 1935.
Ministerio da Fazenda — Decretos de 7 de março.
Ministerio da Marinha — Decretos de 7 de março.
Ministerio da Guerra — Decretos de 28 de fevereiro e 7 de março.
Ministerio da Agricultura — Decretos de 29 de janeiro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social, da Superintendencia de Obras e Transportes e da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral da Fazenda Nacional, do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional e das Rendas Internas, das Comissões de Tarifa e de Similares, das Directorias da Despesa Publica e do Dominio da União, da Camra de Reajustamento Economico e da Recebedoria do Distrito Federal.

Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro e do Estado Maior do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Expediente dos Departamentos Nacionais da Produção Vegetal e da Produção Animal e da Directoria do Expediente e Contabilidade.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Propriedade Industrial, do Conselho Nacional do Trabalho, do Conselho Federal de Engenharia e Architectura e do Instituto Nacional de Provisencia.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 50 — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1935

RECTIFICAÇÃO

Na publicação deste decreto (o qual proroga novamente o prazo para organização do projecto e orçamento das obras e instalações do porto de Aracajú) feita no *Diario Official* de 2 do corrente, onde se lê, no artigo unico "...§ 2º da clausula do contracto...", leia-se "...§ 2º da clausula 6ª do contracto...", de accôrdo com o original.

DECRETO N. 62 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1935

Approva o projecto e orçamento para construcção de um grupo de casas de turma, no kilometro 314,150, da linha tronco da Estrada de Ferro Sul de Minas, na Réde Mineira de Viação

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Réde Mineira de Viação, arrendada ao Estado de Minas Geraes, e de accôrdo com os pareceres prestados, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expe-

diente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para construção de um grupo de casas de turma no kilometro 314,150 da linha tronco da Estrada de Ferro Sul de Minas, da Rede Mineira de Viação.

§ 1.º De conformidade com a letra *g* da clausula II e com a clausula IV do termo decorrente do decreto n. 18.699, de 12 de abril de 1929, modificativo do contracto de arrendamento autorizado pelo decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, as despesas que forem realmente effectuadas e apuradas em regular tomada de contas, limitadas á importância total do orçamento ora aprovado, o qual com a modificação feita pela Inspectoria Federal das Estradas attinge a 39:544\$898 (trinta e nove contos, quinhentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e noventa e oito réis), serão levadas á conta do "fundo de melhoramentos".

§ 2.º Para a conclusão das obras fica fixado o prazo de 6 mezes, a contar da data em que a rede fór notificada deste decreto.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1935, 114.ª da Independência e 47.ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

(C.1.528—9-3-935—39\$800)

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 7 do corrente foi nomeado, na forma do art. 17 do decreto n. 24.503, de 29 de junho de 1934, Armando Rodrigues Barbosa para o cargo de fiscal junto ao Instituto Hypothecario, filial de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Por outro da mesma data, foi exonerado Pedro Moura do cargo de fiscal junto ao Instituto Hypothecario, filial de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 7 de março de 1935:

Foram exonerados:

O capitão de fragata, aviador naval, Alvaro Heckcher, das funções de commandante da Base de Aviação Naval, em Ladario, Estado de Matto Grosso.

O capitão de corveta João Duarte das funções de commandante do contra-torpedeiro "Pará".

Foram nomeados:

O capitão de corveta Carlos Penna Botto para exercer as funções de commandante do contra-torpedeiro "Pará".

O capitão de corveta, aviador naval, Americo Leal para exercer as funções de commandante da Base de Aviação Naval, em Ladario, Estado de Matto Grosso.

O operario extraordinario da Officina de Carpintaria (Secção de Calafates) do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, João Pereira de Oliveira, para exercer o cargo de operario de quarta classe do quadro das mesmas Officina e Secção.

Foi promovido:

Na Officina de Carpintaria (Secção de Calafates) do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a operario de terceira classe, o de quarta classe do quadro das mesmas Officina e Secção, Gestor Barbosa Coutinho.

Medalhas:

De conformidade com o decreto n. 16.074, de 22 de junho de 1923, concede a "Medalha de Victoria", ao sub-official, signaleiro, do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, Antonio Ferreira de Souza.

De conformidade com o decreto n. 16.074, de 22 de junho de 1923, concede a "Medalha de Victoria" ao commissario da Marinha Mercante, José Francisco Conde e ao primeiro machinista da mesma Marinha, Alfredo João da Nobrega.

De conformidade com o decreto n. 15.600, de 11 de agosto de 1922, concede a "Cruz de Campanha", referente a dois semestres, ao sub-official, signaleiro, do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, Antonio Ferreira de Souza.

De conformidade com o decreto n. 15.600, de 11 de agosto de 1922, concede a "Cruz de Campanha", referente a um e a dois semestres, respectivamente, ao commissario da Marinha Mercante, José Francisco Conde e ao primeiro machinista da mesma Marinha, Alfredo João da Nobrega.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 28 do mez findo, foi transferido, por necessidade do serviço, o coronel Euclides Freury de Souza Amorim, do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no 6.º Regimento de Infantaria

— Por decretos de 7 do corrente:

Concedeu-se aposentadoria, tendo em vista o art. 170, inciso 6, da Constituição, combinado com o art. 1.º do decreto n. 5.434, de 10 de janeiro de 1928, a José Lourenço dos Santos no lugar de servente de 1.ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, com vencimentos integrais, visto ter se invalidado em consequencia de accidente occorrido no serviço, ficando assim rectificado o decreto de 3 de janeiro proximo findo.

Declarou-se licenciado nos termos do art. 3.º, letra *a* do decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934, conforme pediu, o 2.º tenente da 1.ª classe da reserva de 1.ª linha, convocado para o serviço activo, João de Araujo Borges, percebendo as vantagens estabelecidas por aquelle decreto, com as restrições em vigor, visto contar mais de 10 annos de praça.

Foi demittida por abandono de emprego, de accordo com o art. 14, § 2.º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, Julieta Frambach do lugar de auxiliar de 4.ª classe da Fabrica de Cartuchos de Infantaria.

Foram nomeados:

Tendo em vista o decreto n. 19.938, de 30 de abril de 1931, no quadro do serviço de saude da 2.ª classe da reserva de 1.ª linha, 2.º tenente dentista para servir na 7.ª Região Militar o dentista civil Aureliano Teixeira de Albuquerque, visto haver satisfeito as exigencias do regulamento aprovado por decreto n. 15.179, de 15 de dezembro de 1921;

O operario de 3.ª classe, por antiguidade, do 1.º grupo da Fabrica de Polvora sem Fumaça o operario de 5.ª classe Pedro Fernandes da Silva;

O operario de 5.ª classe, por antiguidade, do 1.º grupo da Fabrica de Polvora sem Fumaça, o servente de 1.ª classe José Ricardo;

Servente de 1.ª classe, por antiguidade, do 1.º grupo da Fabrica de Polvora sem Fumaça, o servente de 2.ª classe Julião Gomes Sardinha;

Foram reformados como segundos tenentes, percebendo vencimentos nos termos do art. 25 do decreto n. 23.347, de 13 de novembro de 1933 com as restricções em vigor, os sub-tenentes Cyro Pereira da Silva e Leonidas Brasileiro Pinheiro, de infantaria, visto terem attingido a idade limite prevista na primeira parte do art. 24 do citado decreto.

Foi transferido por necessidade do serviço, o coronel Octavio Felix Ferreira e Silva, de infantaria, do quadro ordinario para o suplementar.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 29 de janeiro do corrente anno, foi nomeado o engenheiro-chefe, contractado, do Nucleo Colonial São Bento, do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, engenheiro civil Alvaro Dutra Vianna, para exercer, interinamente, o cargo de assistente engenheiro do referido Serviço.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Viação e Obras Publicas

PORTARIA N. 173

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu a Estrada de Ferro Sorocabana, e de accordo com os pareceres prestados:

Resolve aprovar, a titulo de experiencia, em carácter provisorio, pelo prazo de um anno, findo o qual deverão ser mantidas ou modificadas conforme as necessidades que a pratica, durante esse periodo, houver indicado devam ser attendidas, as novas bases de tarifas, que com esta baixam, rubri-

cadadas pelo director geral de Expediente, interino, desta Secretaria de Estado, para vigorarem nas linhas de concessão federal da referida estrada.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1935. — *Marques dos Reis.*

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

Bases das tarifas approvadas pela portaria n. 173, desta data

TABELLA 1

Passageiros:	Por passageiro-kilometros
Primeira classe:	
De 0 a 100 kms. — Base padrão 22.....	\$130
De 101 a 200 kms. — Base padrão 22.....	\$117
De 201 a 300 kms. — Base padrão 9.....	\$050
De 301 a 400 kms. — Base padrão 9.....	\$045
De 401 a 500 kms. — Base padrão 9.....	\$040
De 501 a 600 kms. — Base padrão 9.....	\$035
De 601 a 700 kms. — Base padrão 9.....	\$030
De 701 a 800 kms. — Base padrão 9.....	\$025
De 801 a 900 kms. — Base padrão 9.....	\$020
Segunda classe:	
De 0 a 100 kms. — Base padrão 13.....	\$070
De 101 a 200 kms. — Base padrão 13.....	\$063
De 201 a 300 kms. — Base padrão 6.....	\$035
De 301 a 400 kms. — Base padrão 6.....	\$031,5
De 401 a 500 kms. — Base padrão 6.....	\$028
De 501 a 600 kms. — Base padrão 6.....	\$024,5
De 601 a 700 kms. — Base padrão 6.....	\$021
De 701 a 800 kms. — Base padrão 6.....	\$017,5
De 801 a 900 kms. — Base padrão 6.....	\$014

Suburbios

Primeira classe:	
De 0 a 100 kms. — Base padrão 11.....	\$060
Segunda classe:	
De 0 a 100 kms. — Base padrão 5.....	\$030
Serão concedidas passagens de ida e volta das duas classes, com o abatimento de 20 %, entre São Paulo e todas as estações do interior e entre estações de cidade; bem como serão emitidos bilhetes de excursão com 33,3 % de abatimento da estação de São Paulo para as de São Roque, Itú e Sorocaba ou vice-versa. A passagem mínima é de 300 réis para a 1ª classe e de 200 réis para a 2ª classe.	

TABELLA 1-A

Bagagens de viajantes:	Por tonelada-kilometro
De 0 a 100 kms. — Base padrão 58.....	\$680
De 101 a 200 kms. — Base padrão 58.....	\$612
De 201 a 300 kms. — Base padrão 58.....	\$544
De 301 a 400 kms. — Base padrão 58.....	\$476
De 401 a 500 kms. — Base padrão 58.....	\$408
De 501 a 600 kms. — Base padrão 58.....	\$340
De 601 a 700 kms. — Base padrão 58.....	\$272
De 701 a 800 kms. — Base padrão 58.....	\$204
De 801 a 900 kms. — Base padrão 58.....	\$136

O frete minimo de um despacho é de 200 réis.

TABELLA 2

Encomendas ou mercadorias transportadas pelos trens de passageiros:

	Por tonelada-kilometro
De 0 a 100 kms. — Base padrão 72.....	\$400
De 101 a 200 kms. — Base padrão 72.....	\$260
De 201 a 300 kms. — Base padrão 72.....	\$120
De 301 a 400 kms. — Base padrão 54.....	\$600
De 401 a 500 kms. — Base padrão 54.....	\$540
De 501 a 600 kms. — Base padrão 54.....	\$480
De 601 a 700 kms. — Base padrão 54.....	\$420
De 701 a 800 kms. — Base padrão 54.....	\$360
De 801 a 900 kms. — Base padrão 54.....	\$300

O frete minimo de um despacho é de 200 réis.

Sementes em geral, quando despachadas como encomenda, gozam de redução de 20 % e são classificadas na tabella 2 — Especial.

TABELLA 2-A

Os generos seguintes do paiz serão despachados por esta tabella conforme a classificação expressa: Abobora, agua potavel, agua do mar até 100 kilos, aipim, caça morta, caldo de canna até 20 kilos por despacho, carás, cannas de assucar até 20 kilos por despacho, carne fresca, coalhadas, crême de leite, curáo, doces frescos em bandejas para festas, empadas, fresuras, fructas frescas ou verdes, gelo, hortaliças e legumes frescos ou verdes, leite fresco, llinguas frescas, mandioca, manteiga fresca, milho verde, miúdo de rezes, mocotós frescos, ovos, pamonhas, pão, peixe fresco, requeijão fresco, rãs frescos, toucinho fresco, sorvetes e tripa fresca.

	Por tonelada-kilometro
De 0 a 100 kms. — Base padrão 35.....	\$260
De 101 a 200 kms. — Base padrão 35.....	\$234
De 201 a 300 kms. — Base padrão 35.....	\$208
De 301 a 400 kms. — Base padrão 35.....	\$182
De 401 a 500 kms. — Base padrão 35.....	\$156
De 501 a 600 kms. — Base padrão 35.....	\$130
De 601 a 700 kms. — Base padrão 35.....	\$104
De 701 a 800 kms. — Base padrão 35.....	\$078
De 801 a 900 kms. — Base padrão 35.....	\$052

O frete minimo de um despacho é de 200 réis.
Leite fresco, manteiga fresca e ovos, gozam da redução de 20 % e são classificados na tabella 2-A — Especial.

TABELLA 3

Assucar, borracha em bruto, fumo nacional e os demais, productos fabricados no paiz, quando não classificados em outras tabellas:

	Por tonelada-kilometro
De 0 a 100 kms. — Base padrão 48.....	\$480
De 101 a 200 kms. — Base padrão 48.....	\$432
De 201 a 300 kms. — Base padrão 48.....	\$384
De 301 a 400 kms. — Base padrão 48.....	\$336
De 401 a 500 kms. — Base padrão 40.....	\$320
De 501 a 600 kms. — Base padrão 40.....	\$288
De 601 a 700 kms. — Base padrão 40.....	\$256
De 701 a 800 kms. — Base padrão 40.....	\$224
De 801 a 900 kms. — Base padrão 40.....	\$192

O frete minimo de um despacho é de 200 réis.

Lubrificantes nacionaes gozam do abatimento de 20 % e são classificados na tabella 3 — Especial.

TABELLA 3-A

Algodão em rama, café beneficiado em grão, torrado ou quebrado e vinho nacional.

	Por tonelada-kilometro
De 0 a 100 kms. — Base padrão 40.....	\$320
De 101 a 200 kms. — Base padrão 40.....	\$288
De 201 a 300 kms. — Base padrão 21.....	\$120
De 301 a 400 kms. — Base invariavel.....	\$120
De 401 a 500 kms. — Base invariavel.....	\$120
De 501 a 600 kms. — Base invariavel.....	\$120
De 601 a 700 kms. — Base invariavel.....	\$120
De 701 a 800 kms. — Base invariavel.....	\$120
De 801 a 900 kms. — Base variavel.....	\$120

O frete minimo de um despacho é de 200 réis.

TABELLA 3-B

Café em casquinha — Serão applicadas as mesmas bases da tabella 3-A com o abatimento de 25 %.

O frete minimo de um despacho é de 200 réis.

TABELLA 3-C

Café em cereja ou côco:	Por tonelada-kilometro
De 0 a 100 kms. — Base padrão 30.....	\$120
De 101 a 200 kms. — Base padrão 30.....	\$180
De 201 a 300 kms. — Base padrão 20.....	\$110
De 301 a 400 kms. — Base padrão 20.....	\$099
De 401 a 500 kms. — Base padrão 20.....	\$088

De 501 a 600 kms. — Base padrão 20.....	\$077
De 601 a 700 kms. — Base padrão 20.....	\$066
De 701 a 800 kms. — Base padrão 20.....	\$055
De 801 a 900 kms. — Base padrão 20.....	\$044

O frete mínimo de um despacho é de 200 réis.

TABELLA 4

Feijão, milho, batatas, arroz, amendoim, aveia, bacanaú, café torrado em pó, farinha de trigo, alfafa, toucinho nacional e os demais productos classificados nesta tabella:

Por tonelada-kilometro

De 0 a 100 kms. — Base padrão 28.....	\$190
De 101 a 200 kms. — Base padrão 13.....	\$070
De 201 a 300 kms. — Base padrão 13.....	\$063
De 301 a 400 kms. — Base padrão 13.....	\$056
De 401 a 500 kms. — Base padrão 13.....	\$049
De 501 a 600 kms. — Base padrão 13.....	\$042
De 601 a 700 kms. — Base padrão 13.....	\$035
De 701 a 800 kms. — Base padrão 13.....	\$028
De 801 a 900 kms. — Base padrão 13.....	\$021

O frete mínimo de um despacho é de 200 réis.

Leite fresco, manteiga fresca nacional e ovos, gozã: do abatimento de 20 %, sendo classificados na tabella 4 — Especial.

TABELLA 4-A

Sal ordinario e os demais productos classificados nesta tabella.

Por tonelada-kilometro

De 0 a 100 kms. — Base padrão 40.....	\$320
De 101 a 200 kms. — Base padrão 22.....	\$130
De 201 a 300 kms. — Base padrão 22.....	\$117
De 301 a 400 kms. — Base padrão 22.....	\$104
De 401 a 500 kms. — Base padrão 22.....	\$091
De 501 a 600 kms. — Base padrão 22.....	\$078
De 601 a 700 kms. — Base padrão 22.....	\$065
De 701 a 800 kms. — Base padrão 22.....	\$052
De 801 a 900 kms. — Base padrão 22.....	\$039

Machinas para lavoura e agricultura, arame farpado ou arame "Fage" (liso, convertido em cerca ou fraccionado) gozam do abatimento de 20 %, sendo classificados na tabella 4-A — Especial.

Algodão em caroço tem 30 % de acrescimo.

TABELLA 4-B

Xarque:

Por tonelada-kilometro

De 0 a 100 kms. — Base padrão 20.....	\$110
De 101 a 200 kms. — Base padrão 6.....	\$035
De 201 a 300 kms. — Base padrão 6.....	\$031,5
De 301 a 400 kms. — Base padrão 6.....	\$017,5
De 401 a 500 kms. — Base padrão 6.....	\$024,5
De 501 a 600 kms. — Base padrão 6.....	\$021
De 601 a 700 kms. — Base padrão 6.....	\$017,5
De 701 a 800 kms. — Base padrão 6.....	\$014
De 801 a 900 kms. — Base padrão 6.....	\$010,5

O frete mínimo de um despacho é de 200 réis

TABELLA 4-C

Fructas.

Por tonelada-kilometro:

Serão applicadas as mesmas bases da tabella 4 com 50 % de abatimento.

O frete mínimo de um despacho é de 200 réis.

TABELLA 5

Aço e ferro em barra, chapas e vigas, chumbo em lençol, lingote ou barra, machinas e utensilios para industrias, papel de embrulho fabricado no Estado, trilhos e accessorios para vias ferreas e os demais productos classificados nesta tabella,

bem como os productos classificados nas tabellas 12, 13, 14 14-A e 14-B em pequena quantidade, nos termos dos artigos 101 e 102, conforme discriminação nas tabellas citadas:

Por tonelada-kilometro

De 0 a 100 kms. — Base padrão 42.....	\$360
De 101 a 200 kms. — Base padrão 34.....	\$250
De 201 a 300 kms. — Base padrão 34.....	\$225
De 301 a 400 kms. — Base padrão 34.....	\$200
De 401 a 500 kms. — Base padrão 34.....	\$175
De 501 a 600 kms. — Base padrão 34.....	\$150
De 601 a 700 kms. — Base padrão 34.....	\$125
De 701 a 800 kms. — Base padrão 34.....	\$100
De 801 a 900 kms. — Base padrão 34.....	\$075

Os trilhos e seus accessorios (chapas de junção, pregos parafusos e porcas de juntas) pagarão 50% menos.

Adubos em geral quando em quantidade menor de uma tonelada, gosam do abatimento de 50% e mais 20% e são classificados na tabella 5-Especial.

O frete mínimo de um despacho é de \$200.

TABELLA 6

Armas, armarinhos, artigos de perfumarias, drogas, inflamaveis etc.

Por tonelada-kilometro

De 0 a 100 kms. — Base padrão 62.....	\$760
De 101 a 200 kms. — Base padrão 62.....	\$684
De 201 a 300 kms. — Base padrão 62.....	\$608
De 301 a 400 kms. — Base padrão 62.....	\$532
De 401 a 500 kms. — Base padrão 62.....	\$456
De 501 a 600 kms. — Base padrão 62.....	\$380
De 601 a 700 kms. — Base padrão 62.....	\$304
De 701 a 800 kms. — Base padrão 62.....	\$228
De 801 a 900 kms. — Base padrão 62.....	\$152

Gazolina, kerozene, pneumaticos para automoveis e outros, gosam do abatimento de 20% e são classificados na tabella 6 — Especial.

O frete mínimo de um despacho é de \$200.

TABELLA 7

Objectos, quer de importação, quer de exportação de grande responsabilidade, como espelhos, porcellanas, instrumentos de musica, de cirurgia ou engenharia e os demais artigos classificados nesta tabella.

Por tonelada-kilometro

De 0 a 100 kms. — Base padrão 67.....	\$950
De 101 a 200 kms. — Base padrão 67.....	\$855
De 201 a 300 kms. — Base padrão 67.....	\$760
De 301 a 400 kms. — Base padrão 67.....	\$665
De 401 a 500 kms. — Base padrão 67.....	\$570
De 501 a 600 kms. — Base padrão 67.....	\$475
De 601 a 700 kms. — Base padrão 67.....	\$380
De 701 a 800 kms. — Base padrão 67.....	\$285
De 801 a 900 kms. — Base padrão 67.....	\$190

O frete mínimo de um despacho é de \$200.

TABELLA 8

(Ferragens em geral) generos e productos não classificados nas outras tabellas, taes como ferragens em geral, fructas estrangeiras, impressões, machinas de imprimir e outras, e objectos de escriptorio, conforme consta da classificação.

Por tonelada-kilometro

De 0 a 100 kms. — Base padrão 54.....	\$600
De 101 a 200 kms. — Base padrão 54.....	\$540
De 201 a 300 kms. — Base padrão 54.....	\$480
De 301 a 400 kms. — Base padrão 54.....	\$420
De 401 a 500 kms. — Base padrão 54.....	\$360
De 501 a 600 kms. — Base padrão 54.....	\$300
De 601 a 700 kms. — Base padrão 54.....	\$240
De 701 a 800 kms. — Base padrão 54.....	\$180
De 801 a 900 kms. — Base padrão 54.....	\$120

Lubrificantes estrangeiros gosam do abatimento de 20% e são classificados na tabella 8 — Especial.

O frete mínimo de um despacho é de \$200.

TABELLA 9

Animas ou aves vivas em gaiolas, engradados, ou cestos taes como: araras, gallinhas, ganços, faizões, marrecos, pagaios, patos, perús e outras aves domesticas e silvestres, leitões, macacos, pacas e outros animas pequenos, conforme a classificação:

Por tonelada-kilometro

Em trens de passageiros:

De 0 a 100 kms. — Base padrão 55.....	\$620
De 101 a 200 kms. — Base padrão 55.....	\$538
De 201 a 300 kms. — Base padrão 55.....	\$496
De 301 a 400 kms. — Base padrão 32.....	\$230
De 401 a 500 kms. — Base padrão 32.....	\$207
De 501 a 600 kms. — Base padrão 32.....	\$184
De 601 a 700 kms. — Base padrão 32.....	\$161
De 701 a 800 kms. — Base padrão 32.....	\$138
De 801 a 900 kms. — Base padrão 32.....	\$155

Em trens de carga:

De 0 a 100 kms. — Base padrão 42.....	\$360
De 101 a 200 kms. — Base padrão 42.....	\$324
De 201 a 300 kms. — Base padrão 42.....	\$288
De 301 a 400 kms. — Base padrão 42.....	\$252
De 401 a 500 kms. — Base padrão 42.....	\$216
De 501 a 600 kms. — Base padrão 42.....	\$180
De 601 a 700 kms. — Base padrão 42.....	\$144
De 701 a 800 kms. — Base padrão 42.....	\$108
De 801 a 900 kms. — Base padrão 42.....	\$072

Tanto nos trens de passageiros, como nos trens de cargas, o frete minimo de um despacho é de \$200.

TABELLA 10

Bezerros acompanhados pelas mães, potros ou potrancas, acompanhados das proprias eguas, cabras, cabritos, cães amordaçados, carneiros, porcos e outros quadrupedes classificados nesta tabella.

Em trens de passageiros:

Por cabeça-kilometro

De 0 a 100 kms. — Base padrão 17.....	\$090
De 101 a 200 kms. — Base padrão 5.....	\$030
De 201 a 300 kms. — Base padrão 5.....	\$027
De 301 a 400 kms. — Base padrão 5.....	\$024
De 401 a 500 kms. — Base padrão 5.....	\$021
De 501 a 600 kms. — Base padrão 5.....	\$018
De 601 a 700 kms. — Base padrão 5.....	\$015
De 701 a 800 kms. — Base padrão 5.....	\$012
De 801 a 900 kms. — Base padrão 5.....	\$009

Em trens de carga:

De 0 a 100 kms. — Base padrão 11.....	\$060
De 101 a 200 kms. — Base padrão 2.....	\$015
De 201 a 300 kms. — Base padrão 2.....	\$013,5
De 301 a 400 kms. — Base padrão 2.....	\$012
De 401 a 500 kms. — Base padrão 2.....	\$010,5
De 501 a 600 kms. — Base padrão 2.....	\$009
De 601 a 700 kms. — Base padrão 2.....	\$007,5
De 701 a 800 kms. — Base padrão 2.....	\$006
De 801 a 900 kms. — Base padrão 2.....	\$004,5

O frete minimo de um despacho, quer em trens de passageiros, quer em trens de cargas, é de \$200.

Portos (em trens de cargas):

De 0 a 100 kms. — Base padrão 16.....	\$085
De 101 a 200 kms. — Base padrão 3.....	\$020
De 201 a 300 kms. — Base padrão 3.....	\$018
De 301 a 400 kms. — Base padrão 3.....	\$010
De 401 a 500 kms. — Base padrão 3.....	\$014
De 501 a 600 kms. — Base padrão 3.....	\$012
De 601 a 700 kms. — Base padrão 3.....	\$010
De 701 a 800 kms. — Base padrão 3.....	\$008
De 801 a 900 kms. — Base padrão 3.....	\$006

O frete minimo de um despacho, quer em trens de passageiros, quer em trens de cargas é de \$200.

TABELLA 11

Potros e potrancas isolados, bezerros isolados, bois, burros, cavallos, jumentos, touros, vacas, vitelos e outros animas classificados nesta tabella.

Em trens de passageiros:

Por cabeça-kilometro

De 0 a 100 kms. — Base padrão 30.....	\$210
De 101 a 200 kms. — Base padrão 20.....	\$110
De 201 a 300 kms. — Base padrão 20.....	\$099
De 301 a 400 kms. — Base padrão 20.....	\$088
De 401 a 500 kms. — Base padrão 20.....	\$077
De 501 a 600 kms. — Base padrão 20.....	\$066
De 601 a 700 kms. — Base padrão 20.....	\$055
De 701 a 800 kms. — Base padrão 20.....	\$044
De 801 a 900 kms. — Base padrão 20.....	\$033

Em trens de cargas, quando despachados em numero superior a 6 e inferior a 100:

De 0 a 100 kms. — Base padrão 24.....	\$150
De 101 a 200 kms. — Base padrão 10.....	\$055
De 201 a 300 kms. — Base padrão 10.....	\$049,5
De 301 a 400 kms. — Base padrão 10.....	\$044
De 401 a 500 kms. — Base padrão 10.....	\$038,5
De 501 a 600 kms. — Base padrão 10.....	\$033
De 601 a 700 kms. — Base padrão 10.....	\$027,5
De 701 a 800 kms. — Base padrão 10.....	\$022
De 801 a 900 kms. — Base padrão 10.....	\$016,5

O gado em pé, em numero de 100 cabeças ou mais, pagará:

De 0 a 100 kms. — Base padrão 19.....	\$100
De 101 a 200 kms. — Base padrão 4.....	\$025
De 201 a 300 kms. — Base padrão 4.....	\$022,5
De 301 a 400 kms. — Base padrão 4.....	\$020
De 401 a 500 kms. — Base padrão 4.....	\$017,5
De 501 a 600 kms. — Base padrão 4.....	\$015
De 601 a 700 kms. — Base padrão 4.....	\$012,5
De 701 a 800 kms. — Base padrão 4.....	\$010
De 801 a 900 kms. — Base padrão 4.....	\$007,5

O frete minimo de um despacho é de \$1000.

TABELLA 12

Madeiras falqueiadas, lavradas ou serradas, com transporte em vagões descobertos e em quantidade de um metro cubico ou de uma tonelada ou mais:

Por tonelada-kilometro

De 0 a 100 kms. — Base padrão 22.....	\$130
De 101 a 200 kms. — Base padrão 13.....	\$070
De 201 a 300 kms. — Base padrão 13.....	\$063
De 301 a 400 kms. — Base padrão 13.....	\$056
De 401 a 500 kms. — Base padrão 13.....	\$049
De 501 a 600 kms. — Base padrão 13.....	\$042
De 601 a 700 kms. — Base padrão 13.....	\$035
De 701 a 800 kms. — Base padrão 13.....	\$028
De 801 a 900 kms. — Base padrão 13.....	\$021

A quantidade menor de uma tonelada ou de um metro cubico será taxada pela tabella 5.

O frete minimo será de \$4000 por vagão.

TABELLA 13

Madeiras aplainadas ou aparelhadas e os demais productos classificados nesta tabella, transportados em vagões com coberta e em quantidade de um metro cubico ou de uma tonelada ou mais:

Por tonelada-kilometro

De 0 a 100 kms. — Base padrão 24.....	\$150
De 101 a 200 kms. — Base padrão 14.....	\$075
De 201 a 300 kms. — Base padrão 14.....	\$067,5
De 301 a 400 kms. — Base padrão 14.....	\$060
De 401 a 500 kms. — Base padrão 14.....	\$052,5
De 501 a 600 kms. — Base padrão 14.....	\$045
De 601 a 700 kms. — Base padrão 14.....	\$037,5
De 701 a 800 kms. — Base padrão 14.....	\$030
De 801 a 900 kms. — Base padrão 14.....	\$022,5

Cal e cimento gozam do abatimento de 30%.

TABELLA 14

Esta tabella será igual a tabella 13 com 30% de abatimento.

TABELLA 14-A

Barricas vazias uzadas, carvão vegetal, cascas para cortumes, chifres, cisco, combustiveis não denominados, folhas

de arveres para forragens nacionaes, lenha, mudas de plantas e outros productos classificados nesta tabella, transportados em vagões a descoberto, em quantidade de dois metros cubicos ou de uma tonelada ou mais:

	Por tonelada-kilometro
De 0 a 100 kms. — Base padrão 17.....	\$090
De 101 a 200 kms. — Base padrão 8.....	\$045
De 201 a 300 kms. — Base padrão 8.....	\$040,5
De 301 a 400 kms. — Base padrão 8.....	\$036
De 401 a 500 kms. — Base padrão 8.....	\$031,5
De 501 a 600 kms. — Base padrão 8.....	\$027
De 601 a 700 kms. — Base padrão 8.....	\$022,5
De 701 a 800 kms. — Base padrão 8.....	\$018
De 801 a 900 kms. — Base padrão 8.....	\$013,5

Quantidade menor de 2 metros cubicos ou de uma tonelada será taxada pela tabella 5.

Aduos em geral, a granel ou acondicionados em saccos ou barricas; gosam do abatimento de 20% e são classificados na tabella 14-A — Especial.

O frete minimo será de 3\$000 por vagão.

TABELLA 15

Carros ou carroças, ordinarios, de duas rodas.
Em trens de passageiros:

	Por vehiculo-kilometro
De 0 a 100 kms. — Base padrão 52.....	\$560
De 101 a 200 kms. — Base padrão 52.....	\$504
De 201 a 300 kms. — Base padrão 52.....	\$448
De 301 a 400 kms. — Base padrão 52.....	\$392
De 401 a 500 kms. — Base padrão 52.....	\$336
De 501 a 600 kms. — Base padrão 52.....	\$280
De 601 a 700 kms. — Base padrão 52.....	\$224
De 701 a 800 kms. — Base padrão 52.....	\$168
De 801 a 900 kms. — Base padrão 52.....	\$112

Em trens de cargas:

De 0 a 100 kms. — Base padrão 37.....	\$280
De 101 a 200 kms. — Base padrão 37.....	\$252
De 201 a 300 kms. — Base padrão 37.....	\$224
De 301 a 400 kms. — Base padrão 37.....	\$196
De 401 a 500 kms. — Base padrão 37.....	\$168
De 501 a 600 kms. — Base padrão 37.....	\$140
De 601 a 700 kms. — Base padrão 37.....	\$112
De 701 a 800 kms. — Base padrão 37.....	\$84
De 801 a 900 kms. — Base padrão 37.....	\$56

Carros ou carroças, ordinarios, de quatro rodas.

Em trens de passageiros:

De 0 a 100 kms. — Base padrão 65.....	\$850
De 101 a 200 kms. — Base padrão 65.....	\$765
De 201 a 300 kms. — Base padrão 65.....	\$680
De 301 a 400 kms. — Base padrão 65.....	\$595
De 401 a 500 kms. — Base padrão 65.....	\$510
De 501 a 600 kms. — Base padrão 65.....	\$425
De 601 a 700 kms. — Base padrão 65.....	\$340
De 701 a 800 kms. — Base padrão 65.....	\$255
De 801 a 900 kms. — Base padrão 65.....	\$170

O frete minimo será de 1\$000 por vehiculo.

Em trens de cargas:

De 0 a 100 kms. — Base padrão 45.....	\$420
De 101 a 200 kms. — Base padrão 45.....	\$378
De 201 a 300 kms. — Base padrão 45.....	\$336
De 301 a 400 kms. — Base padrão 45.....	\$294
De 401 a 500 kms. — Base padrão 45.....	\$252
De 501 a 600 kms. — Base padrão 45.....	\$210
De 601 a 700 kms. — Base padrão 45.....	\$168
De 701 a 800 kms. — Base padrão 45.....	\$126
De 801 a 900 kms. — Base padrão 45.....	\$84

O frete minimo será de 1\$000 por vehiculo.

TABELLA 16

Carros de vias ferreas rebocados:

	Por vehiculo-kilometro
De 0 a 100 kms. — Base padrão 47.....	\$460
De 101 a 200 kms. — Base padrão 47.....	\$414
De 201 a 300 kms. — Base padrão 47.....	\$368
De 301 a 400 kms. — Base padrão 47.....	\$322
De 401 a 500 kms. — Base padrão 47.....	\$276

De 501 a 600 kms. — Base padrão 47.....	\$230
De 601 a 700 kms. — Base padrão 47.....	\$184
De 701 a 800 kms. — Base padrão 47.....	\$138
De 801 a 900 kms. — Base padrão 47.....	\$92

O frete minimo será de 1\$000 por vehiculo rebocado.

TABELLA 17

Locomotivas e "tenders" rebocados:

	Por vehiculo-kilometro
De 0 a 100 kms. — Base padrão 75.....	\$700
De 101 a 200 kms. — Base padrão 75.....	\$630
De 201 a 300 kms. — Base padrão 75.....	\$560
De 301 a 400 kms. — Base padrão 75.....	\$490
De 401 a 500 kms. — Base padrão 75.....	\$420
De 501 a 600 kms. — Base padrão 75.....	\$350
De 601 a 700 kms. — Base padrão 75.....	\$280
De 701 a 800 kms. — Base padrão 75.....	\$210
De 801 a 900 kms. — Base padrão 75.....	\$140

O frete minimo será de 3\$000 por vehiculo rebocado.

TAXAS ACCESSORIAS

As mercadorias das tabellas 3 a 11 e 12 a 14-A, ficarão sujeitas, respectivamente, ás taxas de expediente de 1\$800 e \$900.

A taxa de manobras de 1\$020 por tonelada, será supprimida para o trafego mutuo com as estradas de São Paulo e arredondadas para 1\$000 para os despachos em trafego proprio ou mutuo com as estradas de ferro do Sul.

OBSERVAÇÕES

Nas bases de tarifas ora adoptadas já estão incluídas as taxas de 10 e 2%, respectivamente, do fundo de melhoramentos e da Caixa de Aposentadoria e Pensões.

Inspectoria Federal das Estradas. Secção de Legislação, Contractos e Tarifas. Visto. Rio, 18 de fevereiro de 1935. — Alberto Gaston Sengès, chefe da secção.

Directoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas. Rio de Janeiro, em 26 de fevereiro de 1935. — Castro Junior, director geral, interino.

(C — 1.531 — 9-3-1935 — 612\$000)

Expediente de 1 de março de 1935

Offícios:

N. 1.085-A — A' Inspectoria Federal das Estradas — Approva projectos e orçamentos para a construção de um armazem de carga de 2ª classe e de um abrigo de locomotivas na estação de Bom Jardim, ramal de Limoeiro, da Linha Norte, a cargo da G. Western (3.169-35).

N. 1.086-A — A' mesma — Devolve approveds o projecto e orçamento para construção de uma passagem inferior de 14m,00 de vão livre, na estaca 1.534 + 11,50 do prolongamento da Estrada de Ferro Santa Catharina, entre Lontras e Rio do Sul (4.084-35).

N. 1.087-A — Ao Sr. presidente do "Club Marechal Floriano" — Nesta — Agradece communicação de sua fundação (3.690-35).

Dia 2

N. 1.088-A. — A' Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas — Solucionando o assumpto do officio 1-V, de 5 de janeiro do corrente anno, referente ao pedido de autorização para essa inspectoria prestar assistencia technica ás obras de consolidação da barragem do açude particular "Novo", no Estado do Ceará, communica o seguinte despacho: "Approvo o acto da I. F. O. C. S., que fica autorizada a proceder do mesmo modo em casos analogos" (38-35).

Dia 8

Avisos:

N. 780 — Ao Tribunal de Contas — Envia a registro a despesa na importancia de 400\$, proveniente da gratificação a que fez jus, no mez de fevereiro ultimo, o motorista José Paulo Weber (24.677-34).

N. 781 — Ao mesmo — Envia a registro a despesa na importancia de 3:140\$, proveniente da gratificação por serviços prestados fora das horas do expediente, a que fizeram jus, no mez de fevereiro do corrente anno, os funcionarios constantes da folha (5.104-35).

N. 782 — Ao mesmo — Remette cópia do termo de contracto entre o Governo Federal e a "Pan American Airways Inc. (3.768-35).

Offícios:

N. 1.113 — A' Inspectoria Federal das Estradas — De-
volve aprovado o novo orçamento para importação de trilhos,
accessorios e aparelhos de mudança de linha, necessarios ao
ramal de Limoeiro a Bom Jardim, a cargo da "The Great
Western of Brasil Railway Company, Limited" (3.173-35).

N. 1.114 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil —
Pede para informar em que cargo deverá ser aproveitado o
engenheiro Cicero de Andrade Magalhães Gomes, nessa es-
trada, bem como o numero occupado pelo mesmo na ordem
da classificação determinada no art. 2º, letras a e b, do de-
creto n. 24.656, de 11 de julho de 1934 (2.978-35).

N. 1.115 — Aos Correios e Telegraphos — Pede para
informar se esse departamento foi autorizado, por este mi-
nisterio, a mandar inspecionar, para fins de aposentadoria,
as ajudantes de agencia, Zaira Moreira de Almeida e Gertru-
des da Costa Drumond (3.335-35).

N. 1.116 — Ao mesmo — Autoriza a adquirir da firma
Barros & Comp. Ltda., nos termos do art. 246, letra b, do
Regulamento Geral de Contabilidade Publica, os materiaes
a que se refere o officio n. 2.066, de 11 de fevereiro proximo
passado, na importancia de 16:800\$000 (3.199-35).

N. 1.117 — A' Directoria do Expediente e do Pessoal
do Thesouro Nacional — Transmite com documentos cópia do
decreto de 9 de fevereiro de 1934, em virtude do qual foi
aposentado Isidoro de Oliveira Guimarães, no cargo de tele-
graphista de 1ª classe do D. C. T. (2.425-35).

N. 1.118 — A' mesma — Remette processo de D. Anna
Roque de Souza e outra, afim de que essa directoria fique
informada das razões que motivaram o indeferimento do
pedido de pensão pretendida pelos herdeiros de Joaquim Lou-
renço Pereira (3.706-35).

N. 1.119 — A' mesma — Remette declarações de familia
de contribuintes de diversas repartições (1.826-35).

N. 1.121 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no
Estado de Santa Catharina — Remette certidão do titulo de
pensão de montepio de D. Maria Sophia Rupp, devendo o
respectivo sello, na importancia de 6\$600, ser pago e inutili-
zado nessa delegacia fiscal (4.086-35).

N. 1.122 — A' Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso
— Comunica que o Sr. ministro da Fazenda, deixou de auto-
rizar o pagamento da quantia de 960\$ ao telegraphista de
1ª classe do D. C. T., Manoel Ferreira da Costa, por ter a
divida incorrido em prescrição (3.438-35).

N. 1.123 — A' mesma — Restitue titulo de pensão nu-
mero 13.925, devidamente apostillado (3.693-35).

N. 1.124 — A' Inspectoria Geral de Illuminação — Soli-
cita providencias para a fixação do preço provisorio para o
consumo de illuminação publica da cidade do Rio de Janeiro,
do "kilowatt" de electricidade e do metro cubico do gaz.

N. 1.125 — Aos Correios e Telegraphos — Declara que
as vantagens do art. 2º do decreto n. 23.053, de 8 de agosto
de 1933, não alcançam os directores regionaes desse Departamen-
to, uma vez que o art. 60 do regulamento aprovado pelo
decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, não permite
incluir os cargos de director na directoria geral e nas direc-
torias regionaes entre os que, em commissão, podem ser
exercidos, "indistinctamente", por funcionarios do quadro
dessa repartição ou pessoas a elle estranhas (1.606-35).

N. 116 — Ao Departamento de Portos e Navegação —
Solicita seja remittida uma cópia da fé de officio do machi-
nista dessa repartição José Mauricio Ribeiro Lima (22.856-
34).

Requerimentos despachados

Ernesto Otero, ex-engenheiro do Departamento de Portos,
Rios e Canaes, exonerado, a bem do serviço publico, por acto
de 24 de abril de 1931, pedindo revisão do respectivo pro-
cesso. — O assumpto será submettido á commissão a que
se refere o art. 18 das Disposições Transitorias da Constitui-
ção. Aguarde o requerente a necessaria oportunidade.

Bianor Faria, agente de 3ª classe da Estrada de Ferro
Noroeste do Brasil, pedindo pagamento de vencimentos a que
se julga com direito no periodo de agosto de 1924 a outubro
de 1934. — Deferido; o pagamento da differença de venci-
mentos deve ser feito a partir da data em que o requerente
se poz á disposição da estrada (14 de setembro de 1933)
(23.903-34).

Estado do Rio Grande do Sul, compareça por seu repre-
sentante á 3ª Secção de Expediente para providenciar a pu-
blicação de diversos decretos referentes á Rêde de Viação
Ferreia que lhe está arrendada

Estrada de Ferro Central do Brasil

PORTARIA N. 353

O director da Estrada de Ferro Central do Brasil, usando
das attribuições que lhe confere o regulamento que baixou
approvado pelo decreto n. 20.560, de 23 de outubro de 1931,
com as alterações de que trata o de n. 24.674, de 11 de julho
de 1934, resolve designar escreventes extranumerarios os se-
guintes ex-empregados de escriptorio: Alcides Leal, Newton
Jardim, Gilberto Procópio, Cesar Damasio e Ruy Barbosa
Gonçalves, diaristas em disponibilidade; Zaira Torres Estruc,
Maria do Lourdes Monteiro de Barros, Romualdo Ricardo Lo-
pes, Elvira Franco de Carvalho Castor, Carlota Verran Fer-
nandes e José de Sá Freire, nos termos da letra a do art. 2º
do decreto n. 24.656, de 11 de julho de 1934; e Celeste Pereira
Coelho de Souza, Flora Marques Nunes, Almeyh Merob do Nas-
cimento, Isaura Cancellia e Iracema Moreira Lopes, de accôrdo
com a letra b do predito art. 2º do decreto n. 24.656.

Todos estes escreventes ficam classificados na 1ª divisão.
— Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de
Janeiro, 8 de março de 1935. — O director, *Mendonça Lima*.

Requerimentos despachados

Companhia Usinas de Sergipe — P. 18.255-35. — Re-
queira querendo.

Avelino de Souza — P. 12.650-35; Associação G. de Au-
xílios Mutuos — P. 17.515-35; Irineu Calixto — P. 4.295-35;
João Fagundes — P. 75.255-34. — Compareçam á Secretaria.

Manoel de Mello — P. 78.438-35 — Aguarde opportuni-
dade.

Lebert & Comp. — P. 41.140-34. — Indeferido. Visto
ter sido feita falsa declaração quanto a qualidade do tecido.

Sociedade Protectora do Asylo de Mendigos de Taubaté —
P. 13.225-35. — Autorizo revigorar para o corrente anno a
faculdade de que goza a requerente, á vista dos documentos
que apresenta.

Gustavo Migon — P. 77.145-34. — Aguarde opportuni-
dade.

Abaixo assignados de engenheiro Goulart — P. 62.825-34.

— A parte das obras que cabia á Estrada fazer ha muito estão
concluidas. As obras complementares de interesse dos reque-
rentes e fim da faixa da Estrada, compete aos interessados
executar á sua custa.

Fausto Soares Alvim — P. 68.400-34. — Mantenho o
despacho anterior uma vez que não se provam as allegações
do requerente.

Jarbas Caramurú da Rocha — P. 11.660-35; Benedicta
Augusta Ribeiro — P. 11.030-35. — Certifiquem-se.

Malharia N. S. da Conceição S/A. — P. 52.930-34. —
Restitua-se 36\$400.

Carlos H. They — P. 9.121-35. — Restitua-se 157\$100.

Jair Guaracy — P. 0.051-35. — Restitua-se 26\$100.

Levy, Salem & Comp. — P. 9.176-35. — Restitua-se
37\$800.

Idem, idem, idem — P. 9.171-35. — Restitua-se 19\$500.

Paulino Dohér — P. 9.046-35. — Restitua-se 22\$100.

Pedro Maffra — P. 63.337-34. — Restitua-se 203\$800.

Rezende Rocha & Comp. — P. 9.096-35. — Restitua-se
778\$700.

Silva Braga & Comp. — P. 8.706-35. — Restitua-se
438\$500.

Manoel da Silva Porto — P. 9.053-35. — Deferido a ti-
tulo precario.

Alvimar Carneiro de Rezende — P. 18.301-34. — Defe-
rido, pagando as taxas regulamentares.

Orodil Dutra Mazzeo — P. 76.680-34. — O filho do re-
querente está inscripto na 4ª divisão.

Joaquim Salvador & Comp. — P. 15.740-35; Comp. Usi-
nas Nacionais — P. 15.745-35; Salvador Januzzi — P. 1.740,

de 1935; Sebastião Gomes de Avila — P. 13.520-35; Quirino
de Jesus — P. 13.070-35; Paulo Garcia — P. 5.145-35; Odi-
lon da Silva Lage — P. 12.290-35; José de Oliveira — P.

12.595-35; Jardelino Pinto Damasceno — P. 12.925-35; Gui-
lherme Telles da Costa — P. 13.530-35; Austin W. Tibiriçá
— P. 8.74135 e 8.731-35; Antonio Orlando — P. 11.290-35;

Benedicto Octavio Alves — P. 1.049-34; Ulysses da Silva —
P. 3.144-35; Francisco da Silva Alves — P. 3.054-35; Fran-
cisco Oscar da Silva — P. 7.820-35. — Indeferidos

Departamento dos Correios e Telegraphos

Dia 9 de março de 1935

Expediente do Sr. director geral

Designando o diarista Francisco de Souza, para servir na Directoria Regional do Districto Federal, devendo ter exercicio na Estação de Radio Rio. Port. 426, de 8/3/35.

Transferindo o telegraphista de 5ª classe Domingos Nascimento Ribeiro, da agencia postal telegraphica de Aymoré para Caratinga, para servir como agente postal telegraphico, ficando sem effeito a portaria n. 1.443, de 17 de outubro ultimo, na parte em que o removeu para a sede da Directoria Regional de Minas Geraes, a que estão subordinadas aquellas agencias. (Port. 427, de 8/3/35.)

Determinando que passe a servir, provisoriamente, por conveniencia do serviço, na agencia postal telegraphica de Caratinga a thesoureira da agencia postal telegraphica de Aymoré, jurisdicção da Directoria Regional de Minas Geraes, Maria Odette Valle Ribeiro. (Port. 428, de 8/3/35.)

Elevando de 1:200\$000 para 1:440\$000, o custeio annual da linha de Ponte de Itabapoana a Bom esus do Norte, subordinada á Directoria Regional do Espirito Santo. (Port. 429, de 8/3/35.)

Creando uma agencia postal de 4ª classe na localidade "Anta Gorda", no municipio de Encantado, subordinada á Directoria Regional do Rio Grande do Sul, ficando arbitrada em 720\$000 a gratificação annual para o respectivo serventuario. (Port. 430, de 8/3/35.)

Supprimindo a agencia postal de Ponte do Bomfim, de 4ª classe, com a gratificação annual de 960\$000, estabelecida para o respectivo serventuario, subordinada á Directoria Regional do Rio de Janeiro. (Port. 431, de 8/3/35.)

Mandando servir nesta Capital, até segunda ordem, os funcionarios abaixo citados:

Para terem exercicio na Directoria do Pessoal:

Cicero Soares, official da Directoria Regional do Piahy; Julio Nazareth da Silva Sá, auxiliar de 1ª classe da Directoria Regional de São Paulo.

Para terem exercicio na Superintendencia do Trafego Telegraphico:

João Marques da Costa, telegraphista de 4ª classe da Directoria Regional do Piahy;

Olavo Pinder, telegraphista de 4ª classe da Directoria Regional de S. Paulo.

Para ter exercicio na Directoria Regional do Districto Federal, Armando Alves Dias, inspector de linhas de 3ª classe, da Directoria Regional da Bahia. (Port. 432, 8/3/35.)

Dispensando os diaristas Abilio Firmino, Alfredo Cardoso, Antonio Theodoro da Cruz Moraes, Aristides de Azevedo Santos, Arlindo Fernandes França, Arlindo Cardoso Vieira, Eduardo Queiroz, João Rodrigues da Silva, Mario Lopes Ferreira e Mario Tavares da Silva, que deixaram de apresentar, na forma da lei, prova de quitação com o serviço militar. (Port. 433, de 8/3/35.)

Dispensando os praticantes de carteiro auxiliares Antonio Ferreira da Silva, Augusto Teixeira da Motta, Carlos Alberto Noronha Feital, Guilherme Rosenfeld Ferreira, Ignacio Alves da Silva, Itamar Rangel de Sá, Othir Avilez e Walter Medeiros dos Santos, que deixaram de apresentar, na forma da lei, prova de quitação com o serviço militar. (Port. 434, de 8/3/35.)

Requerimentos despachados

Paulo Rebouças Nogueira, ex-servente de 2ª classe, interno, da Directoria Regional de Ribeirão Preto, pedindo reintegração. — Indeferido, de accordo com as informações. (Req. 48.052/34.)

Directoria do Pessoal

Licenças concedidas:

João Correia Netto, ajudante da agencia de Cruzeiro do Sul, subordinada á Directoria Regional do Amazonas e Acre, tres mezes, com ordenado, para tratamento de saude, com 30 dias para ser iniciada. (10.677/35.)

Gracinda Pereira de Vasconcellos, agente da agencia de Cruz de Armas, subordinada a Directoria Regional da Parahyba do Norte, um mez, em prorrogação, com dois terços da gratificação, para tratamento de saude, a contar de 1 de janeiro ultimo. (70.643/34.)

Departamento de Aeronautica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de fevereiro de 1935

Requerimento:

Oswaldo Guimarães Sant'Anna, engenheiro ajudante da Comissão Fiscal de Obras de Aeroportos, requer sejam contados como dias de ferias regulamentares, os dias que faltou no mez de janeiro findo, e que lhe seja abonada a differença de vencimentos correspondente á segunda quinzena do referido mez. — A vista do que expõe o Sr. engenheiro chefe da C. F. O. A., e prendendo-se a communicação, ao D. N. P. N. (de que o engenheiro Sant'Anna faltou aos serviços da C. F. O. A. desde 16 de janeiro ultimo), ao facto de já estar o requerente designado, pelo Departamento a que também continuava sujeito, para a Fiscalização dos Portos de Santa Catharina, tornado implicito, assim, o seu desligamento da C. F. O. A., — a concessão das ferias ora requeridas escapa a esta autoridade, ao contrario do que pensa, finalizando, o mesmo engenheiro chefe. (Proc. n. 19-35.)

Offícios:

N. 331 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Encaminha o requerimento da Viação Aerea São Paulo S. A., no qual pede autorização para um piloto italiano tripular as aeronaves dessa Companhia, opinando pelo deferimento do pedido, em caracter provisorio e a título precario, etc. — (Ref. n. 1.097-35.)

N. 332 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Restitue dois telegrammas do Sr. Interventor Federal no Territorio do Acre, referentes ao estabelecimento de uma linha aerea entre Manáos e Rio Branco, informando que este Departamento, é de parecer que melhor convirá a ligação de Rio Branco á Capital da Republica mediante o estabelecimento de uma linha aerea entre Corumbá e aquella cidade, etc. (Ref. 1.353-34.)

N. 333 — Ao Sr. gerente da Panair do Brasil S. A. — Refere-se ás informações prestadas a este Departamento sobre as características do amphibio "Fairchild" proposta para a execução da linha contractual Belém-Manáos, na parte relativa ao consumo horario de gasolina. E' necessario que essa Companhia comprove o consumo horario allegado no requerimento n. 32-35, afim de que seja o mesmo submettido ao Sr. ministro.

N. 334 — Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas — Pede providencias para que seja reforçado o credito de 2:800\$000, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina. (Dac. 43-35.)

N. 335 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional — Communica, que o Sr. Mario de Moura, porteiro deste Departamento, apresentou a esta Repartição, em 30 de janeiro ultimo, os documentos comprobatorios da applicação do adeantamento de 3:500\$000, que recebeu em 26 de outubro de 1934. (I. M. 3.591-35.)

N. 336 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional — Communica que o Dr. Flavio Castello Branco, chefe de Districto de 2ª classe do Instituto de Meteorologia, deste Departamento, apresentou a esta Repartição, em 29 de janeiro ultimo, os documentos comprobatorios da applicação do adeantamento de 5:000\$000, que recebeu em 24 de dezembro de 1934. (Dac. 631-35.)

N. 337 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional — Communica que o Sr. Achilles Gaertner, inspector do Instituto de Meteorologia, deste Departamento, apresentou a esta Repartição, em 29 de janeiro findo, os documentos comprobatorios da applicação do adeantamento de 20:000\$000, que recebeu em 26 de dezembro de 1934. (Dac. 632-35.)

N. 338 — Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas — Transmite cópia do certificado n. 451, do recolhimento integral do adeantamento de 5:000\$000, recebido em 24 de dezembro de 1934, pelo Sr. João Claudio Costa, chefe de Districto de 2ª classe do Instituto de Meteorologia, deste Departamento. (Dac. 666-35.)

N. 339 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional — Identico ao de n. 338, referindo-se ao original do certificado. (Dac. 666-35.)

340 — Ao Sr. director-secrretario do Tribunal de Contas — Communica que o inspector do Instituto de Meteorologia, José de Oliveira Mattos, para que foi solicitado o adeantamento de 8:000\$000, não poudo receber em tempo proprio dito adeantamento por se achar ausente desta Capital em objecto de serviço, razão pela qual foi, por este Departamento, cancellado o empenho n. 32, de 22 de agosto de 1934. Pede a annullação do registro e a baixa na responsabilidade que pudesse caber ao alludido funcionario, e bem assim, a restituição das 1ª e 2ª vias do empenho referido.

N. 345 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas — Com referencia ao officio circular n. 477, de 24 de janeiro ultimo, remette os dados concernentes aos serviços deste Departamento e necessario á mensagem do Sr. Presidente da Republica ao Congresso Nacional. (Ref. 734-35.)

N. 346 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Restitue o officio n. 232, de 6 do corrente, acompanhado da 1ª e 3ª vias do empenho n. 44, destinado ao pagamento da contribuição do Brasil ao "Comité International Technique de Experts Juridiques Aériens" (Citeja), no corrente anno. (Ref. 728-35.)

N. 347 — Ao Sr. director-secrretario do Tribunal de Contas — Remette a 2ª via do empenho n. 44, para attender a despesas deste Departamento no corrente anno. (Ref. 728, de 1935.)

N. 348 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Afim de ser requisitado o pagamento, remette folha de gratificações mensaes a que fizeram jus, no mez de janeiro findo, os Srs. Winckellmann de Barros Barbosa Lima, João de Almeida Brandão e Moacyr Sampaio, segundos assistentes deste Departamento, por serviços prestados fora das horas de expediente de accordo com a lei. Annexas as 1ª e 3ª vias do conhecimento de empenho respectivo. (Dac. 956-35.)

N. 349 — Ao Sr. director-secrretario do Tribunal de Contas — Remette a 2ª via do empenho n. 45, para attender a despesas deste Departamento, no corrente anno. (Dac. 956, de 1935.)

N. 350 — Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria da Viação e Obras Publicas — Remette documentos, em duas vias, apresentados pelo 2º assistente deste Departamento Dr. Winckellmann de Barros Barbosa Lima, de comprovação da applicação do adeantamento de 5:000\$000,0 recebido em 22 de novembro de 1934. (Ref. ... -34.)

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DO I. M.

Dia 21 de fevereiro de 1935

Officíos:

N. 341 — Ao Sr. director da Directoria de Fruticultura — Declara que foram recebidos, em devolução, tres thermographos de varios numeros, que foram cedidos a essa Directoria, por emprestimo, conforme o officio n. 1.504, de 9 de agosto do anno findo.

N. 342 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Reporta-se ao telegramma de 2 de outubro de 1934, em que foi solicitado auxilio no sentido de serem transmittidos telegrammas para o Serviço de Protecção á Aviação. Esses telegrammas devem ser enviados ás segundas-feiras ás 5.30 para Campo Grande, e ás quintas-feiras, ás 12.30, para Araçatuba. Acontece que esses expedientes nem sempre chegam ao destino no horario desejado, e como não podem soffrer atraso, pede providencias a respeito.

N. 343 — Ao Sr. director tecnico do Telegrapho Nacional — De accordo com o telegramma recebido do Sr. chefe do Serviço Meteorologico do Estado de Minas Geraes, pede providencias no sentido de serem transmittidas pelo telegraphista de Leopoldina os telegrammas que forem apresentados pelo observador da Estação Meteorologica.

N. 344 — Ao Sr. escrivão da Pagadoria do Thesouro Nacional — Communica que o Sr. Americo Santiago, terceiro official deste Departamento, cuja assignatura se encontra a margem do officio, está habilitado a abonar, no corrente anno, a identidade do pessoal que percebe pela folha de mensalistas (contractados) e autorizado a dar quitação nas respectivas folhas de pagamento.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Expediente de 9 de março de 1935

Requerimentos despachados

José Joaquim Serrador, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Requeira nos termos do decreto numero 6.948, de 14 de maio de 1908, e por procurador que não seja funcionario publico.

Justino Gonçalves, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Constitua procurador que não seja funcionario publico.

Benedicto Passos, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove maioridade legal com documento habilitado e constitua procurador a quem não seja empregado publico.

Manoel Gomes, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Constitua procurador a quem não seja empregado publico.

David Goskas, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faça reconhecer, por tabellião, a firma da petição.

Arthur Julius Georg Kemnitz, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratorio. — Apresente certidão de transcrição de 'Imovel' no seu inteiro nome civil, que é Arthur Julius Georg Kemnitz, que deve ser

uniformizado em todos os documentos.

Manoel Mendes dos Santos, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Declare dia, mez e anno em que nasceu.

Manoel Joaquim Pires, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo.

Saturnino Garcia, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Declare exactamente o nome de sua progenitora.

Manoel Fraiman, residente no Estado da Parahyba, solicitando naturalização. — Faça traduzir o documento apresentado; justifique a divergencia quanto ao nome de sua progenitora, ora Baba ora Bertha, e apresente attestado de bom procedimento, moral e civil, declarando ainda a data do seu nascimento.

Ernesto Constante Frederico Ullrich, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Justifique a divergencia quanto ao nome de seu pae, declare se tem filhos do casamento e prove ter imovel transcripto em seu nome, afim de obter título declaratorio.

Vicente Rizzo, residente nesta Capital, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo.

Francisco de Souza, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Declare o seu estado civil e se tem filhos da legitimo consorcio.

Jacob Zimmerman, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratorio. — Prove ter imovel transcripto em seu nome, anteriormente a 16 de julho de 1934.

Girsch Kaner, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Justifique a nova alteração de nome para Girsch Kaner.

Alfredo João, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Prove que tem filho brasileiro e que tem imovel transcripto em seu nome requerendo título declaratorio e apresentação da documento com o nome de Alfredo Antonio João.

Empresa Constructora Paraná Limitada, recorrendo de acto do interventor federal no Estado do Paraná. — O senhor Presidente da Republica proferiu a 14 de fevereiro deste anno o seguinte despacho: "Trata-se de uma questão liquidada, de commun recordo, entre o Governo do Paraná e a empresa constructora antes da revolução de 1930. Não cabe ao executivo federal intervir no caso."

Raffaella Silvia Miraglia, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Requeira com o seu nome civil e com elle apresente nova documentação; declare o seu estado civil e profissão.

Directoria de Contabilidade

Additamento ao expediente de 1 de março de 1935

Actos do Sr. director geral — 1ª secção

Officíos:

Ao procurador da Republica na Secção do Distrito Federal:

N. 348 — Solicitou-se a devolução do requerimento da Companhia Telephoni-

ca Brasileira pedindo o pagamento da conta na importância de 582\$600.

Ao director da Casa de Detenção:

N. 349 — Restituiu-se a proposta da distribuição interna dos créditos das sub-consignações do Material, para os fins discriminados no officio.

Actos do Sr. director geral — 2ª secção
Officios: Ao director do Arquivo Nacional:

N. 350 — Transmittiu-se a collecção do *Diário Official*, de fevereiro findo.

Additamento ao expediente de 6 de março de 1935

Actos do Sr. ministro — 1ª secção

Avisos: Ao Interventor Federal em Pernambuco:

N. 297 — Communicou-se a necessidade da apresentação das contas a que se refere o officio n.º 97, de 9 de fevereiro findo.

Ao chefe de Polícia do Districto Federal:

N. 298 — Transmittiu-se o processo relativo ao pagamento a Manoel de Paula Antunes na importância de réis 14:378\$158, solicitando-se a remessa do requerimento do referido funcionario.

Ao presidente do Tribunal R. E. do Districto Federal:

N. 299 — Restituíram-se os documentos relativos á comprovação dos adiantamentos nas importancias de 48:000\$ e 8:000\$ concedidos ao Dr. Octacilio Francisco Pessoa.

Actos do Sr. director geral — 1ª secção
Officios: Ao director geral da Directoria do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Districto Federal:

N. 351 — Transmittiu-se o requerimento de Luiz Duarte do Nascimento, para informações.

Ao commandante da Polícia Militar do Districto Federal:

N. 352 — Communicou-se que a differença de que se trata no officio numero 260, de 21 de fevereiro findo, é de 5\$000, para menos, entre 62:800\$200 e 66:805\$200.

Actos do Sr. ministro — 2ª secção

Avisos: Ao ministro da Fazenda, solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 305 — De 183\$400 a Light & Power, de fornecimentos ao Instituto Sete de Setembro, em dezembro de 1934.

N. 306 — De 1:018\$300 a Société A. du Gaz, de fornecimento ao Instituto Sete de Setembro, em dezembro de 1934.

N. 307 — Transmittiu-se a demonstração da applicação do adiantamento de 2:550\$000 concedido ao director da Escola João Luiz Alves, para os fins convenientes.

N. 308 — Solicitou-se o pagamento á Companhia Telephonica Brasileira da importância de 128\$800, de serviço telephonico na Consultoria Geral da Republica, no periodo de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1934.

N. 309 — Solicitou-se o pagamento a João Joaquim de Almeida da importância de 149\$700, de gratificação a que tem direito.

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 310 — Solicitou-se a entrega a Manoel Martins Ferreira da importância de 1:100\$000 para despesas miudas e de prompto pagamento nas Pretorias.

Ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Rio:

N. 312 — Resolveu-se autorizar a concorrência para fornecimentos ordinarios.

Ao presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

N. 313 — Transmittiram-se informações sobre o officio do presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de Santa Catharina, pedindo remessa de material.

Ao Interventor Federal no Districto Federal:

N. 314 — Transmittiu-se copia do officio do director da Escola João Luiz Alves reclamando quanto a irregularidades no serviço telephonico.

Ao commandante do Corpo de Bombeiros:

N. 315 — Agradeceu-se a remessa do relatorio, elogiando-se a acção do commandante.

Ao chefe de Polícia do Districto Federal:

N. 316 — Communicou-se a approvação da concorrência para lavagem de roupas.

Ao engenheiro chefe do Escritorio de Obras:

N. 317 — Solicitou-se providencia para transferencia de quatro cartorios da 1ª circumscripção eleitoral.

N. 318 — Declarou-se a classificação das importancias destinadas ás obras de adaptação, mobiliario e mudança do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

Actos do Sr. director geral — 2ª secção

Officios: Ao agente da Estação de Caxambu:

N. 253 — Solicitou-se o fornecimento de passagem para Archimedes Xavier da Silveira.

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 254 — Solicitou-se passagem para o official Archimedes Xavier da Silveira.

Ao director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 355 — Solicitou-se o fornecimento de duas passagens para o bacharel Manoel Eduardo Pereira e sua senhora.

Ao Chefe de Polícia do Districto Federal:

N. 361 — Transmittiu-se copia do officio da Comissão de Compras sobre requisições para condução do material destinado á Colonia de Dois Rios.

Actos do Sr. ministro — Despachos

Ernesto Eduardo da Costa, pedindo certidão sobre vencimentos em 1930. — Dirija-se á Directoria da Casa de Detenção, querendo.

Luiz Zany, pedindo pagamento da conta na importância de 4:770\$000. — Aguarde a abertura do credito especial para a liquidação de todos os gastos com as eleições de outubro ultimo.

Expediente de 7 de março de 1935

Actos do Sr. ministro — 1ª secção

Avisos: A Fazenda:

N. 300 — Solicitou-se providencia para habilitar a Delegacia no Amazonas a autorizar a Mesa de Rendas em Rio Branco a sacar contra a agencia do Banco do Brasil e quantias para as despesas de prompto pagamento e eventuaes do Tribunal Eleitoral no Acre.

N. 301 — Transmittiu-se copia do telegramma do presidente da Corte de Appellação no Acre pedindo a entrega a Carlos Alberto Gusmão Lobo da im-

portancia de 2:000\$000, solicitando-se providencias para autorizar a Mesa de Rendas em Rio Branco a sacar contra a agencia do Banco do Brasil o numerario respectivo.

A Fazenda, solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 302 — De 3:290\$300 a Joaquim Pereira de Moura, de gratificação como juiz.

N. 303 — De 1:182\$800 a Armando Alves, remuneração como juiz.

N. 304 — De 1:290\$300 a Joaquim Pinheiro Cavalcanti, de gratificação como juiz.

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 311 — Solicitou-se a distribuição á Delegacia na Parahyba do credito de 600\$000 para pagamento da congrua a D. Adaucto Aurelio de Miranda Henriques.

N. 319 — Communicou-se ter estendido a José Leopoldo de Assis Albernaz a competencia para requisitar pagamentos.

A Fazenda:

N. 320 — Communicou-se ter estendido a José Leopoldo de Assis Albernaz a competencia para requisitar pagamentos pela Imprensa Nacional.

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 322 — Transmittiu-se a mensagem do Presidente da Republica, restituindo-se autographos relativos á resolução legislativa que sancionou autorizando o contracto para aquisição da coroa imperial.

Actos do Sr. director geral — 1ª secção
Officios: Ao delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 356 — Communicou-se o pedido de providencia para pagamento da importância de 3:290\$300 a que tem direito Joaquim Pereira de Moura.

N. 357 — Communicou-se o pedido de providencias para pagamento da importância de 1:182\$800 a que tem direito Armando Alves.

N. 358 — Communicou-se o pedido de providencias para pagamento de réis 1:290\$300 a Joaquim Pinheiro Cavalcanti.

Ao delegado fiscal no Estado da Parahyba:

N. 359 — Communicou-se o pedido para distribuição do credito de 600\$000 destinado ao pagamento da congrua a D. Adaucto Aurelio de Miranda Henriques.

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 360 — Solicitou-se a remessa do amarrado de documentos relativos á comprovação das despesas effectuadas pelo pagador da Polícia Militar capitão Antonio Guimarães.

Actos do Sr. ministro — 2ª secção
Avisos: Ao engenheiro chefe do Escritorio de Obras:

N. 321 — Declarou-se approvada a minuta de contracto para a construção do reservatorio dagua no 5º Batalhão da Polícia Militar.

Actos do Sr. ministro — Despachos
Tasso Queiroz de Souza, pedindo restituição de seu titulo de inactivo. — Deferido, nos termos dos pareceres.

Companhia Tijuca S. A., pedindo pagamento da conta referente ao aluguel do mez de junho de 1932, do predio occupado pelo 7º Posto de 17º Districto Policial. — Dirija-se a requerente ao Ministerio da Fazenda.

Expediente de 8 de março de 1935**Actos do Sr. ministro**

Telegrammas: Ao presidente do Tribunal R. Eleitoral no Paraná:

Referencia officio numero 36, de 30 janeiro findo, autorizo Vossencia adquirir, mediante concorrência administrativa, termos artigo 758, Regulamento Geral Contabilidade Publica, moveis e outros utensilios, necessarios á installação desse Tribunal, correndo a despesa, até importancia de 5:000\$000, sub-assignação numero 49 — Material permanente — Material Geral, verba 15, orçamento deste ministerio para 1935. Nesta data providencia distribuição aludida importancia Delegacia Fiscal Thezouro Nacional nesse Estado.

Ao juiz federal secção Territorio Acre Rio Branco:

Referencia telegramma 15 fevereiro findo, communico Vossencia, este ministerio providencia, nesta data, annullação importancia 308\$700 do credito de 678\$300, distribuido Delegacia Fiscal Amazonas, destinado pagamento passagens concedidas Amazon River, 1934, requisição esse Juizo.

Actos do Sr. director geral — 2ª secção Montepio:

Officio: Ao director do Expediente e do Pessoal do Thezouro Nacional:

N. 23 — Restituiu-se o processo de habilitação de D. Diogúnia Pereira de Miranda, communicando ter o contribuinte reconhecido o direito de restituição de differença de mensalidades.

Expediente de 9 de março de 1935**Actos do Sr. director geral****Telegrammas:**

Ao director da Secretaria Tribunal Regional Eleitoral Piahy:

Referencia officio n. 7, 4 janeiro ultimo, presidencia desse Tribunal, solicito informels numero exacto officio acompanhou petição anterior Domingos de Padua Rego, e, bem assim, periodo em que serviu requerente, á vista divergencia apurada, nesse particular, entre seu pedido e certidão apresentada.

Imprensa Nacional**Expediente de 9 de março de 1935****Officios remettidos:**

N. 609 — Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas, remettendo a folha de pagamento do mez de fevereiro ultimo do pessoal supplente.

N. 610 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thezouro Nacional, solicitando a entrega de um supprimento ao Sr. thesoureiro, para pagamento de despesas decorrentes da publicação do "Diario do Poder Legislativo", nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos.

N. 611 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, respondendo ao aviso n. 267, de 26 de fevereiro ultimo, sobre a publicação da Revista Nacional de Educação.

N. 612 — Ao Sr. contador geral da Republica, remettendo a guia do recolhimento feito ao Banco do Brasil da receita arrecadada no dia 8 de março corrente.

N. 613 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, respondendo ao officio n. 498, de 12 de abril do anno findo, sobre o preço dos volumes encadernados de leis a serem fornecidos a Procuradoria da Republica.

Distrito Federal. (J. 10.270/34).

N. 614 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, remettendo os pedidos numeros 624.055 a 624.074, de Material de Consumo.

N. 615 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Corumbá — Matto Grosso, restituindo um empenho de despesa e remettendo uma conta, em tres vias, relativa ao fornecimento de material graphico ao exercicio de 1934. (F. 20.288, de 1935).

N. 616 — Ao Sr. Bartholomeu dos Reis, chefe da Delegação no Estado de Minas Geraes, da Directoria de Organização e Defeza da Produção — Campanha Sul de Minas, communicando, em resposta ao officio n. 28, de 9 de fevereiro, que os pedidos de assignatura do "Diario Official" devem ser feitos por intermedio dos ministerios respectivos. (A. 30.138, de 1935).

N. 617 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, remettendo um processo relativo a diversos empregados que pedem pagamento de serviços extraordinarios por exercicios findos.

N. 618 — Ao Sr. primeiro procurador da Republica, remettendo contas provenientes de publicação feita no "Diario da Justiça" de editaes de praça. (J. numero 10.071/35).

N. 619 — Ao Sr. segundo procurador da Republica, idem. idem. (J. numero 10.072/35).

N. 620 — Ao Sr. procurador criminal da Republica, idem. idem. (J. numero 10.074/35).

N. 621 — Ao Sr. director geral da Directoria da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, communicando em resposta ao officio numero 178, de 5 de fevereiro, que a remessa de obras enviada por esta repartição á Universidade de Porto Rico, foi feita no dia 11 de novembro do anno proximo findo. (J. n. 10.093/35).

N. 622 — Ao Sr. Alvaro Hermano da Silva — S. Salvador — Bahia, remettendo um talão relatico a uma assignatura do "Diario Official". (A. n. 30.138, de 1935).

N. 623 — Ao Sr. Oscar Goulart — Santos — Estado de São Paulo, idem. idem. (P. 60.243/35).

N. 624 — Ao Sr. José de Souza Costa, collector federal em Figueira — Minas Geraes, enviando um conhecimento relativo a remessas de obras impressas. (P. n. 20.707/35).

N. 625 — Ao Sr. contador geral da Republica, remettendo a guia do recolhimento feito ao Banco do Brasil da receita arrecadada no dia 7 de março corrente.

Ns. 626, 627 e 628 — Ao Sr. secretario da Secretaria da Camara dos Deputados, restituindo tres originaes enviados, informando o custo das suas publicações. (J. ns. 10.142, 10.143 e 10.154/Y.)

Requerimento despachado

J. G. de Souza. — Selle o documento.

RENDA ARRECADADA PELA THEZOURARIA

De janeiro a fevereiro de 1935	377:425\$000
De 1 a 7 de março de 1935	9:909\$300
Total.....	387:334\$300
Em igual periodo de 1934	286:241\$200
Differença para mais em 1935	101:093\$100

Imprensa Nacional, 7 de março de 1935. — O thesoureiro, G. Catramby. Confere. — *Honorio Leal*, 2º official. Visto. Em 7 de março de 1935. — *Machado Guimarães*. Pelo chefe da Divisão de Controle.

De janeiro a fevereiro de 1935	377:425\$000
De 1 a 7 de março de 1935	13:730\$000
Total.....	391:155\$000
Em igual periodo de 1934	286:241\$200
Differença para mais em 1935	104:913\$800

Imprensa Nacional, 8 de março de 1935. — O thesoureiro, G. Catramby. Confere. — *Honorio Leal*, 2º official. Visto. Em 8 de março de 1935. — *Machado Guimarães*. Pelo chefe da Divisão de Controle.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Superintendencia de Obras e Transportes

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 6 de março de 1935

Gabinete do Sr. ministro:

Processo n. 3.476.

Processo n. 3.477.

Processo n. 2.880.

Processo n. 3.479.

— Directoria Geral do Expediente?

Processo n. 1.909.

Ao Sr. director de Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental:

N. 160-M — Solicitando providencias no sentido de ser extrahido o empenho necessario para occorrer as despesas a serem feitas com o concerto das caldeiras existentes no Hospital Nacional de Psychopathas.

N. 161-M — Solicitando providencias no sentido de ser extrahido o empenho necessario para attender as despesas feitas com o reparo no fogão, substituição de chapas, etc., do Hospital Nacional de Psychopathas.

— Ao Sr. director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

N. 162-M — Devolvendo a intimação do Exmo. Sr. juiz da 3ª Pretoria Criminal, deixando Manoel Francisco de Assis de tomar conhecimento, por não pertencer a esta Superintendencia.

— Ao Sr. director da Comissão Central de Compras:

N. 163-M — Remettendo o autographo do Sr. Jacintho Pedro Ferreira, encarregado geral do Serviço de Locomoção e actualmente substituindo o administrador, afim de que possa o referido funcionario passar recibo nas notas de fornecimento de material.

— Remettendo o pedido n. 243.058, de material necessario ás officinas do Serviço de Locomoção, desta Superintendencia.

Requerimento

João Candido Simeão. — Certificado-se

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

Requerimento despachado

Dia 28 de fevereiro de 1935

Alfredo Lee. — Não tendo sido cumprido o despacho de fls. 13, verso, mantenho a multa.

Dia 2 de março de 1935

Georgina Silva Gomes. — Indeferido.

V. Carvalho & Commp, Ltd. — Indeferido.

Elias Paulo Pereira de Campos. — Deferido.

Dia 4

Mario Kroeff (Dr.) — Deferido.
Rosa Martins Braga. — Concedido 30 dias, improrogaveis.

Dia 7

Carlos Villela. — Deferido.
Honorio Hermete Bezerra Cavalcanti. — Será tolerada, a titulo precario, a occupação da casa, apesar de ser construção de madeira, desde que, corrigidas as irregularidades apontadas na informação do Centro de Saude n. 8.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 6 de março de 1935

Officios:

N. 567 — Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica, pedindo providencias para que não seja retirado da Escola de Enfermeira "D. Anna Nery", sita á rua Benedicto Hypolito n. 275 um hydrometro.

N. 568 — Ao Sr. capitão Armando Duhois Ferreira, accusando recebido o officio n. 151-2-1935.

N. 569 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, fazendo uma comunicação.

N. 5708 — Ao Sr. director da Rendas Internas do Thesouro Nacional, em additamento ao officio n. 2.375, de 10-12-1934.

N. 571 — Ao Sr. director da Rendas Internas do Thesouro Nacional, devolvendo o processo n. 81.757/934.

N. 572 — Ao Sr. procurador da Republica, devolvendo o processo n. 357, série F. R.

N. 573 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pedindo rectificação aos rões de hydrometros no tocante aos predios ns. 65-A, 65-B e 67 da rua Coronel Rangel, nos exercicios de 1930 a 1933.

N. 574 — Ao Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, devolvendo cópia da revisão de numeração da rua Oliveira de Andrade.

N. 575 — Ao Sr. director geral do Departamento de Educação da Prefeitura do Districto Federal, devolvendo plantas que acompanharam o officio numero 80-P. A., de 12/2/935.

N. 576 — Ao Sr. ministro, encaminhando requerimento de licença do auxiliar de 1ª classe José Tavares.

N. 577 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, remettendo o processo n. 2.035/1935, de D. Lima e Costa.

N. 578 — Ao Sr. ministro, pedindo fixação da taxa de esgoto, definitiva, em moeda papel nacional.

N. 579 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, em resposta ao officio n. 1.552, de 14 de fevereiro ultimo.

N. 580 — Ao Sr. coronel director do Material Bellico, em resposta ao officio n. 332, de 23 de novembro ultimo.

N. 581 — Ao Sr. director do gabinete do ministro da Educação e Saude Publica, em solução ao officio n. 21, de 11 de fevereiro proximo passado.

N. 582 — Ao Sr. gerente, interino, da Caixa Economica, respondendo o officio n. 118, de 14 de fevereiro ultimo.

N. 583 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pedindo inclusão nos rões da taxa de saneamento de 1931 a 1934 para os predios ns. 21 da rua Guararú e 23 da rua Souza Aguiar.

N. 584 — Ao Sr. director geral de engenharia da Prefeitura do Districto Federal, pedindo esclarecimentos.

N. 585 — Ao Sr. procurador criminal da Republica, restituindo o processo numero 2.097, série F. J.

N. 586 — Ao Sr. procurador criminal da Republica, restituindo o processo numero 2.100/01, série F. Q.

N. 587 — Ao Sr. procurador criminal da Republica, devolvendo o processo numero 6.508, série F. Q.

N. 588 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, devolvendo o processo n. 26.077/934.

N. 589 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, remettendo o processo n. 1.564/935, de Laurindo de Azevedo Ramos.

N. 590 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, remettendo o processo n. 10.066/934, de Fructuoso de Aragão Bulcão.

N. 591 — Ao Sr. director do gabinete do ministro da Educação e Saude Publica, devolvendo carta e documentos referentes ao engenheiro Oscar Motta Vianna da Silva.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

O director geral da Fazenda Nacional, por portarias de 9 do corrente, concedeu as seguintes licenças:

Para tratamentno de saude:

De 90 dias, ao marinheiro das embarcações da Alfandega do Rio de Janeiro, José de Oliveira Bastos.

— Em prorrogação:

De 4 mezes, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Belém, Estado do Pará, Fructuoso Carlett Rabello Mendes.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Presidente da Republica:

N. 68.526, de 1934 — D. Maria Theodoro de Jesus Conde, viuva do alferes, voluntario da guerra do Paraguay, Caetano Gonçalves Conde, pedindo uma pensão. — Archive-se.

N. 44.430, de 1934 — Rodrigo Pereira da Silva e outros, funcionarios do Ministerio da Agricultura, pedindo que os favores do decreto n. 22.708, de 12 de maio de 1933, sejam extensivos a todos os funcionarios da União que tenham adquirido, ou venham a adquirir, immoveis do Dominio da União ou mesmo de companhias ou empresas particulares. — Archive-se.

N. 67.788, de 1934 — Carlos de Mattos, pedindo sua nomeação para o cargo de agente fiscal do simpostos de consumo. — Aguarde oportunidade.

Pelo Sr. ministro:

N. 7.757, de 1935. — Clementino Mello, preposto de escrivão da Collectoria Federal de Palmares, Estado de Pernambuco, pedindo sua nomeação para o lugar de escrivão de outra exactoria. — De accordo com o parecer, indeferido.

N. 867, de 1935 — The National City Bank of New York, pedindo a reconsideração do despacho reformando os accordãos do antigo Conselho de Contribuintes ns. 2.000 e 2.703, respectivamente, de 6 de janeiro e 11 de maio de 1933. — Mantenho, por seus fundamentos, o despacho anterior.

N. 7.562, de 1935 — Flavio Teixeira dos Santos, ex-continuo da Directoria do Imposto de Renda, pedindo sua reintegração. — Indeferido.

N. 57.552, de 1934 — Aurelio Manoel de Oliveira Rosa, 4º escripturario aposentado, da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, pedindo sua reversão á actividade no cargo anteriormente exercido e, bem assim, o pagamento dos vencimentos correspondentes ao mesmo cargo, a partir da data do decreto que o aposentou. — Em face dos pareceres, indeferido.

Processos relativos á habilitação ao montenio e ás pensões de meio soldo e montenio de D. Maria Leda Braga, viuva do 2º tenente do Exército Pedro Waldemar Braga; de D. Maria Augusta Beltrão, viuva do 1º tenente da Armada Manoel Martins Beltrão; de D. Deolinda da Silva Galvão, viuva do 1º sargento da Armada Orlando Galvão; de D. Carolina Cerbino Padilha, viuva do 1º sargento reformado do Exército Pedro Padilha; de D. Joanna de Souza Farias, irmã do ex-sub-official enfermeiro, da Armada, Benedito Gomes de Souza; de D. Maria Benedicta Nascimento Pereira, viuva do sub-official da Armada Rodrigo Eunhrasio Pereira; de D. Guimar Mais Minas, filha do ex-2º tenente do Exército Antonio Alves Maia; de D. Carmen dos Santos Creder, filha do

ex-conductor de trem da Estrada de Ferro Central do Brasil, João Frederico Treder. — Satisfaçam a exigência dos pareceres. (Processos ns. 9.157, de 1935; 54.861, de 1934; 11.367, de 1935; 2.643, de 1935; 82.538, de 1934; 85.395, de 1934; 8.683, de 1935, e 1.851, de 1935.)

Processos referentes à melhoria de pensão de meio soldo requerida por D. Argentina Neiva, Maria Neiva Porto e Eponina Neiva Chaves Barceiros (n. 11.507, de 1935), Maria Francisca de Jesus (n. 11.503, de 1935) e D. Josephina dos Santos Lima (processo numero 11.022, de 1935). — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 12.024, de 1935 — Processo referente à apostilla do titulo de pensionista do Ministerio da Justiça, D. Maria de Andrade Soares. — Reconheça, preliminarmente, a firma do signatario da certidão de fls.

N. 11.281, de 1935 — D. Maria Madalena Guimarães, filha do vice-almirante, graduado, reformado, commissario, Jacintho Madeira, pedindo dispensa de contribuição para o montepio, visto não reverter sua pensão. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 13.595, de 1935 — D. Brigida de Carvalho Del Vecchio, pedindo uma certidão. — Dirija-se, querendo, à Directoria de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

N. 12.219, de 1935 — Renato Pinto de Avellar, na qualidade de procurador de João Crescencio Vidal, pedindo uma certidão. — Convide-se o interessado a apresentar procuração.

N. 10.925, de 1935 — D. Hebe Rodrigues Monteiro, pedindo entrega de documento. — Requeira, querendo, certidão do documento solicitado.

N. 13.317, de 1935 — Antonio de Moura Lima, pedindo uma certidão. — Dirija-se, querendo, à Alfandega de Recife, onde se encontram archivados os papeis do concurso de que se trata.

N. 10.489, de 1935 — Antenor Alvaraz Lima, pedindo uma certidão. — Proceda-se de acordo com o parecer.

N. 12.877, de 1935 — D. Ida Alfredina Andreatta Maia, pedindo entrega de documento. — Requeira, querendo, certidão dos documentos solicitados.

Processos referentes à aposentadoria dos seguintes funcionarios: Eurico Leoncio da Silva, conductor de trem da Estrada de ferro Central do Brasil (numero 81.881, de 1934); Affonso Cabral, 1º escriptuario da referida Estrada (n. 6.101, de 1935); Domingos Salituri, investigador de 1ª classe da Directoria Geral de Investigações da Polícia Civil do Distrito Federal (n. 12.679, de 1935). — Satisfaçam a exigência dos pareceres.

N. 6.511, de 1935 — Octacilio Pedro Vasco, pedindo pagamento de quantitativo para funeral do auxiliar do Departamento dos Correios e Telegraphos, Miguel Pedro Vasco. — Satisfaca a exigência.

N. 75.243, de 1934 — Adolpho Camará Corrêa de Sá, 1º escriptuario, aposentado, do Thesouro Nacional, pedindo pagamento da gratificação adicional relativa ao periodo de 1 de janeiro de 1931 a setembro de 1932. — Indeferido. A gratificação a que se refere o requerente não lhe foi concedida

por tempo de serviço. Trata-se de gratificação de função pelo exercicio do cargo de escriptão da antiga Primeira Pagadoria do Thesouro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 8 de março de 1935

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 7 — Remettendo, com os esolarecimentos prestados pela Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, o processo relativo ao requerimento em que D. Anna Bahcke, na qualidade de herdeira do vice-almirante, intendente naval, Luiz Emilio Bellart, pede lhe seja adjudicada a pensão de montepio e meio soldo deixada pelo referido official.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 8 de março de 1935

Ao Sr. director do Dominio da União:

N. 81 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, attendendo ao que propoz a Directoria do Dominio da União, resolveu designar o conductor-technico, contractado, da mesma directoria, engenheiro Luiz Mario de Sá Freire Sobrinho, para servir como conductor technico da Administração do Dominio da União em Santa Catharina, em substituição ao funcionario de igual cathogoria, Gilberto da Fontoura Rey, que foi designado, tambem interinamente, para exercer as funções de administrador do referido Dominio no Estado do Paraná.

— Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 36 — Communicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido deferir, tão somente para os efeitos de assentamento, o requerimento em que o contador-adjunto da Directoria do Imposto de Renda, José Pereira Caldas, pede seja averbado o tempo de serviço prestado pelo mesmo como perito bancario, no periodo de 21 de janeiro de 1932 a 1 de junho de 1934.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 69 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu mandar contar a antiguidade de classe do 1º escriptuario da referida Alfandega, Olympio Barreto, a partir de 10 de maio de 1933, data em que o mesmo foi promovido a identico cargo no antigo quadro do Thesouro Nacional.

N. 71 — Remettendo, de acordo com o despacho do Sr. secretario-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, o requerimento em que D. Maria Honorina Martins da Rocha pede isenção de direitos para um piano usado, que trouxe da Europa como passageira do vapor "Siqueira Campos".

— Ao Sr. presidente do 1º Conselho de Contribuintes:

N. 310 — Ferreira Land & Comp., estabelecidos nesta capital, recorreram do acto da Alfandega do Rio de Janeiro que, homologando a decisão da Commissão da Tarifa, considerou como aparelhos physicos não classificados, da taxa de 15% "ad-valorem", art. 875 da antiga Tarifa, os terminaes para fios de ele-

ctricidade, peças de cobre destinadas a instalações electricas, que os recorrentes propuzeram a despacho.

Esse recurso foi o objecto do accordo n. 3.604, do antigo Conselho de Contribuintes, publicado no "Diario Official" de 16 de junho do anno passado, o qual resolveu dar-lhe provimento, para classificar a mercadoria no art. 699 da Tarifa, taxa de 2\$000 por kilo, como obras não classificadas de cobre simples.

Dessa decisão recorreu o Sr. representante da Fazenda Publica, em officio n. 557-R, de 30 de março do anno proximo findo, tendo o Sr. ministro, a quem foi presente o respectivo processo, proferido, em 21 do corrente, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer supra dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para, reformando o accordo recorrido, restabelecer a decisão da Alfandega desta capital.

O parecer a que se refere o despacho do Sr. ministro é o proferido pela Directoria das Rendas Aduaneiras, do teor seguinte:

"O representante da Fazenda recorre, neste processo, da decisão do extincto Conselho de Contribuintes que, pelo accordo n. 3.604, publicado no "Diario Official" de 16 de junho de 1934, deu provimento ao recurso da firma Ferreira Land & Comp., do acto da Alfandega desta capital, que, em reunião da commissão da tarifa, mandou classificar no art. 875, da Tarifa anterior, taxa de 15%, "ad-valorem", a mercadoria que a recorrente propoz a despacho como obras não classificadas de cobre simples, do art. 699, da mesma tarifa, e taxa de reis 2\$000, por kilo.

Trata-se, como se vê da respectiva amostra, de terminaes de cobre para fio de electricidade, objectos que só têm essa applicação ou destino e, por esse motivo, se incluem entre os objectos physicos classificados genericamente no art. 875, da Tarifa citada.

Opino, pois, pelo provimento do recurso do representante da Fazenda, reforma do accordo recorrido e restabelecimento da decisão da Alfandega do Rio de Janeiro."

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 38 — Remettendo, com os esolarecimentos prestados pela Directoria Geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, o processo relativo à habilitação ao montepio de D. Bruneilda Garcia de Carvalho, viuva do sub-official, fiel, reformado, da Armada, José Joaquim Telles de Carvalho.

Ns. 39 e 40 — Solicitando providencias afim de serem passadas certidões "ex-officio" necessarias à instrução dos processos de habilitação ao montepio de D. Adelaide Salazar de Carvalho e Mello, viuva do desembargador, aposentado, Luiz Augusto de Carvalho e Mello, e de D. Maria Helena Leal Burlamaqui e outros, viuva e filhos do engenheiro chefe de secção da Inspectoria Federal das Estradas, José Ascanio Burlamaqui.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 35 — Solicitando providencias afim de ser passada "ex-officio" uma certidão necessaria à instrução do processo de habilitação ao montepio de D. Maria

das Dorez de Almeida e outros, viúva e filhos do machinista de 1ª classe, aposentado, da referida Estrada, Joaquim Ignácio de Almeida.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal:

Ns. 311 e 312 — Solicitando providências afim de serem passadas "ex-officio" certidões necessarias á instrução dos processos de habilitação ao montepio de D. Elvira Cardoso da Fonseca Costa, viúva do 1º official, aposentado, da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, Carlos Fernando da Fonseca Costa, e de D. Hemetaria Paiva da Silva, viúva do carteiro de 1ª classe da referida Directoria, Mario Tertuliano da Silva.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 9 — Remettendo o processo referente á habilitação ao montepio de dona Amelia Ferreira Cavalcanti, viúva do enfermeiro da Casa de Detenção Thomaz de Aquino Cavalcanti, e solicitando a satisfação de uma exigencia.

— Ao Sr. chefe geral do Departamento Administrativo do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 7 — Remettendo o processo a que estão juntas as declarações de família dos fallecidos consules Wenceslau de Souza Guimarães e Rodolpho Riegel Filho e solicitando a satisfação de exigencia.

N. 8 — Comunicando haver concedido o abono provisorio de 36:000\$ annuas ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de 1ª classe, aposentado, Raul da Silva Paranhos do Rio Branco.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Ns. 93 a 95 — Solicitando providências afim de serem passadas "ex-officio" certidões necessarias á instrução dos processos de habilitação ao montepio de D. Elvira Cardoso da Fonseca Costa, D. Hemetaria Paiva da Silva e de D. Maria das Dorez de Almeida.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 38 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional resolveu mandar archivar o processo originado pela carta em que Antonio B. de Mattos faz accusações contra o 2º escripturario da Alfandega de Fortaleza, Antonio Ponce de Leão, visto não se terem posilivado os factos denunciados.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 24 — Comunicando que deixa de ser feita a apostilla no titulo de inactividade do fiel de armazem, aposentado, da Alfandega de São Luiz, Joaquim Thomaz de Castro Rego, visto haver sido resolvido que, no calculo para aposentadoria dos funcionarios que percebem estipendios variaveis, constituídos de ordenada e quotas ou percentagens, se verificará a media dos vencimentos recebidos nos três ultimos annos para servir de base ao pagamento autorizado, porque o § 2º do art. 1º do decreto n. 24.174, de 25 de abril de 1934, restabeleceu o criterio adoptado no art. 44

da lei n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, que havia sido modificado em virtude da circular n. 33, de 8 de março de 1933.

Recommendo, outrossim, que, no caso de haver a Delegacia promovido desconto nos vencimentos do alludido aposentado, seja providenciado no sentido de ser restabelecido o respectivo pagamento na razão dos vencimentos declarados no mencionado titulo de inactividade.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 45 — Remettendo, afim de ser cobrado, com revalidação, o sello devido, um requerimento do encarregado da Administração e escriptão do Registro do Dominio da União em Goyaz, João Paulo de Oliveira Ramos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 55 — Remettendo, para o fim indicado no parecer, o processo de habilitação ao montepio de D. Argentina Silveira Meira Lima e outros, viúva e filhos do 1º escripturario da referida Delegacia João Anastacio de Meira Lima.

N. 56 — Recommendo, de accordo com o despacho do Sr. director geral da Fazenda Nacional, providências afim de ser intimado o Sr. Ascanio Bottini, que substituiu o collector federal de Campos Novos, Luiz Carlos de Oliveira, a prestar contas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, na forma da lei, da importancia de 173\$, existente nos cofres da referida Collectoria em 10 de outubro de 1930, a qual teria sido requisitada na mesma data pelas forças revolucionarias.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 45 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Presidente da Republica, attendendo ao que requisiu a Interventoria Federal do Pará, resolveu autorizar o desembaraço livre de direitos e taxas aduaneiras de doze volumes contendo uma machina a vapor com alternador electrico e pertencentes, importados de Liverpool pelo Governo do mesmo Estado, para a instalação de luz no municipio de Santa Isabel, vindos pelo vapor "Hilary".

— Ao Sr. contador da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, Luiz Machado, presidente do concurso para escriptão de Collectorias Federaes:

N. 65 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu indeferir, em face do disposto na letra a do art. 23 do regulamento aprovado pelo decreto n. 24.502, de 29 de junho de 1934, o requerimento em que Willy Julio Trein, preposto do escriptão da Collectoria Federal de Borges de Medeiros, recorre do acto do presidente do alludido concurso, negando-lhe inscripção, por contar mais de 25 annos de idade.

Directoria das Rendas Internas

Dia 9 de março de 1935

Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 37 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 10.484, de 1935, de interesse de F. G., Henrique Fuhrmeister.

— Ao Dr. procurador da Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 106 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 7.271, de 1935, de interesse de José Barulli.

N. 107 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 10.899, de 1935, de interesse de Reginaldo do Souza Lima.

— Ao director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 70 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 15.063, de 1935, de interesse de Theodor Wille & Comp. Ltda.

N. 71 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 79.039, de 1934, de interesse de Alberto Biolchini.

N. 72 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 16.199, de 1935, de interesse de Umberto Cinelli.

N. 73 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 82.037, de 1934, de interesse de Enéas Antonio Gonçalves.

N. 74 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 11.889, de 1935, de interesse do "Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. H.", concessionario dos serviços a que se refere o decreto n. 24.069, de 31 de março de 1934.

Comissão de Similares

ACTA DA 23ª SESSÃO DA COMISSÃO DE SIMILARES

Aos sete dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta e cinco, na sala da Comissão da Tarifa, edificio da Alfandega do Rio de Janeiro, realizou-se a 23ª sessão da Comissão de Similares, que foi presidida pelo senhor José dos Santos Leal e secretariada pelo senhor Francisco Badenes, havendo comparecido os senhores Alberto Pinto Brandão, Mario Saraiva, José Lins, Fonseca Costa, Euvaldo Lodi e Oscar Mendonça.

Havendo numero legal, foi pelo senhor presidente aberta a sessão e distribuídos os processos pendentes de parecer aos senhores relatores.

A ordem do dia, foi pelo senhor Fonseca Costa, relatado o processo ficha numero 43, da S. A. Fabricas "Orion", concluindo pelo registo dos productos constantes do edital e relação annexa ao processo e de fabricação da requerente como similares aos estrangeiros. A Comissão decidiu de accordo com o parecer. A seguir o senhor Oscar Mendonça relata o processo ficha numero 65, da Companhia Fabrica de Vidros e Cristaes do Brasil "Esberard", concluindo no sentido de serem registados como similares os productos da requerente, de accordo com a nomenclatura e exclusões que menciona no seu parecer. A Comissão decidiu de accordo com o relator. Relata a seguir, o processo ficha numero 198, da Comissão Central de Compras, concluindo que o cobre electrolitico, com a pureza minima de

99,50 por cento, não tem similar na indústria nacional. Relata ainda o processo ficha numero 200 da Companhia Minas da Passagem sobre similaridade de correia de borracha e lona concluindo pela negativa. Relata, em seguida, o senhor Pinto Brandão, o processo ficha numero: 68, da Companhia Siderurgica Belgo Mineira, concluindo pelo registro pretendido pela requerente, para os artigos de sua fabricação como similares aos estrangeiros. A Comissão decidiu de acordo com os dois relatores, respectivamente. Relata mais o processo ficha numero 196, da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, concluindo que os tubos de aço de que trata o processo não tem similar na indústria nacional. A Comissão decidiu de acordo com o parecer do relator. Em seguida o senhor Euxaldo Lodi relata o processo ficha numero 197, da The Leopoldina Railway Co. Ltda. sobre a existencia de similar na indústria nacional para balanças destinadas á pesagem em plataformas de estradas de ferro, concluindo pela afirmativa, á vista, do resolvido no processo ficha numero 81 de Filizola & Comp. A Comissão decidiu de acordo com o parecer do relator. A seguir o senhor Mario Saraiva, relata o processo ficha numero 199, em que é interessada a firma Salles Caspari & Comp. a que se refere á ordem numero 77, de 29 de janeiro ultimo da Directoria das Rendas Atualeiras, concluindo que os artigos de que trata o processo tem similar na industria, á vista do resolvido no processo ficha numero 32 da Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo. A Comissão decidiu de acordo com o relator.

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, do que para constar, eu, Francisco Badenes, secretario, lavrei esta acta. — José dos Santos Leal. — José Lins. — Ernesto da Fonseca Costa. — Oscar Antonio de Mendonça. — Alberto Pinto Brandão. — Francisco Badenes.

Directoria da Despesa Publica

SECÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Processos despachados

Dia 21 de fevereiro de 1935

N. 70.191, de 1934 — Requerimento do Centro Beneficente Civil e Militar. — Procede a reclamação. O requerente contractou em janeiro de 1933, com o sargento do Exército, João Franco Conduru, um emprestimo em dinheiro, para ser pago mediante consignação em folha, de 73\$000, pelo prazo de 18 meses, além das mensalidades.

Pagas apenas seis mensalidades, foram suspensos os descontos, pela pagadoria do Departamento do Pessoal da Guerra, conforme consta da informação prestada no officio de fls.

Apesar das solicitações do reclamante, continuaram suspensos os descontos, mas não somente isso, foram averbadas outras consignações a favor da Previdência dos Sub-Tenentes e Sargentos. Isto posto, e

Considerando que foram irregulares as averbações dos descontos em favor desse instituto e que para isso aconte-

cer, tornou-se mister sonegar os descontos anteriormente averbados na folha de vencimentos do devedor;

Considerando que, em consequencia dessa irregularidade, deverão ser havidos por insubsistentes ditas averbações;

Considerando, porém, que terceiros não poderão soffrer as consequências de actos illegaes, para os quaes não hajam concorrido;

Resolvo fazer respeitar a procedencia da averbação dos descontos a favor do reclamante e considerar solidarios no pagamento do debito do reclamante para com o consignatario excluido, os funcionarios que por desidia ou má fé, concorreram para a consummação da apontada illegalidade.

Faça-se o necessário expediente.

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de fevereiro de 1935

Processos:

N. 31.878/34 — Officio n. 20 de 12 de janeiro de 1934, da Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro, sobre o processo em que é interessada D. Francisca Bernardes de Almeida e Silva, sito na freguezia de São João Baptista, á rua Alexandre Moura. — De accordo com os pareceres, reconsidero o despacho de 29 de outubro de 1932, para approvar a novação de aforamento com a avaliação rectificada para 500\$000 por metro de frente; ficando, assim, sujeito ao fóro de 207\$000, por anno. — Faça-se a desanexação do processo n. 31.878/34, para o devido prosegimento em separado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de março de 1935

Offícios:

Ao Sr. director do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Ministerio da Agricultura:

N. 115 — Remetendo o processo em que Antonio Gonçalves pede aforamento da area do lote n. 36 da Fazenda Nacional do Corrego d'Antas, em Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, recommendo seja cumprido o que sugger o parecer da Sub-directoria dos Serviços Administrativos. (N. 76.764/34).

Ao Sr. director do Departamento de Portos e Navegação:

N. 116 — Remetendo o processo em que a Directoria de Engenharia do Ministerio da Guerra solicita informes sobre o immovel da rua Barão de Teffé n. 75, no Cães do Porto. (Processo numero 57.954/32).

Portaria:

Ao Sr. administrador do Dominio da União no Distrito Federal:

N. 18 — Recommendando providencias, afim de ser, por um engenheiro da quella administração, examinado todo o material fluctuante da Alfandega desta capital.

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 9 de março de 1935

No processo n. 988/C, em que são declarantes Marciano Santos e Aristides de Souza Andrade e sua mulher (Itui-

taba — Minas Geraes). — De accordo com o parecer supra.

No processo n. 986/C, em que são declarantes Jair Martins Ferreira e Esmerina Leopoldina Ferreira e Joaquim Martins Ferreira Junior (Bom Sucesso — Minas Geraes). — Remetta-se o presente processo á competente agencia do Banco do Brasil, para a sua regularização, nos termos do parecer retro e fins do art. 34 do Regimento da Camara.

No processo n. 989/C, em que são declarantes Manoel Timoteo e Julio Gonzales e sua mulher (Penapolis — São Paulo). — Sellem-se os documentos e voltem conclusos. Notifique-se.

No processo n. 985/C, em que são declarantes Padre Leonardo Felipe Fortunato e João Dale e sua mulher (Vassouras — Rio de Janeiro). — Notifique-se o credor para que regularize o processo, na forma do parecer supra.

No processo n. 952/C, em que são declarantes José dos Reis Pontes e Sociedade Agricola Irmãos Leite Limitada (Espírito Santo do Pinhal — São Paulo). — Remetta-se á Agencia do Banco do Brasil em São João da Boa Vista, para os fins do art. 34 do Regimento da Camara e diligencias solicitadas pelo chefe da secção. Cumpra-se o pedido, nas letras a e b do seu parecer.

No processo n. 971/C, em que são declarantes Paolino Magaldi & Comp. e Sampaio & Sar (Limeira — São Paulo). — Remetta-se o presente processo á Agencia de Piracicaba, para os fins do art. 34 do Regime da Camara e sua regularização.

No processo n. 981/C, em que são declarantes Antonio e Maria Antonia Lopes Leite e Arthur Gomes de Freitas (Cantagallo — Rio de Janeiro). — Notifique-se o credor para que regularize o processo na forma da lei e de accordo com o parecer supra.

No processo n. 982/C, em que são declarantes Sylvio de Campos Freire e Colleto da Silva Freire Junior e sua mulher (Cantagallo — Rio de Janeiro). — Satisfacçam-se as exigencias acima apontadas.

No processo n. 983/C, em que são declarantes Mario Salles Bueno Pentado e outros e Francisca de Souza Gonçalves e Silva (Botelhos — Minas Geraes). — Cumpram-se as diligencias solicitadas no parecer supra.

No processo n. 984/C, em que são declarantes Padre Leonardo Felipe Fortunato e Custodio Marques Ferreira (Cantagallo — Rio de Janeiro). — Complete-se a prova de profissão agricola dos devedores. — Juntem-se certidões das escripturas e da data de aquisição do immovel hypothecado.

No processo n. 9.833/B, em que são declarantes A. Fonseca & Comp. e José Othoniel Amado Montalvão (Larangeiras — Sergipe). — De accordo, cumpra-se.

No processo n. 9.834/B, em que são declarantes A. Fonseca & Comp. e José Barbosa Sobrinho (Siriri — Sergipe). — Cumpra-se o solicitado pelo chefe da secção.

No processo n. 9.822/B, em que são declarantes Josefa Kayser Sigrist e Arnaldo Sigrist e sua mulher (Campinas — São Paulo). — Notifique-se o credor, para que seja junta a escriptura de n. 5-1-33.

No processo n. 4.734/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e José

Daruiz (Monte Verde — São Paulo). — Façam-se as diligencias suggeridas ao parecer doo chefe da secção.

No processo n. 4.740/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Francisco de Mello Nogueira (Bandeirantes — Paraná). — Proceda-se na fórmula do parecer supra.

No processo n. 4.712/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Pedro Chaves (Formosa — Goyaz). — Juntem-se ao processo as certidões pedidas.

No processo n. 1.833/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Laureano Martiniano Vieira (Pirassununga — São Paulo). — Junte-se a escriptura de aquisição do imovel sito á rua Pereira Bueno n. 11, escriptura essa de 11-2-31.

No processo n. 4.858/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Ernesto de Toledo Arruda (Santos — São Paulo). — Cumpram-se as diligencias apontadas no parecer do chefe da secção das letras b a f.

No processo n. 4.869/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Luiz Cesar Gomes Malho (São João da Boa Vista — São Paulo). — De accôrdo com as diligencias apontadas.

No processo n. 4.870/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e João de Campos Pacheco (Bariri — São Paulo). — De accôrdo.

No processo n. 4.875/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Moysés de Toledo Arruda (Cafelandia — São Paulo). — Cumpra-se as diligencias solicitadas pelo chefe da secção.

No processo n. 4.868/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e João Sanchez Garcia (Bariri — São Paulo). — Faça-se o exame pedido na contabilidade do credor, avaliando-se o patrimonio do devedor.

No processo n. 4.866/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Gaspar Trazzi (Catanduva — São Paulo). — Juntem-se por traslado ou certidão as escripturas de 6-3-93, e de 10-12-31. E ainda a certidão da data de aquisição dos imoveis hypothecados, si das referidas escripturas não constar.

No processo n. 4.864/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Marcelino Rodrigues Guilherme (São Paulo). — De accôrdo com as suggestões do parecer supra. Cumpra-se.

No processo n. 4.863/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Joaquim Leite de Mattos (Taquaritinga — São Paulo). — Notifique-se ao credor para que faça juntar ao processo a escriptura de 28-1-31, prova de sua vigencia em 1-12-33 e certidão negativa de outros onus reaes. Apresente o devedor as relações de seus bens e de seu passivo, para os fins de direito.

No processo n. 4.861/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Sebastião de Toledo Barros (Jahú — São Paulo). — De accôrdo com a promoção supra, façam-se diligencias.

No processo n. 4.8882/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Hildergardo de Queiroz Mattoso (Quissaman — Rio de Janeiro). — De accôrdo com a promoção do chefe da secção.

No processo n. 4.893/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e José Cassiano Gomes dos Reis (São Paulo). — Instrua-se o processo na fórmula da lei. Notifique-se.

No processo n. 4.882/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Grana & Burjato (Jahú — São Paulo). — Procedam-se ás diligencias solicitadas.

No processo n. 4.877/A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Francisco de Andrade Junqueira (Franca — São Paulo). — Notifique-se o credor para que junte ao processo os documentos solicitados e procedam-se ás diligencias apontadas.

No processo n. 9.835/B, em que são declarantes A. Fonseca & Comp. e João Gonçalves Franco (Riachuelo — Sergipe). — De accôrdo com a promoção supra-façam-se as diligencias.

Nas petições da Agencia do Banco do Brasil, em São João da Boa Vista, solicitando a juntada de documentos aos processos numeros 1.648, 1.650, 1.645, 1.630, 1.643, 2.540, 1.644, 1.646, 1.647, 1.649 e 4.796. — Junte-se.

Na carta da Agencia do Banco do Brasil em Florianopolis. — Junte-se ao processo.

Na petição de Brenan & Irmãos, em que pedem a juntada de documentos ao processo n. 992. — Junte-se.

Secretaria:

Attingiu a 10.079 o numero de processos protocolados até esta data.

Foram enviados 38 cartas simples e 52 registrados.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de março de 1935

Requerimentos despachados

N. 4.201/935 — Arnaldo Wenbert. — De accôrdo com o parecer, altere-se a classificação do negocio a partir de janeiro do corrente anno. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei. Paga a multa e transitada em julgado esta decisão fica adjudicada 50 % da importancia da multa ao funcionario que verificou a infracção.

N. 4.330/935 — Associação Militar do Brasil. — A vista da informação e parecer, indeferido.

N. 32.060/934 — Benjamin Moraes Filho. — De accôrdo com o parecer, dê-se a baixa para 1934, juntando-se ao processo a certidão cancellada.

N. 27.222/931 — Delphim Dias da Costa. — Archive-se.

N. 6.896/935 — Dr. Antonio Sattamini. — Lavre-se termo de fiança, o que feito expeça-se guia para recolhimento das apolices.

N. 25.575/932 — C. Silva, Almeida & Comp. — Proceda-se precisamente nos termos da informação de accôrdo com o parecer. Imponho á firma C. Silva Almeida & Comp. a multa de 100\$000 a M. Monteiro & Irmão e J. Monteiro & Oliveira a cada um a multa de 50\$000, minimo da lei. Pagas as multas e transitada em julgado esta decisão fica adjudicado a quantia de 50 % da multa ao escripturario que a verificou.

Processos:

N. 30.784, de 1934 — Consulta de Julieta de Senna Camara:

O caso da consulente, está previsto na nota 1.ª, do § 7.º, do art. 3.º do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932, que diz: A sellagem dos pequenos estoijos para bolsa poderá ser feita por um só sello correspondente ás diversas incidencias, apposto no fecho do objecto.

Contendo, o estojo junto, duas latinhas de 20 e 30 grammas de "creme", sujeito ao imposto de \$500 por 50 gramma fracção (alinea XIII, § 7.º) deve a consulente sellar o mesmo estojo, na forma acima prescripta, com uma estampilha de \$800, correspondente ao imposto devido pelas unidades de 20 e 30 grammas nelle contidas.

N. 14.063, de 1934 — Consulta da S. A. de Perfumarias J. A. E. Atkinson: Indeferido. O que a requerente pretende não encontra apoio no decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

A consulente, autorizada como se achia a fabricar os productos da Sociedade Perfumes "Gueldy e Sergy, pode usar as marcas "Gueldy" e "Sergy" nos seus rotulos, desde que estes contenham em portuguez e em titulos maiores, os dizeres exigidos nos art. 72, do decreto n. 17.464, acima referido.

N. 27.009, de 1934 — Consulta de Titus Bertrand:

As portas de aço: grades e portões de ferro, não incidem na tributação do artigo 3.º § 18, letra "C", do decreto numero 22.262, de 28 de dezembro de 1932.

Deste despacho recorro para o 2.º Conselho de Contribuintes.

Precatórios despachados:

Juizo da 1.ª Pretoria Criminal: Entrega de 300\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Entrega de 300\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Entrega de 300\$000 a favor de Nelson Silva Campos. — Idem.

Entrega de 300\$000 a favor de Manoel Duarte. —

Entrega de 700\$000 a favor de Mayr Cerqueira. — Idem.

Entrega de 300\$000 a favor de Flavio Silva Ramos. — Idem.

Entrega de 600\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Entrega de 300\$000 a favor de Mayr Cerqueira. — Idem.

Entrega de 300\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Entrega de 200\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Entrega de 300\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Entrega de 300\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Entrega de 300\$000 a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Entrega de 400\$000 a favor de Joaquim Moreira. — Idem.

Entrega de 300\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 3.ª Vara Criminal:

Entrega de 300\$000 a favor de Abel Waldech Junior. — Idem.

Entrega de 1:000\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 1.ª Vara Federal entrega de 2:960\$550 a favor de The Royal Mail Steam Packet Company. — Idem.

Juizo da 7.ª Pretoria Criminal entrega de 1:000\$000 a favor da União Beneficente dos Chauffeurs do Rio de Janeiro. — Idem.

Autos:

N. 614, de 1934, contra Mathias da Silva e Hercules de Nigris. — Achar-se confessada pelo fabricante do producto apreendido a infracção capitulada no auto de folhas 3, julgo-o procedente o alludido auto e imponho á firma Hercules de Nigris a multa de

600\$000, minimo do artigo 62 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, da qual 50% ficou desde já adjudicado em partes iguaes, aos autuantes, João Correia de Souza Filho e Antonio Cesar Jacobina Vieira.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do artigo 7º e 9º das instruções baixadas pelo decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 392, de 1934, contra M. Gomes & Castro. — Provada e confessada como se acha a infracção capitulada no auto de folhas 6, julgo-o procedente e imponho á firma M. Gomes & Castro, a multa de 200\$000, minimo do artigo 81 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, da qual 50, na importancia de 100\$000, ficarão, desde já, adjudicados, em partes iguaes, aos autuantes, Sebastião Betin Paes Leme e José Icaro de Aguiar.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de trinta dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das instruções baixadas pelo decreto numero 14.763, de 14 de julho de 1934.

N. 1.155, de 1934, contra J. M. Chaoul. — Achando-se provada a existencia de 11 vidros de tinta, sem rotulo e sem sello, no estabelecimento da autuada, sem que a sua procedencia fosse declarada, mercedaria essa que, apprehendida pelos autuantes, se encontra nesta repartição, julgo procedente o auto de folhas 2 e 3 e imponho á firma J. M. Chaoul, a multa de 200\$000, minimo do artigos 72 e 81, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, da qual 50% ficam, desde já, adjudicadas, em partes iguaes, aos autuantes João Correia de Souza Filho e Francisco da Silva Coelho.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das instruções baixadas pelo decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 1.108, de 1934, contra Oscar Soares. — Está provado do presente processo que a autuada expunha á venda sem sellos, em seu estabelecimento varejista, camisas, collarinhos e pyjamas, bem como objectos de bijouterias sem possuir o livro para o pagamento do imposto de 3%.

Na defesa de folhas 8, a autuada, confessando as faltas arguidas no auto de folhas 3, pede que lhe seja relevada a multa em que incorreu.

Em taes condições julgo procedente o auto de fls. 3 e imponho á firma Oscar Soares, a multa de 1:000\$000, minimo do artigo 112 paragrapho 8º, letra a, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, da qual 50% ficam desde já, adjudicados, em partes iguaes, aos autuantes João Correia de Souza Filho e Antonio Cesar Jacobina Vieira.

Intime-se para pagamento da multa no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso, dentro de

vinte dias, na forma dos artigos 7º e 9º das instruções baixadas pelo decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 9 de março de 1935

requerimentos despachados:

N. 1.284 — Louis Van Straten. — Averbe-se a baixa para 1935. Imponho a Louis Van Straten a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 868 — J. P. Azevedo. — Idem.

N. 1.440 — José osares Maciel. — Tendo o signatario da petição retro apresentado os documentos de folhas 2 e 3 que, nos termos do artigo 9, alinea II do decreto n. 21.617, de 14 de julho de 1932, valem por uma procuração tacita, aberbem-se as baixas para 1935.

N. 1.720 — Valentina Colman. — Averbe-se a mudança com o valor de 2:400\$000, para 1935. Imponho a Valentina Colman a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 3.477 — Liberato Azevedo. — Tendo o signatario da petição retro apresentado o documento de folhas 2, que, nos termos do artigo 9, alinea I do decreto n. 21.617, de 14 de julho de 1932, vale por uma procuração tacita, dê-se a baixa para 1935. Imponho a Liberato Azevedo a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 1.901 — Ino L. de Sá Pereira. — Idem.

N. 4.303 — Manuel Hermida. — Idem.

N. 4.949 — Julio Senna Filho. — Complete o sello do documento de folhas 3.

N. 6.211 — Augusto Sampaio e outro. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10\$000, minimo da lei.

Certidões:

N. 6.484 — José Maria Fajrado dos Santos. — Diga o requerente em que caracter pede a certidão.

N. 6.507 — Castro Gomes & Companhia. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta Recebedoria.

N. 6.549 — Companhia F. de Tecidos "Covilhã". — Certifique-se.

N. 6.548 — Moreira Polonia & Sencaças. — Idem.

N. 6.403 — Manuel de Jesus Teixeira. — Idem.

N. 6.402 — L. A. Salgado. — Idem.

N. 6.442 — Waldemar de Castro Mendes. — Idem.

N. 6.443 — Sociedade de Motores Deutz Otto Legitimo Limitada. — Idem.

N. 6.648 — Anglo Mexican Petroleum Company Ltd. — Idem.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao dia 2 de março de 1935

Ao Sr. director da Marinha Mercante:

N. 634-A — Não permittir, até a data da revogação do decreto n. 24.683, de 12 de junho ultimo, sejam registrados os certificados dos radiotelegraphistas passados pela Repartição Geral dos Telegraphos, afim de que não haja uma situação privilegiada para aquellos radiotelegra-

phistas, em relação aos outros marítimos, impedidos de fazer exames, para os effeitos de matriculas e promoções, por força do referido decreto.

Dia 8 de março de 1935

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicita os seguintes pagamentos:

N. 668 — De 666\$700, ao capitão de corveta Affonso Celso de Ouro Preto.

N. 669 — De 1:466\$700, ao capitão de corveta medico, Dr. Annibal Bittencourt.

N. 670 — De 4:343\$300, ao capitão-tenente Luiz Gonzaga Pimentel.

N. 671 — De 2:055\$, ao segundo tenente, cirurgião dentista, Andreino Chalreio Corrêa.

N. 672 — De 1:960\$800, ao sub-official Moysés Gomes de Oliveira.

N. 673 — De 3:070\$200, ao sub-official José Vieira de Mattos.

N. 674 — De 1:767\$500, ao sub-official Francisco de Paula Diniz.

N. 675 — De 2:751\$600, ao sub-official Agnello Rodrigues de Carvalho.

N. 676 — De 934\$, ao 1º sargento Dativo José Soares.

N. 677 — De 4:860\$, ao 1º sargento reformado, Manoel Francisco dos Santos.

N. 678 — De 604\$, ao 2º sargento Francisco Simeão de Souza.

N. 679 — De 2:773\$800, ao 2º sargento Raymundo Soares da Silva.

N. 680 — De 158\$600, ao marinheiro Virgilio Firmino Torres.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 684 — Solicita providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica e postal, ao commandante do navio-escola "Almirante Saldanha", capitão de mar e guerra Dorval de Oliveira Teixeira, em objecto de serviço publico, durante as commissões que vae desempenhar no norte e sul da Republica.

— Ao Sr. interventor federal no Estado de Sergipe:

N. 684 — Em maio do anno proximo passado, por solicitação dessa Interventoria, foi posto á disposição da mesma o mestre de musica da Marinha, segundo tenente, honorario, Domicilio Fraga.

Attendendo a que, presentemente são necessarios, neste Ministerio, os serviços daquelle mestre, dado o reduzido numero de especializados, a dispensa do referido mestre da commissão que exerce nessa Interventoria.

— Ao Sr. director geral do Pessoal:

N. 681 — Dispensa o capitão-tenente Lauro de Araujo do serviço dessa Interventoria e o capitão-tenente Mario Costa Furtado de Mendonça, das funções de instructor de Arte de Marinheiro, a que se refere a alinea "b" do § 3º do rat. 7º do Departamento de Commando da Escola Naval.

— Ao Sr. director geral do Ensino Naval:

N. 682 — Designa os professores abaixo mencionados para fazerem parte da mesa examinadora dos candidatos á matricula no Curso Prévio da Escola Naval:

Para mathematica:

Professores Raul Romeu Antunes Braga, Luiz Claudio de Castilho e Octavio Franco Werneck Machado.

Para portuguez:

Professores José Lindemberg Porto Rocha, Antonio Bardy e Candido Albernaz Alves.

Para geographia e chorographia do Brasil:

Professores Roberto de Barros, Frederico Monteiro de Barros e José Frazão Milanez.

N. 683 — De accordo com a proposta apresentada pelo director da Escola Naval, no officio n. 140, de 5/2/1935, designa os capitães-tenentes Lauro de Araujo e Mario Costa Furtado de Mendonça, para exercerem, respectivamente, as funções de instructores auxiliares de inglez e francez, da referida escola.

Requerimentos despachados

Heitor Theberge, requerimento de 22 de janeiro de 1934, ficha n. 17.440. — Indeferido, em face do art. 165 da Constituição Federal.

Jorge Lyra de Azevedo, requerimento de 7-12-34, ficha n. 14.636. — Indeferido, em face do art. 165 da Constituição Federal.

Astori da Costa Pizarro, requerimento de 5-10-34, ficha n. 29.787. — Indeferido, em face do art. 165, § 3º da Constituição Federal.

João Bispo de Castro, requerimento de 12-11-34, ficha n. 29.407. — Sim, por certidão.

Donato Vaine, requerimento de 4-1-35, ficha n. 32.132. — De accordo com a informação da D. F., dirija-se á Delegacia Fiscal.

Officio sem numero, da R/C/A Victor Brasileira, requerimento de 12-12-34, ficha n. 29.379. — Dê-se conhecimento ao interessado.

Cesar Feliciano Xavier, capitão de fragata reformado, requerimento de 14 de janeiro de 1935, ficha n. 31.538. — Indeferido, á vista da informação.

Francisco Ursolino de Oliveira, requerimento de 6-7-34, ficha n. 24.342. — A D. P. certifique-se o que constar.

Maria Ferraz Koeler, requerimento de 29-11-34, ficha n. 29.745. — Compareça á Secretaria de Marinha.

José Mario de Assumpção Lima, requerimento de 9-1-35, ficha n. 31.048. — Indeferido.

Ordenato de Moura, capitão de fragata, requerimento de 5-10-34, ficha numero 31.971. — Por ter incorrido em prescrição, não ha que deferir.

Isaias Ferreira Marinho, requerimento de 4-10-34, ficha n. 32.004. — Por ter incorrido em prescrição, não ha que deferir.

Pedro Angelo Cavazzoli, requerimento de 25-9-34, ficha n. 27.161. — Por ter incorrido em prescrição, não ha que deferir.

Benjamin Martins Fernandes, requerimento de 11-10-34, ficha n. 28.036. — Indeferido.

Santos Martins & Comp., requerimento de 22-1-35, ficha n. 32.009. — O assumpto não é da competencia do Ministerio da Marinha.

Capitão de corveta Leonel Romualdo da Silva Porto, requerimento de 1-2-35, ficha n. 31.934. — Apresentar á repartição competente a sua carta patente, para ser feita a devida apostilla.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 689 — Em resposta ao aviso n. 62, de 30 de abril do anno proximo passado,

relativo ao aforamento de um terreno de marinha, situado na Serraria, municipio de São José, Estado de Santa Catharina, requerido por Manoel Marcos de Ramos, que o requerente não attendeu á intimação que lhe foi feita, na forma legal, pelo respectivo capitão dos Portos, na qual a sua presença era exigida na sede da Capitania.

Nessas condições, este Ministerio opina pela não concessão do aforamento, até que o interessado cumpra o que, legalmente, lhe é exigido.

— Ao Sr. ministro do Trabalho Industria e Commercio:

N. 690 — Em referencia ao aviso numero 1E-71 de 11 de janeiro ultimo, que transmittiu, por cópia, o telegramma em que a Associação Commercial e Industrial de Joinville, Estado de Santa Catharina, pede seja autorizada a matricula de mais quarenta (40) estivadores para trabalhos do porto fluvial daquela cidade, por ser insufficiente o numero dos que alli trabalham, actualmente, que a associação deverá dirigir-se, a respeito, á Delegacia do Trabalho Marítimo.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 691 — Transmitta, para que se digne de tomar em consideração, a cópia do telegramma, em que o interventor federal no Estado de Santa Catharina, solicita providencias para que seja construida, sem demora, uma passagem sobre o entulho do canal "Linguado", feito pela Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

Segundo refere ainda o citado telegramma, essa obstrução deixou sem meios de locomoção mais de duzentas familias de pescadores, residentes em Araguary.

N. 692 — Segundo communicação recebida, a Delegacia do Trabalho Marítimo, com sede em Paranaguá, Estado do Paraná, foi installada, em 26 de novembro proximo passado, e já realizou diversas sessões ordinarias.

Tendo, porém, sido transferido da quella localidade para o Estado de Santa Catharina o representante desse Ministerio junto á referida delegacia, solicita a designação de novo representante, afim de que possa funcionar a Junta de Conciliação e Julgamento.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Requisições do Ministerio da Guerra:

N. 693 — Em resposta ao officio numero 60, de 15 de fevereiro ultimo, dessa comissão, restitue o processo numero 1.381, que diz respeito ao pagamento de 2:280\$, reclamado por José Gonzaga de Campos, em virtude de material que lhe foi requisitado pelo destacamento João Alberto, durante o movimento sedicioso de 1932.

Ao Sr. director geral do Pesosal:

N. 694 — Designa o capitão-tenente QM., Fernando Garcia Vidal, para substituir o official de igual patente QM., Luiz dos Santos Azevedo, nas funções de director das officinas de machinas do Arsenal de Matto Grosso, em Ladario.

N. 695 — Designa os engenheiros navaes, capitão de fragata Jorge Hess de Mello e o capitão de corveta Manoel da Silveira Carneiro, para servirem na Directoria de Engenharia Naval.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 21 do mez findo foi mandado continuar addido, para effeito de vencimentos, ao H. M. D., de curityba o capitão medico Dr. Francisco de Paula Soares Netto.

— Por outros de 7 do corrente:

Foi transferida a matricula na Escola de Estado Maior do capitão Manoel Monteiro de Barros, para o anno de 1936.

Foram mandados passar á disposição do Estado Maior do Exercito, para effeito de matricula no Centro de Instrução de Artilharia de Costa, os capitães Annibal Brayner Nunes da Silva, Henrique Desfino Sadock de Sá, Paulo Pinho Dutra, Paulo Rosas Pinto Pessoa, Raphael Villeroy França, Ivan Madeira Coelho, Haroldo Rocha d'Avilla Garcez, Djalma Pio dos Santos, Frederico Ernesto da Cunha e primeiros tenentes Elio de Campos Braga, Léo Borges Fortes, Voltair Londero Schilling, Moacyr Silveira Lopes, Sebastião Leão, Paulo Pinto Leão, Milton Olyntho de Vasconcellos e Carlos de Faria Albuquerque.

— Por outros de 8 do mesmo mez:

Foi rectificada a classificação por necessidade do serviço, do capitão Euristhenes de Almeida Pires na Companhia Isolada da Foz do Iguaçu e não no 29º B. C., como publicou o "Diario Official" de 24 de novembro de 1934.

Foi transferido o primeiro tenente Alcides Moitinho Neiva do 1º para o 6º R. Av. (Recife), sem effectivo.

Foi autorizada a manutenção de dois officiaes do S. I., sendo um capitão ou 1º tenente e outro 2º tenente, na Escola Technica do Exercito.

Foi designado auxiliar de instructor do curso de artilharia do C. P. O. R. da 1ª região militar o 1º tenente Sotero Faria Mascarenhas Lemos.

— Por despacho de 9 do corrente:

Foi classificado, por necessidade do serviço, o capitão Armando Cattani no 7º B. C. (Porto Alegre).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de fevereiro de 1935

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento das seguintes quantias: No Thesouro Nacional:

De 217\$ ao sargento João Thomé da Silva (aviso n. 1.055);

De 93\$ a cada um dos cabos, Jarbas Monteiro de Moraes, João Tavares e Moacyr Freire Athayde (aviso 1.056, 1.057 e 1.062);

De 279\$ ao 2º sargento Miguel da Silva Fortes (aviso 1.060);

De 135\$ a cada um dos sargentos, Turibio Gonçalves de Araujo e Manoel Castro de Mattos (aviso ns. 1.061 e 1.063);

De 14:408\$800 ao 1º tenente Victor Pereira Gomes (aviso n. 1.052);

De 12:048\$900 ao capitão Newton Brayner Nunes da Silva (aviso 1.053);

De 11:811\$ ao 1º tenente Emilio dos Santos Cabral Filho (aviso 1.054);

Na Delegacia de São Paulo:

De 258\$700 ao 3º sargento Marcondes Fontes da Costa e Silva (aviso numero 1.058);

De 933\$300 ao capitão Vital Costa (aviso n. 1.059).

Na Delegacia do Paraná:

De 531\$ ao 1º sargento Hercilio Silveira (aviso n. 1.051).

Na Delegacia do Rio Grande do Sul:

De 216\$900 ao músico reformado Antonio José da Costa (aviso n. 1.064).

— Ao Sr. chefe do Estado Maior do Exército, declarando:

Que é fixada no corrente anno, a data de 1.º de abril para a reabertura de todas as Escolas (aviso n. 29);

Que deve ser considerada com effectivo a 6.ª Companhia de Preparadores de Terreno, com sede em Recife (aviso numero 30).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército, declarando:

Que fica concedido ao commandante da Escola Technica do Exército, pelo Serviço Central de Transportes, o quantitativo de 500\$ por trimestre, á conta da verba 8.ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Sub-consignação n. 17, do orçamento do Ministério da Guerra, para attender ás despesas de condução de accôrdo com as instruções mandadas publicar em B. E. pelo aviso n. 101, de 2 do corrente, ao mesmo Departamento (aviso n. 123).

Que passam á disposição do Estado Maior do Exército onde devem se apresentar com a possível urgencia para receberem instruções, os seguintes officiaes: majores Sylvio Raulino de Oliveira e Oceano Americo Formal; capitães Helio de Macedo Soares e Silva, Leony de Oliveira Machado, Agenor Marques, Geústavo Ramalho Borba Filho, Americo José de Carvalho, Delso Mendes da Fonseca e Julio do Nascimento Lebon Regis e o 1.º tenente Jefferson Tavares Paes (aviso 124).

— Ao Sr. commandante da 1.ª Região Militar, declarando que o 1.º sargento Eutonio Bentes de Mattos não tem direito a inclusão no Quadro de Escreventes do Ministerio da Guerra, visto ter apresentado tardiamente a sua declaração de opção para o referido quadro (aviso n. 4).

— Ao Sr. director de Aviação, tendo em vista que o ex-terceiro sargento Osorio Ricardo dos Santos, excluído por incapacidade moral foi admittido como diarista na Escola de Aviação Militar, mandando recomendar ao commandante da mesma Escola, que, além da rigorosa observancia da condição de reservista deverá exigir tambem, quanto á conducta, principalmente o motivo da exclusão do Exército de todos aquelles que nella pretenderem exercer qualquer actividade mesmo como empregados de cantina, barbearias, etc., que nella funcçãoam (aviso n. 9).

Ministerio da Guerra. — Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1935 — N. 125.

— Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Declaro-vos que foi approvada a organização da Companhia Telegraphica do Exército, constante do quadro anexo (n. II, typo I modificado), proposta pelo Estado Maior do Exército.

A referida Companhia, deverá ser immediatamente organizada, com a seguinte composição: 1 Secção Extranumeraria; 1 Secção Radiotelegraphica; 1 Secção Telegraphica; 1 Secção de Empregados; 1 Secção mobilisadora.

Os radiotelegraphistas do quadro do Serviço Radiotelegraphico do Exército, passarão a depender directamente do mesmo Serviço, ficando assim desligados da actual Secção Telegraphica do Exército (aviso n. 125).

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1935 — N. 127.

— Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército:

Declaro-vos que tendo em vista o disposto no decreto n. 24.803, de 14 de julho de 1934, que distribuiu pelas Regiões Militares as auditorias do Exército e da Marinha e instituiu tambem a auditoria do Pessoal do Exército, e considerando que os agentes da Justiça Militar não devem ter encargos administrativos, ficam extinctos os Conselhos de Administração ora existentes nas auditorias do Exército, e ainda:

a) que os vencimentos e outras vantagens pessoais dos componentes das auditorias do Exército continuam a ser sacados pela mesma fórmula actualmente em vigor;

b) que o Conselho de Administração do Q. E., da Região tomará a seu cargo o supprimento do material e a satisfação das despesas necessarias ás auditorias respectivas; quando em sua sede;

c) que a auditoria fóra da sede da Região respectiva será supprida de material e attendida em suas necessidades pelo Conselho de Administração da unidade que se achar na mesma guarnição, ou que for designado pelo commandante da Região se mais de uma houver;

d) que as dotações ora attribuidas ás auditorias passam aos Conselhos de Administração incumbidos da sua gestão;

e) que as economias existentes nos Conselhos de Administração extinctos deverão ser entregues aos que os substituem na gestão dos respectivos recursos;

f) que continuam a ser discriminadas por auditoria as dotações destinadas á satisfação de suas necessidades, embora applicadas por Conselho de Administração extranho e a esse revertam as economias. — P. Góes.

Estado Maior do Exército

Requerimentos despachados

José Caetano da Costa Lemos, capitão, solicitando rectificação de sua classificação na turma do Curso de Instructores da E. E. Ph. E. — Indeferido.

Alyrio Alves Façanha, 3.º sargento do Batalhão G., solicitando matricula no curso anexo do C. M. desta Capital. — Aguarde oportunidade.

Benedicto Botelho de Souza, civil, pedindo para prestar exame de admissão na E. Av. M. — Indeferido.

Ministerio da Agricultura

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Dia 27 de fevereiro de 1935

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officinas:

Ao Sr. delegado fiscal do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.029 V Solicitando suas providencias no sentido de ser paga pela pagadoria deste ministerio a folha de réis 8:224\$600, do mez de janeiro do corrente anno do pessoal contractado para o S. P. T.

N. 1.031 V — Idem, idem da folha de 290\$ a que fizeram jus os agrônomos Newton de Castro Belleza e Hen-

rique Cesar da Fonseca Vaz, de diarias como funcionarios da D. E. A., durante o mez de janeiro e fevereiro do corrente anno.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.035 V — Reclamando contra a falta de remessa do "Diario Official" á 2.ª Secção Technica do S. F. deste departamento com sede em Santos, e pedindo providencias junto a Imprensa Nacional.

N. 1.032 V — Remettendo as inclusas quintas vias das relações numericas e nominal do pessoal contractado para os trabalhos da commissão de classificação do S. P. T. no Estado do Ceará de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 1.033 V — Idem, idem para os trabalhos do Laboratorio de sementes de plantas texteis em João Pessoa, Parahyba, no periodo de 1 de fevereiro a 31 de dezembro.

N. 1.034 V — Idem, idem para os trabalhos das commissões de classificação do S. P. T. no E. de Minas, de 1 de janeiro a 31 de dezembro, e da Parahyba de 1 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente anno.

N. 1.036 V Idem, idem para os trabalhos resultantes de "Accôrds" entre o S. P. T. e o E. de Pernambuco de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 1.037 V — Idem, idem para os trabalhos da D. E. A., no periodo de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 1.038 V — Remettendo o requerimento, pedindo pagamento por "exercício findo" da inclusa de conta da "Automovel Santa Luzia Limitada" na importância de 1:870\$ proveniente da construção de uma carroserie para autocaminhão do S. P. V. em 1934.

N. 1.093 V — Comunicando que, por portaria de hoje datada, resolveu designar o professor da Escola Nacional de Agronomia, agrônomo Antonio Barreto para servir como inspector da referida escola.

N. 1.040 V — Transmittindo as inclusas cópias das avisos sob ns. 62 a 68 expedidos pela Directario Geral deste departamento.

— Ao Sr. sub-inspector agricola — Manãos:

N. 1.045 V — Comunicando que deve enviar com a maxima brevidade os boletins de renda referentes ao mez de abril de 1934, e accusando o recebimento dos referentes aos mezes de novembro e dezembro do anno proximo findo.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 1.046 V — Remettendo as terceiras vias das relações nominal e numerica do pessoal contractado para os trabalhos do Laboratorio de Sementes de Plantas Texteis, em João Pessoa nesse Estado de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 1935.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 1.047 V — Idem, idem para os trabalhos resultantes de "accôrds" entre o S. P. T. e esse Estado de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 1.048 V — Idem, idem para os trabalhos da commissão de classificação do S. P. T. nesse Estado, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.051 V — Solicitando suas providencias no sentido de serem enviados a esta Directoria Geral os comprovantes dos transportes effectuados por essa Estrada relativos á conta de dezembro de 1934 remetida em officio numero C11.891, de 12 do mesmo mez.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 1.061 V — Em resposta a seu officio n. 8519, de 9 do corrente mez, communico que deve dirigir ao S. T. C. em S. Paulo, á rua Anchieta n. 2, visto o referido serviço do Café ter verba para esse fim.

— Ao Sr. director da Empresa Viação Mineira:

N. 1.071 V — Solicitando suas providencias no sentido de serem acceitas nha — pelos agentes as requisições de passagens, etc., bem assim serviço telegraphico, que forem feitas durante o corrente anno pelos funcionarios da D. E. A. da relação junta.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Goyaz:

N. 1.050 V — Idem, idem do S. I. C. da relação junta.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro de Santa Catharina:

N. 1.055 V Idem, idem.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Paracatu:

N. 1.056 V — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Campo do Jordão:

N. 1.057 V — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Bahia e Minas:

N. 1.058 V — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Brasil Great Soather:

N. 1.059 V — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Thereza Christina:

N. 1.061 V — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Companhia de Navegação do Rio Sapucahy:

N. 1.063 V — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Goyaz:

N. 1.049 V — Idem, idem, do agromomo Chilverico Bevilacqua do S. P.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 1.052 V — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.053 V — Idem, idem.

— Ao Sr. presidente da Estrada de Ferro Victoria a Minas:

N. 1.054 V — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Rede Mineira de Viação:

N. 1.072 V — Idem, idem.

— Ao Sr. presidente da Companhia Mogyana:

N. 1.075 V — Idem, idem.

— Ao Sr. superintendente da the Leopoldina Railway Company Limited:

N. 1.076 V — Idem, idem.

— Ao Sr. presidente da Companhia Paulista de Estrada de Ferro:

N. 1.077 V — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Paraná Santa Catharina:

N. 1.062 V — Idem, idem, ao agromomo Newton de Castro Belleza do D. E. A.

— Ao Sr. director da Estrada de Fer-

Maricá:

N. 1.063 V — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro S. Paulo Paraná:

N. 1.064 V — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 1.065 V — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Rede Mineira de Viação:

N. 1.066 V — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 1.067 V — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande:

N. 1.068 V — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio D'Ouro, Linha Auxiliar e Therezopolis:

N. 1.069 V — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 1.070 V — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.074 V — Idem, idem.

— Ao Sr. director da The Leopoldina Railway Company Limited:

N. 1.078 V — Idem, idem.

— Ao Sr. superintendente da São Paulo Railway Company Limited:

N. 1.079 V — Idem, idem.

— Ao Sr. presidente da Companhia Mogyana:

N. 1.080 V — Idem, idem.

— Ao Sr. thesoureiro do Departamento Nacional dos Correios e Telegraphos:

N. 1.081 V — Apresentando o Sr. Walter Barbosa Pinto, funcionario deste departamento, afim de receber o vale n. 117, enviado pelo Sr. prefeito municipal de Aquidauana, Matto Grosso.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 1.082 V — Pedindo providencias a fim de que seja por conta da lei numero 5 datada de 12 de novembro de 1934, artigo 12, verba 3ª consignação Pessoal — I — "Pessoal permanente" — feita as transferencias da relação junta.

Circular:

— Ao Sr. director do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 16 V — Transmittindo para os fins convenientes a cópia da circular n. 37, de 14 de fevereiro de 1925, expedida pelo Sr. chefe do gabinete do Sr. ministro, relativa ao estudo das possibilidades de articulação dos serviços deste ministerio com os correspondentes dos Estados. "A circular é a seguinte: "n. 37 — Ao D. N. P. V. — para, de ordem do Sr. ministro, estudar as possibilidades de articulação dos respectivos serviços com os correspondentes dos Estados, fazendo-o á luz do § 1º do artigo 5º a § unico do artigo 7º, da Constituição Federal e por maneira a se evitarem o parallelismo de funções com duplicidade de dispendios e os desperdícios resultantes das organizações symetricas de quadros burocraticos e a tirar-se o maximo partido da reciprocidade de inspecção. — Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1935. — J. de Oliveira Marques, chefe de gabinete.

Dia 28

Officios:

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.083-V — Solicitando suas providencias no sentido de ser paga pela

Pagadoria deste Ministerio, a inclusa

folha de 14:585\$100 relativa ao mez de

fevereiro do corrente anno, do pessoal

contratado para a Directoria do En-

sino Agrícola e a Escola Nacional de

Agronomia.

N. 1.084-V — Idem, idem; da im-

portancia de 13:750\$000 relativa ao

mez de fevereiro do corrente anno, do

pessoal contratado para o I. C. A.

— Ao Sr. director da Despesa Pu-

blica:

N. 1.085-V — Communicando que ao

escrevente dactylographo Daria da Ro-

cha Miranda, que figura, sobre "divida"

no "ponto" remetido com o officio nu-

mero 978-V, de 23 do corrente, compe-

tem os vencimentos de 383\$800, visto

como o alludido funcionario, obteve para

tratamento de saude tres mezes de li-

cença.

N. 1.086-V — Idem, idem, que a es-

crevente dactylographa Antonia Vianna

Agra, compete os vencimentos de réis

404\$800 visto como a alludida funcio-

naria obteve para tratamento de saude

tres mezes de licença.

— Ao Sr. director de Expediente e

Contabilidade:

N. 1.087-V — Em additamento ao

officio n. 82-V, de 19 de fevereiro ul-

timo, declaro que a importancia de réis

50:000\$000 nelle pedida, deverá ser en-

tregue como adeantamento ao Sr. Manuel

Nascimento Ferreira do S. P. T., que

delle prestará contas na forma da dis-

posição em vigor.

Directoria do Expediente e Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de março de 1935

Ao S. delegado do Tribunal de Con-

tas junto a este Ministerio:

N. 1.066 — Encaminha o processo

referente ao pagamento da importan-

cia de 200\$ de Maria de Lourdes Stel-

ling.

N. 1.067 — Encaminha o processo,

referente ao pagamento da importan-

cia de 1:250\$ de Benilde de Sant'An-

na e outros.

— Ao Sr. ministro presidente do

Tribunal de Contas:

N. 1.072 — Roga providencias afim

de que sejam pagas, no Thesouro Na-

cional, as inclusas folhas, na impor-

tancia total de 800\$, provenientes de

gratificações por serviços extraordina-

rios prestados fora das horas do ex-

pediente, nos mezes de janeiro e feve-

reiro do corrente anno, a que faz jus o

1º official da Directoria de Expediente

e Contabilidade desta Secretaria de Es-

tado, Roberto de Oliveira Borges.

N. 1.078 — Roga providencias afim

de que sejam pagas, no Thesouro Na-

cional, as inclusas folhas na importan-

cia total de 1:700\$ provenientes de

gratificações por serviços prestados

fora das horas do expediente, no gabi-

nete do Sr. ministro, nos mezes de ja-

neiro e fevereiro ultimos, a que fize-

ram jus os funcionarios desta Secre-

taria de Estado, Rodrigo Pereira da

Silva e outros.

N. 1.074 — Roga providencias afim

de que seja paga a folha, na impor-

tancia total de 400\$, proveniente de

gratificações por serviços extraordinários prestados fóra das horas do expediente, no gabinete do Sr. ministro, nos meses de janeiro e fevereiro deste anno, a que fez jús o mensalista contratado Carlos Janelli.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de março de 1935

Ao Sr. escrivão da Pagadoria do Thesouro Nacional:

N. 1.065 — Communica que o 2º official desta Secretaria de Estado, Agenor Severino da Silva, está autorizado a dar quitação na folha de pagamento do pessoal contratado, da D. E. C., relativa ao mez de fevereiro proximo passado, que se acha fichado sob o numero de ordem 15.992, de 1935.

— Ao director do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonisação:

N. 1.075 — Transmite o processo D. E. C. n. 1.174, de 1935, originado por um telegramma do interventor federal no Estado do Ceará, pedindo solução do processo de pagamento relativo ao credito especial dos Serviços de Irrigação naquelle Estado, e roga os necessarios esclarecimentos sobre o assumpto.

— Ao sub-assistente administrador do Campo de Sementes de Cereaes e Leguminosas de Guayauba, Estado do Ceará:

N. 1.080 — Restitue para as necessarias correções, a 3ª via da folha de pagamento de salarios do pessoal contratado desse Campo, relativa a dezembro de 1934.

— Ao director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.081 — Transmite copia do officio-circular n. 9.611-S-34, de 28 de dezembro do anno findo, do Tribunal de Contas, relativo á comprovação de despesas realizadas por conta de adiantamentos.

— Ao director geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 1.082 — Transmite copia do officio-circular n. 9.611-S-34, de 28 de dezembro do anno proximo findo, do Tribunal de Contas, referente á comprovação de despesas realizadas por conta de adiantamentos.

— Ao director geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 1.083 — Transmite copia do officio-circular n. 9.611-S-34, de 28 de dezembro do anno findo, do Tribunal de Contas, referente á comprovação de despesas realizadas por conta de adiantamentos.

— Ao director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.084 — Transmite o requerimento relativo ao pagamento de salarios, em novembro e dezembro de 1934, dos mensalistas contratados do Nucleo Colonial de Santa Cruz, Alberto Marques da Cruz e João Dias Curvello.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 1.086 — Restitue o processo numero D. E. C 1.580, de 1935, em que é interessada a Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro".

Dia 8

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, São Salvador:

Reitera os termos do officio n. 388, de 28 de fevereiro de 1934, da D. E. C.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.093 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de 500\$000, recebido por Arthur Cardoso Ayres de Hollanda.

— Ao director da Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro":

N. 1.096 — Communica que essa companhia deve apresentar a D. E. C. a 1ª via do empenho global n. 6, de 27 de fevereiro de 1931, afim de ser satisfeito o pagamento da conta na importancia de 1.347\$456.

— Ao inspector agricola da 4ª Região, Bahia:

N. 1.097 — Restitue para as necessarias correções, a 2ª via da folha de pagamento do pessoal permanente da inspeccoria, referente a dezembro de 1934.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 1.100 — Restitue o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 84.424, de 1934.

— Ao director gerente da Companhia Telefonica Brasileira:

N. 1.105 — Remetto a 1ª via do conhecimento de empenho n. 106, de 2 do corrente, na importancia de 800\$000, destinado a attender ás despesas, no corrente anno, com a installação e assignatura de um aparelho telephonico no gabinete do Sr. ministro.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de março de 1935

Sr. presidente do Instituto de Previdencia:

N. 1.068 — Tendo sido o Dr. Geraldo Peixoto, ex-fiel de 2ª classe, da Thesouraria dos Correios e Telegraphos, que era contribuinte desse Instituto, contratado por este ministerio, solicita informações sobre qual a situação desse funcionario perante o mesmo Instituto.

Officio-circular n. 1.069 — Communizando que o Sr. ministro resolveu delegar competencia aos funcionarios abaixo indicados, para requisitarem passagens, com direito a leito, e transportes do pessoal e material, nessa Estrada de Ferro:

Engenheiro Domingos Fleury da Rocha, director geral do Departamento Nacional da Produção Mineral;

Engenheiro Djalma Guimarães, director do Serviço de Fomento da Produção Mineral do D. N. P. M.;

Engenheiro Euzebio de Oliveira, director do Serviço Geologico e Mineralogico do D. N. P. M.;

Engenheiro Antonio José Alves de Souza, director do Serviço de Aguas do D. N. P. M.

Director:

Identicos:

The Leopoldina Railway Co.
São Paulo Railway Co.
Companhia Paulista Estradas de Ferro.
Companhia Mogyana D. Ferro e Navegação.

D. F. Sorocabana.
Viação Ferrea do R. G. do Sul.
E. F. Santa Catharina.
E. F. Central do Brasil.
D. F. Noroeste do Brasil.
Rêde Viação Cearense.

Rêde Viação Ferrea Paraná-Santa Catharina.

Rêde Mineira de Viação.

E. F. Thereza Christina.

Empreza de Navegação Fluvial de Sapucahy.

Navegação Mineira de São Francisco.

Companhia E. F. São Paulo-Paraná.

Viação Bahiana do F. Francisco.

Companhia Navegação Bahiana.

Rêde E. F. São Luiz-Therezina.

The Amazon River Steam Nafetation Co. Ltd.

Companhia E. F. Victoria a Minas.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 1.070 — Communizando que o senhor ministro, por portaria de 20 de fevereiro ultimo, resolveu delegar competencia para requisitarem passagens, com direito a leito, e transportes nas Estradas de Ferro do paiz e Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro, aos directores do Serviço de Aguas e Serviço Geologico e Mineralogico, desse Departamento.

— Ao Sr. director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.071 — Communizando que o senhor ministro resolveu delegar competencia para requisitarem passagens e transportes, nessa companhia para si e o pessoal e material das dependencias a seu cargo, aos engenheiros Euzebio de Oliveira, director do Serviço Geologico e Mineralogico e Antonio José Alves de Souza, director do Serviço de Aguas.

— Ao Sr. inspector-chefe da Inspeccoria Regional de Defesa Sanitaria Animal — Bello Horizonte:

N. 1.078 — Solicitando providencias, no sentido de ser pago o sello, na importancia de 15\$000, relativo á licença concedida, por portaria de 5 de fevereiro ultimo, ao professor, aposentado, d' Patronato Agricola "José Bonifacio", Mario Machado Barbosa.

— Ao Sr. juiz-presidente do Tribunal do Jory:

N. 1.079 — Em resposta ao officio de 15 de fevereiro ultimo, communicando que foi sorteado o funcionario Honorio Bastos de Carvalho, para servir como jurado na sessão do mez de março corrente, informa que esse funcionario não pertence mais ao quadro deste ministerio, mas sim ao das Relações Exteriores.

— Sr. agente da Estação de D. Pedro, II da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.067 — Solicitando providencias no sentido de ser concedida uma passagem de 1ª classe, dessa Estação á de Cruzeiro, para o 3º official desta Directoria, Aloysio Claudio Barros de Carvalho, que para ali vae, em objecto de serviço, correndo as despesas por conta deste ministerio.

— Sr. agente da Estação de Cruzeiro, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.088 — Solicitando providencias no sentido de ser concedida uma passagem de 1ª classe, dessa Estação á de D. Pedro, II, para o 3º official desta Directoria, Aloysio Claudio Barros de Carvalho, que para ali vae, em objecto de serviço, correndo as despesas por conta deste ministerio.

— Ao Sr. agente da Estação de Cruzeiro, da Rede Mineira de Viação:

N. 1.089 — Solicitando providencias no sentido de ser concedida uma passagem de 1ª classe, dessa Estação á de Caxambú, para o 3º official desta Directoria, Aloysio Claudio Barros de Carvalho, que para ali vae em objecto de serviço, correndo as despesas por conta deste ministerio (empenho n. 63, de 1 de fevereiro de 1935).

— Ao Sr. agente da Estação de Caxambú da Rede Mineira de Viação:

N. 1.090 — Solicitando providencias no sentido de ser concedida uma passagem de 1ª classe, dessa Estação á de Cruzeiro, ao 3º official desta Directoria, Aloysio Claudio Barros de Carvalho, que para ali vae em objecto de serviço, correndo as despesas por conta deste ministerio (empenho n. 63, de 1 de fevereiro do corrente anno).

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.094 — Solicitando providencias no sentido de ser feita, com regularidade, a remessa do órgãos officiaes para a Inspectoria Regional de Sericicultura em Barbacena, do Departamento Nacional da Produção Animal e Serviço Technico do Café, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, visto ter sido suspensa a dita remessa, respectivamente, a partir de 1 de janeiro e 19 de fevereiro do corrente anno.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 1.095 — Em referencia ao officio n. 8, de 22 de fevereiro proximo findo, comunica que a declaração de familia do mestre de Navio da extincta Inspectoria da Pesca, Antonio de Oliveira da Velha, não se encontra archivada nesta Directoria e nem consta que o de cujus a tenha apresentado, em tempo opportuno.

— Ao Sr. secretario do Sr. Presidente da Republica:

N. 1.118 — Restituindo, devidamente informada, a carta de Raul Herminio Carneiro da Cunha.

Departamento Nacional da Produção Animal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de fevereiro de 1935

Concede ao inspector da Inspectoria Regional em São Paulo, do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal do Departamento Nacional da Produção Animal, Sylvio Teixeira de Godoy, 3 mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde.

Concede ao auxiliar de 3ª classe da Directoria do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal do Departamento Nacional da Produção Animal Adaldo Brandão Amaral, 3 mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde.

Designa o lente em disponibilidade, da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Dr. Francisco Cassiano Gomes para, durante o estagio de estudos no estrangeiro, do professor cathedratico da 1ª cadeira da Escola Nacional de Veterinaria, Dr. Renato Guimarães de Souza

de Lopes, substituí-lo, sem qualquer outra remuneração além da sua, pelo art. 2º das disposições transitorias da Constituição da Republica, tem direito.

Commissiona, em virtude da indicação feita pela Congregação da Escola Nacional de Veterinaria e nos termos do art. 410 do Regulamento baixado com o decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, o professor cathedratico da 1ª cadeira da referida escola, Dr. Renato Guimarães de Souza Lopes, para fazer estudos no estrangeiro, no corrente anno, sem outras vantagens além dos seus vencimentos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de fevereiro de 1935

Concede ao auxiliar de 2ª classe da Directoria do Serviço de Defesa Sanitaria Animal Jarbas Ibiapina, 45 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde.

Directoria do Serviço de Plantas Textéis

Expediente de 28 de fevereiro de 1935

Officios:

Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdencia:

N. 403 — Communica que foi admitido como trabalhador, contractado, desta directoria, Pedro de Farias Pinho.

— Sr. chefe da Primeira Circumscrição de Recrutamento:

N. 404 — Idem, idem.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 406 — Remette para aprovação, as relações do pessoal variavel a ser contractado para a Estação Experimental de Sete Lagoas e Campos de Sementes de Uberlandia e Pitangui e Inspectoria, no Estado de Minas Geraes, durante o periodo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 407 — Remette, afim de ser encaminhado ao Sr. ministro, o requerimento em que o fiscal de prensa, contractado, da Comissão de Classificação no Estado de Pernambuco, Plinio Cesar de Albuquerque, solicita o pagamento, por exercicios findos, de diarias vencidas no mez de novembro do anno passado, na importancia de 300\$000.

N. 408 — Remette, afim de ser encaminhado ao Sr. ministro, o requerimento em que o fiscal de prensa, interim, deste serviço Waldomiro de Cerqueira Paes, solicita o pagamento, por exercicios findos, de diarias vencidas nos mezes de novembro e dezembro do anno passado, na importancia total de 610\$000.

N. 409 — Remette, acompanhado da respectiva folha, na importancia de réis 900\$000, o requerimento em que o sub-classificador Alberto Miranda Henriques solicita o pagamento, por exercicios findos, da ajuda de custo que lhe foi concedida pelo Sr. ministro.

N. 410 — Remette, afim de ser encaminhado ao Sr. ministro, o requerimento em que o auxiliar de classificação, contractado, da Comissão de Classificação no Estado da Parahyba, Egas Murillo Lemos, solicita uma ajuda de custo.

— Ao Sr. sub-inspector do Serviço de Plantas Textéis no Estado de Alagoas:

N. 420 — Remette, já approvadas, as relações do pessoal variavel a ser contra-

otado para servir na Comissão de Classificação nesse Estado, durante o exercicio de 1935.

— Ao Sr. assistente-chefe da 2ª seção tecnica desta directoria em João Pessoa.

N. 421 — Remette, devidamente approvadas, as relações do pessoal variavel a ser contractado para servir no Laboratorio de Sementes nesse Estado, durante o periodo de 1º de fevereiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. inspector do Serviço de Plantas Textéis no Estado de Minas Geraes:

N. 425 — Remette, devidamente approvadas, as relações do pessoal variavel a ser contractado, para os trabalhos da Comissão de Classificação nesse Estado, durante o periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. inspector do Serviço de Plantas Textéis no Estado da Parahyba:

N. 424 — Idem, idem.

— Sr. inspector do Serviço de Plantas Textéis no Estado de Pernambuco:

N. 425 — Idem, idem, para servir nessa Inspectoria, na Estação Experimental de Plantas Textéis em Villa Bella e nos Campos de Sementes de Plantas Textéis em Gloria do Coité e Corranças.

— Sr. director geral do Departamento Nacional de Produção Vegetal:

N. 427 — Remette, afim de ser encaminhado ao Sr. ministro, o requerimento em que o auxiliar de classificação Virgilio Velloso Freire, solicita o pagamento, por exercicios findos, de 12 diarias vencidas no mez de dezembro do anno passado, na importancia de réis 160\$000.

— Sr. director da Estação Experimental de Plantas Textéis em Alagoas:

N. 428 — Communica que, por portaria desta data, resolveu conceder 60 dias de licença para tratamento de saúde e a partir de 25 do corrente mez ao porteiro almoxarife, interino, dessa Estação, Julio Clovis de Lacerda.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba:

N. 429 — Idem, idem.

— Sr. director do Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste ministerio:

N. 431 — Idem, idem.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 432 — Idem, idem.

N. 433 — Remette, afim de ser encaminhado ao Sr. ministro, o requerimento em que o fiscal de prensa, interino, da Comissão de Classificação no Estado de Pernambuco, deste Serviço, Zoroastro Dias da Rocha, solicita o pagamento, por exercicios findos, de 61 diarias vencidas nos mezes de novembro e dezembro do anno passado, na importancia total de 610\$000.

N. 434 — Remette, afim de ser encaminhado ao Sr. ministro, o requerimento em que o sub-inspector deste serviço, agronomo José Orestes Montêra, solicita o pagamento, por exercicios findos, de 48 diarias, vencidas nos mezes de novembro a dezembro do anno passado, na importancia total de 960\$000.

N. 435 — Remette, para aprovação, a cópia do termo de morte de animal, sob n. 11, lavrado no Campo de Sementes de Plantas Textéis, em Pitangui, no Estado de Minas Geraes.

N. 436 — Remette, para aprovação, 16 cópias de inutilização de material, sob ns. 12 a 27, lavrados no Campo de Sementes de Plantas Texteis, em Uberlândia, no Estado de Minas Geraes.

Expediente de 2 de março de 1935

Ao Sr. sub-inspector do S. de F. P. V., respondendo pelo expediente da Inspeccoria do Serviço de Plantas Texteis, no Estado do Amazonas:

N. 440 — Remette o decreto do engenheiro agrônomo Gilberto de Carvalho Pimentel, nomeado para exercer o cargo de ajudante desse serviço.

— Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência:

N. 441 — Communica que, nesta data, o engenheiro agrônomo Gilberto de Carvalho, tomou posse, nesta directoria, do cargo de ajudante deste serviço.

— Ao Sr. chefe da 1ª Circumscripção de Recrutamento:

N. 442 — Idem, idem.

Dia 6 de março de 1935

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 444 — Remette, para pagamento, a conta na importância de 1:932\$, de que é credora a firma Luporini & Comp.

— Ao Sr. director do expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste ministerio:

N. 447 — Communica que o engenheiro agrônomo Gilberto de Carvalho Pimentel, nomeado ajudante deste serviço, por decreto de 19 de fevereiro p. findo, tomou posse do referido cargo a 11 d corrente mez.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 448 — Idem, idem.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 7 de março de 1935

Departamento Nacional do Trabalho, processo relativo á relevação da pena imposta pelo ex-ministro aos funcionarios Newton da Silva Lima e F. Claudio Tullio Lima — D. G. E. 10.773-33. — De accôrdo com o decreto 24.761, de 14 de julho de 1934, devem ser canceladas as penas disciplinares em que hajam incorrido até aquella data os funcionarios publicos.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de março de 1935

Avisos:

N. 1C-243 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando seja paga, no Thesouro Nacional, a folha na importancia de 100\$000, relativa á gratificação a que fez jús, no mez de janeiro ultimo, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, o servente desta Secretaria de Estado João Maximino Ferreira da Silva.

N. 1C-244 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando seja paga, no Thesouro Nacional, a folha na importancia de 600\$000, relativa á ajuda de custo concedida ao auxiliar Octavio Lacerda de Almeida, para preparo e despesas de viagens, por haver sido transferido, desta Secretaria de Estado, para a 10ª Inspeccoria Regional deste ministerio, no Estado de Sergipe. Para as despesas de primeiro estabelecimento ser-lhe-ha paga igual quantia, no referido Estado, perfazendo assim o total de 1:200\$000 arbitrado para ajuda de custo.

N. 1C-245 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a folha constante de vinte e seis nomes, na importancia de 5:167\$500, relativa ás gratificações a que fez jús, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, no mez de fevereiro ultimo, o pessoal desta Secretaria de Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de março de 1935

Offícios:

N. 2C-453 — Ao Sr. actuário-chefe do Serviço Technico Actuarial, communicando que, por portaria de 28 de fevereiro proximo findo, já entregue ao interessado, foi contratado Martinho Firmiano da Silva para exercer as funções de servente do Orgão Central do Actuarial, percebendo a mensalidade de réis 300\$000.

N. 1C-454 — Ao Sr. director geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, confirmando, de ordem do Sr. ministro, os termos da papeleta do Sr. director do gabinete, n. 179, de 25 de janeiro ultimo, relativa ás gratificações concedidas ás funcionarias do Departamento Nacional do Trabalho Eloina Bacellar e Maria Dulce Eboli.

N. 1C-455 — Ao Sr. director do Departamento Nacional do Trabalho, communicando que, tendo sido nomeado auxiliar de gabinete o fiscal contratado Felix Furtado de Mendonça, e tendo o mesmo optado pela gratificação da referida comissão, não deverá ser incluído nas folhas de pagamento dos contratados daquelle Departamento, a partir de 1 de fevereiro do corrente anno.

N. 1C-456 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio de Janeiro, autorizando, de ordem do Sr. ministro, a pagar ao auxiliar fiscal, Luiz Mezavilla, a gratificação de representação, na importancia de 400\$000, por haver respondido, no mez de fevereiro corrente, pelo expediente da 13ª Inspeccoria Regional, com sede em Nictheroy.

N. 2C-457 — Ao Sr. director geral, interino, do Departamento de Estatística e Publicidade, solicitando providencias no sentido de serem impressos, com a maior brevidade possivel, 2.000 cartões a que se refere o officio n. 2C-1.143, e mais 400 fichas iguaes ao modelo que junta.

Dia 7

N. 1C-458 — Ao Sr. inspector da 10ª Inspeccoria Regional do Estado de Sergipe, autorizando, de ordem do Sr. ministro, a pagar ao auxiliar Octavio Lacerda de Almeida a importancia de 600\$. a titulo de ajuda de custo, para despesas de primeiro estabelecimento, já ten-

do sido requisitado o pagamento do igual quantia, no Thesouro Nacional, para preparo e despesas de viagem.

N. 1C-459 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Estatística e Publicidade, communicando, em solução ao officio n. 305, de 6 de dezembro de 1934, em que é interessada o 3º official desse Departamento, Carmen Barbosa Unzer, que o Sr. ministro, em 25 de fevereiro ultimo, exarou no respectivo processo o seguinte despacho: "Indeferrido".

N. 1C-460 — Ao Sr. inspector da 20ª Inspeccoria Regional, Matto Grosso, confirmando telegramma n. 65, nos seguintes termos: "Solução vosso 61, declaro fardamento será fornecido sub-consignação 2 — Material consumo, accôrdo artigo cento e dezenove, regulamento secretaria".

N. 1C-461 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Industria e Commercio, communicando, em solução ao officio n. 156, que o Sr. ministro, em 28 de fevereiro ultimo, exarou o seguinte despacho: "Autorizo".

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira Secção

DESPACHO DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de fevereiro de 1935

O inspector regional no Estado de Pernambuco, consultando sobre a classificação e syndicalização de despachantes aduaneiros. — Faça-se o expediente proposto.

O expediente a que se refere o despacho, está assim redigido: "Si os caixeiros despachantes que trabalham em uma só casa podem syndicalizar-se, tem a responsabilidade na lei que a todos permite o direito á syndicalização, com excepção apenas dos funcionarios publicos de que trata o art. 4 e seu paragraho unico.

Quanto aos ajudantes de despachantes, lhes é facultado o direito de syndicalizarem-se, não no syndicato de despachantes que são seus empregadores, mas em um syndicato á parte, como empregados que verdadeiramente são.

Com referencia á classificação do syndicato, temos dous modos de interpretação:

a) Si no sentido lato e rigoroso da palavra, os seus organizadores "trabalhar por conta propria", será o Syndicato de Trabalhadores por Conta Propria, na fórmula da alinea d do art. 3º do decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934;

b) Si os organizadores estiverem sujeitos a horario de trabalho, fiscalização e ordenado mensalmente fixo, será o syndicato considerado de empregados na fórmula da letra b do art. 3º do já citado decreto."

Offícios:

Dia 2 de março de 1935

Ao presidente do Syndicato dos Garçons do Rio de Janeiro:

N. 1/232 — Fazendo uma comunicação.

Dia 7 de fevereiro de 1935

Ao presidente do Centro dos Conferentes e Concertadores de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro:

N. 1/233 — Solicitando-lhe apresentação da prova de naturalização do senhor Antonio Joaquim de Araujo, bem como a nacionalização do Sr. Alberto Ferreira.

— Ao presidente da União dos Operários Estivadores — Nesta:

N. 1/234 — Solicitando-lhe esclarecimentos sobre a cobrança de uma taxa de contribuição para ajuda de custo da directoria, tendo em vista uma reclamação de dous associados.

— Ao Sr. Arthur da Costa Doria — São Salvador — Bahia:

N. 1/235 — Comunicando-lhe o despacho do Sr. director geral, no processo relativo a uma consulta, mandando fosse respondida nos termos da informação seguinte:

"Da consulta si os funcionarios publicos que exercem as funcções de tecnico podem syndicalizar-se, temos a resposta no paragrapho unico do artigo 4º da lei em vigor, que permite aos technicos de empresas agricolas industriaes e de transportes, ao cargo da União, dos Estados e dos municipios, syndicalizarem-se. Sendo o machinista um tecnico na industria de transporte, decorrendo com tal, para que exerça sua profissão tenha conhecimentos dessa natureza, tem, portanto, o direito conferido pelo paragrapho unico do citado artigo."

— Ao presidente da Alliança dos Operários na Industria da Construção Civil — Nesta:

N. 1/236 — Comunicando-lhe o despacho exarado pelo Sr. director geral, no processo n. 3.405-33.

— Ao delegado fiscal em Recife — Pernambuco:

N. 1/237 — Remettendo, para os devidos fins, dous documentos do Sindicato dos Operários em Officinas Varios, com sede em Nazareth, acompanhados do auto de apprehensão e laudo pericial da Casa da Moeda.

— Ao Sr. Antonio Brandão de Rezende — Fazenda Paraíso, Viçosa, Minas Geraes:

S. 1/238 — Attendendo uma solicitação, remettendo um exemplar de modelo de documentos necessarios á syndicalização.

— Ao delegado fiscal em Bello Horizonte — Minas Geraes:

N. 1/239 — Remettendo, para o cumprimento da lei do sello, o processo D. N. T. n. 2.771-35.

— Ao presidente do Syndicato Patronal Agro-Pecuario de Barra do Pirahy — Estado do Rio de Janeiro:

N. 1/240 — Remettendo, por ter sido solicitado, um exemplar de modelo de documentos necessarios á syndicalização.

— Ao Sr. Dr. Abelardo Marinho — Nesta:

N. 1/241 — Solicitando sua presença nesta sessão, das 15 1/2 ás 17 horas.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SEÇÃO

Dia 7 de março de 1935

Requerimentos despachados:

Processo n. 13.835, de 1934 — Guilherme Silva contra a firma Ribeiro & Guimar Ltds. — O senhor director ge-

ral exarou no respectivo processo em 2 do corrente o seguinte despacho. "O reclamante deverá encaminhar o seu pedido de levantamento de deposito á Recebedoria Federal por intermedio desta directoria. A importancia depositada naquella repartição publica faz parte, hoje, do patrimonio de Guilherme Silva, e a elle cabe requerer, salvo se apresentar o syndicato em questão a competente procuração."

Processo n. 3.144, de 1935 — Manoel da Costa Paes contra a firma Joaquim C. de Souza & Comp. — Archive-se.

Processo n. 26.467, de 1934 — Certo Heredia contra a firma Baltone, Napoli & Comp. — Compareça o reclamante ao escriptorio da firma reclamada, afim de receber a indemnização de férias.

Processo n. 1.867, de 1935 — Odette Cataldo contra a firma J. Fonseca & Comp. — Archive-se.

Processo n. 1.875, de 1935 — Rosa Cataldo contra a firma J. Fonseca & Companhia. — Archive-se.

Dia 8 de março de 1935

Notificações:

Ns. 552 a 562 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard", notificando essa companhia a comparecer a esta repartição, dentro de 15 dias, entre 13 e 15 horas, afim de ser ouvida sobre reclamações de férias apresentadas por: Oscar Joaquim de Souza (processo n. 4.171, de 1935), João Luiz dos Santos (processo n. 4.169, de 1935), Francisco José Teixeira (processo n. 4.173, de 1935), Francisco Luiz Teixeira (processo numero 4.175, de 1935), Antonio Joaquim da Silva (processo n. 4.170, de 1935), Paulo Cardoso Ramalho (processo numero 4.172, de 1935), Octavio Gonçalves Vianna (processo n. 4.044, de 1935), Waldemar Ferreira Sobrosa (processo n. 4.176, de 1935), Manoel Gonçalves de Almeida (processo n. 4.178, de 1935), José do Pinho Chibante (processo numero 4.187, de 1935), e José Bernardo da Silva (processo n. 4.174, de 1935).

Ns. 563 e 564 — Aos Srs. Lopes, Rabello & Comp., idem, idem por: José Jacintho (processo n. 2.531, de 1935), e Alvaro do Nascimento (processo n. 2.532, de 1935).

N. 565 — Aos Srs. Soudeville & Guimarães, idem, idem por Alberico Barbosa da Silva (processo n. 4.080, de 1935).

N. 566 — Ao Sr. Raul R. Rudge, idem, idem por Walter Aquino (processo n. 4.034, de 1935).

N. 567 — Aos Srs. Alves Monteiro & Comp., idem, idem por Julio Teixeira (processo n. 1.780, de 1935).

N. 568 — Ao Sr. director da Empresa Brasileira de Omnibus, idem, idem por José Maria Valente (processo n. 2.667, de 1935).

N. 569 — Aos Srs. Ribeiro, Ferreira & Comp., idem, idem por José Maria Clara (processo n. 4.048, de 1935).

N. 570 — Aos Srs. Tannuri & Comp., idem, idem por Sabino José da Silva (processo n. 3.670, de 1935).

N. 571 — Ao Srs. Trancoso & Irmão, idem, idem por Manoel Antonio da Silva (processo n. 874, de 1935).

N. 572 — Ao Sr. Antonio Fernandes de Amorim, idem, idem por Clotario Moraes (processo n. 3.867, de 1935).

N. 573 — Ao Sr. A. J. Biato, idem, idem por José Ferreira da Costa (processo n. 3.863, de 1935).

N. 574 — Aos Srs. Couto Valle & Comp., idem, idem por José Pinho (processo n. 4.031, de 1935).

N. 575 — Ao Sr. Camillo Glaude, idem, idem por Walter Nascimento Cordeiro (processo n. 4.004, de 1935).

N. 576 — Ao Sr. director da Companhia Fiação do Rio de Janeiro, idem, idem por Ubaldo Borges (processo numero 4.197, de 1935).

N. 577 — Ao Sr. Eduardo Marques Pombo, idem, idem por José Martins de Souza (processo n. 2.397, de 1935).

N. 578 — Ao Sr. J. S. Verde, idem, idem por José Marques das Neves Junior (processo n. 4.035, de 1935).

N. 579 — Aos Srs. S. Gonçalves & Comp., idem, idem por Pedro Brunizo (processo n. 4.165, de 1935).

N. 580 — Ao Sr. Bernardino Teixeira, idem, idem por Clemente Carlos Carneiro (processo n. 10.417, de 1934).

N. 581 — Aos Srs. Emilio Siebert & Comp., idem, idem por Annibal dos Santos (processo n. 2.669, de 1935).

N. 582 — Ao Sr. director da Fabrica Guarany, idem, idem por Hernani Castanheira (processo n. 4.168, de 1935).

Ns. 583 e 584 — Ao Sr. director da Companhia Deodoro Industrial, idem, idem por Rubens José dos Santos (processo n. 4.191, de 1935), e Leovegildo Mollena (processo n. 4.195, de 1935).

Ns. 585 e 586 — Ao Sr. director da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, idem, idem por Ivette Alves de Moura (processo n. 4.192, de 1935) e Ottilia Barbosa Eiras (processo n. 4.194, de 1935).

N. 587 — Ao Sr. Joaquim Moreira Motta, idem, idem por Manoel de Oliveira (processo n. 4.026, de 1935) e bem assim anotar a data da sahida do reclamante, na carteira profissional.

N. 588 — Aos Srs. Graça Couto & Comp., idem, idem por Bento Alves (processo n. 4.028, de 1935).

Dia 9 de março de 1935

Requerimentos despachados:

Processo n. 2.644, de 1935 — Layde Pereira de Andrade contra a firma Joaquim C. de Souza & Comp. — Archive-se.

Processo n. 3.668, de 1935 — Walter Noronha contra a firma Tannuri & Companhia. — Archive-se.

Processo n. 3.673, de 1935 — Julieta Rosa Soares contra a firma Tannuri & Comp. — Archive-se.

Processo n. 2.433, de 1935 — Pedro F. de Almeida contra a firma Godinho & Comp. — Archive-se.

Processo n. 17.399, de 1934 — José Pinto Capella contra a firma Jacob Schneider. — Archive-se.

Processo n. 2.247, de 1935 — Antonio da Costa contra a firma Joaquim C. de Souza & Comp. — Archive-se.

Processo n. 2.390, de 1935 — João Rodrigues contra a firma Joaquim C. de Souza & Comp. — Archive-se.

Processo n. 2.248, de 1935 — José Leandro de Abreu contra a firma Joaquim C. de Souza & Comp. — Archive-se.

Processo n. 2.249, de 1935 — Eduardo Carneiro da Rocha contra a firma Joaquim C. de Souza & Comp. — Archive-se.

Processo n. 2.397, de 1935 — José Martins de Souza contra a firma Eduardo Marques Pombo. — Archive-se.

Offícios expedidos:

N. 58 — Ao Sr. presidente da União dos Operários em Fabricas de Tecidos, pedindo provar que a demissão do seu associado Antonio Baptista Luna, se deu em virtude de haver o mesmo reclamado as férias a que se julgava com direito (processo n. 4.193, de 1935).

N. 59 — Ao Sr. director da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard", pedindo informar quando occorreu a greve em sua fabrica (processo n. 3.036, de 1935).

N. 60 — Ao Sr. presidente do Syndicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Annexas, pedindo informar em que data Norival Manoel Gonçalves foi admitido como associado (processo numero 1.451, de 1935).

N. 61 — Ao Sr. presidente do Syndicato dos Operários em Calçados e Annexos, pedindo responder o officio numero 338, de 15 de setembro de 1934.

N. 62 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, remetendo o processo protocolado neste departamento sob o numero 2.675, de 1935.

N. 63 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre, transmittindo o processo n. 11.276, de 1933.

N. 64 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, remetendo o processo, que tem por base a reclamação de Dêrliz Pascottini contra a Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard" (processo n. 4.059, de 1935).

N. 65 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, idem, de Alvaro Norberto contra a firma Tavares & Bastos Ltda. (processo n. 2.013, de 1935).

N. 66 — Ao Sr. director da Primeira Secção da Directoria Geral de Expediente, devolvendo o processo, que foi dirigido a S. Ex. o senhor ministro pela União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congeneres, de accordo com a solicitação dessa directoria.

N. 67 — Ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho em São Paulo, communicando, que o senhor director geral deste departamento, tendo presente o processo encaminhado com o officio numero 236, de 18 de fevereiro ultimo, relativo ao auto lavrado contra a Companhia Central de Armazens Geraes por infracção do decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931, resolveu, por despacho de 2 do corrente, negar provimento ao recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida de folhas 36 verso a 37, pelos seus fundamentos.

EXPEDIENTE DO INSPECTOR-CHEFE

Dia 6 de março de 1935

N. 566-F-35 — Alfred Heider (autuado); Othonegildo Rocha (autuante). — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 100\$ (cem mil réis) minimo do art. 31 do decreto 22.033 de 29-10-32 por infracção do art. 32 let. A e B do referido decreto.

N. 530-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuado, Armando Sartorelli. — A firma autuada não se defendeu. Tratando-se de mais de uma infracção como se verifica pelo termo de fls. 2, imponho a multa de quinhentos mil réis (500\$), prevista no artigo 13 do dec. 21.364 de 4-5-32 por infracção dos arts. 1 e 10 do referido dec.

N. 567-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuado, Albino Rodrigues. — Não procedem as allegações da defesa. Tendo se verificado duas infracções, imponho a multa de duzentos mil réis (200\$) prevista no art. 31 do dec. 22.033 de 29-10-32, por infracção dos arts. 1 e 32 let. B do referido decreto.

N. 63-F-35 — Autuante, Marcial Dias Pequeno; autuado, João Alberto da Silva Malheiros. — Não procedem as allegações da defesa, em face da informação prestada pelo S. I. P. Imponho a multa de cem mil réis (100\$) minimo do art. 31 do dec. 22.033 de 29-10-32, por infracção do art. 32 let. 10 do referido decreto.

N. 347-F-35 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuado, Antonio Martins de Castro. — Em face da informação prestada pelo fiscal autuante, julgo procedente o termo de fls. 2. Imponho a multa de duzentos mil réis (duzentos (200\$) minimo do art. 13 do decreto 21.364 de 4-5-32 por infracção do artigo 10 do referido decreto.

N. 433-F-35 — Autuante, José Accioly de Sá; autuado, Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), minimo do art. 31 do dec. 22.033 de 29-10-32, por infracção do art. 32 let. A e B do referido decreto.

N. 3.729-F-34 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuado, Joaquim Moreira da Silva. — A firma autuada deixou de attender a intimação desta inspectoría. Assim julgo procedente o termo de fls. 2. Imponho a multa de cem mil réis (100\$) minimo do art. 15 do dec. 23.766 de 18-1-34, por infracção do art. 16 let. C do referido decreto.

N. 297-F-35 — Autuante, Manoel Vieira de Alencar Filho; autuado, Mavrink Veiga & Comp. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$), minimo do art. 13 do dec. 21.364 de 4-5-32 por infracção do art. 1º do referido decreto.

N. 350-F-35 — Autuante, Fernando Pires Ferreira; autuado, Francisco Pereira de Frias. — A defesa confessa a infracção. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$), prevista no artigo 31 do decreto 22.033 de 20-10-32 por infracção dos arts. 1º e 32 let. G do referido decreto.

N. 500-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuado, Soc. Coop. Emp. L. R. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), minimo do art. 31 do decreto 22.033 de 29-10-32, por infracção do art. 32 let. A e B do referido decreto.

N. 448-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuado, Cardoso & Ferreira. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de um conto de

réis (1:000\$), minimo do art. 31 § 1º letra A do decreto 20.291 de 12-3-31, por infracção do art. 32 do referido decreto.

N. 126-F-34 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuado, Rodrigues Couto. — Retificando o despacho de fls. 7v. imponho a multa de cem mil réis (100\$) minimo do art. 26 do decreto 23.104 de 19-8-33, por infracção do artigo 32 letra A do referido dec. (Publicado pela 2ª vez por ter sahido com 'n-correcção').

N. 440-F-35 — Autuante, Paulo Burlamaqui de Mello; autuado, Felipe Bretz. A defesa allega que até a presente data não tinha empregados fixos. A lei não cogita de empregados fixos ou moveis, e sim de empregados. Julgo procedente o termo de fls. 2, para impor a multa de cem mil réis (100\$) minimo do art. 31 do dec. 22.033 de 29-10-32, por infracção do art. 32 let. A e B do referido decreto.

N. 676-F-35 — Autuante, João Montefiro; autuado, Antonio Barboza. — Não procedem as allegações da defesa, uma vez que a lei não ressalva o presente caso, sendo considerado empregados todos que trabalham dentro de officinas. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$), minimo do art. 13 do decreto 21.364 de 4-5-32, por infracção do art. 1º do referido decreto.

N. 600-F-35 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuado, J. Necuzzi & Comp. — Não procedem as allegações da defesa, as quaes confirmam a infracção. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), minimo do art. 31 do decreto 22.033 de 29-10-32, por infracção do art. 1º do referido decreto.

N. 688-F-35 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuado, Luiz Machado & Comp. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$), minimo do art. 9 do decreto 23.084 de 16-8-33, por infracção do art. 7 do referido decreto.

N. 526-F-35 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuado, José Avena. — Archive-se.

N. 652-F-35 — Autuante, Agenor de Araujo; autuado, Duarte & Comp. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$) minimo do art. 13 do decreto 21.364 de 4-5-32, por infracção do artigo 1º e paragrapho 2º do referido decreto.

N. 716-F-35 — Autuante, José Accioly de Sá; autuado, Elpidio Valor. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), minimo do art. 31 do dec. 22.033 de 29-10-32, por infracção do art. 32 let. A e B do referido decreto.

N. 670-F-35 — Autuante, João Baptista de Carvalho Franca; autuado, Irmãos Voloch Ltda. — Não procedem as allegações da defesa, as quaes confirmam a infracção. Foram verificadas duas infracções, imponho a multa de duzentos mil réis (200\$), prevista no art. 31 do dec. 22.033 de 29-10-32, por infracção dos arts. 1º e 32 letra B do referido decreto.

N. 712-F-35 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuado, João de Almeida Fontes. — Não procede o alle-

gado na defesa, o que aliás confirma a infracção. Tendo sido verificadas duas infracções, imponho a multa de duzentos mil réis (200\$), prevista no artigo 31 do dec. 22.033 de 29-10-32, por infracção dos arts. 1º e 8º do referido decreto.

N. 618-F-35 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuado, Alves Nunes & Nunes. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 26 do decreto 23.104 de 19-8-33, por infracção do art. 1º do referido decreto.

N. 658-F-35 — Autuante, Agenor de Araujo; autuado, J. Gurgel Dantas. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$), mínimo do art. 13 do decreto 21.364 de 4-5-32, por infracção do artigo 1º paragrapho 2º do referido decreto.

N. 642-F-35 — Autuante, Agenor de Araujo; autuado, Raul Penna Firme. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$), mínimo do art. 13 do decreto 21.364 de 4-5-32, por infracção do artigo 1º do referido decreto.

N. 734-F-35 — Autuante, João F. Monteiro; autuado, R. de Souza Martins. — Archive-se.

N. 523-F-35 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuado, Reis Santos & Comp. — Archive-se.

Dia 8

N. 680-F-35 — Autuante, João Monteiro; autuado, Pimentel & Gonçalves. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 31 do decreto 22.033 de 29-10-32, por infracção do art. 1º do referido decreto.

N. 699-F-35 — Autuante, Amaury Angra de Oliveira; autuado, Pinto & Souza. — A defesa confessa a infracção. Imponho a multa de um conto de réis (1.000\$) de accordo com o artigo 20 e prevista no art. 19 do decreto 22.979 de 24-7-33, por infracção dos arts. 7, 16 e 17 do referido decreto.

N. 685-F-3-5 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuado, Arthur Francisco Pereira. — Não procedem as allegações da defesa. Pela informação prestada pelo fiscal autuante verifica-se a maneira pela qual o mesmo foi recebido, o que agrava a situação do autuado. Imponho a multa de quinhentos mil réis (500\$), prevista no art. 31 do decreto 22.033 de 29-10-32, por infracção do art. 1º do referido decreto.

N. 695-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, A. Gama de Paula. — A defesa confessa a infracção. Tendo sido verificada mais de uma infracção, imponho a multa de quinhentos mil réis (500\$), prevista no art. 13 do decreto 21.364 de 4-5-32, por infracção dos arts. 1 e 3 do referido decreto.

N. 693-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Alves & Teixeira. — Não ha na lei dispositivo que exclua em experiencia do horario nem das demais exigencias legais. Julgo procedente o termo de fls. 2, existindo mais de uma infracção imponho a multa de duzentos mil réis (200\$), prevista no

art. 31 do dec. 22.033 de 29-10-32, por art. 31 do dec. 22.033 de 29-10-32, por infracção dos arts. 1, 10 paragrapho unico e 16 do referido decreto.

N. 696-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, J. Velloso & Comp. — A firma autuada não se defendeu. Sendo esta a 2ª infracção da mesma natureza, imponho a multa de duzentos mil réis (200\$), prevista no art. 31 do dec. 22.033 de 29-10-32, por infracção do art. 32 letra B do referido decreto.

N. 718-F-35 — Autuante, João F. Monteiro; autuado, J. Costa. — A defesa confessa a infracção, pois a lei não distingue operarios tarefeiros dos outros. Julgo procedente o termo de fls. 2. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$) mínimo do art. 13 do decreto 21.364 de 4-5-32, por infracção dos arts. 1 e 10 do referido decreto.

N. 702-F-35 — Autuante, João F. Monteiro; autuado, Manoel Augusto Osorio. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$), mínimo do art. 13 do decreto 21.364 de 4-5-32, por infracção do art. 1º do referido decreto.

N. 666-F-35 — Autuante, João F. Monteiro; autuado, Rocha Couto & Rabello. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), mínimo do art. 31 do decreto 22.033 de 29-10-32, por infracção do art. 32 letras A e B do referido decreto.

N. 744-F-35 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuado, Azevedo Carneiro & Comp. Ltda. — Não procedem as allegações da defesa, nem aproveita ao infractor o equivoco referente ao nome do empregado Nicanor Costa, equivoco motivado pelo facto de ter sido o nome do mesmo empregado dado erradamente por elle proprio. O nome do empregado Julio Mendes, que estava trabalhando fora do horario, consta, sem erro algum do termo de fls. 2, sendo gracioso o documento firmado pelo mesmo a fls. 7. Em virtude da attitude aggressiva do infractor que desacatou o fiscal no acto da verificação, imponho a multa de um conto de réis (1.000\$) prevista no art. 31 do dec. 22.033 de 29-10-32, por infracção do art. 1º do referido decreto.

N. 698-F-35 — Autuante, João F. Monteiro; autuado, Seraphim dos Santos. — Archive-se.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 1 de março de 1935

Officios:

N. 243 — Ao director geral da Fazenda Nacional, devolvendo um processo.

N. 244 — Ao director geral da Fazenda Nacional, devolvendo um processo.

N. 245 — Ao Sr. presidente da Camara de Commercio Polono-Brasileira, referente a representação do Brasil na Feira de Poznan.

N. 246 — Ao director geral do Departamento Nacional de Estatística e Publi-

cidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, solicitando a remessa de publicações.

N. 247 — Ao Sr. Arcendino Nunes, nesta, solicitando informações sobre a castanha.

N. 248 — Ao presidente da Camara de Commercio Argentino-Brasileira, solicitando uma relação de firmas importadoras de madeiras brasileiras.

N. 249 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, enviando a 2ª via de um empenho.

N. 250 — Ao director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, enviando a 3ª via de um empenho.

Requerimentos despachados

Dia 6 de março de 1935

Despacho do Sr. ministro:

J. Adonias de Araujo e José Maria dos Santos (D.N.I.C. 692 e 1.005). — Archive-se.

Despacho do director:

Pedro Gad, S. Paulo (D.N.I.C. 978) Importação de machinas. — Satisfaca as exigencias legais.

DIRECTORIA DA SECÇÃO DO COMMERCIO

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 1 de março de 1935

Requerimentos despachados:

Da Companhia Fabrica de Tecidos São Pedro de Alcantara, para o archivamento da acta de assemblea geral extraordinaria. — Deferido.

De Braga, Martins & Muniz, Diniz & Velloso, Gonçalves da Silva & Oliveira Limitada, Moysés Musafir & Comp., Gonçalves & Pinho, Sergio & Corrêa, D. Pinho & Comp., Moraes, Fonseca & Comp., Alexandre Pedro & Comp., Roque Rotundo, Costa & Comp. e Alfredo F. Pettiman & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De D'Olive & Comp., Empresa de Sella Encarnado Limitada, C. Ferreira & Irmão, Domingos Paes & Comp., Nunes de Souza & Comp. Limitada, Luiz, Ferreira & Comp., Oleos Tatú Limitada, J. Dantas & Comp., Merola & Comp. Limitada, Motta & Filho, Pereira, Fernandes & Comp. e Garbati & Baptista, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Moysés & Jair Musafir, Velloso & Santos, A. Santos & Oliveira, Prata & Irmão, Fernandes Leitão & Sá, Alves & Rodrigues, Sion & Saed Divan, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De João Rezende, Edouard Borsali, Attaki & Cattani, D. da Costa Soares Filho, Majer Albroyt, F. Luciano Rodrigues, Cohen, Levy & Comp., Alves Monteiro & Comp., Augusto Fernandes & Irmão, Antonio-Rizzo, Marques Araujo & Comp., J. Menescal, A. F. de Mattos & Comp., para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Empresa de Lettreiros Luminosos Automaticos Limitada, Pinto Silva & Comp., Antonio Liotti & Comp., Publicidade Novelt Limitada, Laboratorio Glé-se Limitada e David & Waldemar Res-

nitzsky, para o archivamento de seus contractos sociais. — Satisfazam as exigências.

De Laves & Comp. Ewerton Pinto & Comp. Limitada, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Satisfazam as exigências.

De I. Santos & Comp., Sampaio Rodas & Comp., Perfumaria D'Heraud Limitada, para o archivamento de seus distractos sociais. — Satisfazam as exigências.

De J. Rezende, Joaquim Pires, Antonio José Pereira, Albino José Ribeiro, Albino dos Santos Lopes, Victor Parames Domingues, Carlos J. H. Wendt, Francisco Hilberath e B. Ferraz de Carvalho, para os registros de suas firmas. — Satisfazam as exigências.

De Ophelia Cardoso, pedindo registro da autorização para commerciar dada pelo seu marido. — Satisfaz a exigência.

De Manoel de Souza Costa, pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Automoveis Santa Luzia, pedindo anotação em seu contracto social. — Deferido.

De Felix R. Bakfort e Antonio Joaquim Dias, para os cancellamentos de suas firmas. — Deferidos.

De J. J. Pereira, pedindo anotação em seu registro de firma. — Satisfaz a exigência.

De Lucio Marques de Souza, pedindo o cancellamento da firma Bernardino Marques de Souza. — Satisfaz a exigência.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuais, despachados em 1 de março de 1935:

Contractos:

De Braga, Martins & Muniz, firma composta dos socios solidarios José Maria Rodrigues Braga, Constantino de Oliveira Martins e Humberto Julio Muniz, para o commercio de restaurante e bar, á praça Serzedello Corrêa n. 27, com o capital de 15:000\$000, prazo indeterminado.

De Diniz & Velloso, firma composta dos socios solidarios João José Diniz e José Marques Velloso, para o commercio de café e bar, á rua Evaristo da Veiga numero 139 B, com o capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De Gonçalves da Silva & Oliveira Limitada, firma composta dos socios quotistas Anchyres Gonçalves da Silva e Arthur Ribeiro de Oliveira, para o commercio de pharmacia, á rua 3 n. 58, com o capital de 6:000\$000, prazo indeterminado.

De Mosés Musayfir & Comp., firma composta dos socios solidarios Moysés Musafir e do commanditario Ricardo Musafir, para o commercio de armario, etc., com o capital de 100:000\$000, prazo indeterminado.

De Gonçalves & Pinho, firma composta dos socios solidarios Vitorino Gonçalves e Manoel Maria da Silva Pinho, para o commercio de botiquim, á rua Alvaro de Miranda n. 1, com o capital de 80:000\$, prazo indeterminado.

De Sergio & Corrêa, firma composta dos socios solidarios Delfim Augusto Sergio e Daniel Corrêa de Carvalho, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua Frolick n. 44, com o capital de réis 10:000\$, prazo indeterminado.

De Pinho & Comp., firma composta dos socios solidarios Delphin Ignacio de Pinho e Mario Costa Pereira, para o commercio de commissões, á rua do Rosario n. 64, loja, com o capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

De Moraes, Fonseca & Comp., firma composta dos socios solidarios Arthur Barbosa de Moraes, Alberto Guimarães e Hildebrando Barbosa de Moraes, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua Felipe Cardoso n. 25, com o capital de 60:000\$000, prazo indeterminado.

De Alexandre Pedro & Comp., firma composta dos socios solidarios Alexandre Pedro e Antonio da Cruz, para o commercio de seccos e molhados, á rua General Sampaio n. 34, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Roque Rotundo, Costa & Comp., firma composta dos socios solidarios Raul Costa, Roque Rotundo, Roque Rotundo Filho e Miguel Rotundo, para o commercio de commissões, etc., com o capital de 300:000\$, prazo indeterminado.

De Alfredo F. Pettimant & Comp., firma composta dos socios solidarios Alfredo Felipe Pettimant e do commanditario Ramiro Coutinho de Moraes, para o commercio de artigos de militares, á avenida Marechal Floriano Peixoto n. 42, com o capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

D'Olne & Comp. pelo fallecimento da socia commanditaria D. Mariette Theresse D'Olne, recebendo os seus herdeiros a importância de 323:166\$649, continuando a sociedade com os demais socios.

Da Empresa de Sello Encarnado Limitada, o socio Simonides de Carvalho transfere a José da Silva Graça a sua quota na importância de 1:000\$000.

De C. Ferreira & Irmão, alterando a clausula setima.

De Domingos Paes & Comp., foi admitido como socio de industria José dos Santos Mendes.

De Nunes de Souza & Comp. Limitada, retira-se o socio Adelino Nunes de Souza, recebendo a importância de 20:000\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

De Luiz, Ferreira & Comp., o capital social fica elevado a 100:000\$000.

De Oleos Tabó Limitada, retira-se o socio Frederico Sanchez Gongora, recebendo a importância de 20:000\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

De J. Dantas & Comp., retira-se o socio Octavio Lima, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De Merola & Comp. Limitada, o capital social fica elevado a 150:000\$000.

De Motta & Filho, alterando as clausulas E e F.

De Pereira, Fernandes & Comp., alterando a clausula das retiradas.

De Garbati & Baptista, o commercio passa a ser: locação de immoveis.

Distractos:

De Moysés & Jair Musafir, retira-se o socio Jair Musafir, recebendo a importância de 49:618\$600, ficando com o activo e passivo o socio Moysés Musafir, na importância de 37:807\$988.

De Velloso & Santos, retira-se o socio Francisco dos Santos, recebendo a importância de 3:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio Manoel David Velloso, na importância de 3:000\$000.

De A. Santos & Oliveira, retira-se o socio José de Sá Oliveira, recebendo a importância de 10:000\$000, ficando o activo e passivo o socio Aloysio Marques dos Santos, na importância de réis 30:000\$000.

De Prata & Irmão, retiram-se os socios Belmiro Martins Prata e Americo Martins Prata, recebendo cada um a importância de 5:000\$000.

De Fernandes Leitão & Sá, retira-se o socio Francisco Sá Cambôa, recebendo a importância de 20:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio José Fernandes Leitão, na importância de réis 20:000\$000.

De Alves & Rodrigues, retiram-se os socios Albino Augusto Alves e Bernardino Augusto Rodrigues, recebendo cada um a importância de 9:651\$100.

De Sion & Saed Diva, pelo fallecimento do socio Sion Divan, recebendo os seus herdeiros a importância de 82:369\$160, ficando com o activo e passivo o socio Saed Divan, na importância de réis 267:792\$700.

Firmas individuais:

De João Rezende, para o commercio de papelaria, etc., á avenida 26 de Setembro n. 350 A, com o capital de 20:000\$000.

De E. Borsali, para o commercio de fabrico de perfumarias, etc., á avenida Gomes Freire n. 99, com o capital de 32:000\$000.

De D. da Costa Soares F., para o commercio de construcções civis, á rua D. Maria n. 50, com o capital de réis 100:000\$000.

De Majer Albroyt, para o commercio de moveis, no boulevard 28 de Setembro n. 360, com o capital de 10:000\$000.

De F. Luciano Rodrigues, para o commercio de generos alimenticios, á rua Lopes Quintas n. 64, com o capital de réis 6:000\$000.

De Antonio Rizzo, para o commercio de frutas, etc., á rua XII ns. 70 e 74, com o capital de 40:000\$000.

De J. Menescal, para o commercio de commissões, etc., á rua de São Pedro n. 23, com o capital de 80:000\$000.

Conselho Federal de Engenharia e Architectura

ACTA DA QUADAGESIMA PRIMEIRA SESSÃO DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARCHITECTURA. EM 28 DE FEVEREIRO DE 1935

Aos vinte e oito dias do mez de fevereiro de 1935, no salão da Escola de Bellas Artes, á hora previamente com-

binada presentes os Srs. Drs. Pedro Rache, Armando Bretas Bhering, Domingos Cunha, Roberto Marinho de Azevedo, Geraldo Sampaio, Paulo Santos e Rego Monteiro, o primeiro presidente e os demais membros do Conselho Federal de Engenharia e Architectura, na forma da lei, foi, pelo Sr. presidente, aberta a sessão. No expediente foram lidos tres telegrammas, respectivamente, dos presidentes dos Conselhos Regionaes das 3ª, 7ª e 8ª Regiões e mais dois officios do presidente do Conselho Regional da 7ª Região, todos protestando contra o projecto novo ora apresentado á Camara dos Deputados, projecto este que pretende alterar o decreto numero 23.569. Foi, igualmente, lido um officio do presidente do Conselho Regional da 5ª Região, enviando a relação dos profissionais que obtiveram carteiras no mesmo conselho. Foram distribuidos processos para estudo e devido relatorio. Passando-se á ordem do dia, o conselheiro Rego Monteiro apresenta relatorio sobre o processo, recursos ns. 47 e 55, de 1935, referente ao Sr. Synezio Barbosa, mas do mesmo processo é pedida vista pelo conselheiro Roberto Marinho de Azevedo, o que lhe é concedida. Ainda com a palavra, o conselheiro Rego Monteiro relata, a pedido do conselheiro Magno de Carvalho, ausente da sessão, por motivo justificado, os seguintes processos ns. 106, de 1935, 75, de 1935 e 76, de 1935, lendo os pareceres que se seguem, todos approvados pelo conselho: "Processo numero 106, de 1935 — Assumpto: Willy Junke pede reconsideração do despacho dado por este conselho ao recurso que apresentou, contra a decisão do conselho da 5ª Região, que negou-lhe a carteira de engenheiro civil. Parecer. — Quanto á primeira parte, isto é, a pretensão do recorrente á carteira de engenheiro mecanico e julgamento do respectivo diploma, é assumpto que compete ao conselho da 5ª Região, julgar. Quanto á parte final do recurso, penso que deva ser mantido o parecer deste conselho, que não reconheceu sufficientes os documentos apresentados pelo recorrente, com o fim de obter os favores do art. 45 do decreto numero 23.569". Em 13 de fevereiro de 1935. — Roberto Magno de Carvalho. "Processo n. 75 de 1935 — Assumpto — O Conselho da 7ª Região consulta se as companhias constructoras de casas proprias — mutuas — são ou não obrigadas a registrar nos Conselhos Regionaes nomes de engenheiros responsáveis. Parecer. Se essas companhias cuidarem de fiscalização ou medição de obras, ou elaboração de especificações e orçamentos para as construcções por ellas financiadas, terão de registrar no Conselho da Região a que pertencer, o nome de um profissional responsável por esses serviços, conforme estabelece o decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933". Em 7 de fevereiro de 1935. — Roberto Magno de Carvalho. "Processo n. 76, de 1935. — Recurso do senhor José Francisco Silva, contra actos do Conselho da 5ª Região — Parecer. Ao Conselho da 5ª Região para informar, tendo em vista o que allega o peticionario". Em 7 de fevereiro de 1935. — Roberto Magno de Carvalho. Ainda pelo mesmo conselheiro foi apresentado parecer, aprovado pelo conselho no

processo n. 92 de 1935, na seguinte forma: "Processo n. 92, de 1935 — Assumpto: Jacob Kneipp e outros, recorrendo de decisões do Conselho da 4ª Região. Parecer: "Requeiram em termos, por intermédio da 4ª Região. Justificação: Não é admissivel que, para recorrerem de decisões de um conselho composto de homens de reputação firmada como profissionais, professores e cavalheiros dignos de todo acatamento e respeito, usem os recorrentes de expressões asperas e descortezes". Em 20 de fevereiro de 1935. — Roberto Magno de Carvalho. Tomando a palavra o conselheiro Domingos Cunha, relata o pedido de reconsideração, feito pelo senhor José de Jesus Cunha, ao parecer aprovado pelo conselho, no processo n. 39, de 1935, do mesmo Sr. José de Jesus Cunha, apresentando o seguinte parecer: "Recurso do Sr. José de Jesus Cunha, architecto-contructor licenciado pela Directoria de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, da decisão deste conselho, que lhe havia negado provimento ao recurso da decisão do Conselho Regional da 5ª Região — Parecer: O parecer, aprovado por este conselho, emitido pelo professor Roberto Marinho de Azevedo, contra o recurso interposto da decisão do Conselho Regional basea-se em que só foram pelo interventor deste Districto reconhecidos os despachos anteriores em data muito posterior á de 11 de dezembro de 1933, pois isso se deu em 1934. Nestas condições, pareceu ao professor Roberto Marinho de Azevedo, justificadamente sob certo ponto de vista, não haver prova legal de exercicio da profissão na data prevista pelo decreto n. 23.569. Ha, entretanto, por outro lado a considerar o seguinte. Desde que foi reconhecido, bem ou mal, ainda que tardiamente, o direito do peticionario e este apresenta junto ao recurso o documento exigido por este conselho para provar o exercicio da profissão na época da publicação da lei em questão, parece-me que não poderemos deixar de deferir o recurso interposto. Assim, opino". Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1935. Posto este parecer em votação, verificou-se que com o relator votou o conselheiro Paulo Santos, sendo que os demais conselheiros presentes mantiveram o parecer anterior do conselheiro Roberto Marinho de Azevedo aprovado na sessão de 31 de janeiro de 1935. Tomando a palavra o conselheiro Roberto Marinho de Azevedo, relata o processo n. 83, referente ao Sr. Victorino Lourenço Ramos, dando o seguinte parecer, aprovado pelo conselho: "Recurso do Sr. Victorino Lourenço Ramos, architecto-contructor, licenciado pela Prefeitura do Districto Federal, da resolução do Conselho da 5ª Região, exigindo, segundo affirma o recorrente, uma segunda certidão referente á multa que lhe foi imposta em consequencia de flagrante. Parecer: Envie-se o processo ao Conselho da 5ª Região para informar". Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1935. — Roberto Marinho de Azevedo. Em seguida, o conselheiro Paulo Santos relata os processos ns. 428 e 567, dando os seguintes pareceres, aprovados pelo conselho: "Processo n. 428 — Interessado, João Penna (Estado do Pará) — Assumpto: Expedição de carteira profissional. — O re-

querente apresenta um diploma de engenheiro civil pela Escola Polytechnica da Confederação de Zurich, registado no Ministerio da Viação e Obras Publicas e na Prefeitura do Districto Federal, e com o visto do chanceller da Legação Suissa no Brasil. Parecer: Conceda-se ao requerente a carteira profissional de engenheiro civil, depois de registado o seu diploma no Ministerio da Educação e Saude Publica, nos termos do art. 49 do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933". Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1935. — Paulo Santos. "Processo n. 567 — Requerimento de José da Silva Loureiro, pedindo registro. Parecer: O requerente provou, com um certificado devidamente authenticado, da Directoria de Fazenda do Estado do Maranhão, ter pago, em 1933, a licença de architecto-contructor, para aquelle Estado, pelo qual sou de parecer que seja deferida a sua petição e lhe seja expedida, por este conselho a respectiva carteira profissional". Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1935. — Paulo Santos. No expediente o Sr. presidente dá conhecimento ao conselho do despacho proferido no requerimento em que o Sr. João Vianna da Fonseca (processo n. 156, de 1935), pede seja a sua carteira profissional expedida pelo Conselho Regional da 5ª Região, uma vez que a sede de sua repartição se acha no Districto Federal, deferindo-a. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu a presente acta, que assigno. — Rego Monteiro, secretario. — Adolfo Moraes de los Rios Filho, vice-presidente.

Conselho Nacional do Trabalho

CONSELHO PLENO

Proc. 10.095-34 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que o Sr. Dr. juiz federal na Secção do Rio Grande do Sul solicita informações relativas ao mandado de segurança requerido pela Companhia Telephonica Rio Grandense a proposito da intimação á mesma feita para immediato cumprimento, sob pena de multa, do accórdão proferido por este Conselho em 8 de fevereiro do corrente anno, confirmado pelo Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

Considerando que da intimação que lhe foi feita para dar cumprimento, sob pena de multa, ao accórdão de 8 de fevereiro de 1934, confirmado pelo Sr. ministro do Trabalho, a Companhia Telephonica Rio Grandense requereu ao juiz federal na Secção do Rio Grande do Sul, lhe fosse passado mandado de segurança, afim de que, nos termos do art. 113, n. 33, da Constituição Federal, cessasse a ameaça ao direito, certo e incontestavel, que a postulante julga lhe assistir, de não pagar a Julio Nicolas Herrera os vencimentos que a este competem, segundo o accórdão já referido;

Considerando que, em face do pedido, o Sr. juiz federal solicitou informações deste Conselho, de accórdão com o dispositivo constitucional citado;

Considerando que, conforme se deprehe da decisão da Egregia Corte Suprema, no mandado de segurança n. 8, á autoridade coactora, que, no caso é o Conselho Nacional do Trabalho, cabe

simplesmente prestar informações sobre o acto ou facto de que decorre a allegada violencia, visto como a defesa da União, perante a autoridade federal, compete aos seus procuradores, seja o geral, sejam os seccionaes:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, que se officie ao Sr. juiz federal na Secção do Rio Grande do Sul, remetendo-lhe cópias do accórdão de 8 de fevereiro p. passado e do despacho do Sr. ministro do Trabalho que o confirmou, prestando sobre o processo minuciosas informações, feita a exposição de todo o andamento do processo e das provas em que se fundaram o accórdão e o despacho ministerial;

Resolvem, outrossim, que se aguarde o julgamento do mandado para o fim de se proseguir no processo, na parte relativa á multa. Quanto á petição de fls. 19 do processo 7.284-33, seja ella autuada em separado e detalhadamente informada, ouvindo-se, em seguida, a Caixa reclamada.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 1.175-34 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que são partes, como recorrente, Francisca Martins de Araujo e recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil que lhe denegou pensão, requerida em favor de seus filhos os menores Egydio, Margarida e Walter, sob allegação de serem estes filhos adulterinos do fallecido associado Manoel Boa Nova de Araujo:

Considerando que a lei não é expressa. E a Constituição de julho, regulando o julgamento nos casos omissos, estatue que se decide também por equidade (art. 113, n. 37). A equidade manda que se consagre o humano principio da ampla protecção aos filhos naturaes, e o Código Civil, incorporando-se á corrente liberal já ampliou a legitimação por subsequente matrimonio a toda especie de filhos, sejam naturaes ou espurios;

Considerando que a mesma Constituição, dando testemunho das tendencias do pensamento nacional neste magno assumpto, estatuiu no art. 147 que "o reconhecimento dos filhos naturaes será isento de quaesquer sellos ou emolumentos, e a herança que lhes caiba ficará sujeita a impostos iguaes aos que recahiram sobre a dos filhos legitimos";

Considerando mais, em face do Código Civil, o facto do filho não gozar do estado de filho legitimo, não o priva dos alimentos (art. 405 do Código Civil) e a pensão aqui tem o caracter de alimentos;

Considerando, ainda, que precisamente attendendo a tal consideração, o regulamento do Instituto dos Bancarios assegura o beneficio da pensão ao filho de qualquer condição e a lei de accionistas no trabalho (art. 20, § 4º) equiparou, para todos os efeitos, os filhos naturaes aos legitimos;

Considerando que, em casos identicos, esta Camara vem decidindo favoravelmente ás partes recorrentes;

Resolvem os membros da 2ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para o effeito de ser concedida aos menores Egydio, Margarida e Walter a pensão que lhes é devida, na qualidade de herdeiros do finado ferroviario Manoel Boa Nova de Araujo.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1935.

— *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente.

— *Edgard Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Bastista*, procurador geral em exercicio.

Instituto Nacional de Previdencia

51ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 7 dias de março de 1935, ás 10 horas da manhã, na sede do Instituto Nacional de Previdencia, sob a presidencia do Sr. Dr. Aristides Casado, presidente do Instituto e presentes os membros do conselho, e o doutor procurador, realizou-se a 51ª sessão do Conselho Deliberativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Habilitações a peculios:

Relator, o Sr. Elpidio Boamorte:

N. 1.147 — Pec. obrigatorio réis 10:000\$000 — Contr. Theodoro Antonio Lopes Marinho. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve deferir o pedido de fls. 33, da pensionista Maria Marinho da Costa, feito, antes, o desconto da parte capital incluída nas pensões vencidas.

N. 1.981 — Pec. obrigatorio réis 10:000\$000 — Contr. Alcibiades Ribeiro dos Santos. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido, de accordo e na forma dos calculos e partilha de folhas 61.

— Relator, o Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 2.137 — Pec. facultativo réis 10:000\$000 — Contr. Ivan Barroso de Andrade. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do senhor relator, resolve autorizar o pagamento da meação do peculio reservado á avó do ex-contribuinte, de accordo com a partilha de fls. 10.

N. 2.141 — Pec. obrigatorio réis 15:000\$000 — Contr. Celina Nogueira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do Sr. relator, resolve continuar o processo em diligencia até o cumprimento das exigencias do parecer do doutor procurador, a fls. 65.

N. 2.533 — Pec. obrigatorio réis 15:000\$000 — Contr. Tacito Torres da Silveira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve autorizar o pagamento do peculio liquido á propria beneficiaria, dona Euphrasia Torres da Silveira, conforme calculos de fls. 11 e 12, de vez que, na forma legal, o procurador constituído a fls. 8, sendo deputado federal, não pôde procurar perante o Instituto.

— Relator, o Dr. Herbert Moses:

N. 581 — Pec. obrigatorio réis 15:000\$000 — Contr. Celestino Brum da Silveira. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do senhor relator, resolve deferir o pedido de folhas 28, da pensionista Irene, feito, antes, o desconto da parte capital incluída nas pensões calculadas.

N. 2.484 — Pec. obrigatorio réis 15:000\$000 — Contr. Eloy de Oliveira Carneiro. — O Conselho Deliberativo, resolve que os interessados apresentem certidão da sentença que annullou a acção de desquite, assim como, prova de ter a sentença passado em julgado.

— Relator, o Sr. Francisco Muniz Freire:

N. 2.559 — Pec. obrigatorio réis 10:000\$000 — Contr. Jacy Telles. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve que se proceda na forma do parecer do doutor procurador, a fls. 8.

N. 2.396 — Pec. obrigatorio réis 15:000\$000 — Contr. Timotheo José de Lima. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve converter o julgamento em diligencia, afim de que se faça a prova do registro do termo de tutela perante o official competente.

Processos julgados:

Relator, o Sr. Elpidio Boamorte:

Inscrição a peculio n. 40.460 — Pec. obrigatorio réis 5:000\$000. — Contr. Colombo de Oliveira, 2º escripturario do Instituto Nacional de Previdencia. — Por occasião do julgamento do processo, pede e obtém vista do mesmo o conselheiro Sr. Francisco Muniz Freire.

Processo n. 346-S-34 — Req. Sebastião Gomes de Souza. — Pede que a Carteira Hypothecaria opere em "Pedro Ernesto". — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto e parecer do senhor relator, resolve negar provimento ao recurso, confirmando, assim a decisão recorrida.

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente de 7 de março de 1935

Processos:

N. 4.237-35 — Casa Mayrink Veiga S. A. — Os documentos que acompanham a carta de fls. 2 de 1 de março, recebida a 6 deviam ter sido annexadas á proposta para a concorrência que se realizou a 22-2 a.o. Havendo sido, pois, entregues fóra do tempo oportuno, não tomo conhecimento delles e autorizo essa devolução, mediante recibo.

N. 4.082-35 — Rep. Manoel Antonio Gonçalves. — A Auditoria, para informar.

N. 3.385-35 — Req. Genesia Palmeira. — Rectifique-se o nome da contribuinte, tendo em vista a presente comunicação.

N. 3.530-35 — Req. Cicero Magalhães Cordeiro. — Faça-se reconhecer por tabellião desta capital a firma do

signatario da certidão anexa, debitando-se o contribuinte da importancia dispendida.

N. 3.331-35 — Req. Brasil Lourival Pinheiro de Carvalho. — Certifique-se.

N. 3.860-35 — Req. Etelvina Augusta Mathias. — Rectifique-se o nome da contribuinte, tendo em vista a certidão apresentada.

Inscrição a peculio:

N. 54.234 — Contr. Alberico Monteiro da Costa Oliveira. — Indeferido, tendo em vista o determinado no artigo 17, do decreto n. 24.563.

Empréstimos:

N. 587 — São Paulo — Contr. João Crispim de Oliveira. — Indeferido, visto não comportar a parte disponível dos vencimentos a consignação do empréstimo requerido.

N. 3.023 — Contr. Americo de Almeida Rodrigues. — Deferido, deste ue seja averbada a consignação.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios expedidos:

Dia 16 de fevereiro de 1935

S. Ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio: do 8º Districto, em Recife:

N. 32 — T. I. C. — Apresentando o fiscal da Inspectoria de Seguros dessa circumscripção, bacharel Fabio Rino.

Dia 19

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 33 — T. I. C. — Remettendo a demonstração das despesas empenhadas e não pagas do anno findo.

Dia 21

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho:

N. 34 — T. I. C. — Remettendo o processo n. 4-S-desete anno, da Societé Anonyme du Gas de Rio de Janeiro, sobre o pagamento do fornecimento de luz electrica nos mezes de novembro a dezembro do anno passado.

N. 35 — T. I. C. — Remettendo o processo n. 4-E-deste anno, da Estrada de Ferro Central do Brasil, sobre uma passagem de ida e volta, da estação desta Capital a de Bello Horizonte, fornecida ao servente Sebastião Moreira Miguel, que, para alli seguir, em objecto de serviço publico.

Dia 22

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho:

N. 36 — T. I. C. — Remettendo a 2ª via da folha de pagamento do pessoal deste departamento, do mez de fevereiro.

— Ao Sr. actuario chefe, presidente do Conselho Actuarial do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 37 — T. I. C. — Dando conhecimento do comparecimento ao serviço, no mez de

fevereiro, dos Srs. Saint Clair de Padua e Dr. Frederico José de Souza Rangel, actuarios assistentes; Dr. Abrahão Izeckson, actuario adjunto e Sr. Edgard Miguelete Vianna, contratado.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 14 — T — Enviando o "Ponto" dos funcionarios deste departamento, relativo ao mez de fevereiro.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 51 — D — Dando conhecimento do comparecimento ao serviço, no mez de fevereiro, do conferente dessa caixa, bacharel Camara Coelho, que exerce as funções de auxiliar do seu gabinete.

Dia 23

Ao Sr. fiscal da Inspectoria de Seguros da 5ª circumscripção. S. Paulo:

N. 52 — D — Devolvendo o processo n. 150-I, de 1934, da Companhia Italo Brasileira de Seguros Geraes, sobre uma denuncia do ex-fiscal da 5ª circumscripção, plo facto de estr a mesma emitindo apolices contra accidentes no trabalho.

— Ao Sr. director geral do Departamento de Estatistica e Publicidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 38 — T. I. C. — Enviando uma relação das sociedades de seguros nacionais e estrangeiras em funcionamento no Brasil, em 1933.

Dia 26

Ao Sr. presidente do Conselho Actuarial do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 39 — T. I. C. — Restituindo o processo n. 44-M, deste anno, em que e interessado o sub-actuário Dr. Mario Vieira de Rezende.

Dia 27

Ao Sr. director do gabinete do ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 40 — T. I. C. — Devolvendo a papeleta protocolada nesse ministerio, sob n. 14.940, de 1934, com as relações na mesma solicitadas.

Dia 1 de março de 1935

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 41 — T. I. C. — Remettendo a 3ª via do empenho n. 6, de 1:000\$, destinada ao adiantamento ao porteiro deste departamento, Sr. Carlos Victorino, para as despesas miudas e de prompto pagamento, no mez de março, inclusive a mudança da repartição.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 15 — T — Enviando a 2ª via do empenho n. 6, de 1:000\$, destinado ao porteiro deste departamento, Sr. Carlos Victorino, para as despesas miudas e de prompto pagamento, no mez de março, inclusive a mudança da repartição.

Dia 2

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 16 — T — Solicitando providencias no sentido de ser pelo Thesouro Nacional entregue ao porteiro deste departamento Sr. Carlos Victorino, o adiantamento de 1:000\$ para as despesas miudas e de prompto pagamento, no mez de março, inclusive a mudança da repartição.

Dia 6

Ao Sr. director da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 17 — T — Comunicando ser de grande utilidade a este departamento os exemplares do Regulamento de Seguros, approved pelo decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932, e solicitando providencias para a entrega dos mesmo a esta directoria.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 42 — T. I. C. — Remettendo a cópia do officio requisitando ao Tribunal de Contas o adiantamento de 1:000\$, para o porteiro deste departamento, Sr. Carlos Victorino, attender ás despesas miudas e de prompto pagamento, no mez de março, inclusive a mudança da repartição.

— Ao Sr. director da Directoria de Organização e Defesa da Producção:

N. 53 — D — Comunicando que esta directoria não tem publicação alguma que possa fornecer, esperando opportunamente attender tal solicitação.

— Ao Sr. fiscal da Inspectoria de Seguros da 2ª circumscripção. Recife:

N. 54 — D — Respondendo o officio n. 1, de 5 de janeiro deste anno, comunicando que o official em questão foi entregue na Directoria Geral dos Correios, no dia 10 de dezembro do anno p. passado.

— Ao Sr. fiscal da Inspectoria de Seguros da 6ª circumscripção. Porto Alegre:

N. 55 — D — Comunicando a nomeação dos Srs. L. Niemeyer & Comp. para agentes na cidade de Joinville, Estado de Santa Catharina, da "Pearl Assurance Company, Limited".

— Ao Sr. fiscal da Inspectoria de Seguros da 2ª circumscripção. Recife:

Ns. 56 e 57 — D — Comunicando, respectivamente, as nomeações do Sr. Gerson Tavares para agente no Estado do Maranhão, da Companhia "Indemnizadora" e os Srs. Lorde & Comp. para agentes no Estado do Ceará, da "Suissa", Sociedade Anonymam de Seguros Geraes.

— Ao Sr. fiscal da Inspectoria de Seguros da 5ª circumscripção. S. Paulo:

N. 58 — D — Remettendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 116-P, de 1934, da "Prudencia-Capitalização", solicitando a devolução do mesmo, após ás diligencias.

— Ao Sr. procurador geral do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 59 — D — Agradecendo a comunicação de ter assumido o exercicio

do cargo de procurador, apresentando cumprimentos, fazendo votos de feliz exito nessas funções.

Dia 7

Ao Sr. Dr. Jeronymo Maximo Nogueira Penido, secretario geral deste departamento:

N. 60 — D — Solicitando com brevidade, a remessa a esta directoria geral da certidão de idade, conforme solicitação da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Foi o seguinte o movimento das diversas secções do Instituto Historico e Geographico Brasileiro no mez de fevereiro proximo findo:

Bibliotheca — Obras offerecidas, 46; revistas nacionaes e estrangeiras recebidas, 102; catalogos recebidos, 4.

Archivo — Documentos consultados, nove.

Mappotheca — Mappas consultados, 13; offerecidos, 2.

Museu Historico — Visitantes, 30.

Sala Publica de Leitura — Consultas, 239.

Secretaria — Officios, cartas e telegrammas recebidos, 54; expedidos, 79.

O expediente do Instituto Historico começa ás 12 e termina ás 16 horas, nos dias uteis, salvo aos sabbados, quando se encerra ás 14 horas.

O conde de Affonso Celso, presidente perpetua dá audiencias ás segundas, quartas e sextas-feiras, das 13 ás 14 horas, e o Dr. Max Fleiuss, secretario perpetuo, attende diariamente, nas horas do expediente.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Commissão Central de Compras do Governo Federal

Termo de contracto n. 9 — Requisição n. 417.001 — Pedido n. 4 — Empenho n. 1.816 — Repartição: Directoria do Imposto de Renda — Fornecedores: S. A. Casa Pratt

Aos sete dias do mez de março do anno de mil novecentos e trinta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Commissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a S. A. Casa Pratt, estabelecida nesta praça, á rua da Quitanda n. 46, inscripta no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 188, representada por seu procurador, Sr. Ricardo Vasconcellos, conforme poderes constantes de procuração lavrada no Livro 91 fls. 52 v. do tabellião do 11.º Officio desta comarca, de que fica archivada uma certidão na Secção de Contractos; e por elle foi dito que, pela sociedade, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela commissão, nos termos do decreto n. 19.587 de 14 de janeiro de 1934, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas clausulas seguintes:

Clausula primeira:

Itens	Especificação	Unidade	Quantidade	preço
		Importancia		
1	Machinas de escrever, Remington, modelo 31-D, uma	15	2:700\$000	40:500\$000
2	Machinas de escrever, Remington, modelo 31-E, uma	5	3:240\$000	16:200\$000
3	Machinas de sommar, Dalton, modelo numero 1.101-4, uma	8	2:490\$000	19:200\$000
4	Motores para machina Dalton, um.	2	1:170\$000	2:340\$000
5	Estante para machina Dalton, uma.	2	300\$000	300\$000
6	Archivos de aço Standard, modelo numero A-649, um.	18	1:240\$000	22:320\$000
7	Archivos de aço Standard, modelo numero A-857, um.	10	1:080\$000	10:800\$000
8	Armarios de aço Standard, modelo AD-2, com 4 prateleiras de aço, um.	15	873\$000	13:095\$000

9 Prateleiras de aço Standard, modelo AD-2, uma.

2

49\$500

900\$000

125:874\$000

(cento e vinte e cinco contos oitocentos e setenta e quatro mil réis.)

Clausula segunda — A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula terceira — O material será entregue no prazo de 10 (dez) dias, contado do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. A entrega será feita a Directoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro.

Clausula quarta — Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a collocação do material, no local determinado na clausula terceira:

Clausula quinta — O pagamento será feito na sede da commissão, mediante declarações de recebimento e acceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 18, sub-consignação 1 do orçamento federal do Ministerio da Fazenda para o exercicio de 1935 tendo sido a despesa empenhado e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula sexta — É eleito o fóro federal desta capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula sétima — Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, á Secção de Expedição da Commissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que a Commissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Clausula oitava — No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Commissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará tambem a rescisão do contracto, a não ser quer a infracção determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado: a quantia de Rs. 12:588\$000 (doze contos quinhentos e oitenta e oito mil réis) caução n. 10.154 da Caixa Economica do Rio de Janeiro, tomada por termo n. 242, acta 21 de 7 de março de 1935.

Clausula nona — Independentemente da pena contractual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a commissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a differença de preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 9 a fls. 18/9 do livro 17 de Registro de Contractos da Commissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Pela Commissão Central de Compras. — *Approvado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, Otto Schilling. — Alberto de Faria Filho, director. — Pelo fornecedor, p. p. Ricardo Vasconcellos. — Testemunhas: João de Souza Reis e Aristides Ferreira Leitão.*

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 8 de março de 1935.....	3.746:165\$200	3.511:738\$600
Em 9 de março de 1935..	981:857\$900	975:781\$500
Total	4.728:023\$100	4.487:520\$100
Em igual período de 1934.	6.287:570\$500	6.248:295\$300
Diferença para menos em 1935	1.559:547\$400	1.760:775\$200
Arrecadada de 2 de janeiro a 9 de março de 1935.	56.022:054\$600	55.205:068\$300
Diferença para mais em 1935	9.517:902\$200	9.804:931\$400

Recebedoria Federal em São Paulo

Boletim n. 4

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 6 de março de 1935.....	1.911:644\$200
Em 7 de março de 1935.....	1.333:990\$000
Total	3.245:634\$200
Em igual período de 1934.....	3.819:262\$500
Diferença para menos em 1935.....	573:628\$300
Arrecadada de 2 de janeiro a 7 de março de 1935	40.732:366\$300
Em igual período de 1934.....	36.669:844\$800
Diferença para mais em 1935.....	4.062:521\$500

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 6 de março de 1935.....	1.878:091\$900
Em 7 de março de 1935.....	1.330:889\$000
Total	3.208:980\$900
Em igual período de 1934.....	3.786:634\$000
Diferença para menos em 1935.....	577:653\$100

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
8 de março de 1935.....	1.532:862\$100
8 de março de 1934.....	955:365\$200
Receita mensal:	
De 1 de março a 8 de março de 1935.....	10.764:514\$400
De 1 de março a 8 de março de 1934.....	8.662:242\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935	2.102:271\$500
Receita global:	
De 2 de janeiro a 8 de março de 1935.....	74.618:213\$800
De 2 de janeiro a 8 de março de 1934.....	72.515:941\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935	2.102:272\$500

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal
Praças: A' vista

	Official	Livre
Londres	55\$284	74\$936
Sobre Paris	—	1\$050
Sobre Italia	—	1\$329
Sobre Allemanha:		
Reichsmark	—	4\$771
Registermack	—	4\$166
Sobre Portugal	—	\$688
Sobre Belgica:		
Papel	—	\$744
Ouro	—	3\$704
Sobre Hespanha	—	2\$176
Sobre Suissa	—	5\$166
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	3\$770
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$700
Nova Nova York	11\$59.	15\$708
Sobre Montevideo	—	6\$151
Sobre Buenos Aires:		
Peso papel	—	3\$981
Peso ouro	—	—
Sobre Hollanda	—	10\$758
Sobre Japão	—	4\$512
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	3\$030
Sobre Chile	—	—

Moedas

Libra esterlina (papel)	71\$234
Franco (papel)	1\$031
Peso — Argentino (papel).....	3\$945
Reichsmark (prata)	5\$680
Peseta (papel)	2\$152
Peso — Uruguayo (papel).....	6\$171
Franco — Belga (papel).....	\$700
Dollar (papel)	15\$566
Escudo (papel)	\$681
Reichsmark (papel)	5\$600
Lira (papel)	1\$316
Peseta (prata)	2\$100
Yen (papel)	4\$422
Corôa — Slovaquia (papel).....	\$635

Cotações de cambio e moeda em especie em 8 de março de 1935.

Bolsa

Apolices:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %....	820\$000
Diversas emissões de 5 %, nom.....	800\$000
Diversas emissões de 1:000\$000, 5 %, nom.....	820\$000
Emprestimo Nacional de 1903, ao portador.....	815\$000
Diversas emissões de 1:000\$000, 5 %, port.....	819\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	1:002\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932)	1:000\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	1:015\$000
Emprestimo municipal de 1917, port.....	155\$000
Emprestimo municipal de 1920, port.....	152\$500
Emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto nu- mero 1.935)	197\$000
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto nu- mero 3.264)	173\$000
Emprestimo municipal de 1931, port.....	191\$500
Estado de Minas Geraes de 200\$, port. (1934)....	186\$500
Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.....	685\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 200\$, 9 %..	201\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 500\$, 9 %..	504\$000
Obrigações do Thesouro de Minas, de 1:000\$, 9 %	1:012\$000
Ações de bancos:	
Brasil	385\$000
Mercantil do Rio de Janeiro.....	470\$000

Letras hypothecarias:

Instituto Hypothecario e Financeiro de 1:000\$... 880\$000

Vendas por alvará:

36 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. 820\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 9 de março de 1935. — *Jorge Goulart*, secretario.**JUNTA DOS CORRETORES****COTAÇÕES DE CAFÉ**

Dia 9 de março de 1935

Mercado a termo

(Base typo 7)

Por 10 kilos

Pregão de abertura

Pregão de fechamento

Mezes	Vende- dor	Compra dor	Vende- dor	Compra dor	Total de vendas
Março	12\$600	12\$525	—	—	—
Abril	12\$425	12\$300	—	—	—
Maio	12\$250	12\$175	—	—	—
Junho	12\$125	12\$000	—	—	—
Julho	11\$850	11\$650	—	—	—
Agosto	11\$800	11\$525	—	—	—

Aos sabbados não funciona a 2ª Bolsa.
Mercado calmo.

Mercado disponível

Preço do typo 7, 13\$100 por 10 kilos.

Mercado calmo.

Vendas até 11 horas, 1.639 saccas.

O syndico, *Bento Dias Pereira*.**MERCADO DISPONIVEL**

Movimento do dia 8

Café

Entradas	11.108
Sahidas	14.005
Cousumo local	500
Café retirado do Mercado pelo Conselho Nacional do Café	—
Existencia	446.484

Mercado calmo

Preço por 10 kilos:

Typo 3	15\$100
Typo 4	14\$600
Typo 5	14\$400
Typo 6	13\$600
Typo 7	13\$100
Typo 8	12\$600

Assucar

Entradas	1.700
Sahidas	5.804
Existencia	96.083

Mercado firme.

Preços por saccos com 60 kilos:

Branco crystal	50\$500 a 51\$000
C. amarello	47\$500 a 48\$000
Mascavinho	Não ha
Mascavo	41\$000 a 43\$000

Algodão

Entradas	205
Sahidas	271
Existencia	6.961

Mercado firme.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Typo Seridó:

Typo 3	54\$000 a 55\$000
Typo 4	53\$000 a 54\$000

Fibra média:

Sertões:

Typo 3	52\$000 a 53\$000
Typo 5	49\$500 a 50\$500

Ceará:

Typo 3	Nomina
Typo 5	48\$000 a 49\$000

Fibra curta:

Mattas:

Typo 3	nominal
Typo 5	44\$000 a 45\$000

Paulista:

Typo 3	Nominal
Typo 5	Nominal

O syndico, *Bento Dias Pereira*.**EDITAES E AVISOS****MINISTERIO DA GUERRA****Primeira Região Militar****PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR****JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRITO (GAVEA)**

Rua Jardim Botânico n. 187

Edital de alistamento

O delegado militar da junta, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que foram alistados por esta junta, no periodo de 15 a 28 do mez proximo findo, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1917

1. Carlos Gomes Costa, filho de José Costa e Joaquina S. Gomes.
2. Casemiro de Araujo Xavier, filho de Manoel Francisco Xavier e Eugenia Xavier.
3. Henio Lopes, filho de Manoel Francisco Lopes e Demethilde da Silva.
4. José Cleto Graça, filho de José Gomes da Graça e Anna Cleto Graça.
5. Oswaldino Nunes de Almeida, filho de Francisco Neves de Almeida e Maria Rosa da Conceição.
6. Waldemar Soares, filho de Manoel Soares Netto e Emilia Soares.

Classe de 1916

7. Adahildo Ferreira, filho de José Ferreira Lima e Adelaide de Souza Lima.
8. Alberico Olympio Ribeiro, filho de Marianna Barbosa da Silva.
9. Antonio Nogueira de Azevedo, filho de Benjamin Nogueira Azevedo e Clara Nogueira de Azevedo.
10. Arlindo Macedo dos Reis, filho de Manoel Gonçalves dos Reis e Maria Macedo dos Reis.
11. Carlos Alves de Abreu, filho de Guiomar Alves de Abreu e Rusaro Alves Abreu.
12. Dacio Daltro Cabral, filho de Heraclito Cabral e Stella Daltro Cabral.
13. Eglon de Almeida Guache, filho de Laudelino de Almeida Guache e Florentina de Almeida Guache.
14. Erminio Duarte, filho de Job Duarte e Maria Costa e Silva.
15. Francisco Januario dos Santos, filho de Manoel dos Santos e Joanna Luzia da Conceição.
16. Geraldo do Carmo Baptista, filho de Antonio Coelho Baptista e Maria Eugenia do Carmo.
17. Humberto Alves Mirandello, filho de José Alves Mirandello e Maria Hein Mirandello.
18. José Filgueiras, filho de Manoel Filgueiras.
19. José Corrêa Lopes, filho de José Corrêa Lopes e Victoria Mattos.
20. José Siano, filho de Luiz Siano e Nadia Siano.
21. Lucio Dessen de Menezes, filho de Florespina Dessen de Menezes.
22. Ludorico Coelho, filho de Abelos Coelho e Edwiges Coelho.
23. Mario da Costa Ribeiro, filho de Antonio da Costa Ribeiro e Maria Carolina da Costa.
24. Oscar José dos Santos, filho de Ahyllino José dos Santos e Hortencia Herothildes dos Santos.
25. Ovidio Fontes Pitanga, filho de Octavio Fontes Pitanga e Antonia Cardoso Pitanga.
26. Pedro Cardoso de Souza, filho de Francisco Cardoso de Souza e Avelina Rosa de Souza.

27. Sebastião Joseph Olivier Kleger, filho de Joseph Olivier Kleger e Maria Fortunata Kleger.
28. Ulysses Ferreira Garrot, filho de Augusto Gorrot e Waldemira Ferreira Gorrot.
29. Zacharias Garcia de Andrade, filho de Brasilino Garcia de Andrade e Marietta Garcia de Andrade.

Classe de 1915

30. Accacio Venancio de Oliveira, filho de Venancio Azevedo de Oliveira e Azelia Maria de Oliveira.
31. Amador Barcoi Rodrigues, filho de Amador Barcoi Rodrigues e Rosa Pereira Rodrigues.
32. Antonio Araujo, filho de Manoel Araujo e Quiteria Ferreira.
33. Armando dos Santos, filho de Antonio dos Santos.
34. Crescencio José dos Santos, filho de Tito José dos Reis e Maria Joanna dos Reis.
35. Expedito Ferreira Dias, filho de Ismael Ferreira Dias e Julia Dias.
36. Ernani Linhares Lima, filho de Vicente Linhares Lima e Thomazia Linhares Lima.
37. Gustavo Teixeira Alves, filho de João Teixeira Alves e Maria Azevedo.
38. Helio da Silva Porto, filho de Joaquim da Silva Porto e Alzêmira Pereira Porto.
39. Idyllo Pereira Lima, filho de Nicolau Rodrigues Pereira e Olivia Augusta Damasceno.
40. José Bonifacio da Silva, filho de Lina Maria da Conceição.
41. José Homero Ramos, filho de Antonio Homero Moreno e Francisca Romero Ramos.
42. José Silva, filho de Justiniano José da Silva e Generosa Aurora da Silva.
43. José Soares Guimarães, filho de Joaquim Soares Guimarães.
44. Jorge José Rodrigues, filho de Oliveira José Rodrigues e Eulina Monteiro Duarte Rodrigues.
45. Ney de Aragão Paz, filho de Oscar Moreira Paz e Esmirina de Aragão Paz.
46. Osmar Peçanha, filho de Zozimo Peçanha e Emilia Peçanha.
47. Pedro da Silva Santos, filho de Candido dos Santos e Cecília da Silva Santos.
48. Paulo de Andrade Paixão, filho de Franco Manoel da Paixão e Rosa Andrade da Paixão.
49. Roberto Magalhães Carneiro, filho de Honorio Magalhães Carneiro e Maria Hannaquim.
50. Rubens Alves, filho de Bernardino Alves e Lucinda Nunes.
51. Sebastião Amado, filho de Quintiliano Amado.
52. Aldemar Nascimento, filho de Abilio Nascimento e Angelica Nascimento.

Classe de 1914

53. Aleixo Bastos, filho de Belmiro Brandão e Ernestina B. Pedroso.
54. Antonio Teixeira Carlos, filho de Antonio Carlos e Elvira Teixeira Carlos.
55. Ary Carvalho, filho de Antonio Simplicio Carvalho e Rubina Carvalho.
56. Darcy Pinheiro, filho de João Pinheiro.
57. Ismael Santos Gama, filho de José Santos Gama e Joanna Gama.
58. José Joaquim do Nascimento, filho de José Joaquim do Nascimento e Maria Thereza do Nascimento.
59. Leonidio Ferreira Lima, filho de Justino Ferreira Lima e Maria Pastora Lima.
60. Octacilio dos Santos, filho de Pedro dos Santos e Maria dos Santos.
61. Octavio da Rocha, filho de João da Rocha.
62. Oswaldo Ferreira Silva, filho de Egydio F. da Silva e Malvina Porto da Silva.
63. Reynaldo de Oliveira Soares Ribeiro, filho de Antenor da Silva Ribeiro e Eustachio de Oliveira Soares Ribeiro.
64. Roberto Rangel, filho de Liberato Rangel e Augusta Rangel.
65. Salvador R. Lopes, filho de Estevão Ribeiro Lopes e Dolores Teixeira Rodrigues.
66. Waldemar Barbosa, filho de João Moreira Barbosa e Adelaide Barbosa.

Classe de 1913

67. Alberto Gomes Pinto, filho de Luiz Gomes Pinto e Altina Zavan Pinto.
68. Aloysio dos Santos, filho de João Felix de Santos Andrade e Maria dos Anjos de Andrade.
69. Amaro Marcillio Gomes, filho de Marcillio Emiliano Gomes e Agueda Francisca Gomes.
70. Anselmo Manoel Barbosa, filho de Jocelin Barbosa e Paschoa Anselmo Barbosa.
71. Antonio Coutinho, filho de Adolpho Coutinho e Maria Brígida Coutinho.
72. Antonio Ferrari, filho de Luiz Ferrari.
73. Antonio Casemiro da Silva, filho de Alexandra Casemiro da Silva e Quiteria Pereira da Silva.
74. Antonio Ferreira Pinto, filho de Casemiro Ferreira Pinto.
75. Antonio Matheus, filho de Francisco Matheus e Maria Matheus.
76. Antonio Menezes Mattos, filho de Alvaro Mattos.
77. Argenti Bernardes Braga, filho de Sebastião Bernardes Braga.
78. Armindo Augusto Affonso, filho de Abilio Augusto Affonso e Maria Rosa.
79. Arsenio B. da Silva, filho de José Bernardo Silva e Dolores B. da Silva.
80. Augusto Vaz Pereira, filho de Manoel Vaz Pereira.
81. Augustinho Pereira, filho de Domingos Pereira e Joaquina Pereira.
82. Ayres Alves de Mello, filho de José Alves de Mello e Oscarina Alves de Mello.
83. Belmiro Amaral Mello, filho de Henrique Amaral Mello.
84. Durval Candido Pereira, filho de Elpidio Candido Pereira e Umbelina Maria da Conceição.
85. Eduardo Vieira Filho, filho de Eduardo Vieira de Camargo e Anna Vieira.
86. Elpidio Fernandes Valle, filho de Raymundo José Ferreira e Maria do Carmo das Dóres.
87. Francisco Machado Sá, filho de Sebastião Sá e Esmerina Machado Sá.
88. Francisco dos Reis Baiense, filho de José Cosme Baiense e Esthephania de Souza Baiense.
89. Geraldo Moreira da Costa, filho de Tertuliano Moreira da Costa e Isabel Costa.
90. João Augusto Soares, filho de Roque Soares e Maria José Soares.
91. João de Deus, filho de João Antonio da Costa e Felicidade Maria da Conceição.
92. Joaquim Fernandes, filho de Domingos Fernandes Lage e Luiza Fernandes Lage.
93. Joaquim Mattos de Abreu, filho de Manoel Maria de Abreu e Angelica Tavares Mattos de Abreu.
94. José Floriano Peixoto, filho de Floriano Antonio Peixoto e Edwiges Generosa da Silva.
95. José Dias da Silva, filho de Luiz Dias da Silva e Thereza Maria dos Santos.
96. José Francisco de Araujo, filho de Francisco Antonio de Araujo e Reginalda Maria de Araujo.
97. Manoel Francisco da Rocha, filho de Eliotério Francisco da Rocha e Fortunata Tiburecio de Mattos da Rocha.
98. Manoel Nery, filho de Joaquim Felipe Nery Elysenia Maria de Jesus.
99. Messias Alves Parado, filho de Messias Alves Parados.
100. Octaviano Assumpção Silva, filho de Octaviano Ferreira da Silva e Alzira Assumpção Silva.
101. Orlando Luciano Ferreira, filho de João José Ferreira e Sabina Costa Ferreira.
102. Paulo Barbosa, filho de Alberto Barbosa e Maria Barbosa.
103. Paulo Nazareth Vianna, filho de Alcides de Oliveira e Esthephania Franco da Paz.
104. Pedro Francisco dos Santos, filho de Claudionor Rodrigues Pinto e Margarida Rodrigues dos Santos.
105. Pedro Bezerra Wanderley, filho de Herculano Bezerra Wanderley e Maria Bezerra Wanderley.
106. Sebastião José da Silva, filho de José da Silva e Anna Paula da Silva.
107. Sebastião Gaspar, filho de Emilio Pereira da Silva e Maria Antonia Moraes.
108. Cezino Lourenço Farias Netto, filho de Cicino Lourenço Farias.
109. Delanier da Fonseca, filho de Adão da Fonseca e Maria Rita Corrêa da Fonseca.

110. Elpidio Manoel da Silva, filho de Pedro Manoel da Silva.
111. Francisco Moreira da Costa, filho de Aristoteles Moreira da Costa e Theolides Pinheiro da Costa.
112. Ismael Guedes Machado, filho de Belmiro Guedes Machado.
113. José Rosa dos Santos, filho de Eugenio Rosa dos Santos e Rita Rosa da Silva.
114. José Dias Figueiredo, filho de João Dias Figueiredo e Isabel Castro Figueiredo.
115. José Francisco Alves.
116. José Herrera Ramos, filho de Antonio Herrera Ramos.
117. Lafayette Farias Netto, filho de Carlindo Farias Netto e Alzaria Faria Netto.
118. Leomar Martins, filho de Francisco S. Martins e Adelia Machado.
119. Levino Manoel Justino, filho de Estevão Manoel Justino e Alexandrina Angelica da Conceição.
120. Manoel Ezequiel Coelho, filho de José Ezequiel Coelho e Elvira Maria da Conceição.
121. Manoel Pereira dos Santos, filho de Durval Pereira dos Santos e Antonia dos Santos.
122. Manoel Soares do Carmo, filho de José Soares do Carmo e Candida Alves de Oliveira.
123. Manoel Tupam, filho de Antonio Tupam.
124. Nicola Rotilio, filho de Victor Rotilio.
125. Olympio de Souza Filho, filho de Olympio de Souza e Maria Thereza de Souza.
126. Helio Ferreira Dias, filho de Romeu Antonio Dias e Anna Ferreira Dias.
127. José de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira e Luiza de Oliveira.
128. Renato Rodrigues Silva, filho de Guilherme Rodrigues Silva.
129. Ruy de Souza Ribeiro, filho de Salomão de Souza Ribeiro e Leopoldina de Souza Ribeiro.
130. Virgilio Cruz, filho de Candido Paulo da Cruz e Amelia Maria da Cruz.
131. Walter dos Reis, filho de Antonio Reis e Alice Reis.
154. Francisco Barbosa, filho de Joaquim Barbosa e Adelaide da Silva.
155. Francisco Rodrigues de Farias, filho de Arthur Rodrigues de Farias e Ottilia Nunes de Britto.
156. Gustavo Monteiro de Vasconcellos, filho de Carlos Kock Coutinho de Vasconcellos e Emilia Monteiro de Vasconcellos.
157. Gustavo de Souza, filho de Joaquim de Souza Raymundo.
158. Heraclyto Moreira Machado, filho de João Severino da Cunha e Honorina Moreira da Cunha.
159. Hildo Miguel Pinheiro, filho de Miguel Archanjo Pinheiro e Maria Conceição Pinheiro.
160. João Soares, filho de Sylvino Soares e Maria Soares.
161. Jorge Ferrari, filho de Mario Ferrari e Maria da Conceição.
162. José de Barros Feitosa, filho de Henrique de Barros Feitosa e Julia Barros Feitosa.
163. José Fusco, filho de Raphael Fusco.
164. José Marques, filho de Pedro Medeiros e Joanna Marques.
165. José Esteves dos Santos, filho de João Esteves dos Santos e Sebastiana Dias dos Santos.
166. Lauro Solano Silva, filho de José Solano da Silva e Maria Augusta da Silva.
167. Lourival A. Lins, filho de Augusto A. Lins e Amalia A. Lins.
168. Luiz Nunes Baptista, filho de França das Chagas Baptista e Hugolina Nunes Baptista.
169. Luiz Dias de Oliveira, filho de Justino Dias de Oliveira e Iria de Oliveira.
170. Manoel G. Moreira Filho, filho de Manoel J. Moreira e Osmunda Faustina.
171. Manoel Joaquim dos Santos, filho de Leocadio Manoel de Jesus e Seraphina Maria dos Santos.
172. Manoel Martins dos Santos, filho de Antonio Francisco dos Santos e Antonia Maria da Conceição.
173. Manoel Santos, filho de Manoel Santos e Dalmacia Santos.
174. Manoel Valladão de Paiva, filho de Manoel do Nascimento Paiva e Clotilde Chagas Paiva.
175. Manoel Soares de Barros, filho de Manoel Soares de Barros e Marianna da Silva.
176. Mario Paradas, filho de Hugo Paradas.
177. Marcelano Rodrigues de Araujo, filho de Felix Rodrigues de Araujo e Iria Ignacia Rodrigues.
178. Miguel de Azevedo, filho de Miguel de Jesus e Justina da Silva.
179. Miguel Corrêa Bulhões, filho de Manoel Corrêa Bulhões e Jesuina Corrêa Bulhões.
180. Murillo Wanderley, filho de Eustorgio Wanderley e Celina do Rosario Wanderley.
181. Nicoláu Leocadio dos Santos, filho de Leocadio Horacio dos Santos e Augusta Francisca da Silva.
182. Nicoláu Alves Fonseca, filho de Joaquim Alves Fonseca.
183. Oswaldo da Silva, filho de Arthur Cardoso da Silva e Genesia Ferreira dos Santos.
184. Paulo Alves, filho de João Alves e Maria Alves.
185. Ranulpho Porto de Alcantara, filho de Christino Porto de Alcantara.
186. Raymundo Sant'Anna Lessa, filho de Albino Moreira Sant'Anna e Beirvinda da Silva Lessa.
187. Rubens Vieira, filho de Manoel Vieira e Maria Vieira.
188. Sylvio José de Carvalho, filho de Trajano José de Carvalho e Adelaide Macedo de Carvalho.
189. Sebastião C. de Souza, filho de José Cypriano Souza e Maximiana Candida.
190. Ulysses Rosas Diniz, filho de Jacintho Vieira e Maria Vieira.
191. Walter Souza Calheiros, filho de Raymundo N. Calheiros e Brasília de Souza.
192. Walter Magalhães dos Reis, filho de Ernesto Pereira dos Reis e Marietta Magalhães dos Reis.
193. Wencesláu Moraes, filho de José Joaquim Moraes.

Classe de 1912

132. Alcebiades Fernandes, filho de Capitulino Antonio Fernandes e Leocadia Fernandes.
133. Alyrico Santos, filho de Arthur José dos Santos e Corina Santos.
134. Amarino Carneiro dos Santos, filho de Quintino Carneiro dos Santos e Francisca Torres dos Santos.
135. Anazio Dino Caetano da Fraga, filho de Dino Caetano da Fraga e Casemira Caetano da Fraga.
136. Antonio da Cunha, filho de Ernesto Manoel da Cunha e Rita da Cunha.
137. Antonio Moreira da Silva, filho de Joaquim Moreira da Silva e Constança Moreira da Silva.
138. Antuerpio Ribeiro Gomes, filho de Manoel Ribeiro Franca e Maria Ferreira Gomes.
139. Augusto Gomes Filho, filho de Augusto Gomes e Eurydice Corrêa Gomes.
140. Augusto Monteiro da Silva, filho de Estevam Monteiro da Silva e Noemia da Silva.
141. Bento Carvalho, filho de Desiderio Carvalho e Hermenegilda da Rosa Conceição.
142. Carlos Ferreira Lemos, filho de Félix Custodio.
143. Carlindo Baptista, filho de Desiderio Baptista e Philomena Derori.
144. Durval Araujo, filho de Waldemar Araujo.
145. Eduardo Lins da Silva, filho de Etelvino Lins da Silva e Claudemira Maria da Conceição.
146. Emygdio de Moraes Silva, filho de Joaquim Bezerra de Moraes e Maria de Moraes Silva.
147. Esmeraldino de Oliveira, filho de Luiz Augos de Oliveira e Maria Carolina Leite de Oliveira.
148. Eurico de Souza, filho de Petronilho de Souza e Elza de Souza.
149. Firmino de Oliveira Filho, filho de Firmino Amarisio de Oliveira.
150. Firmino Gonçalves Lima, filho de Avelino Gonçalves Lima e Philomena Maria da Conceição.
151. Flavio Sampaio Varella, filho de Abel Augusto Sampaio Varella e Olinda Ferreira Sampaio.
152. Floriano Piocelli, filho de Maximiano Piocello.
153. Florivaldo Pontes Rangel, filho de Cicero Antonio Rangel e Abigail Pontes Rangel.
194. Alberto Marques da Rosa, filho de Saltolim Marques da Rosa.
195. Alcides Lourenço dos Santos, filho de Francisca Marianna da Conceição.
196. Aldemar Emygdio Barbosa, filho de Custodio Emygdio Barbosa e Rosa Maria da Conceição.

Classe de 1911

197. Almerindo Martins, filho de Olympio Euzebio Martins e Augusta Quiteria Martins.
198. Antonio Esmaty Bizarro, filho de Antonio Bizarro e Esther Esmaty Bizarro.
199. Antonio J. Nunes, filho de Francisco Nunes e Rosa da Fonseca.
200. Armando Gomes de Oliveira, filho de Paulina Maria Viçencia.
201. Atahualpa Silva Braga, filho de Antonio da Silva Braga e Rita da Silva Braga.
202. Athayde Valentim, filho de Maria Firmina Valentim.
203. Benedicto Valentim de Souza, filho de Manoel Valentim dos Santos e Josepha Caetana de Souza.
204. Cornelio Reis Santos, filho de João Reis Santos e Honorina Leite da Cunha.
205. David Vicente Ribeiro, filho de Isaac Vicente Ribeiro e Balbina Ribeiro.
206. Durvalina Pereira de Moraes, filho de Orlando Pereira de Moraes e Salvina Maria da Conceição.
207. Fernando Alberto Schiavo, filho de Schiavo Caetano Segundo e Aloisia Alberto.
208. Ferreira de Araujo, filho de João Luiz de Araujo e Sabina Cypriana Ferreira de Araujo.
209. Floriano Pereira Gomes, filho de Leoncio Pereira Gomes e Marianna Pereira Gomes.
210. Francisco Alipio da Cunha, filho de Maximiliano Alipio da Cunha e Davina Vasconcellos da Cunha.
211. Grinaldo Martins Lopes, filho de José Lopes Lima e Maria Martins.
212. Hugo da Costa Miranda, filho de Luiz Francisco Miranda e Elvira da Costa Miranda.
213. João Augusto Silveira, filho de Antonio Augusto Silveira e Ethelvina Emilia Bessa.
214. Joaquim Gonçalves dos Reis, filho de Domingues Gonçalves dos Reis e Maria Carvalho Reis.
215. José Alves Benevides, filho de Oscar Alves Benevides e Maria Paula Benevides.
216. José Marinho de Oliveira, filho de Sergio de Oliveira e Zulmira de Oliveira.
217. Justo Barreto da Silva, filho de Miguel Barreto da Silva e Umbelina Anna do Espirito Santo.
218. Leonel Bezerra de Moraes, filho de Joaquim Bezerra de Moraes e Maria de Moraes Silva.
219. Manoel Henrique Dimas, filho de José Henrique Dimas e Anna Silveira Dimas.
220. Octaviano Florentino da Costa, filho de Lyséas Florentino da Costa e Maria da Hora do Amaral.
221. Oscar Cesar Pinto, filho de Antonio Cesar Pinto e Anna Cesar Pinto.
222. Paulo Medeiros, filho de Ootacilio Vieira de Medeiros e Lucy Treuffar de Medeiros.
223. Pedro Ferreira, filho de Thomaz Ferreira e Maria Ferreira.
224. Pedro Fernandes, filho de Antonio Fernandes Bomfim e Maria Ezolina de Jesus.
225. Pedro Pecorari, filho de Alberto Pecorari e Helena Saucini.
226. Sylvio Cordeiro, filho de Cesar Augusto Cordeiro e Maria José Gomes.
238. Christino dos Santos, filho de André Justino dos Santos e Victoria Maria de Jesus.
239. Dionysio Corrêa de Souza, filho de Miguel da Souza e Rita Corrêa de Souza.
240. Elias Gomes da Silva, filho de Francisco Gomes da Silva e Anna Gomes de Aguiar.
241. Gabriel Alves Maria, filho de Maria de Oliveira.
242. João Durval, filho de José Dias e Eva da Conceição.
243. José Francisco Rios, filho de Antonio Fructuoso e Alzira Leitão.
244. José Guilhermino, filho de Guilhermino Leôvidio e Clarinda Guilhermino.
245. José Hollanda Cavalcanti, filho de André Hollanda Cavalcanti e Anna Cavalcanti.
246. José Veiga, filho de Pedro Veiga e Maria Margarida Veiga.
247. José Vital de Souza, filho de Pedro Vital Gonçalves e Julio Ferreira de Souza.
248. José Ferreira da Rocha, filho de Ricardo Ferreira da Rosa e Ambrosina da Conceição.
249. José Machado Reis, filho de Manoel Gonçalves Reis e Maria Macedo Reis.
250. José Vicente Fernandes, filho de Domingos de Jesus Fernandes e Custodia Fernandes.
251. José Rodrigues Borges, filho de Antonio Rodrigues de Moraes e Maria Rodrigues Borges.
252. Levindo Gomes Sandez, filho de Braz Gomes Sandez e Mariana Siqueira.
253. Luiz Moraes, filho de Eugenio Moraes e Florinda Maria de Souza.
254. Moacy Arantes de Oliveira, filho de Cesar Ramos de Oliveira e Adriana Arantes Maciel.
255. Manoel da Silva, filho de Francisco Alves da Silva e Emilia Maria da Conceição.
256. Nicanor Gomes, filho de Eduardo Gomes e Romano dos Santos.
257. Nilo Ferreira José, filho de José Elystario Ferreira e Sophia Maria Ferreira.
258. Nilo Massiseipi, filho de Damião Paulino Uchôa e Maria Bernardes Uchôa.
259. Oscar Vieira da Costa, filho de João Antonio da Costa e Maria Vieira da Costa.
260. Oswaldo Machado, filho de Antonio Machado e Modesta Joaquina Marinho.
261. Raul Fernandes dos Santos, filho de Manoel Fernandes dos Santos e Bellarina Francisca dos Santos.
262. Raymundo Muniz Gomes, filho de Gregorio Muniz Gomes e Claudionor de Almeida Gomes.
263. Raymundo Nonato de Souza, filho de João Francisco de Souza e Mariana Ferreira de Souza.
264. Renato Corte Real, filho de Augusto Corte Real.
265. Romualdo de Souza, filho de Gil Geraldo de Souza e Alice de Oliveira Ramos.
266. Tiburcio dos Santos Reis, filho de João de Deus Ramos e Maria Brasílio dos Santos.
267. Walter Gomes Machado, filho de João Gomes Machado e Maria Gonçalves Machado.
268. Waldomiro de Jesus Fialho, filho de Fortunato José Fialho e Palmyra Maria da Gloria.
269. Waldemar Corrêa de Pinho, filho de Alberto Corrêa e Maria Rodrigues Pinho.

Classe de 1910

227. Accacio Francisco dos Santos, filho de Antonio Francisco dos Santos e Luiza Francisco Rasa.
228. Adhemar Dantas da Silva, filho de Cesaro da Silva e Anna Dantas da Silva.
229. Aldo de Almeida, filho de Eduardo Almeida e Candida dos Santos.
230. Antenor da Silva Teixeira, filho de Lafayette Pinheiro Teixeira e Thereza da Silva Teixeira.
231. Antonio Aureliano Coutinho Rizzo, filho de Luiz Rizzo e Elvira Cordeiro Cantinho Rizzo.
232. Antonio Corrêa de Souza, filho de Claudino Corrêa de Souza.
233. Antonio Damasio Santos, filho de Damasio dos Santos.
234. Antonio da Silva, filho de Juvenal da Silva e Rosa da Conceição.
235. Aristotelino Teixeira da Silva, filho de João Honorino da Silva e Venancia da Silva Teixeira.
236. Aristeu Ferreira dos Santos, filho de Martinho Ferreira dos Santos.
270. Alcebiades Chagas, filho de João Chagas e Maximiana Chagas.
271. Adauto Ferreira Leite, filho de Cezaria Ferreira Varga.
272. Alfredo Marques, filho de Manoel Marques e Joanna Rita.

Classe de 1909

270. Alcebiades Chagas, filho de João Chagas e Maximiana Chagas.
271. Adauto Ferreira Leite, filho de Cezaria Ferreira Varga.
272. Alfredo Marques, filho de Manoel Marques e Joanna Rita.

Capital Federal, 6 de março de 1935. — José Francisco dos Santos, 2º tenente da Res. com., delegado militar.

Primeira Região Militar — Primeira Divisão de Infantaria

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 20º DISTRITO

Rua Venina n. A-2 — Penha

O delegado militar da Junta de Alistamento do 20º Distrito faz saber aos que o presente lerem ou delle tiverem conhecimento, que na semana de 22 a 28 de fevereiro do corrente anno, foram alistados os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1917

Antonio, filho de Antonio Lopes de Abreu.
Antonio, filho de Antonio Duarte.
Antonio, filho de Macario Martins.
Antonio, filho de Francisco Pinto.
Armando, filho de José de Jesus.
Amando, filho de Francisco Arauda Bandeira.
Altair, filho de Albano Gomes Pereira.
Almerindo, filho de Regina Rosa da Conceição.
Alcindo, filho de Angelo Valitch.
Ary, filho de José Antonio Lopes.
Celso, filho de João Jeronymo de Souza.
Domingos, filho de Antonio José Braulhi.
Elysio, filho de Amancio Mendes Couto.
Feliciano, filho de Jovelina Bernarda.
Geraldo, filho de Ermelinda Mello Assucena.
Geraldo, filho de José de Lima Junior.
Gerson, filho de Maria Izabel.
Guilherme, filho de Guilherme Antonio Lopes.
Hildebrando, filho de Jorge Fernandes de Assumpção.
Ivo, filho de João Carvalho de Oliveira.
Jayme, filho de Alvaro Augusto Gomes.
Joaquim, filho de Argenio da Silva Neto.
Joaquim, filho de Manoel Ramiro.
João, filho de José Lazaro.
João, filho de Maria da Silva.
José, filho de Augusta Maria da Conceição.
Manoel, filho de Manoel Francisco Pereira.
Moacyr, filho de Manoel Pereira de Souza.
Moacyr, filho de Maria Delphina da Conceição.
Manoel, filho de Romão Gustavo.
Manoel, filho de Severino Luiz do Nascimento.
Mario, filho de Albano Gomes.
Nelson, filho de Francisco Alves dos Santos.
Nelson, filho de Manoel Corrêa.
Nilo, filho de Bibiano Casemiro Veras.
Octavio, filho de Antonio Jacintho do Amaral.
Octacilio, filho de Raymundo Reginaldo Maia.
Octacilio, filho de José Miguel.
Orlando, filho de Francisco de Assis.
Rubem, filho de Alfredo José de Oliveira.
Sebastião, filho de Ignacio Lopes.
Serto, filho de Francisco Vicente.
Thomaz, filho de Sylvia Maria de Souza.
Vitizindo, filho de Maria Rosa Corrêa Dutra.

Classe de 1915

Altair, filho de Manoel Vieira de Castro.

Classe de 1904

Clariceino Sant'Anna, filho de João Mauricio.
Waldemar Henrique da Fonseca, filho de Francisco Henrique da Fonseca.

Classe de 1903

Pio de Oliveira, filho de Manoel Leonel de Oliveira.

Classe de 1901

Amadeu Esposito, filho de Raphael Esposito.
Sylvio Pao Pace, filho de Lucido Pace.

Classe de 1900

Geraldino Gomes Pimentel, filho de Antonio Gomes.

Classe de 1894

Ganimedes Francisco de Souza Lemos, filho de Manoel Francisco de Souza Lemos.

Classe de 1893

Antonio, filho de Izabel Maia de Jesus.
Capital Federal, 28 de fevereiro de 1935. — *Anacleto Pinto de Oliveira*, 2º tenente delegado militar.

Primeira Divisão de Infantaria

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 20º DISTRITO — RUA VENINA N. 2, PENHA

(Alistamento sem effeito)

O delegado militar da Junta do 20º Distrito, faz saber aos que o presente lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data fica considerado sem effeito o alistamento do cidadão Jorge Francisco Ivozil, filho de Vladimir Ivozil e Katerina Ivozil, em vista do mesmo não ter apresentado um documento exigido pelo Sr. chefe da 1ª C. R.

Capital Federal, 4 de março de 1935. — *Aguinaldo de Assis Baptista*, 2º delegado militar da 9ª zona.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO — 4º D.

A. M. — SEDE: RUA SÃO JOSÉ N. 58

O 2º tenente convocado Bernard Theodoro Pereira de Mello faz publico que foram alistados durante o mez de fevereiro do corrente anno, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1917

Alberto, filho de Eugenio Baptista Conte e Adelina Caltado.
Ciro Manoel, filho de Maria Strochi.
Galvani, filho de Joaquim Araripe e Luzia Nunes Araripe.
José, filho de Aldemar de Oliveira e Caetana Flores Dias de Oliveira.
Manoel, filho de Angelo Peres e Leticia Candreva Pires.
Otto, filho de Angelo Durante e Georgina Pimentel.
Rubens, filho de Adelino Moreira Campos e Maria Elva de Souza Campos.
Washington, filho de Joaquim de Souza Lima e Vicenta Vigi de Lima.

Classe de 1916

Altair, filho de Carlos Bricio e Emilia Silva Bricio.
Armando, filho de Firmino Dias Saraiva e Maria de Almeida Saraiva.
Armando, filho de Pedro da Cunha e Almerinda Ayres da Cunha.
Carlos Alberto, filho de Carlos Bayma de Oliveira e Helia Azevedo de Oliveira.
Claudionor Pereira, filho de Jacintho Lourenço Pereira e Maria Luiza Pereira.
Darssim, filho de Manoel Octacilio Wanzeller e Castorina de Vargas Wanzeller.
George, filho de George Summer e Esmerina Ayres Summer.

Geter, filho de Germana Araujo.
Guilherme, filho de Abilio José de Oliveira e Maria Rosa Reis de Oliveira.
Heitor de Oliveira, filho de Antonio Francisco de Oliveira e Anna Correia de Oliveira.
Hylio, filho de Joaquim Marques Valente e Candida de Souza Valente.
José Augusto de Aguiar, filho de Joaquim Fernando de Aguiar.
Ramiro, filho de Trindade Macias.
Rosalino, filho de Ricardo da Rocha e Carolina Maria da Conceição.
Rubens, filho de Custodio da Rocha Gancalves e Maria da Silva Guimarães.
Walter Vieira da Silva, filho de Paulino Vieira da Silva e Dorvalina José Martins.

Classe de 1915

Nelson, filho de Agenor Moreira da Silva e America Maria da Silva.

Classe de 1912

Carlos Pinto Miraneol, filho de Augusto Pinto Miraneol e Isabel Pinto Miraneol.
José Gomes de Araujo, filho de Elizeo Gomes de Araujo e Josepha Coutinho de Araujo.
José Vieira Nunes Filho, filho de José Vieira Nunes e Maria Modesto Nunes.
Mario de Oliveira Maurity, filho de Laudelino de Oliveira Maurity.

Raymundo Renato de Oliveira Valle, filho de Pedro Erasmo do Valle.

Classe de 1911

Arthur Carvalho Santos, filho de José Baptista dos Santos e Rita Alzira dos Santos.

Nelson, filho de Alcina Fernandes Tosta.

Classe de 1910

Antonio Cecilio, filho de José Alves Cecilio e Maria José Cecilio.

Vicente de Paula Muniz, filho de Leoncio Bezerra da Rosa Muniz.

Classe de 1909

Bartholomeu Alcantara de Oliveira, filho de Alcantara de Oliveira.

José Euclides Pereira, filho de Francisco Pereira da Silva e Maria dos Reis Pereira.

Sebastião de Azevedo, filho de João de Azevedo Sant'Anna e Maria Arminda Sant'Anna.

Classe de 1908

Corintho Anelto de Souza, filho de Manoel Onofre de Souza.

Luiz Capitulino de Barros, filho de Antonio Capitulino de Barros.

Classe de 1906

Arthur Ferreira da Silva, filho de Laurentino Ferreira da Silva.

João Maurício da Silva, filho de Maurício da Silva e Mariana da Silva.

Classe de 1905

Luiz Soares do Couto, filho de José Soares do Couto e Jovina da Cunha.

Classe de 1904

Anchises, filho de Manoel Antonio Guimarães e Arminda Rosa Guimarães.

Augusto, filho de José Joaquim da Motta e Maria Aurora Medeiros.

Emmanuel Alves da Costa, filho de Luiz dos Santos Costa.

Classe de 1903

Silverio Corrêa Machado, filho de Augusto Corrêa Machado e Gabriella Werneck.

Classe de 1902

José Corrêa dos Santos, filho de José Corrêa dos Santos e Maria Luiza dos Santos.

José Waldomiro do Nascimento, filho de Manoel Antonio do Nascimento.

Miguel, filho de João Cardoso e Eulalia Rosa.

Osmario Sarmiento Pontes, filho de José Nicodemos de Pontes e Rita Sarmiento Pontes.

Classe de 1901

José, filho de José Joaquim da Motta e Maria Aurora Medeiros.

Ramiro Francisco de Oliveira, filho de Manoel Francisco de Oliveira.

Classe de 1900

Carlos Pereira de Souza Branco, filho de Gervasio Pereira de Souza.

José Francisco de Gusmão, filho de Manoel Francisco e Maria da Conceição.

Manoel Rodrigues da Rocha, filho de Rosa Rodrigues de Jesus.

Waldemar, filho de Manoel Antonio Guimarães e Arminda Rosa Guimarães.

Classe de 1899

Fausto Apody da Cruz Saldanha, filho de Pedro Cordeiro da Cruz Saldanha.

José Sabino dos Santos Guimarães, filho de Francellino Sabino dos Santos Guimarães.

Classe de 1898

João Soares do Nascimento, filho de Manoel Francisco do Nascimento.

Classe de 1897

Francisco Camargo Mesquita, filho de Joaquim Alves Mesquita.

José Cabral, filho de João Lopes Cabral e Maria da Conceição Cabral.

Classe de 1896

Antonio Miranda Filho, filho de Antonio Miranda e Maria da Gloria Salgado Miranda.

Classe de 1895

Adriano Costa, filho de Adriano Augusto dos Santos e Amelia da Costa.

Americo de Oliveira Sendino, filho de Antonio Manoel Sendino.

Americo Pereira da Silva, filho de Manoel Pereira da Silva.

Carlos Severiano de Miranda, filho de Gilson Severiano de Miranda.

Cornelio Alves de Oliveira, filho de Domingos Alves de Oliveira.

Domingos Ventura, filho de Ventura Rosa do Nascimento e Catharina Maria da Conceição.

Francisco Tripodo, filho de Nicoláo Tripodo e Rosa Tripodo.

José Telles, filho de Antonio Telles e Amelia Monteiro Telles.

Pedro Paulo de Marco, filho de Thomasio de Marco e Carmella Gelico.

Sylvio dos Santos Garcez, filho de Carlos Garcez e Delminda Garcez.

Classe de 1894

Dagoberto da Silva Guimarães, filho de João Ignacio da Silva e Emmerenciana Guimarães.

Francisco Salles de Azevedo, filho de Francisco Salles de Azevedo e Virginia Salles.

Hermogenes de Oliveira, filho de Antonio dos Santos Oliveira e Maria Francisca dos Santos.

José, filho de Manoel do Carmo Pereira e Delphina Soares.

Patrocínio Corrêa de Ramos, filho de Joaquim Rodrigues Corrêa.

Plínio da Costa Pereira, filho de Gastão da Costa Pereira e Otília Costa Pereira.

Classe de 1893

Candido José Gomes Lage, filho de Clemente José Gomes e Vicência Maria da Conceição.

Galdino Silveira Medeiros, filho de José Silveira de Medeiros.

Oracy Colonna, filho de Luiz Ribeiro Colonna e Theresza Gonçalves Colonna.

Classe de 1892

Almiro Monteiro de Barros, filho de Vicência Monteiro de Barros.

Alvaro Leite Lourico, filho de José Leite Lourico e Januaria dos Santos Leite.

Herculano Lobato da Silva, filho de João Lobato e Maria Luzia.

José Antonio Martins, filho de Carlota Maria da Conceição.

José dos Santos Moreira, filho de Seraphim dos Santos Moreira e Emilia de Jesus.

Luiz Figueiredo, filho de Paschoal Figueiredo e Esméralda Figueiredo.

Pedrolino Paulo de Mello, filho de José Paulo de Mello e Celestina Corrêa de Mello.

Classe de 1891

José Ramos dos Santos, filho de Antonia Maria da Victoria.

Distrito Federal, 1 de março de 1935. — *Bernard Theodoro Pereira de Mello*, 2º tenente delegado.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRITO DE JACAREPAGUA — ESTRADA DA FREGUEZIA N. 36

O presidente desta Junta, abaixo assignado, faz saber aos que o presente lerem ou delle tiverem conhecimento, que foram alistados durante as semanas de 24 de fevereiro a 2 de março e de 3 de março a 9 do corrente anno:

Numero de ordem — Nomes — Filiação

Classe de 1917

1. Avelino, filho de João Teixeira Barros e Guilhermina M. da Conceição.

2. Celso Francisco Barbosa, filho de Francisco Rodrigues Barbosa.
3. Esmar, filho de Augusto França e Cecília França.
4. João Rodrigues, filho de Mario Ary Pires e Hermezilia D. do S. Pires.
5. José, filho de Ricardo Soares de Campos e Maria R. da Silva.
6. Manoel, filho de Manoel Alves e Maria A. Alves.
7. Manoel, filho de Manoel Dias e Maria dos A. Borges.
8. Mariano, filho de Pedro Perfeito de Carvalho e Antonietta da S. Carvalho.
9. Mario, filho de Emilia de Arruda.
10. Mario, filho de Ricardo Campos e Alexandrina T. Antunes.
11. Milton, filho de José Mozart e Angelica B. Mozart.
12. Oswaldo, filho de Antonio do Nascimento e Maria E. P. de Barros.

Classe de 1916

1. Lorival Antonio Loureiro, filho de Palmiro Antonio Loureiro.
2. Johnde, filho de Wilfred Cartton Huids e Herminia de M. Huids.
3. Joventino, filho de José de Magalhães e Celina de Magalhães.
4. Paulo, filho de Manoel Delphim Vieito e Maria de M. Vieito.

Classe de 1915

1. Americo B. Vianna de Barros, filho de Nilo Vianna de Barros.
2. Armando Torres, filho de Manoel Torres e Anna Torres.
3. Antonio Figueiró de Siqueira, filho de Estanislão Dias de Siqueira.
4. Aurelino Carvalho, filho de Jeronymo Carvalho e Isaltina G. de Carvalho.
5. Benedicto José Camilho, filho de João José Camilho.
6. Enéas, filho de Thomé José Lopes e Guiomar de F. Lopes.
7. Iran de Paiva Capote, filho de Agenor José Capote.
8. Jorge, filho de Joaquim José de Azevedo Machado.
9. José da Motta Pacheco, filho de Affonso José Pacheco.
10. Octacilio da Cunha Villas Bôas, filho de Melchhiades Villas Bôas.
11. Raul Guerra, filho de Orestes Guerra e Hercilia Seloni.
12. Sylvio Rodrigues, filho de Luiz Augusto Rodrigues.
13. Walther, filho de Gabriel de Souza Pereira e Julia de F. Pereira.

Classe de 1914

1. Adriano Angelo, filho de Pedro Angelo.
2. Ascendino de Jesus, filho de José Sotero de Jesus.

3. João Vieira dos Santos, filho de João Vieira dos Santos.
4. Remo Jamba, filho de Orestes Jamba.

Classe de 1913

1. Antonio Corrêa de Sá Filho, filho de Antonio Corrêa de Sá.
2. Antonio J. Valladares Junior, filho de Antonio Valladares.
3. Francisco José Daniel, filho de José Daniel.
4. Marcos Rodrigues de Souza, filho de Honorio Antonio Rodrigues.
5. Silvestre Ferreira da Silva, filho de Custodio Ferreira da Silva.
6. Valentino Bortolami, filho de Antonio Bortolami.

Classe de 1912

1. Agenor Joaquim da Silva, filho de Alvaro Joaquim da Silva.
2. Henrique Louro, filho de Henrique Louro de Carvalho.
3. Joaquim Soares de Oliveira, filho de Julio Soares de Oliveira.
4. José Dias de Ornellas, filho de Anna Rosa da Conceição.
5. José Nunes Pereira, filho de João Nunes Pereira.
6. Laerce Loureiro, filho de Belmiro Loureiro.

Classe de 1911

1. Hercilio Vaz Silva, filho de Manoel Pacheco.

Classe de 1910

1. Etelvino de Oliveira, filho de Lauriano Raphael Oliveira.
2. Etor Bortolami, filho de Antonio Bortolami.

Classe de 1908

1. Adhemar Prado, filho de João Baptista Prado

2ª Linha

Classe de 1905

1. Alfredo de Oliveira Fialho, filho de Antonio de Oliveira Fialho.

Classe de 1900

1. Hilario Zozimo de Freitas, filho de Aderaldo Zozimo de Freitas.

Classe de 1892

1. José Baptista de Mendonça, filho de Alcino Tavares de Mendonça.

Junta de Alistamento Militar, em 9 de março de 1935. — Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente.

Estabelecimento de Material de Intendencia da 1ª R. M.

COSTURAS NA GUERRA

I — Na alfaiataria do E. M. I. da 1ª R. M. haverá distribuição de costuras na semana entrante na ordem seguinte:

Terça-feira 12 — Costureiras números 951 a 1.020 e alfaiates ns. 111 a 125.
Quinta-feira 14 — Costureiras números 1.051 a 1.150 e alfaiates números 126 a 140.

Sabbado 16 — Costureiras ns. 1.121 a 1.250 e alfaiates ns. 141 a 155.

O encarregado da O. A. — Jacy Fernandes, segundo tenente.

Segundo Regimento de Cavallaria Divisionario

CHAMADO DE OFFICIAL

Pelo presente edital faço saber que, de ordem do Sr. commandante do Regimento, está sendo chamado a se apresentar dentro de oito dias, a contar da data do presente edital, no quartel do 2º R. C. D., em Pirassununga, o aspirante a official de cavallaria Raymundo

Ribas de Carvalho Lima. Este official excedeu ao prazo de apresentação, quando em transito do D. P. E. para o corpo onde foi classificado e será declarado desertor, findos os dias marcados em lei para constituir-se o crime de deserção.

Quartel do Segundo R. C. D. em Pirassununga, 5 de março de 1935. — José Soledade Neves, 1º tenente, ajudante. — Visto. Capitão Oswaldo P. Carvalho, commandante.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Departamento Nacional de Portos e Navegação

AVISO

A comissão encarregada de receber suggestões sobre a proposta de tarifas do porto do Rio de Janeiro resolveu dilatar até 15 de março corrente o prazo para o recebimento dessas suggestões, que poderão ser entregues ao abaixo assignado na 3ª divisão deste Departamento.

Rio, 7 de março de 1935. — J. Maia, secretario.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

EDITAL DE TRANSFERENCIA DA CONCURRENCIA PUBLICA DO GRUPO N. 55 — FARDAMENTO.

1) de ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, previno aos interessados que fica transferido para o dia 19 do mez de março corrente, ás 13 horas, o recebimento de propostas para o fornecimento ao Ministerio da Marinha dos artigos constantes do grupo numero 55 — Fardamento, durante o anno de 1935, de que trataram os editaes publicados no *Diario Official* dos dias 7, 15, 18, 21 e 23 de fevereiro proximo findo;

2) previno mais, ainda de ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, que as inscripções e cauções para a presente concorrência, referidas nos itens 4 e 5 do edital publicado no *Diario Official*, de 7 de fevereiro ultimo, poderão ser feitas, respectivamente, até ás 13 horas dos dias 15 e 18 do mez corrente.

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 9 de março de 1935. — Haroldo Methodio da Costa, 2º tenente contador naval, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

DIRECTORIA GERAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO AO LADO DO DA DIRECTORIA GERAL DO DEPARTAMENTO, DESTINADO A LABORATORIOS, DIRECTORIA, ETC., Á RUA MATTA MACHADO, SEM NUMERO, FREGUEZIA DO ENGENHO VELHO, NESTA CAPITAL

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro, conforme despacho de 4 de fevereiro corrente, proferido no processo P.A. n. 173, de 1935, e de accordo com o art. 745 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, faço publico, para conhecimento dos interessados que no dia 12 de março do corrente anno, ás 14 horas, serão recebidas, na Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Animal, á rua Matta Machado, sem numero, freguezia do Engenho Velho, nesta Capital, propostas de preço para a construção de um edificio ao lado do da Directoria Geral do mesmo Departamento, destinado a laboratorios, directorias, etc.

Essa construção obedecerá ás especificações discriminadas neste edital e deverá se submeter ás seguintes clausulas:

I — Os interessados, no dia e hora acima designados, apresentarão ao presidente da comissão de concorrência, em envoltório fechado, com a declaração exterior do seu conteúdo, todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma, companhia ou sociedade, além dos recibos de pagamento dos impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos, bem como a carteira profissional do Conselho Regional de Engenharia e Architectura e o conhecimento comprovante de haverem feito o recolhimento na Caixa Economica do deposito a que se refere a clausula VI, ou no Thesouro Nacional, se o recolhimento fór em apolices da divida publica ao portador. Será exigido talão relativo ao pagamento do imposto sobre a "renda" do exercicio de 1934, e a certidão a que se refere o § 1º, do art. 33, do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1934.

II — Em outro envoltório fechado e lacrado, com a indicação exterior do nome do concorrente e do conteúdo do mesmo, apresentarão os proponentes as suas propostas, em quatro vias, totalmente feitas á machina ou manuscriptas, datadas e assignadas, sendo a primeira via devidamente selada, mencionando, sem emendas, rasuras ou entrelinhas o preço global por que o proponente se compromette a executar as obras a que se refere o presente edital, preço esse escripturado por extenso e em algarismos, não sendo tomada em consideração a que se afastar destas condições.

III — Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas e registrados em livro especial desta Directoria Geral. Julgados idoneos todos os concorrentes, as propostas serão immediatamente abertas, lidas em voz alta, rubricadas pelos proponentes presentes e pelo presidente da comissão de concorrência e mandadas publicar na integra no *Diario Official* antes de qualquer decisão. As propostas dos concorrentes que não forem julgados idoneos não serão tomadas em consideração. Os proponentes deverão ter o conhecimento immediato dos motivos por que não foram julgados idoneos, os quaes deverão tambem constar da acta dos respectivos trabalhos. Si o concorrente não julgado idoneo quizer recorrer da deliberação da comissão de concorrência ao Sr. ministro, poderá fazel-o, desde que requeira immediatamente á comissão o adiamento da abertura das propostas e dentro do prazo de quarenta e oito (48) horas entregará á comissão de concorrência o seu recurso afim de ser encaminhado á instancia superior. Nesta hypothese, serão recolhidas todas as propostas e guardadas em envelope fechado, lacrado e rubricado por todos os proponentes e pela comissão, afim de aguardar a apresentação do recurso, o qual ficará prejudicado se não fór apresentado dentro do referido prazo de 48 horas e, por edital publicado no *Diario Official*, serão determinados dia e hora para abertura das propostas dos concorrentes julgados idoneos.

IV — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e ás disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Não serão tomadas em consideração as que della se afastarem, ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

V — Será escolhida a proposta que mais vantagem offerer em preço, por minima que seja a diferença. No caso de absoluta igualdade de preço entre dois ou mais concorrentes, proceder-se-á a desempate, obedecendo-se integralmente ás disposições constantes do art. 756, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

VI — Para garantia da proposta, as firmas que desejarem tomar parte na presente concorrência deverão depositar na Caixa Economica ou no Thesouro Nacional, em moeda corrente ou em apolices da divida publica federal, ao portador, mediante guia fornecida pela Secção de Expediente e Contabilidade desta Directoria Geral, até ás 15 horas do dia 11 de março, a importância de tres contos de réis (3:000\$000). O proponente preferido na concorrência deverá fazer novo deposito na Caixa Economica ou no Thesouro Nacional, dentro de cinco dias da data do edital de chamada no *Diario Official*, para esse fim, correspondente a 10 % (dez por cento) do valor da proposta, para garantia do contracto da construção do edificio ao lado do da Directoria Geral de que trata esta concorrência. Essas cauções só serão restituídas ao licitante escolhido mediante assentimento do Tribunal de Contas, na fórmula da legislação em vigor, só podendo ser levantadas depois de concluida a construção em apreço.

VII — O concorrente preferido se não comparecer para assignar o contracto necessario á execução da construção de que trata esta concorrência, perderá as cauções a que se refere a clausula anterior, as quaes serão recolhidas aos cofres publicos federaes.

VIII — Aos concorrentes a que não fór adjudicada a construção do edificio ao lado do da Directoria Geral do Departamento, destinado a laboratorios, directorias, etc., será permitido levantar as cauções, mediante requerimento a esta Directoria Geral, em o qual fará menção desta circumstancia.

IX — As obras serão executadas de accordo com as plantas que se encontram á disposição dos interessados, diariamente, dentro das horas regulamentares de expediente (11 ás 17 horas), no gabinete do assistente-engenheiro da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Animal, e com as especificações abaixo transcriptas que ficarão fazendo parte integrante do contracto que fór celebrado.

X — As obras serão executadas dentro de oito (8) mezes contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, sob pena de ser o mesmo rescindido, independentemente de interpeção ou acção judicial, com perda das cauções a que se refere a clausula VI, que reverterão para os cofres publicos federaes, sendo, todavia, tomadas em consideração pela fiscalização as interrupções que possam ocorrer, determinadas por greves generalizadas ou chuvas que prejudiquem os trabalhos externos e, em taes casos, a requerimento do contractante, ficará dilatado o prazo de terminação das obras, que nunca poderá exceder do actual exercicio.

XI — Se, no decorrer das obras e antes da respectiva entrega e aceitação por parte do Governo Federal, vierem ellas a soffrer algum damno que as altere, modifique ou destrua, no todo ou em parte, correrão taes perdas por conta do contractante que se obriga a fazer as restaurações necessarias.

XII — O Departamento Nacional da Produção Animal reserva-se o direito de exercer a fiscalização do cumprimento das obrigações contractuaes como melhor lhe aprouver, designando para isto um ou mais engenheiros e os funcionarios que julgar necessarios.

XIII — A firma contractante obriga-se a executar todos os serviços mencionados nas especificações, de inteiro accordo com o projecto approvedo pelo Sr. ministro, com a maxima perfeição, só empregando materias de primeira qualidade, observando-se em tudo os preceitos da boa technica, afim de dar ás obras um perfeito acabamento e absoluta segurança.

XIV — Todo material recusado pela fiscalização será immediatamente retirado da obra pelo contractante, que deverá acatar todas as decisões da mesma fiscalização, sujeitando-se á multa de 1:000\$000 (um conto de réis) pela infracção de qualquer clausula contractual.

XV — No caso de não aceitação, por parte da fiscalização, de quaesquer obras ou serviços que estejam em desacordo com os projectos, detalhes ou especificações approvedos, ou que não satisficam as necessarias condições de segurança e estabilidade exigidas, a firma contractante deverá promover, immediatamente, a demolição ou concerto da parte impugnada.

XVI — A concorrência poderá ser annullada si assim o entender o Governo, sem que assista aos proponentes direito a qualquer indemnização.

XVII — A despesa correrá por conta da verba 8.ª, "Obras", sub-consignação 1 — "Para ocorrer ao pagamento, etc.", e) Departamento Nacional da Produção Animal — art. 12, da lei n. 5, de 12 de novembro de 1934.

XVIII — O pagamento das obras será feito em cinco prestações iguaes, correspondentes a 20 % (vinte por cento) do valor global, na forma abaixo:

1.ª — Quando terminadas as fundações, baldrame, estrutura de cimento armado e lajes de piso e cobertura;

2.ª — Quando terminadas as alvenarias de tijolos, inclusive escadas, e assentes todas as esquadrias;

3.ª — Quando terminados todos os serviços de assoalhos, revestimentos, caiações, etc.;

4.ª — Quando terminados todos os trabalhos previstos e forem aceitas as obras pela fiscalização, e

5.ª — Sessenta dias após a aceitação da obra e comprovada a perfeita execução de todos os trabalhos.

XIX — O contracto que fór celebrado em virtude da presente concorrência só entrará em vigor depois de aprovado pelo ministro da Agricultura e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle Instituto denegar o seu registro.

XX — A presente concorrência será presidida pelo senhor director geral do Departamento Nacional da Produção Animal ou pelo funcionario designado pelo mesmo, para tal fim, ficando a fiscalização das obras de que trata esta concorrência a cargo do assistente-engenheiro da Directoria acima citada.

Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional da Produção Animal, 22 de fevereiro de 1935. — Landulpho Alvim, director geral.

Especificações a que deve obedecer a construcção do edificio ao lado do da Directoria Geral, destinado a laboratorios, directorias, etc.

I — *Condições particulares* — Do edificio projectado no momento deixarão de ser feitos:

a) mesas de laboratorios de pavimento terreo;

b) reboco e caiação das paredes externas, das fachadas posterior e lateral direita;

c) revestimento de azulejos e ladrilhamento do piso do 1.º pavimento;

d) revestimento do tecto (parte interna) do segundo pavimento;

e) passeio em volta do edificio.

Será demolido um pequeno pavilhão fronteiro á rua Matta Machado, cujo terreno será occupado pela construcção projectada.

O material aproveitavel, a juizo da fiscalização, resultante desta demolição será recolhido ao almoxarifado da repartição.

O edificio será locado, rigorosamente de accôrdo com a planta de locação fornecida.

II — *Materiaes*:

a) — Agua — Só será usada agua proveniente dos reservatorios da repartição.

b) — Areia — Será pura e isenta de terra, salitre e materias organicas deverá ter grãos asperos e irregulares (grossos para os concretos; médios para as argamassas das alvenarias e finos para as dos revestimentos).

c) — Pedra britada — Deverá ser angulosa e isenta de terra ou pó.

Para o concreto de fundações não deverá ter dimensões superiores a 5 centímetros; para os demais concretos deverá passar em anneis de 3 centímetros de diametro.

d) — Cal — a cal será virgem, de primeira qualidade e isenta de impurezas. Será de Cabo-Frio para as argamassas e revestimentos e de pedra para as caiações.

e) — Cimento — Será de marcas reconhecidas como de primeira qualidade taes como Mauá, Dova, Perú etc.

f) — Gesso — Será de primeira qualidade e de péga rapida.

g) — Tijollos — Serão de marcas reconhecidas como de primeira qualidade taes como Santo Antonio, G. G. P. Vaz e A. G. etc.

h) — Tijollos perfurados — Serão de preferencia usados os da fabricacão Vaz, Santo Antonio, Ceramica etc. — Os tijollos perfurados serão empregados, unicamente na laje de cobertura do edificio.

i) — Ferros — O ferro forjado para as obras de serralheria deverá ser de primeira qualidade, perfeitamente trabalhado, não quebradiço e maleavel a quente e frio. O ferro (aço doce) para o concreto armado deverá ser de primeira qualidade, sem fendas, falhas, esgarçamentos, ferrugens excessivas ou outros quaesquer defeitos. Os comprimentos dos vergalhões deverão ser de modo a evitar toda e qualquer emenda.

j) — Madeiras — Deverão ser empregadas as seguintes madeiras: — cedro de primeira para as esquadrias em geral; canella ou sucupira para os alizares, roda-pés e marcos; peroba de Campos ou sucupira para os tacos. As madeiras empregadas deverão ser bem seccas, sem nós, fendas ou brocas.

k) — Tintas — Deverão ser de primeira qualidade, preparadas com oleo de linhaça Blundell Spence, Careta ou Tigre. As collas serão de pelica ou gelatina.

l) — Vidros — Deverão ser de primeira qualidade, de fabricacão ingleza ou Tcheco Slovaquia. Só serão empregados vidros foscos.

m) — Louca sanitaria — Deverá ser de fabricacão Twy-fords, Johnson etc.

n) — Material electrico — Deverá ser de primeira qualidade, satisfazendo a todas as condições impostas peloCodigo da Inspectoria de Illuminação.

III — *Concretos*:

Concreto n. 1 — traço de 1:4:5 para as sapatas de fundações.

Concreto n. 2 — traço de 1:3:6 para a camada geral impermeabilizadora.

Concreto n. 3 — traço de 1:2:4 para o concreto armado de pilares e vigas.

Concreto n. 4 — traço de 1:3:4 para as lajes de concreto armado.

O preparo do concreto deverá obedecer ás instrucções do regulamento baixado com o decreto n. 3.932, de 1 de julho de 1932.

IV — *Argamassas*:

Argamassa n. 1 — Para alvenarias de tijolos e emboços internos, cimento, cal e areia, traço de 1:2:8.

Argamassa n. 2 — Para assentamento de ladrilhos e tacos: — cimento e areia traço de 1:4.

Argamassa n. 3 — Para reboco interno: Cal e areia fina, lavada, peneirada e queimada, traço de 1:4.

Argamassa n. 4 — Para assentamento de azulejos, cimento, cal, areia e sabro arenoso em partes iguaes, traço 1:1:4.

As argamassas deverão ser fabricadas em local abrigado do sol e da chuva e em quantidade necessaria ao uso diario, não podendo ser empregada de um dia para o outro.

V — *Condições Gerais* — Fundações — As fundações deverão ser em alvenaria de pedra com argamassa n. 2, assentes sobre sapata de concreto n. 1, com 15 centímetros de espessura. A carga unitaria sobre o terreno deverá ser fixada de accôrdo com a natureza do mesmo por meio de sondagens rigorosas.

Embasamento — As paredes do embasamento deverão ser constituídas em alvenaria de pedra com argamassa n. 2.

Alvenarias de tijolos — Todas as paredes serão de tijolos, com as argamassas já especificadas. Todas as paredes internas, na altura das portas, levarão uma cinta corrida de cimento armado.

Todos os vãos das paredes externas levarão vergas de cimento armado. Os rodapés, marcos e enixões serão fixados ás paredes, por meio de tacos embebidos em pixe.

Concreto armado — Serão construidos de cimento armado: as vergas, cintas, escada interna, lajes do piso e cobertura, marquises, plataforma, consólos, ponte de cimento armado ligando os 2 edificios e um reservatorio para 6.000 litros devidamente equipados. A laje do piso deverá ser calculada para uma sobrecarga util de 250 kilos por metro quadrado. A laje da cobertura será devidamente impermeabilizada contra infiltração e calor, por meio de tijolos perfurados, feltro betuminoso (3 camadas) e betume asphaltico (4 camadas). O cálculo e a execução dos trabalhos de cimento armado deverão obedecer a prescripção do Regulamento da Prefeitura (decreto 3.932, de 1 de julho de 1932).

Assoalho — Serão assoalhados, no pavimento terreo: cinco salas (sala de assistente). Todas as demais peças deste pavimento serão ladrilhadas. No segundo pavimento com excepção de um hall de entrada: — e os archivós — todos os demais commodos serão assoalhados. Não haverá ladrilhos neste pavimento. Os tacos terão 7 centímetros por 21, com 2 bites e grampos.

Ferragens — As portas levarão fechaduras de embutir "La fonte" ou equivalente, com dobradiças de ferro zincado. As janellas levarão cremona com dobradiças ou trincos de fechar com gonzos.

Instalação electrica — As canalizações serão de tubos rígidos (electroductos) embutidos na lage de cimento armado e em tubo flexível nas paredes. Será fornecida uma planta detalhada, mostrando a posição dos pendentes, tomadas, interruptores, e discriminando a wattagem para cada commodo. As caixas empregadas serão de ferro esmaltado.

As salas e laboratorios deverão ser equipados com globos diffusores de vidro opalino em armação plafonier.

Os interruptores serão collocados a 1,20ms. de altura, tendo-se o cuidado de determinar o sentido da abertura das portas para que os mesmos fiquem accessíveis. Serão do tipo de alavanca "Tumbler".

Instalação de gaz — De accôrdo com a planta detalhada, todos os laboratorios terão tomadas de gaz, em bicos de madeira duplos ou simples, nos locais designados na planta.

Agua fria — Será construída uma caixa d'agua de 6.000 litros no local determinado na planta. Esta caixa será de cimento armado, com tampo, bola, ladrão, e terá as paredes internas devidamente impermeabilizadas com "SIKA". Todos os laboratorios terão torneiras de agua, nos pontos marcados na planta detalhada, com esgotos e cano de chumbo de 2" de diametro. Os canos serão embutidos nas paredes. As pias terão syphões.

Esgotos — O esgoto geral do predio será em manilhas de barro de 6" e 4". Para cada peça sanitaria será fornecida e collocado um ralo syphonado de cobre com grelha nickelada de 4" x 4".

Os serviços de esgotos da "The Rio de Janeiro City Improvements" serão feitos a expensa dos constructores.

Apparelhos sanitarios — Serão fornecidos e collocados 6 vasos sanitarios "Vespa" ou do typo semelhante, com tampo duplo envernizado, com caixas de descarga "Riachuelo" e cano de chumbo; 13 (treze) lavatorios de louça, de 16" x 22" com torneira nickelada, valvula e syphão "Neise" de 2".

Pintura — As esquadrias serão pintadas a oleo, com 3 demãos depois de convenientemente aparelhadas e emmassadas. As cores de accôrdo com a fiscalização. Todas as paredes internas a gesso e cola internamente. Os tectos serão caiados.

Revestimento externo — As fachadas da frente e lateral esquerdas serão emboçadas com argamassa de 1 x 6 de cimento e saibro, na espessura de 2 centímetros. Sobre este emboço será feito um revestimento de 1/2 centimetro de espessura de areia de caxambu e cimento branco, com o traço de 1 x 3, addicionado com malacacheta, para tornar a superficie brilhante.

Esquadrias — As portas internas serão de cedro de primeira qualidade, com 3 centímetros de espessura, almofadas de accôrdo com o desenho. As janellas externas serão de armações de ferro forjado, com vidro fosco, a criterio da fiscalização. As janellas serão divididas em duas partes, a parte superior será basculante e a inferior, por meio de alavanca abrir-se-ha para passagem do ar.

Agua pluvias — Serão feitas 6 caixas receptoras, no terraço e installados 6 businotes. Os conductores serão de cobre n. 12. O constructor será responsavel pelo menor accidente oriundo da falta de vedação e ajustamento das calhas e conductores e businotes.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1935. — *H. Pinto de Veiga*, assistente engenheiro.

Inspeccoria Regional em Pinheiro

LEILÃO DE SUINOS

Ver edital publicado, na integra, no "Diario Official" de 7 do corrente, pagina 4.257.

Serviço de Fomento da Produccão Vegetal

INSPECTORIA AGRICOLA DA 5ª REGIAO

BELLO HORIZONTE — MINAS GERAES

De accôrdo com os artigos 829 e 908 do Codigo de Contabilidade da União, ficam convidados pelo presente edital, os Srs. José Maciel Monteiro e Felix Ferreira da Silva, ex-mechanico e ex-servente, desta Inspeccoria Agricola, a comparecerem ou delegarem a terceiros essa incumbencia, na sede da Inspeccoria da 5ª Regiao Agricola, situada á rua Bernardo Guimarães n. 1.116 — Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, no prazo de quinze dias corridos, contados da publicação deste, e, não o fazendo, proceder-se-ha ao inventario á sua revelia, dos bens que estavam sob a sua guarda.

Inspeccoria da 5ª Regiao Agricola, em 22 de fevereiro de 1935. — *José Monteiro Machado*, inspector agricola. Confere com o original. — *Cruz Lisboa Pereira*, escripturario.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir da presente data até o dia 22 (vinte e dois,

de abril futuro, estará aberta nesta mesma secretaria, em todos os dias uteis, das 12 (doze) ás 16 (dezesseis) horas, a inscriçao dos candidatos ao provimento de cargo de professor cathedratico das III e V cadeiras (Physica). Os candidatos deverão satisfazer as exigencias constantes do artigo 91, do regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto numero 20.665, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1934. — O secretario interino, *Jayme Gesteira*.

Escola Normal de Artes e Officios Wencesláu Braz

EXAMES DE ADMISSAO

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, constantes da relação abaixo, que os exames de admissao ao primeiro anno desta Escola, para as vagas existentes, terão inicio no dia doze do corrente, ás nove horas, na seguinte ordem:

- 12 do corrente — Prova escripta de Portuguez.
- 13 do corrente — Prova escripta de Arithmetica.
- 14 do corrente — Prova graphica de desenho.
- 15 do corrente — Prova pratica de Trabalhos Manuaes.

Os candidatos inscriptos deverão comparecer nos dias acima, ás oito horas e quarenta e cinco minutos, aguardando, no Pavilhão de Educacão Physica, a chamada.

Deverão vir apercebidos de todo o material preciso para as provas, isto é, caneta e penna, para as provas de Por-

tuguez e Arithmetica. borracha, lapis preto e de cores, compasso, dois esquadros, transferidor e regua graduada, para as provas de desenho: thesoura, canivete, regua graduada, transferidor e esquadro, para as provas de Trabalhos Manuaes.

Não será permittido conduzir para as salas de exames pastas, livros, nem qualquer embrulho.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wencesláu Braz, em 9 de março de 1935. — *Esther Fernandes*, no impedimento do secretario.

Relação dos candidatos inscriptos para prestar exames de admissao ao 1º anno desta Escola em março de 1935:

1. Aldovah Paes de Oliveira
2. Anna Alves de Araujo.
3. Albertina Galasso.
4. Aurelio Manoel de Jesus
5. Abigail Ruiz.
6. Antonia da Conceição
7. Athayde Ribeiro.
8. Amarilio Ribeiro.
9. Ada Mello Rego.
10. Antonio Ferreira.
11. Arlette Conceição Azevedo.
12. Augusto de Padua Soares.
13. Conceição de Maria dos Reis Fontes.
14. Carminda Rabello.
15. Cora Freire Pinto.
16. Cesar da Silva Corrêa Bandeira.
17. Djanira da Costa Monteiro
18. Dulce Vianna.
19. Durval de Castro.
20. Dalva Palmeira.
21. Dario Gonçalves Cardoso.
22. Darcilia dos Santos Braga.
23. Dylta Dineh Walsh.
24. Dulce Maria de Azevedo.
25. Edmo José de Mello.
26. Elida Esteves Perez.
27. Enock Gomes.
28. Edom Bastos Dias.
29. Erydia Pieri.

30. Ealés da Figueiredo.
31. Elza Rodrigues.
32. Edna Maia.
33. Edda Maia.
34. Edith Ferreira de Souza.
35. Edina Ferreira de Souza.
36. Edda Meirelles Garcia.
37. Freire Goulart.
38. Francisco Monteiro SHouza.
39. Gilda Leite Bandeira de Mello.
40. Gastão Sendas.
41. Gioconda Grimalde.
42. Geraldo de Oliveira Alves.
43. Geny Gomes dos Santos.
44. Geysa de Oliveira.
45. Guiomar Teixeira da Motta.
46. Helena Pinheiro.
47. Heloisa Ribeiro da Fonseca.
48. Helena Peres de Andrade.
49. Heli Roque de Assis.
50. Heli Puertas.
51. Helena da Costa e Sá.
52. Helena de Sá Campos.
53. Henrique Manoel de Lima.
54. Haroldo Deslandes.
55. Hugo de Cocq d'Oliveira.
56. Inês Alfano.
57. Ivette Laranjeiras.
58. Iva Anatholio dos Santos.
59. Irene de Carvalho Pedreira.
60. Isabel Castro Brito.
61. Iracema Sampaio Sarraff.
62. Isabel Palma Madeira.
63. Ibsen Carneiro.
64. Irene Ramos Pereira.
65. José Fernandes Gomes.
66. Jair Valente de Avillez.
67. João Baptista de Oliveira.
68. Juliana Abrantes.
69. Julio de Carvalho.
70. Jayme Xavier da Costa.
71. João Pereira da Silva Filho.
72. Jacy da Rocha Branco.
73. João Jacob Reich.
74. Jurupema de Paiva Xavier.
75. José da Costa e Sá.
76. Jacy de Paula.
77. Jandyra Felipe Jorge.
78. José Marques.
79. Jair Militão Fluzza.
80. Léa Bustane.
81. Lucia Telles.
82. Léa Pires.
83. Luiz Francisco dos Santos.
84. Leda Reis.
85. Lilia Trigueiro Mendes.
86. Lourdes Marques Dantas.
87. Léda Léa de Azevedo Mattos.
88. Laurindo Alves Bomfim Filho.
89. Lúcia Moreira Santiago.
90. Maria Helena de Castella.
91. Magna de Carvalho.
92. Manoel Lopes Gonzalez.
93. Maria de Lourdes de Souza.
94. Maria Alice Pinto Ferreira.
95. Moysés German.
96. Mario Nunes Guimarães.
97. Maria Leopoldina do Nascimento.
98. Maria Teixeira.
99. Maria Patrocínio Camillo — Sob a condição do paragrapho 1, do artigo 46, da portaria do Sr. ministro da Agricultura de 30 de agosto de 1926.
100. Maria Elisa Monteiro Teixeira.
101. Maria Gonçalves Ferreira.
102. Maria Helena Falcão da Frota.
103. Maria C. Palma Madeira.
104. Maria Déa Tostes.
105. Maria Dias Martins dos Santos.
106. Mauro Teixeira de Araujo.
107. Maria de Lourdes Alagão Fragozo.
108. Maria Apparecida Soares Andrade.
109. Maria Magdalena Cahil.
110. Maria Clara Fonseca Leitão.

111. Moysés Abulhao.
112. Maria de Lourdes Le Cocq d'Oliveira.
113. Milton Le Cocq d'Oliveira.
114. Mylcéa Torres Soares.
115. Nilza Pinho de Castro.
116. Nilo Vasconcellos.
117. Neuza Maria Soares Ramos.
118. Naia Cruz Couto.
119. Nilza Craveiro.
120. Nilza Bacellar Alves da Silva.
121. Neuza Gonçalves de Mello.
122. Nadir assiano de Oliveira.
123. Nilo Peixoto de Mattos.
124. Nadyr Mendes Portella.
125. Nelson dos Santos.
126. Orlando dos Santos.
127. Ondina Maia Cabral.
128. Olivia Marques Laranjeiras.
129. Orlando Pertusier.
130. Ondina Boiteux.
131. Odette Coimbra.
132. Paulo Camanho.
132. Patrocínia da C. Martins.
134. Paulo da Silva Cerqueira.
135. Paulo de Almeida Fernandes.
136. Paulo Rebello.
137. Palmyra Baroni.
138. Rubens Francisco Ribeiro.
139. Ruth Gomes.
140. Rosina Pinto.
141. Rosalina Lopes.
142. Regina de Abreu Sá.
143. Ruth Lanzellotti.
144. Sarita Balassiano.
145. Helenita Medeiros.
146. Sylvia Elliot Reis.
147. Sylvio Moreira de Souza.
148. Sylvio Alves da Costa.
149. Thereza de Oliveira Pinto.
150. Theodorino Machado Fernandes.
151. Violante Teixeira.
152. Vilpa Campos.
153. Victor Alves Claro.
154. Yedda Nogueira Gomes.
155. Walter Pereira Pinto.
156. Wanda d'Avila.
157. Zulmira Augusta dos Santos.
158. Orlando Gonçalves orrea.
159. Léa Pinto Pacheco.
160. Leonoro Flores de Assis.
161. Oswaldo de Almeida Oliveira.

Comissão de Censura Cinematographica

Relação dos filmes examinados pela comissão de Censura Cinematographica de 16 a 28 de fevereiro de 1935:

- 1 — Cine Cruzeiro do Sul Jornal numero 6 — 180 metros — A. Junqueira — Brasil. — Aprovado.
- 2 — Heeroton actualidades numero 273 (Metrotone News n. 273) — Jornal — Metro Goldwyn Mayer U. S. A. 249 metros. — Aprovado.
- 3 — Armando o laço (West of the divide) — Drama — 1.464 metros — Monogra Pictures U. S. A. — Aprovado.
- 4 — Surpresas de cupido (Roady for love) — Drama — 1.728 metros — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
- 5 — Dama por vontade (Lady by choice) — Trailer — 51 metros — Columbia Pictures U. S. A. — Aprovado.
- 6 — Um grito na noite (Voice in the night) — Drama — 1.624 metros — Columbia Pictures U. S. A. — Aprovado.

7 — O cavalleiro da justiça (Riding for justice) — Drama — 1.687 metros — Columbia Pictures U. S. A. — Aprovado.

8 — Cinedia Jornal n. 27 — 160 metros — Cinedia S. A. Brasil. — Aprovado.

9 — Miss Generala (Miss Generala) — Trailer — 98 metros — First National U. S. A. — Aprovado.

10 — Miss Generala (Miss Generala) — Drama — 2.932 metros — First National U. S. A. — Aprovado.

11 — Vienna eterna (Wiener wald) — Trailer — Berlim Film — Alemanha — 80 metros. — Aprovado.

12 — Theatrinho de bonecos — Desenho — Berlim — Alemanha — 240 metros. — Aprovado.

13 — Vienna eterna (Wiener wald) — Comedia — Berlim — Alemanha — 2.000 metros. — Aprovado.

14 — Dama por vontade (Lady by choice) — Drama — Columbia Pictures U. S. A. — 2.097 metros. — Aprovado.

15 — Jurujuba — Short Cine Som Studios — Brasil — 132 metros. — Aprovado.

16 — Corcovado — Short Som Studios — Brasil — 120 metros. — Aprovado.

17 — Ilha da Boa Viagem — Short — Cine Som Studios — Brasil — 128 metros. — Aprovado.

19 — Voando sobre Recife — Short — Cine Som Studios — Brasil — 120 metros. — Aprovado.

20 — Nitheroy pittorresco — Short — Cine Som Studios — Brasil — 128 metros. — Aprovado.

21 — Maria Galante (Marie Galante) — Trailer — Fox Corporation U. S. A. — 76 metros. — Aprovado.

22 Maria Galante (Marie Galante) — Drama — Fox Film Corporation U. S. A. — 2.560 metros — Improprio para oreanças. — Aprovado.

23 — Jornal Universal n. 209 (Universal News n. 209) — Universal Pictures Corporation U. S. A. — 332 metros. — Aprovado.

24 — O rei das nuvens Tallspin Tommy) — 5º e 6º eposodios — 1.072 metros — Universal Pictures Corporation U. S. A. — pprovado.

25 — Jornal Fox Movietone n. 8 x 42 (Fox Movietone News n. 8 x 42) — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.

26 — A voz do mundo ns. 50-35 (Paramount sound news ns. 50-35) Jornal — Paramount International Corporation U. S. A. — 259 metros. — Aprovado.

27 — A voz do mundo ns. 51-35 (Paramount sound news ns. 51-35) — Jornal — Paramount International Corporation U. S. A. — 176 metros. — Aprovado.

28 — A voz do mundo ns. 52-35 (Paramount sound news ns. 52-35) — Jornal — Paramount International Corporation U. S. A. — 215 metros. — Aprovado.

29 — Sempre da pontinha (Keep in style) — Desenho — Paramount International Corporation U. S. A. — 127 metros. — Aprovado.

30 Theodoro & Comp. (Oh! Vida apertada (Theodore & Cie) — Comedia — Pathé Natan — França 2.622 metros — Improprio para menores. — Aprovado. Sofreu cortes.

31 — Ford na navegação — Annuncio — Pathé News Inc. U. S. A. — 260 metros. — Aprovado.

32 — Ford e um seculo de progresso — Annuncio — Pethe News Inc. U. S. A. — 980 metros. — Aprovado.

33 — Bandleiro mascarado (Lucky larrigan) — Drama — Monogram Pictures U. S. A. — 1.518 metros — Improprio para creanças. — Aprovado.

34 — A cultura da amoreira — Short — Programma O. K. — Brasil — 155 metros. — Filme educativo. — Aprovado.

35 — Copacabana — Short — Cine Som Studios — Brasil — 128 metros — Aprovado.

36 — Voando para o Maranhão — Short — São Paulo Sonofilmes — Brasil — 157 metros. — Filme educativo.

37 — Das igrejas de Olinda até Areia Branca — Short — São Paulo — Sonofilmes — Brasil — 145 metros. — Filme educativo.

38 — Do Maranhão ao Pará — Short — São Paulo Sonofilmes — Brasil — 150 metros. — Aprovado.

39 — Carnaval paulista de 1935 — Trailer — Rossi Rex Film — Brasil — 45 metros. — Aprovado.

40 — Pescador de Pusillipo (O pescadores e Pusilleco, — Drama — Mayo Film — Argentino — 1.225 metros. — Aprovado.

41 — No fundo do mar (Mr. Mrs. is the name) — Desenho — Vitaphone Varieties U. S. A. — 222 metros. — Aprovado.

42 — A pequena do seguro (Police girl) — Short — Vitaphone Varieties U. S. A. — 603 metros. — Aprovado.

43 — Crime das nuvens (Murder in the clouds) Trailer — Warner Bros Inc. U. S. A. — 68 metros. — Aprovado.

44 — Crime nas nuvens (Murder in the clouds) — Drama — Warner Bros Inc. U. S. A. — 1.835 metros. — Aprovado.

45 — O mandarim de Londres (Limehouse blues) — Trailer — Paramount International Corporation U. S. A. — 72 metros. — Aprovado.

46 — O mandarim de Londres (Limehouse blues) — Drama — Paramount International Corporation U. S. A. — 1.802 metros — Improprio para creanças. — Aprovado.

47 — O homem Esphinge (The sphinx) — Drama — Monogram Pictures U. S. A. — 1.707 metros — Improprio para creanças. — Aprovado.

48 — Visitando Manãos — Short — São Paulo Sonofilmes — Brasil — 125 metros. — Aprovado.

49 — Voando para Manãos — Short — São Paulo Sonofilmes — Brasil — 130 metros. — Aprovado.

50 — De Santos ao Rio de Janeiro — Short — São Paulo Sonofilmes — Brasil — 140 metros. — Aprovado.

51 — De Porto Alegre a Santos — Short — São Paulo Sonofilmes — Brasil — 130 metros. — Aprovado.

52 — Ceração de apache (Lillon) — Drama — Fox Film Corporation U. S. A. — 2.440 metros — Improprio para creanças. — Aprovado.

53 — Visitando Recife — Short — São Paulo Sonofilmes — Brasil — 150 metros — Filme educativo. — Aprovado.

54 — Voando para Victoria — Short — São Paulo Sonofilmes Brasil — 145 metros. — Aprovado.

55 — De Victoria a Santa Cruz — Short — São Paulo Sonofilmes — Brasil — 145 metros. — Aprovado.

56 — Voando sobre os arrecifes — Short — São Paulo Sonofilmes — Brasil — 120 metros. — Aprovado.

57 — Adolescencia (Junge liebes) — Trailer — Europa Film — Alemanha — 80 metros. — Aprovado.

58 — Encantos de Granada — Short — Europa Film — Alemanha. — Aprovado. 270 metros.

59 — Adolescencia (Junge liebes) — Drama — Europa Film — Alemanha — 2.050 metros. — Aprovado.

60 — Metrotom actualidades numero 274 (Metrotone News n. 274) — Jornal — Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — 259 metros. — Aprovado.

61 — O valor das mulheres (What every woman knows) — Drama — Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — 2.961 metros. — Aprovado.

62 — Sombras do presidio (Shadows of Sing Sing) — Drama Columbia Pictures U. S. A. — 1.774 metros — Improprio para creanças. — Aprovado.

63 — A lei do revolver (The fighting fool) — Drama — Columbia Pictures U. S. A. — 1.589 metros — Improprio para creanças. — Aprovado.

64 — Tornamos a viver (We live again) — Drama — Samuel Goldwyn U. S. A. — 2.260 metros — Revisto em 18-2-35. — Aprovado. Sofreu cortes.

65 — Casino fluctuante (Gambling ship) — Drama — Paramount International Corporation U. S. A. — 1.962 metros — Revisto em 22-2-935 — Improprio para menores. — Aprovado.

66 — A nave do terror (Terror aboard) — Drama — Paramount International Corporation U. S. A. — 1.869 metros — Revisto em 18-2-35 — Improprio para menores. — Aprovado.

Bibliotheca Nacional

CURSO DE BIBLIOTHECONOMIA

De ordem do Sr. director geral, e de conformidade com o decreto n. 20.673, de 17 de novembro de 1931, de 1 a 15 de março do corrente anno, ficam abertas as matriculas no Curso de Bibliotheconomia, devendo os candidatos á inscripção no primeiro anno apresentar, em requerimento dirigido ao director geral, os seguintes documentos:

a) certificação de aprovação nos exames da 5ª série do curso secundario, prestados no Collegio Pedro II ou em estabelecimento sob o regime da inspecção official, ou certidões de aprovação nos exames de portuguez, francez,

inglez, latim, arithmetica, geographia, historia, corographia e historia do Brasil, valido para a matricula nos cursos superiores;

b) attestado de identidade;
c) attestado de sanidade;
d) attestado de idoneidade moral;
e) recibo de pagamento de taxa de matricula e frequencia.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 28 de fevereiro de 1935. — José Bartholo da Silva, secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

O Diario Official de 28 de fevereiro passado publica, á pagina 4.366 e seguintes, a relação das novas taxas arroladas, para pagamento de penna d'agua no corrente exercicio.

De ordem do Sr. inspector, aviso os proprietarios dos predios abaixo mencionados que têm o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento d'agua desses immoveis e a applicação da penalidade prevista no art. 89 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Rua Mario Hermes n. 2.

Rua Carolina Machado n. 1.482.

Secção de Expediente, 28 de fevereiro de 1935. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE ACTUARIO ADJUNTO DO MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO (*)

De ordem do Sr. ministro, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas neste Actuariado, pelo prazo de sessenta dias, a partir da data da 1ª publicação deste edital, as inscripções para o concurso destinado ao provimento do cargo de actuário adjunto deste Actuariado, de accordo com o que determina o artigo 23 do regulamento do Actuariado do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.

I — O concurso versará de accordo com o paragraho unico do art. 24 do regulamento do Actuariado, sobre as seguintes materias:

2) mathematica financeira;
b) mathematica actuarial;
c) calculo differencial e integral e das differenças finitas;
d) estatistica;
e) noções de calculo das probabilidades;
f) contabilidade e organização das caixas de aposentadoria e pensões e das sociedades de seguros e capitalização;
g) noções de legislação de seguros sociais e privados e de capitalização.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

II — As vagas existentes e as que ocorrerem dentro dos dois annos, a partir da data da approvação do concurso, serão preenchidas pelos candidatos habilitados, rigorosamente de accordo com a classificação.

III — Juntamente com o requerimento assignado de proprio punho, ou por procurador bastante, e dirigido ao presidente do Conselho Actuarial, deverão os candidatos apresentar os seguintes documentos:

a) certidão provando ser brasileiro e ter mais de 18 annos e menos de 35 annos de idade;

b) attestado de conducta, firmado por autoridade policial ou por duas pessoas reconhecidamente idoneas;

c) attestado medico de que não soffre de molestia contagiosa ou incuravel e de que possui a aptidão physica necessaria ao desempenho do cargo;

d) caderneta de reservista ou certificado de isenção do serviço militar;

e) diploma de curso de escola superior ou de commercio, ou certidão de conclusão do curso gymnasial ou de preparatórios.

IV — Os documentos a que se referem as letras a, b e c, do item anterior devem ter as firmas devidamente reconhecidas.

V — Os documentos exigidos pelo item III podem ser substituídos pela apresentação de certidão do Departamento de Estatística e Publicidade deste Ministerio, de que o candidato se acha inscripto no concurso para preenchimento dos cargos de assistente tecnico.

VI — Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão consultar as instruções do concurso, ou pedir informações ao secretario do Conselho Actuarial do Actuariado do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, na avenida Pasteur, diariamente, das 13 às 15 horas.

Actuariado do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, em 18 de janeiro de 1935. — *Clodoveu d'Oliveira*, presidente do Conselho Actuarial.

Instruções para o concurso de provimento do cargo de actuario-adjunto do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

CAPITULO I

Da abertura do concurso e inscripção dos candidatos

Art. 1º. A abertura do concurso será determinada por portaria do ministro que no mesmo acto fixará o prazo para as inscripções.

Art. 2º. Os candidatos deverão requerer inscripção ao presidente do Conselho Actuarial do Actuariado do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, instruindo a petição com os seguintes documentos.

a) certidão provando ser brasileiro e ter mais de 18 e menos de 35 annos de idade

b) attestado de conducta firmado por autoridade policial ou por duas pessoas reconhecidamente idoneas;

c) attestado medico de que não soffre de molestia contagiosa ou incuravel e de que possui aptidão physica necessaria ao desempenho do cargo;

d) caderneta de reservista ou certificado de isenção do serviço militar;

e) diploma de curso de escola superior ou de commercio, ou certificado de conclusão do curso gymnasial ou de preparatórios.

Art. 3º. Serão publicados no *Diario Official* o edital da inscripção e os actos subsequentes, cuja publicidade se torne necessaria.

Art. 4º. Os requerimentos de inscripção serão recebidos pelo secretario do Conselho Actuarial, que os informará para despacho.

§ 1º. No caso de indeferimento, será o respectivo despacho publicado, na integra, no *Diario Official*.

§ 2º. Nos casos de deferimento ou de simples exigencias a satisfazer, os despachos serão publicados, para conhecimento dos interessados.

§ 3º. Dentro de oito dias após o encerramento das inscripções, será publicada a relação dos candidatos inscriptos.

§ 4º. Todo o expediente relativo a realização do concurso será sempre considerado serviço urgente.

CAPITULO II

Da comissão examinadora e da realização das provas

Art. 5º. A comissão examinadora, além do presidente, será composta de quatro membros designados por portaria do ministro, e constituída na forma do que preceitua o artigo 25 do regulamento da Actuarialidade.

Paraphrasis unico. Servirá como secretario do concurso o secretario do Conselho Actuarial, que ficará encarregado do respectivo expediente.

Art. 6º. O programma do concurso se dividirá da seguinte forma:

Secção I — Mathematica financeira, calculo differencial e integral, calculo das differenças finitas

Secção II — Mathematica actuarial;

Secção III — Estatística e noções de calculo das probabilidades;

Secção IV — Contabilidade e organização das caixas de aposentadorias e pensões e das sociedades de seguros privados e capitalização.

Noção de legislação de seguros sociais, privados e capitalização.

Art. 7º. Não hevará segunda chamada, sendo eliminado do concurso, o candidato que faltar a qualquer prova.

Art. 8º. As provas escriptas serão realizadas em papel rubricado pelo presidente e pelo examinador da materia.

§ 1º. As provas não serão assignadas, mas somente datadas pelos seus autores.

§ 2º. Cada candidato receberá tambem, com as rubricas acima indicadas, 1/4 de folha de papel, em que assignará o seu nome, e um envelope onde encerrará sua ficha de identificação, entregando-o juntamente com a prova.

§ 3º. Recolhidas todas as provas, arbitrariamente numerará o presidente com um mesmo numero o envelope e a prova de cada candidato, e entregando as provas aos examinadores para a devida correção e encerrando os envelop-

pes em sobre-carta, datada e rubricada por todos os membros da commissão.

Art. 9º. Após a correção das provas escriptas, o presidente determinará o dia em que serão identificadas as provas dos candidatos eliminados, mediante a abertura dos envelopes correspondentes, presentes os candidatos interessados.

§ 1º. Aberta a sobre-carta contendo os envelopes da identificação, serão retirados os correspondentes a os numeros das provas que não tiverem obtido nota sufficiente para a habilitação.

§ 2º. Os restantes envelopes serão novamente encerrados em sobre-carta, datada e rubricada na forma indicada no § 9º do artigo precedente.

Art. 10. Após a realização da prova oral, serão identificadas as provas escriptas, obedecendo ás normas do artigo precedente.

Art. 11 — O concurso constará das seguintes provas:

1ª prova escripta — Resolução de questões numericas relativas á secção I do programma;

2ª prova escripta — Resolução de questões numericas, relativas á secção II do programma

3ª prova escripta — Resolução de questões numericas, relativas á secção III do programma;

4ª prova escripta — Dissertação sobre legislação de seguros. Questão pratica de contabilidade de seguros.

5ª prova oral — Arguição sobre todo o programma.

Art. 12. A comissão examinadora organizará e fará publicar, no minimo, com 30 dias de antecedencia, o programma minucioso das materias do concurso.

Art. 13. No momento da realização de cada prova escripta, será organizada pela comissão uma lista de 10 pontos da secção, dentre os quaes será sorteado, pelo primeiro candidato inscripto, o ponto sobre o qual versarão as questões a serem dadas.

Art. 14. A arguição da prova oral versará sobre o ponto sorteado dentre os elaborados pela comissão com 15 dias de antecedencia, contendo materia de todas as secções do programma.

Art. 15. A comissão examinadora poderá realizar, no maximo, duas provas escriptas, por dia, competindo-lhe determinar os prazos para a realização de cada uma.

Art. 16. Os candidatos tirarão por sorte o numero do lugar que deverão occupar durante a realização de cada prova, sendo considerado eliminado do concurso aquelle que se ausentar, sem o consentimento da mesa examinadora, do lugar que lhe coube.

§ 1º. Os candidatos poderão consultar livros, publicações, cadernos, ou notas, taboas numericas, nos casos em que a mesa examinadora expressamente autorizar.

§ 2º. Não será permittida a communicação entre os candidatos, nem o empréstimo de material ou taboas numericas.

§ 3º. A infracção do disposto nos paragraphos anteriores acarretará a eliminação dos implicados.

Art. 17. De cada reunião da mesa examinadora, inclusive das realizadas

para execução de provas, lavar-se-ha a acta, que será assignada por todos os membros da commissão.

§ 1.º Serão consignados em acta os factos ocorridos durante a realização das provas, chamada, sorteio de pontos, recolhimento de provas, julgamento de provas e notas conferidas, bem como quaesquer occurrencias anormaes.

§ 2.º Em todas as provas escriptas a mesa examinadora deverá reunir-se pelo menos uma hora antes do inicio das provas, para a organização dos pontos.

§ 3.º A ultima acta consignará a classificação final dos candidatos.

Art. 18. Terminados os trabalhos, o presidente encaminhará todo o processado, acompanhado do parecer da commissão, ao Conselho Actuarial, para os fins que determina o art. 25 do Regulamento do Actuariado.

CAPITULO III

Do julgamento das provas e da classificação dos candidatos

Art. 19. As notas de julgamento serão dadas em todas as provas por pontos de zero a dez, conforme o grau de conhecimento revelado pelo candidato.

Art. 20. O presidente e os examinadores, independentemente das especialidades que lhes forem reservadas na prova oral, darão, em todas as provas escriptas, notas individuais para os exames de cada parte do programma.

Art. 21. Na prova oral cada examinador dará nota apenas na secção para a qual foi designado.

Art. 22. Em todas as provas a nota de cada candidato será a média arithmetica das notas que lhe tiverem sido attribuidas pelos examinadores.

Art. 23. Os candidatos que obtiverem em qualquer prova escripta nota inferior a quatro, não poderão fazer as provas seguintes, sendo considerados eliminados do concurso.

Art. 24. Os examinadores deverão lançar suas notas, quer parciais, quer finais, em cada prova, de modo claro, assignalando a lapis de cor os erros e omissões.

§ 1.º Os candidatos deverão deixar em branco a frente da folha de papel que lhes for distribuida para execução das provas escriptas.

§ 2.º Na parte deixada em branco lançarão os examinadores as notas que couberem no caso, bem como o calculo da nota final attribuida ao candidato na respectiva prova.

Art. 25. De cada prova escripta fará o secretario um boletim em que conste o numero que a prova receber, as notas finais de cada examinador e a média final da prova, reservada uma columna para a collocação dos nomes dos respectivos candidatos, após a identificação feita, quando terminarem as provas oraes.

§ 1.º Das provas oraes será lavrado, igualmente, um boletim contendo o nome do candidato e a nota que obtiver de cada examinador, bem como a nota final da prova oral.

§ 2.º Esses boletins serão assignados pelo presidente e por todos os examinadores.

Art. 26. Terminadas todas as provas oraes, será preenchida, no boletim re-

ferido no art. 25, a columna dos nomes.

Art. 27. A nota de classificação final do concurso será a média arithmetica das notas de todas as provas escriptas e da prova oral.

Art. 28. As médias serão expressas com duas decimas, sendo o algarismo dos centesimos augmentado de uma unidade no caso em que o algarismo dos millesimos for cinco ou superior a cinco, sendo o mesmo desprezado no caso contrario.

Art. 29. Serão considerados habilitados apenas os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a seis (6).

CAPITULO IV

Das disposições transitórias

Art. 30. Findos os trabalhos do concurso e aprovado o parecer da commissão julgadora, como determina o artigo 25 do Regulamento do Actuariado, será dada a publicidade a classificação dos candidatos habilitados.

Art. 31. O concurso é valido pelo prazo de dois annos, a contar da data da publicação do despacho de sua approvação pelo ministro.

Art. 32. Os candidatos serão rigorosamente aproveitados pela ordem de classificação.

Art. 33. A inscrição do candidato significará tacitamente o seu pleno conhecimento das presentes instrucções e sujeição ás suas disposições.

(Directoria Geral de Expediente)

COMISSÃO MIXTA DE CONCILIAÇÃO DO 1º DISTRICTO

De ordem do Exmo. Sr. ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio, esta commissão faz publicar, por 15 dias, para sciencia dos interessados, na conformidade do § 2º do art. 11 do decreto n. 21.761, de 23 de agosto de 1932, que fica marcado o prazo de trinta dias para que se manifestem sobre o pedido feito pelo Syndicato dos Trabalhadores Terrestres, no sentido de ser extensiva aos empregadores e empregados do mesmo ramo de actividade profissional, a Convenção Collectiva celebrada entre aquelle syndicato e o dos Proprietarios de Vehiculos de Cargas.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1935.—
Evaristo de Moraes Filho, secretario.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região

QUINTA REGIÃO

EDITAL N. 44

A Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região (Edificio da Escola Nacional de Bellas Artes), estão convidados a comparecer, a partir de hoje, em qualquer dia util, das 12 ás 15 horas e aos sabbados, das 12 ás 14 horas, além dos profissionais e dos funcionarios não diplomados já convocados, os se-

nhores abaixo mencionados afim de receberem as respectivas carteiras e os cartões de autorização para proseguirem os cargos que exercem em repartições ou firmas commerciaes:

Diplomados:

Albert Louis Willox, Alcino C. F. da Rocha, Alfredo Duarte Ribeiro, André Machado de Azevedo, Antonio Eduardo Canale, Armando Augusto de Godoy, Arnaldo do Valle Lins, Augusto Leal de Sá Pereira, Bernardo Berisch Neugroschel, Bruce Andrew Mulqueen, Caetano Lopes Junior, Caio Graccho Maranhão, Cid Ferreira da Luz, Eduardo Cicero de Faria, Eudoro Barcellos de Moraes, Ernst Alexander, Fanol Cumplido, Ferdinand Martin Zambusch, Fernando Nogueira Castello Branco, Flavio Silva Nunes de Faro, Francisco Mangabeira Albernaz, Gabriel Ramos da Silva, George Carson Stevens, Guilherme José Jorge, Henrique Eduardo Couto Fernandes, Hermann Hengstler, Hermogenes Valle de Almeida, Ingo Krause, Ivan Pinheiro de Oliveira Lima, João Valdetaro de Amorim e Mello, John Cramer Junior, José Pessoa de Andrade, Lamartine Pessoa de Mello, Leopoldo Nery da Fonseca Junior, Luiz Lisboa Braga, Morgan Sayers Fitzwilliam, Noel Ramos de Azevedo, Oscar de A. Portella, Raul Cardoso de Cerqueira, Renato Wood, René Cavalier Darbilly, René Charlier, Rinaldo Frota de Andrade Pinto, Rodolpho Ortenbland, Rudolf Sauer, Tancredo de Miranda, Ulysses F. Garcia Santos, Victor Cesar da Cunha Cruz, Waldemar Alves Lima Paço.

Licenciados:

Alcide Latini, Camilo Martins Dias, Esmero Gliosci, Humberto Duarte Molitinho, Humberto Rizzaro, Hans Gaiser, João Baptista Politti, Luiz Zanni, Oscar Nunes Pereira, Salvador de Carvalho, Vicente Pereira Couto.

Autorizados:

Cuthbert Geoffrey Alexander, José Manoel Pova de Britto e Victor Kratochwill.

Deverão os interessados fornecer duas photographias de frente (typo carteira profissional), medindo duas e meio por tres e meio centímetros.

Após o recolhimento á Thesouraria do conselho, da taxa de 30\$000 (artigo 14 e alinea "c" do art. 27 do decreto n. 23.569), os interessados assignarão a respectiva ficha e ahí deixarão suas impressões digitaes.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a Thesouraria não poderá fazer troco de dinheiro, convindo que a taxa seja paga com a quantia exacta.

As carteiras profissionais e os cartões de autorização serão sempre entregues ás terças e sextas-feiras immediatas, da 12 ás 15 horas, mediante a devolução do talão do recibo, em tempo fornecido pela Secretaria, devidamente datado e assignado.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1935.—
J. G. Pereira Lima, vice-presidente no impedimento do presidente.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

CERTIDÃO**Rectificação**

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 1 do corrente, se archivaram nesta repartição, sob n. 11.673, os seguintes documentos referentes à Companhia Fabrica de tecidos São Pedro de Alcantara S. A., a saber: Publicação da acta da assembléa geral extraordinaria, realizada em oito de fevereiro do corrente anno, que approvou a alteração dos estatutos, prorogando o prazo da sociedade e regulando o ordenado dos directores, folhas do "Diario Officiel" que publicou a referida acta e talão do imposto sobre a Renda. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 3º official da 1ª secção deste Departamento, passei a presente certidão. Sobre estampilha federal de 10\$000 e 200 réis de selo de Educação: Rio de Janeiro, 9 de março de 1935. — Luis Augusto Alves Feitosa, 3º official. Visto. — Gustavo Adolpho Bailly, director da Secção do Commercio, Abaixo estava o carimbo do Departamento.

(C. 1.533 — 9-3-1935 — 20\$400)

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES**Policia do Districto Federal****INSPECTORIA DO TRAFEGO****EXAME DE MOTORISTAS**

Resultados dos exames effectuados no dia 9 do corrente:

Approvados:

Luiz Miranda Barbosa, Armando Amanpio, João Baptista Lisboa, Jayme Freitas, Jesus Manuel Mendonça, José Beggessi e Sylvio Maia

Reprovados: 4.

Inspectoria do Trafego, em 9 de março de 1935. — O inspector, Dr. Edgard Pinto Estrella.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Tráfego, os proprietarios ou conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Matrículas indistinctas, do artigo 366:

J. Antonio Moreira, omnibus ns. 139, 245, 585, 599, 605, 610, 687, 749 e 775, infracção dos artigos 248 L, 248 L, 96, 248 L, 248 C, 248 C, 79, 248 C, 96 e 248 C, respectivamente.

Light and Power, idem, ns. 39, 68, 94, 204, 296 e 298, infracção dos artigos 96,

248 L, 248 L, 248 C, 248 C e 248 L, respectivamente.

Djalma P. Tavares, idem, ns. 514, 517, 572 e 573, infracção dos artigos 248 C, 248 C, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Moreira Polonio & Sencadas, idem, numeros 348, 584, 711, 712 e 751, infracção dos artigos 96, 248 L, 248 E, 248 C e 248 L, respectivamente.

J. G. Feldhaus, idem, ns. 502, 504 e 526, infracção dos artigos 248 C, 96, e 248 E, respectivamente.

José Corrêa Lopes, idem, ns. 190, 205, 281, 282 e 540, infracção dos artigos, 96, 248 C, 248 L, 248 L e 248 C, respectivamente.

Martins Jordão & Companhia Limitada, idem, ns. 11, 154 e 752, infracção dos artigos 248 L, 248 L e 248 C, respectivamente.

Christiano Siensen, idem, ns. 275, 488 e 603, infracção dos artigos 248 L, 248 L e 248 C, respectivamente.

Emilio Siebert & Companhia, idem, ns. 379 e 435, infracção dos artigos 248 L e 248 C e L, respectivamente.

Olga Viggiani, idem, ns. 314 e 659, infracção dos artigos 248 C, 96 e 248 L, respectivamente.

João Ferreira & Martins, idem, numeros 669 e 707, infracção dos artigos 248 C e 248 L, respectivamente.

Octavio Valdetario Coimbra, idem, numeros 164 e 363, infracção dos artigos 248 L e 248 C, respectivamente.

Alvaro Gomes de Oliveira, idem, numeros 624 e 693, infracção do artigo 248 L, respectivamente.

Mario Bianchi, idem, ns. 321, 415 e 417, infracção dos artigos 248 E, 248 L, 248 C e 248 E, respectivamente.

Empresa Internacional de Omnibus do Luxo Limitada, idem, ns. 544 e 545, infracção dos artigos 248 C, 248 C e 248 L, respectivamente.

Empresa Omnibus de Luxo Limitada, idem, ns. 194, infracção do artigo 248 L.

Auto Omnibus S. A., idem, n. 224, infracção do artigo 248 C.

Ribeiro Lobato & Companhia Limitada, idem, n. 633, infracção do artigo 248 C.

Dionel Vieira de Souza, idem, numero 635, infracção do artigo 248 L.

Viação Continental Limitada, idem, n. 720, infracção do artigo 248 E.

Alipio Carvas, auto de carga n. 30, dia 6, infracção do artigo 81.

Innocente Rasetti, idem, idem, n. 343, dia 6, infracção do artigo 102.

Amadeu Monteiro, idem, idem, numero 2.891, dia 6, infracção do artigo 248 L.

João de Mello Ribeiro, idem, idem, n. 2.936, dia 6, infracção do artigo 248 L.

Amador Nogueira, idem, n. 3.227, dia 7, infracção do artigo 92.

Francisco Ferreira de Oliveira, idem,

idem, n. 4.258, dia 6, infracção do artigo 248 L.

Carlos de Assis Pereira, idem, idem, n. 4.582, dia 6, infracção do artigo 143.

Joaquim da Costa, idem, idem, numero 7.603, dia 6, infracção do artigo 81.

Armando Alves Borges, idem, idem, seio, n. 369, dia 6, infracção do artigo 79.

Oriando dos Santos, idem, idem, numero 388, dia 5, infracção do artigo 102.

Ernesto B. Alvim, idem, idem, numero 383, dia 1, infracção do artigo 248 E.

Henrick Lange, idem, idem, n. 387, dia 6, infracção do artigo 248 E.

Antonio da Rocha Vaz, idem, idem, n. 390, dia 6, infracção do artigo 102.

Agostinho Alves Netto, idem, idem, n. 529, dia 5, infracção do artigo 102.

Armando M. Jacques, idem, idem, numero 574, dia 6, infracção do artigo 248 L.

Henrique M. Moraes, idem, idem, numero 831, dia 6, infracção do artigo 144.

Alexandre P. C. Silva, idem, idem, n. 3.002, dia 6, infracção do artigo 102.

Dirceu A. Garcia, idem, idem, numero 3.268, dia 6, infracção do artigo 81.

Homero Borges Fonseca, idem, idem, n. 3.838, dia 6, infracção do artigo 102.

Marcelino A. Cardoso Filho, idem, idem, n. 4.183, dia 5, infracção do artigo 86.

Seraphim M. de Souza, idem, idem, n. 4.268, dia 5, infracção do artigo 102.

Hernani C. de Almeida, idem, idem, n. 4.422, dia 6, infracção do artigo 102.

João José da Silva, idem, idem, numero 4.720, dia 6, infracção do artigo 248 L.

João dos Santos Peixoto, idem, idem, n. 4.923, dia 6, infracção do artigo 248 L.

Antonio J. Gaspar, idem, idem, numero 5.915, dia 6, infracção do artigo 248 L.

Alvaro B. Cavalcante, idem, idem, numero 6.422, dia 6, infracção do artigo 102.

José Gomes Soares, idem, idem, numero 7.230, dia 5, infracção do artigo 86.

Casemiro M. Gonzalez, idem, idem, n. 7.656, dia 6, infracção do artigo 79.

Antonio Mathias Gomes Cruz, idem, n. 8.107, dia 6, infracção do artigo 102.

Norval Campos, idem, idem, numero 10.657, dia 6, infracção do artigo 102.

João Laveglia, idem, idem, numero 10.832, dia 6, infracção do artigo 102.

Antonio L. Fernandes, idem, idem, n. 11.619, dia 5, infracção do artigo 79.

David F. da Fonseca, idem, idem, numero 12.122, dia 5, infracção do artigo 86.

Manuel Luiz, idem, idem, n. 14.291, dia 6, infracção do artigo 102.

Martin F. B. de Andrade, idem, idem, n. 13.702, dia 6, infracção do artigo 96.

Luiz R. dos Santos, idem, idem, numero 14.724, dia 1, infracção do artigo 248 E.

Glodoaldo Vaz Mourão, idem, idem, numero 14.902, dia 5, infracção do artigo 86.

Thomaz P. de Moura, idem, idem, numero 15.174, dia 5, infracção do artigo 86.

Gabriel L. de Azevedo, idem, idem, n. 15.209, dia 5, infracção do artigo 248 L.

Pedro C. Leite, idem, idem, numero 15.246, dia 4, infracção do artigo 102.

Canuto M. Domingos, idem, idem, numero 15.374, dia 4, infracção do artigo 102.

Roberto M. Veiga, idem, idem, numero 15.878, dia 6, infracção do artigo 102.

José Luiz D. Corrêa, idem, idem, numero 16.023, dia 6, infracção do artigo 81.

Antonio Garcia, idem, idem, numero 18.509, dia 6, infracção do artigo 81.

Herculano A. Santos, idem, idem, numero 18.998, dia 5, infracção do artigo 102.

Marrocos Luiz Pacheco, idem, idem, n. 20.199, dia 6, infracção do artigo 102.

Maria V. de F. Baptista, idem, idem, n. 20.374, dia 6, infracção do artigo 102.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do vehiculo ou do condutor, de accordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1935. — Pelo inspector, *Didier*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados: o ex-escrivão da collectoria federal em "Carangola", no Estado de Minas Geraes; Ernesto Ferreira Malta e o ex-agente postal em "Biriguy", no Estado de São Paulo, Santiago Alonso, para, por si ou por seus herdeiros, successores e fiadores, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, as importancias de 491\$766 e 429\$900, alcançados apurados nos processos de tomadas de suas contas, referentes aos periodos de 8 de fevereiro de 1912 a 31 de dezembro de 1916 e de 1 de janeiro de 1923 a 31 de março de 1924, exercicios de 1912 a 1916 e 2923 e de 1 de dezembro de 1921 a 31 de julho

de 1929, e a cujos pagamentos, bem como aos juros da mora que foram devidos, foram condemnados pelos accordãos de 29 de julho de 1931 e 27 de janeiro de 1932, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças dos responsáveis e as cobranças judiciais executivas que se tornarem necessarias.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 28 de fevereiro de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados: o tenente do Exército Floduardo Gonçalves Maia; o tenente-coronel do Exército Amílcar Armando Botelho de Magalhães; o ex-escrivão da collectoria das rendas federaes na "Villa de São Francisco", no Estado da Bahia, Ormeville Rodrigues Lacerda e o ex-agente postal em "Miguel Calmon", no Estado de Ceará, Joviano Alves Brasil, para, por si ou por seus herdeiros e successores, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegarem o que for a bem de seus direitos sobre as importancias de 5:000\$, 2:929\$300, 1:610\$119 e 20\$575; alcançados verificados nos processos de tomadas de suas contas, referentes ás comprovações dos adeantamentos recebidos em virtude dos avisos ns. 552 e 271, de 6 de novembro e 7 de março de 1928, e aos periodos de 29 de novembro de 1921 a 31 de dezembro de 1922 e de 1 de maio de 1916 a 24 de janeiro de 1917, produzirem documentos, constituírem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicilios, para o effeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas nas citadas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

O prazo para taes allegações é de trinta dias, contados da data da publicação deste edital.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de fevereiro de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital é intimado o expagador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, Antonio Lammartine Nogueira, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, por si ou por seus herdeiros, successores e fiador, recolher aos cofres publicos a importancia de 83:278\$789, alcançado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 1 de janeiro de 1921 a 22 de junho de 1928, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora que forem devidos, foi elle condemnado por accordão de 20 de junho de 1934, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança judicial executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 28 de fevereiro de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados: o ex-agente postal em S. João do Muquy, no Estado do Espirito Santo, José Andra-

de Ribeiro, e o ex-escrivão da Collectoria Federal em Santa Barbara, no Estado de S. Paulo, Lazaro Domingues, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do artigo 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, por si ou por seus herdeiros e successores, allegarem o que for a bem de seus direitos sobre as importancias de 1:133\$100 e 1:145\$657, alcançados verificados nos processos de tomadas de contas, referentes aos periodos de 1 de outubro de 1928 a 20 de fevereiro de 1930 e de 9 de setembro de 1919 a 14 de novembro de 1924, produzirem documentos, constituírem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicilios para o effeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas nas citadas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 1 de março de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

De ordem do Sr. inspector, convide o interessado ou dono de vinte e tres pares de meias de seda para senhora e tres caixas de laminas typo "Gillet", a vir allegar, dentro do prazo de trinta dias a contar da publicação deste, o que entender a bem de seu direito, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 367.)

Alfandega, 8 de março de 1935. — *João Alves de Moura*, 4º escripturário.

EDITAL COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

De ordem do Sr. inspector, convide o interessado ou dono de dous radios das marcas "Pilot" e "Ewerson", de numeros 8.380 e 266.720, respectivamente, apprehendidos no dia 15 de fevereiro ultimo, no armazem n. 3, onde se achava atracado o vapor americano "Startia", a vir allegar, dentro do prazo de trinta dias, a contar da publicação deste, o que entender a bem de seu direito, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 37.)

Alfandega, 8 de março de 1935. — *João Alves de Moura*, 4º escripturário.

EDITAL COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

De ordem do Sr. inspector, convide o interessado ou dono de sessenta (60) pares de meias de seda, apprehendidos no dia dezoito de fevereiro ultimo, a bordo do vapor nacional "Siqueira Campos", a vir allegar, dentro do prazo de trinta dias, a contar da publicação deste, o que entender a bem de seu direito, sob pena de revelia. Apprehensão numero 38.)

Alfandega, 8 de março de 1935. — *João Alves de Moura*, 4º escripturário.

EDITAL COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o interessado ou dono de mil trescentos e dois dentes de porcellana, para dentista, e duzentas laminas "Gillet", marca "H. P.", apprehendidos no dia quatorze de fevereiro ultimo, a bordo do vapor nacional "Siqueira Campos", a vir allegar, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, o que entender a bem de seu direito, sob pena de revelia. Apprehensão numero 39.)

Alfandega, 6 de março de 1935.
— João Alves de Moura, 4º escripturário.

EDITAL COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o interessado ou dono de um embrulho contendo uma duzia de meias para senhora, apparehendas no dia dezoito de fevereiro ultimo, nas proximidades do armazem numero quatro, do Caes do Porto, a vir allegar, dentro do prazo de trinta dias, a contar da publicação deste, o que entender a bem de seu direito, sob pena de revelia. (Apprehensão n. 40.)

Alfandega, 8 de março de 1935.
— João Alves de Moura, 4º escripturário.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA NACIONAL DE EXPLOSIVOS DE SEGURANÇA

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1935

Aos vinte e oito dias do mez de fevereiro de 1935, ás quatorze horas, na sede social, á avenida Nilo Peçanha n. 151, sala 301, 3º andar, presentes 11 senhores accionistas, representando 3.240 accções, o Sr. George Bodin, presidente da companhia, declara aberta a sessão e convida a assemblea, na forma da lei, a eleger a mesa para presidir os trabalhos.

Por aclamação, é indicado o accionista Sr. Alfredo L. Ferreira Chaves, que convida para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. Carlos Sarthou e Salvador Tavares, que occupam seus logares á mesa.

Pelo primeiro secretario é lida a acta da assemblea geral ordinaria realizada em 24 de março de 1934, a qual é approvada.

O Sr. presidente declara que o fim da presente reunião, de conformidade com a lei e os estatutos da companhia, é a approvação das contas e dos actos da directoria referentes ao anno de mil novecentos e trinta e quatro, devendo proceder-se á eleição annual dos membros da directoria e do conselho fiscal e seus supplentes, que devem funcionar durante o exercicio de mil novecentos e trinta e cinco, tudo conforme a convocação feita no "Diario Official" de 9 de fevereiro de 1935, isto é, com mais de quinze dias de

antecedencia, como preceitua o art. 22 dos estatutos.

Em seguida, o Sr. presidente manda fazer a leitura do relatorio da directoria.

O Sr. Armando A. Ferreira Chaves, porém, pedindo a palavra, propõe que se dispense a referida leitura, assim como do parecer do conselho fiscal, por terem sido elles já publicados em 9 de fevereiro de 1935, no "Diario Official", sendo, portanto, do conhecimento dos senhores accionistas.

O Sr. presidente põe em discussão a referida proposta. Não havendo quem pedisse a palavra, submete a mesma a votos, sendo unanimemente approvada.

O Sr. presidente põe então em discussão o relatorio e as contas da directoria, acompanhadas do parecer do conselho fiscal.

Não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente põe a materia a votos. Foram approvados o relatorio, as contas e o parecer do conselho fiscal, com, para cada um desses documentos, a abstenção dos interessados.

Devendo, em seguida, proceder-se ás eleições annuaes da directoria, do conselho fiscal e seus supplentes, o Sr. presidente propõe que sejam reeleitos os membros da directoria do anno anterior. Não havendo quem pedisse a palavra, submete a materia a votos, sendo a proposta unanimemente approvada.

A directoria é, pois, a seguinte:

Presidente e gerente — Dr. Georges Bodin.

Director-secretario — Sr. Carlos Sarthou.

Procede-se, em seguida, á eleição do conselho fiscal e seus supplentes, sendo eleitos:

Conselho fiscal:

Dr. Alvaro Mendes de Oliveira Castro.
Sr. Armando da S. Ferreira Chaves.
Dr. Gustavo A. de Sá Rheingantz.

Supplentes do conselho fiscal:

Dr. Alberto da Cunha.
Dr. Theobaldo Recife.
Dr. Adolpho Carneiro de Mendonça.

Ha, em seguida, uma troca de idéas sobre a usina, fabricação, vendas, projectos futuros, dando o Dr. Georges Bodin resposta a quanto foi objecto de indagação.

O Sr. Theophilo Carinhas, pedindo a palavra, deposita na mesa a seguinte proposta:

"Tendo em vista o que foi resolvido pela assemblea geral anterior, proponho que, no correr do exercicio vigente e desde que a situação o permitta, seja creditada ao director-gerente a mesma quantia que em 1934.

Sala das sessões, Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1935. — Theophilo Carinhas."

Posta em discussão, levanta-se o senhor director-gerente e agradece sensibilizado os termos da proposta, lembrando á assemblea que, em virtude de maiores encargos para a companhia, taes como: augmento de impostos e de encargos sociaes, difficuldade de receber as contas dos negocios fechados com re-

partições publicas, pesado augmento dos cambios e retrahimento de negocios, propunha que, tendo, acima de tudo, em vista os interesses da companhia, fosse sómente creditada, e ainda si possível, a metade da quantia referente ao anno de 1934.

Posta em discussão, é approvada unanimemente a proposta do Sr. Theophilo Carinhas, com a alteração feita pelo senhor director-gerente e com a abstenção do interessado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradece o comparecimento dos Srs. accionistas e encerra a sessão ás 15 horas e 50 minutos.

E eu, segundo secretario, lavrei a presente acta em duplicata que, depois de lida e conferida, é assignada por mim e demais membros da mesa e accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1935. — Salvador Tavares, 2º secretario. — Carlos Sarthou. — Alfredo L. Ferreira Chaves, presidente da mesa. — Theophilo Carinhas. — P.p. da Société Universelle des Explosifs, Theophilo Carinhas. — Georges Bodin. — Gustavo A. de Sá Rheingantz. — Armando da S. F. Chaves. — Julio Finkel. — Alvaro de Oliveira Castro.

(C. 1.441 — 9-3-1935 — 92\$800)

CASA BANCARIA PIMENTA & FERREIRA, LIMITADA

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1935

Activo

Titulos descontados	106:990\$000
Moveis e utensilios	2:170\$000
Gastos de installação	2:049\$300
Depositos	50\$000
Caixa: em moeda corrente	5:626\$400
Contas correntes	11:725\$000
Diversas contas	35:213\$800

163:824\$500

Passivo

Capital	30:000\$000
Contas correntes	100:681\$700
Diversas contas	33:142\$800

163:824\$500

Rio de Janeiro 8 de fevereiro de 1935.
— Pimenta & Ferreira Ltda. — C. Villanova, guarda-livros.

(C-1.527-9-3-935-29\$600.)

SOCIEDADE ANONYMA COMPANHIA INTERNACIONAL DE CAPITALISACAO

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1935

Aos 27 dias de fevereiro de 1935, ás 15 horas, de accordo com a convocação publicada no *Diario Official*, reuniram-

se os acionistas da Companhia Internacional de Capitalização, na sede da mesma companhia nesta cidade, á rua Buenos Ayres n. 59, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1934 e procederem á eleição dos novos membros effectivos e supplentes do conselho.

Verificada a existencia de numero legal, pois assignaram o livro de presença accionistas representando 2.046 acções, foi a sessão aberta pelo director-presidente da Companhia Dr. João Daudt d'Oliveira, o qual convidou para secretarios os accionistas Srs. Octavio Lima de Faria e Theodor Seidl, ficando assim constituída a mesa.

Tendo sido dispensada a leitura da acta da assembleia anterior, bem como do relatório da directoria, por já terem sido publicados e serem de todos conhecidos, pelo Sr. presidente foi feita uma succinta exposição sobre a situação da companhia e o desenvolvimento que vem tendo os negocios sociaes.

Em seguida o Sr. presidente pediu a um dos secretarios que lesse o parecer do conselho fiscal, o que foi feito e é do teor seguinte:

De accôrdo com o art. 30 dos estatutos sociaes desta empresa, o conselho fiscal mandou examinar pela Companhia Fiduciaria Brasileira a escripturação, bem como as contas de lucros e perdas e o balanço geral apresentado pela directoria. Estes foram declarados na mais perfeita ordem, louvando-se o conselho fiscal na sua exactidão e de parecer que os senhores accionistas devem approvar todos os actos da directoria e o primeiro balanço desta sociedade. O conselho fiscal congratula-se com a directoria e senhores accionistas por tudo o que já foi feito e conseguido no primeiro anno de operações. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1935. — Dr. Justo Mendes de Moraes. — Dr. Paulo Goulart. — Carl Runge.

Finda a leitura do parecer do conselho fiscal, declarou o Sr. presidente em discussão o relatório, contas da directoria e como nenhum dos accionistas pediu a palavra, foram o referidos documentos postos em votação, sendo unanimemente approvados com abstenção dos membros da directoria e do conselho fiscal.

Declarou então o Sr. presidente que deante da manifestação unanime da assembleia estavam approvados os actos e contas da directoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1934.

Declarou então o Sr. presidente que ia proceder á eleição dos novos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal.

Feita a chamada, na ordem de inscrição no livro de presença, foram as cédulas recolhidas a uma urna especial, e feita a apuração verificou-se terem sido eleitos membros effectivos do conselho fiscal os Srs. Dr. Justo Mendes de Moraes, Affonso Penna Junior e o Sr. Carl Runge e membros supplentes do mesmo conselho os Srs. douto-

res Caetano da Fonseca Costa, Paulo Goulart e A. Schaeffer, obtendo 255 votos cada um.

O Sr. presidente declarou os eleitos empossados em seus respectivos cargos.

E nada mais havendo para ser tratado, foi mandada lavrar a presente acta, a qual depois de lida e approvada por todos os presentes, vae assignada pela mesa que presidiu os trabalhos da assembleia, conforme deliberação unanime da mesma.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1935. João Daudt d'Oliveira. — Octavio Lima Faria. — Theodor Seidl.

(C. 1.443 — 9-3-35 — 67\$300).

BANCO COMMERCIAL DE MINAS GERAES

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1935

Matriz e filial de Carangola

Activo

Acções a realizar	8:800\$000
Letras descontadas	6.219:802\$200
Letras e effectos a receber, do interior	159:304\$176
Valores em liquidação	10:299\$320
Empréstimos em conta corrente	315:905\$750
Valores caucionados	445:030\$000
Valores depositados	4.530:873\$700
Agencias e filiaes	3.498:304\$020
Correspondentes do interior	6:450\$540
Hypothecas	650:511\$645
Empréstimos hypothecarios	680:044\$124
Immoveis	627:864\$100
Caixa:	
Em moeda corrente e em outras especiaes em diversos bancos	756:172\$740
Diversas contas	190:095\$492
	18.099:457\$816

Passivo

Capital	4.000:000\$000
Fundo de reserva	548:203\$530
Depositos em conta corrente com juros	1.942:485\$337
Depositos em conta corrente de aviso	1.851:773\$896
Depositos em conta corrente á disposição	286:928\$350
Depositos em conta corrente sem juros	48:143\$950
Depositos a prazo fixo	669:796\$400
Depositos em conta da cobrança do interior	159:304\$176
Titulos em caução e deposito	4.935:903\$700
Caixa Matriz	2.510:792\$929
Valores hypothecarios	680:044\$124
Effectos a pagar	28:292\$600
Lucros e perdas	163:041\$953
Diversas contas	234:796\$871
Caução da Directoria	40:000\$000
	18.099:457\$816

Rio de Janeiro, 9 de março de 1935. — Felix Fonseca, director-presidente. — H. P. Coelho, contador interino, (C. 1.526 — 9-3-35 — 61\$200).

CASA BANCARIA MONTEIRO DE CASTRO & COMP.

BALANCETE DAS OPERAÇÕES EM 28 DE FEVEREIRO DE 1935

Letras descontadas	2.204:363\$280
Letras e effectos a receber em cobrança da praça	6:750\$000
Valores em liquidação	171:714\$022
Empréstimos em contas correntes	30\$000
Valores caucionados	380:087\$984
Titulos e fundos proprios	404:488\$250
Hypothecas	100:000\$000

Caixa:

Em moeda corrente	21:841\$919
No Banco do Brasil	200:403\$200
Em outros bancos	30:800\$418
Diversas contas	36:904\$100
Bens immobiliarios de terceiros	1.275:000\$000
Total do activo	4.832:383\$173

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	828:000\$000
Deposito em conta corrente com juros	660:816\$700
Deposito em conta de cobrança da praça	8:199\$000
Titulos em caução e em deposito	380:087\$984
Valores hypothecarios	100:000\$000
Diversas contas	415:063\$430
Fundo de liquidações	165:216\$059
Administração de bens	1.275:000\$000
Total do passivo	4.832:383\$173

Rio de Janeiro, 7 de março de 1935. — Monteiro de Castro & Comp.

(C-1.530-9-3-35-50\$000).

ARAUJO MAIA & COMP

Secção Bancaria

BALANCETE DE FEVEREIRO DE 1935

Activo

Empréstimos em contas correntes	69:188\$600
Diversas contas	108\$100
Caixa	4:292\$300
	73:589\$000

Passivo

Capital	50:000\$000
Depositos em contas correntes	20:144\$300
Araujo Maia & Co., o/s.	1:222\$800
Diversas contas	2:221\$900
	73:589\$000

Araujo Maia & Co. — Aristides de Menezes, contador. (C 1.520-9-3-35-20\$400).

COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO

SOCIÉDADE ANONYMA FUNDADA EM 1918

CAPITAL: 2.000.000\$000

Banco Portuguez do Brasil

Rio de Janeiro, rua da Candelaria, 24. Santos, rua Quinze de Novembro, 122. São Paulo, rua Quinze de Novembro, 26.

Carteira Predial

Autorizada e fiscalizada pelo Governo Federal

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAL DE SÃO PAULO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1935

Activo

Contractantes de empréstimos. 296.679:350\$000

Caixa:

Em moeda corrente. 2.000\$000

Em sellos. 11.929\$900

13.929\$900

Depósitos em Bancos, c/c especial:

Rio e São Paulo. 5.681:007\$345

Interior. 1.056:385\$610

6.737:392\$955

Depósitos em Bancos, c/c:

Rio e São Paulo. \$

Interior. 226:543\$040

226:543\$040

Empréstimos. 15.454:139\$000

Móveis e utensílios. 129:561\$070

Hypotheças. 31.110:678\$000

Contas diversas. 853:663\$840

351.205:257\$805

Passivo

Capital attribuido a esta Carteira. 500:000\$000

Fundo de reserva desta Carteira. 60:000\$000

Reserva Technica Especial. 10:301\$430

Contractos de empréstimos. 268.482:079\$800

Contractos contemplados. 28.197:270\$200

296.679:350\$000

Depósitos sem juros:

Fundo commum (saldo para a proxima distribuição. 2.683:540\$955

Fundo commum attribuido. 2.588:052\$000

Credores por fundo para construção. 1.465:800\$000

6.737:392\$955

Fundo commum distribuido. 13.975:092\$820

alores hypothecarios. 31.110:678\$000

Contas diversas. 2.132:442\$600

351.205:257\$805

Rio de Janeiro, 7 de março de 1935. — Benjamin Nascimento, contador. — Carlos Frederico da Costa, presidente. (C — 1.449 — 9-3-1935 — 76\$500).

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, LIMITED

Estabelecido em 1863

Capital. £ 2.000.000

Capital realizado. £ 1.000\$000

Fundos de reserva. £ 1.000.000

Casa matriz: Londres

Filiaes em: Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Bahia, Pernambuco e Porto Alegre

BALANCETE DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1935

Activo

Letras descontadas. 15.179:625\$530

Letras e effeitos a receber:

Letras do exterior. 13.467:978\$580

Letras do interior. 27.754:935\$280

41.222:913\$860

Valores em liquidação.	1.300:390\$350
Empréstimos em contas correntes.	25.787:220\$700
Valores caucionados.	28.522:778\$130
Valores depositados.	351.281:926\$750
Casa matriz.	7.185:192\$470
Agencias e filiaes.	15.471:747\$760
Correspondentes do estrangeiro.	12.962:252\$300
Titulos e fundos pertencentes ao banco.	652:154\$500
Hypotheças.	619:585\$200

Caixa:

Em moeda corrente. 9.163:402\$700

No Banco do Brasil. 20.461:680\$000

Em outros bancos. 3.050:760\$700

32.675:843\$400

Diversas contas. 4.012:725\$950

536.874:356\$910

Passivo**Capital:**

Para o Brasil. 20.000:000\$000

Sendo das outras filiaes. 11.500:000\$000

8.500:000\$000

Fundo de reserva especial (conta valores em liquidação). 1.611:580\$210

Depósitos em conta corrente com juros. 30.341:015\$040

Dito, limitadas. 7.924:574\$900

38.265:589\$940

Depósitos em conta corrente, sem juros. 14.347:040\$430

Depósitos a prazo fixo. 10.722:506\$700

Titulos em caução em depósito. 419.579:618\$740

Casa matriz. 21.445:267\$310

Agencias e filiaes. 5.532:798\$900

Correspondentes do estrangeiro. 13.170:301\$200

Valores hypothecarios. 1.448:000\$000

Letras a pagar. 447:702\$600

Diversas contas. 2.103:950\$880

536.874:356\$910

Rio de Janeiro, 9 de março de 1935. — Pelo The British Bank of South America, Limited: C. F. Mackintosh, gerente. — H. E. Young, contador.

(C. 1.440 — 9-3-35 — 91\$800)

COMPANHIA PHYMATOSAN**RELATORIO****Srs. accionistas:**

Sujeito ao vosso exame e julgamento, apresentamos, com o de costume e de um modo claro, o balanço relativo ás operações do exercicio de 1934, e cabendo-nos resaltar a boa situação financeira da companhia, deixamos que os algarismos abaixo, fallem mais alto sobre o roteiro seguro que ha longos annos vem presidindo á direcção da casa.

Propaganda e vendas — A propaganda — de par com a reconhecida excellencia do producto "Phymatosan", devemos o augmento progressivo dos negocios, do que vos inteirareis, cotejando as vendas dos dous ultimos triennios, a saber:

1929.	349:551\$150	1932.	444:280\$496
1930.	305:570\$400	1933.	462:459\$000
1931.	317:357\$020	1934.	496:350\$500

Total Rs.	972:478\$570	Total Rs.	1.403:089\$996
-------------------	--------------	-------------------	----------------

Gratificações — Resolveu a directoria fazer reserva da importancia de 5.000\$ (cinco contos de réis), para gratificar aos seus dignos auxiliares, em virtude da sua boa actuação exercida durante o anno proximo passado.

Lucros suspensos — Em consequencia de prejuizos previstos, julgamos de bom aviso levar á conta marginada uma reserva de 6:962\$130 (seis contos novecentos e sessenta e dous mil cento e trinta réis).

Dividendo — E' de 23\$614 por accção, o dividendo a ser distribuido.

Em referencia a quaesquer esclarecimentos de que venhaes carecer, estamos ao vosso inteiro dispor no escriptorio da companhia.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1935. — Paulo de Araújo Cesar, director-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Phymatosan, tendo examinado todas as contas e livros da mesma, são de parecer que deverá ser aprovado o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1934.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Dirceu da Silva Tavares*. — *João da Silva Guimarães*. — *Frederico Marcondes dos Santos*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Depreciação nas contas:	Debito	
a Instalações		
25 % s/Rs. 25:216\$640 existentes	6:304\$160	
a Machinismos		
10 % s/Rs. 16:585\$200 id....	1:658\$520	
a Moveis e utensilios		
id., id. s/Rs. 8:007\$610 id...	800\$760	
a Vehiculos		
id., id. s/Rs. 7:121\$250 id...	712\$120	9:475\$560
Transferencia para fecho do saldo das seguintes contas:		
a Propaganda	72:606\$550	
a Sellos Sanitarios	24:388\$800	
a Juros e descontos	14:372\$450	
a Aluguéis	9:650\$000	
a Impostos	8:487\$400	
a Comissões	2:889\$500	
a Honorarios	44:600\$000	
a Ordenados	13:800\$000	
a Despesas gerais	14:458\$700	205:453\$400
Transferencia do importe relativo a gastos verificados:		
a Sellos de vendas mercantis	1:774\$500	
a Seguros	2:527\$400	4:301\$900
Transferencia por debitos incobráveis:		
a Contas correntes		1:997\$800
a Gratificações:		
Reserva para o pessoal	5:000\$000	
a Lucros suspensos:		
Reserva para prejuizos previstos	6:962\$130	11:962\$130
a Dividendo de 1934:		
Distribuição do lucro liquido por 1.000 ações, á razão de 23\$614		23:614\$000
		256:804\$790

Credito

De Mercadorias	
Lucro bruto verificado nas operações deste anno, segundo o stock inventariado de 43:361\$880	256:804\$790
	256:804\$790

RESUMO DO BALANÇO GERAL DO ACTIVO E PASSIVO DA COMPANHIA PHYMATORAN, COM SEDE Á RUA CONDE DE BOMFIM N. 1.084, NESTA CAPITAL, PROCEDIDO EM DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo	
Mercadorias	43:361\$880
Caixa	3:830\$400
Machinismos	14:926\$680
Moveis e utensilios	7:206\$850
Vehiculos	6:409\$130
Sellos de vendas mercantis	219\$200
Marcas registradas	84:795\$000
Formula pharmaceutica	55:000\$000
Ações caucionadas	15:000\$000
Instalações	18:912\$480
Seguros	369\$900
Bancos	175:914\$520
Contas correntes	207:593\$976
	633:540\$016

Passivo

Capital	100:000\$000
Fundo de reserva	179:178\$446
Caução da directoria	15:000\$000
Titulos caucionados	174:699\$100
Obrigações a pagar	11:167\$440
Bancos	105:830\$700
Contas correntes	12:099\$200
Gratificações	5:000\$000
Lucros suspensos	6:962\$130
Dividendo de 1934:	
A distribuir por 1.000 ações	23:614\$000
	633:540\$016

Paulo Araujo Cesar, director-presidente. — *Francisca de Brito Teixeira Leite*, directora-gerente. — *Edmundo Vaz*, director-secretario. — *Aureliano Ramos de Oliveira*, guarda-livros.
C—1.524—9-3-935—153\$000)

BANCO ALLEMÃO TRANSATLANTICO — DEUTSCHE UEBERSEEISCHE BANK

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1935

Filiaes no Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Gurityba, Bahia e Porto Alegre

Activo

Letras descontadas	42.569:362\$564
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	62.866:782\$258
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	80.367:749\$903
Empréstimos em contas correntes	83.369:241\$268
Valores caucionados	36.786:991\$750
Valores depositados	161.494:512\$550
Caixa matriz	24.023:094\$127
Agencias e filiaes no exterior	737:295\$213
Agencias e filiaes no interior	33.545:770\$672
Correspondentes no exterior	27.329:264\$073
Correspondentes no interior	4.533:434\$961
Titulos e fundos pertencentes ao banco	1.694:367\$100
Hypothecas	5.097:678\$500
Edificios do Banco	10.000:000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente	16.151:290\$452
Em outras especies	202:578\$432
No Banco do Brasil	31.573:404\$750
Em outros bancos	6.457:902\$939
	54.385:176\$382
Diversas contas	178.263:039\$099
	827.083:763\$440

Passivo

Capital	14.000:000\$000
Fundo destinado ao augmento do capital no Brasil	11.000:000\$000
Depositos em contas correntes com juros	69.074:810\$476
Depositos em contas correntes sem juros	38.761:136\$789
Depositos a prazo fixo	58.663:975\$580
Depositos em conta de cobrança do exterior	62.866:782\$258
Depositos em conta de cobrança do interior	80.367:749\$903
Titulos em caução e em deposito	218.281:507\$300
Caixa matriz	24.143:527\$143
Agencias e filiaes no exterior	3.372:657\$267
Agencias e filiaes no interior	34.492:952\$639
Correspondentes no exterior	30.210:913\$234
Correspondentes no interior	1.107:228\$861
Valores hypothecarios	5.097:678\$500
Letras a pagar	3.775:997\$968
Diversas contas	174.869:845\$528
	827.083:763\$440

S. E. & O. — H. Sthamer W. Schmitt.

(C. 1.439 — 9-3-935 — 75\$500)

BANCO MINEIRO DO CAFÉ

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1935

Activo

Capital a realizar.....	25.000:000\$000	
Carteira Agricola:		
Titulos descontados.....	1.640:330\$000	
Empréstimos em c corren- tes.....	10.759:453\$200	
Empréstimos hypotheca- rios.....	2.370:000\$000	
Empréstimos p/custeio agricola.....	1.813:269\$900	16.583:053\$100
Carteira Commercial:		
Titulos descontados.....	7.381:414\$800	
Empréstimos em c/cor- rentes.....	4.439:355\$500	11.820:770\$100
Letras a receber de c/própria.....		70:000\$000
Caixa:		
Em moeda corrente.....	772:633\$306	
Depositado em outros ban- cos.....	4.371:236\$000	
Em outras especies.....	2:718\$900	5.146:588\$200
Correspondentes.....		362:546\$600
Valores caucionados.....	23.276:622\$400	
Valores apenhados.....	3.624:650\$000	
Valores hypothecados.....	4.780:000\$000	
Valores depositados.....	16.083:200\$000	47.764:472\$400
Accções em caução.....		60:000\$000
Efeitos a receber p/conta de terceiros.....	1.630:666\$400	
Efeitos descontados em cobrança.....	204:968\$400	
Movéis e utensilios.....	139:179\$900	
Dívidas contas.....	441:541\$600	
		109.223:786\$700

Passivo

Capital.....	50.000:000\$000	
Instituto Mineiro do Café — Fundo hypo- thecario.....	2.370:000\$000	
Fundo de reserva.....	80:300\$000	
Lucros suspensos.....	94:068\$400	
Depósitos:		
Em c/c limitadas.....	31:204\$400	
Em c/c movimento.....	5.042:873\$300	
Em c/c diversas.....	114:343\$000	
Em c/c populares.....	57:289\$600	
A prazo fixo.....	23:614\$500	5.269:324\$800
Contas correntes á disposição.....		825\$800
Caução da Directoria.....	60:000\$000	
Titulos em cobrança.....	1.835:634\$800	
Titulos em deposito.....	16.083:200\$000	
Garantias hypothecarias.....	4.780:000\$000	
Garantias diversas.....	26.901:272\$400	
Efeitos a pagar.....	72:963\$900	
1º dividendo (Saldo a pagar).....	540\$000	
Diversas contas.....	1.675:656\$600	
		109.223:786\$700

Rio de Janeiro, 7 de março de 1935. — *Theodomiro Carneiro Santiago*, director da Carteira Agricola. — *Arthur Botelho Junqueira*, director da Carteira Commercial. — *A. Salazar Pessoa*, contador. (C-1.442-9-3-35-97\$900)

CIA. FINLANDEZA, S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas:

O anno que se encerrou em 31 de dezembro de 1934 foi infaustamente assinalado pelo fallecimento do nosso director-presidente no dia 7 de novembro. Haviamos acabado de legalizar o augmento do capital e a reforma dos Estatutos

creando novo cargo na directoria, quando ocorreu o fallecimento subito do Sr. Emil Ohlson, golpe tanto mais sensível quando succedeu apenas de dois mezes a morte do nosso saudoso accionista e amigo Sr. Thomaz McKinlay. Apesar dessas grandes perdas procuramos levar por diante a obra commercial que attinge agora o seu desenvolvimento real e com satisfação verificamos que os resultados são compensadores, esperando merecer o vosso apoio.

O facto mais importante da vida commercial da Companhia foi o seu registro na Alfandega para a importação directa de papel com linhas dagua, de accordo com o recente decreto do Governo, que resolveu as difficuldades existentes no regimen antigo. Pelo balanço abaixo verificareis os dados favoráveis do nosso negocio que esperamos este anno continuem com o mesmo aspecto á vista dos contractos já fechados. A situação cambial é o unico entrave que actualmente existe para a perfeita regularidade da nossa importação, mas contamos seja breve removido como fazem acreditar as ultimas noticias sobre o assumpto.

De accordo com os Estados entregamos á deliberação da proxima Assembléa Geral Ordinaria a resolução sobre as verbas constantes do balanço.

Ficamos á vossa disposição para quaesquer outros esclarecimentos e agradecemos a confiança em nós depositada.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1935. — *Kalle Aapro*, director-gerente. — *Ernst L. Moberg*, director-thesoureiro.

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA FINLANDEZA S. A. EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Capital immobilizado.....	109:002\$100
Contas a receber.....	2.063:682\$886
Mercadorias.....	1.162:197\$670
Bancos.....	45:904\$600
Caixa.....	40:660\$900
Contas de compensação.....	513:624\$671
	3.935:072\$827

Passivo

Capital.....	500:000\$000
Reservas.....	294:340\$318
Contas a pagar.....	2.281:200\$925
Contas diversas.....	51:255\$390
Lucros & Perdas.....	294:651\$523
Contas de compensação.....	513:624\$671
	3.935:072\$827

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO ANNO DE 1934

Saldo dos annos anteriores.....	102:885\$950
Despesas geraes.....	498:822\$976
Lucro bruto local.....	285:642\$562
Lucro bruto s/ importações.....	482:696\$117
Differenças de cambio.....	17:003\$623
Commissão aos directores.....	15:519\$800
Reserva para imposto s/ renda 6 %.....	16:260\$000
Fundo de reserva.....	25:473\$953
Dividendos a distribuir.....	37:500\$000
	593:576\$729
Saldo.....	294:651\$523
	888:228\$252
	888:228\$252

Kalle Aapro, director-gerente. — *Ernst L. Moberg*, director-thesoureiro. — *Jado Salgueiro*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

De accordo com os Estatutos examinamos as contas, balanço e demais papeis, documentos e livros referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1934 e somos de parecer que o balanço consulta aos interesses da Companhia.

Os livros e a escripturação estão em perfeita ordem pelo que recomendamos a aprovação das contas da directoria.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1935. — *Josué Assumpção* — *Luiz Bandeira de Oliveira*. — *Luiz Eugenio Tourraillon*. (C. 1.445-9-3-1935-93\$800.)

BANCO DE OPERAÇÕES MERCANTIS S. A.

Telephone 4-3.021 — Endereço telegraphico "Bomsa"

Rua São Pedro, 47 — Rio de Janeiro

BALANÇO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1935

Activo

Letras descontadas.....	973:419\$625
Empréstimos em contas correntes.....	68:165\$020
Valores caucionados e depositados.....	136:334\$900
Letras a receber.....	112:179\$970

Caixa:

Em moeda corrente.....	46:736\$300
Em bancos.....	91:413\$360
Diversas contas.....	4:327\$576
	1.468:576\$751

Passiva

Capital.....	200:000\$000
Fundo de reserva.....	1:463\$600

Depósitos em contas correntes:

Contas correntes com juros	231:810\$907
Contas correntes sem juros	217\$500
Depósitos a prazo.....	296:149\$880
	528:178\$287
Compromissos por endosso.....	465:822\$475
Dividendos a pagar.....	645\$550
Caução da directoria.....	20:000\$000
Depositantes de valores e títulos.....	228:514\$870
Diversas contas.....	23:951\$965
	1.468:576\$751

Ernst Schulz, director-presidente. — Otto Morgenthaler, director-secretario.

(C. 1.519 — 9-3-935 — 52\$000)

COMPANHIA BRASIL INDUSTRIAL

RELATORIO QUE SERÁ APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS EM 12 DE MARÇO DE 1935

Srs. accionistas:

Cumprindo o dever que nos impõe a lei e o dispositivo do § 5º do art. 11 dos nossos estatutos, vimos relatar-vos as principais occorrendias do anno agora findo de 1934, offerecendo-vos os balanços e contas de lucros e perdas por semestre, lista de accionistas e parecer do conselho fiscal.

Dr. Joaquim Guedes de Moraes Sarmento

Fomos dolorosamente surprehendidos com o inesperado fallecimento occorrido no dia 31 de julho de 1934, do nosso saudoso presidente.

Aqui consignamos as expressões de nosso sincero sentimento pela perda deste grande amigo e companheiro dedicado a quem prestamos, conjunctamente com o conselho fiscal, em nosso nome e no da companhia as manifestações de viva saudade.

Como preito de gratidão e homenagem á memoria do saudoso extinto, fizemos inaugurar o seu retrato na galeria dos directores fallecidos e propomos que na acta da proxima assembléa geral seja consignado um voto de profundo pesar.

De conformidade com o que determinam nossos estatutos, convidamos para preencher a vaga que então se dá na directoria, depois de ouvido o conselho fiscal, o accionista e nosso antigo auxiliar — Sr. Eduardo Alves de Souza que, acceitou e tomou posse no dia 3 de agosto desse anno, conforme consta da respectiva acta.

Manufatura

A feliz coincidência da grande animação dos nossos importantes freguezes com o resultado conseguido pela esmerada dedicação de nossos operosos operarios, com grande satisfação podemos ainda nestes dous semestres ir de encontro aos desejos dos nossos accionistas, offerecendo dividendos remuneradores.

Propriedades em Paracambi

Em perfeito estado de conservação têm sido mantidos: — a fabrica, machinismos, escolas e tudo mais que constituem as propriedades da Companhia.

Escolas

A frequencia tem sido muito regular e com manifesto aproveitamento, tanto nas nossas escolas mixtas diurnas e nocturnas, assim como nas mantidas pelo Estado em edificio gratuitamente offerecido pela companhia.

Foram contemplados no fim do anno lectivo com os premios — "Dominique Level", os alumnos Conceição Raposo e Virgolino Zeferino constantes das Cadernetas da Caixa Economica ns. 174.629 e 174.630, respectivamente.

Transferencias de acções

Durante o anno social foram transferidas 4.426 acções e lavrados 64 termos, a saber:

Por venda	887 acções	26 termos
Por Alvará	689 acções	22 termos
Por caução	1.200 acções	8 termos
Por levantamento de caução	1.650 acções	8 termos

4.426 acções 64 termos**Pessoal**

E' com prazer que, de novo, consignamos aqui a dedicação e zelo dos nossos empregados no desempenho de seus deveres.

O pessoal da fabrica, em 31 de dezembro de 1934, constou do seguinte:

Trabalhando	1.032
Licenciados	18

Segurados 1.050**Sendo:**

Homens	542
Mulheres	354
Meninos	78
Meninas	76
	1.050

Impostos

Durante o exercicio de 1934 despendemos 913:378\$700 com o pagamento dos impostos: — Federaes, Estaduaes e Municipaes, destacando-se o Imposto de Consumo com a parcela de 719:632\$900.

Accidentes no trabalho

De accôrdo com a lei e com a regularidade que sempre tem sido observada pela Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos, foram liquidados seus compromissos para com esta companhia.

Casas para operarios

Em proveito do melhor funcionamento da fabrica, tem merecido o nosso maior cuidado a conservação e limpeza das moradias dos nossos operarios, sendo pensamento da directoria prosseguir na edificação de novas casas para acomodações confortaveis do pessoal cujo numero tende a augmentar em vista do desenvolvimento que tem tido a nossa fabrica.

Estado Sanitario

Com o maior cuidado nos serviços de saneamento, hygienicos e clinicos, tem sido mantido o estado sanitario em todas as nossas propriedades.

Lei de férias

De accôrdo com o decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, estamos cumprindo o pagamento com alguma liberalidade aos nossos operarios, as férias alli regulamentadas.

Melhoramentos

Com satisfação vos dissemos que no anno decorrido foram montados diversos machinismos que virão contribuir para aperfeiçoamento e desenvolvimento de nossos productos.

Assembléa

Nesta assembléa tendes Srs. accionistas de eleger um director para a vaga existente na administração, assim como o conselho fiscal e seus supplentes.

A todos que ora terminam o seu mandato, somos muito gratos pelo zelo e cuidado com que cumpriram os deveres inherentes aos seus cargos.

Conclusão

A' vossa apreciação ahi ficam, Srs. accionistas, as principais occorrendias e as contas de nossa administração no anno findo, e, concluindo, nos declaramos a vosso inteiro dispôr para prestarmos quaesquer informações que julgardes necessarias para melhor elucidação.

Escriptorio Central da Companhia Brasil Industrial, Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1935. — Os directores: *Victor Augusto de Azambuja*. — *Antonio de Andrade Botelho*. — *Eduardo Alves de Souza*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

Ao iniciar este parecer cumpre o conselho fiscal da Companhia Brasil Industrial o dever de testemunhar sua grande saudade e seu alto respeito á memoria do nosso fallecido presidente, o notavel engenheiro e industrial Dr. Joaquim Guedes de Moraes Sarmento, que desde muitos annos vinha orientando os negocios desta empresa de modo a collocar-a no ponto auspicioso em que a deixou.

A assembléa geral dos Srs. accionistas, resolvendo lavrar em acta um voto de profundo pesar por tão sensível perda, apenas, fará justiça a quem tanto mereceu de nossa sociedade.

Os dous outros illustres directores, no exercicio da attribuição que lhes conferem os estatutos, tiveram a feliz lembrança de convidar para o cargo de director o accionista, Sr. Eduardo Alves de Souza, que desde longa data vinha prestando á companhia valiosos serviços e de cujos negocios já estava perfeitamente ao par.

Convocado especialmente, o conselho fiscal tomou conhecimento desta escolha, e, com a maior satisfação, congratulou-se com a directoria por tão acertada resolução, que julga merecer a approvação da assembléa.

Examinados attentamente os livros da companhia e os balanços delles constantes, e já devidamente publicados, relativos aos dous semestres do exercicio proximo passado, verificou o conselho fiscal que a escripta está na mais perfeita ordem e feita com a devida clareza de modo a exprimir o estado economico e financeiro de nossa associação.

E porque estamos bem ao par da situação da companhia e dos esforços que foram empregados para conseguil-a, não temos duvida em assegurar que a actual directoria é por si só valiosa razão para que os Srs. accionistas fiquem em absoluto tranquillizados quanto aos seus capitais.

Nestes termos, o conselho fiscal tem a satisfação de propor a approvação de todos os actos, balanços e contas da directoria relativos ao periodo em questão.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1935. — Dr. *João Baptista Queima do Monte*. — *E. Berla*. — Dr. *João Brasileiro de Toledo Franco*.

BALANÇO DO SEMESTRE FINDO, EM 30 DE JUNHO DE 1934

Activo	
Fabrica, terrenos, casas e bemfeitorias	11.365:087\$717
Material rodante, semoventes, moveis e utensilios	10:000\$000
Predio da rua 1. ^a de Março n. 125.....	140:000\$000
Apolice da Divida Publica.....	804\$100
Accções da Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos.....	5:000\$000
Manufactura, Almojarifado e algodão em rama	1.686:850\$433
Pharmacia	26:916\$795
Imposto de consumo: estampilhas em ser.....	1:263\$160
Caixas	313:979\$057
Impostos	32:007\$600
Accções em caução.....	60:000\$000
Diversos devedores	4.017:204\$540
Rs.	17.659:113\$402

Passivo

Capital	6.000:000\$000
Fundo de reserva.....	3.200:000\$000
Fundo de desgasto.....	4.000:000\$000
Fundo de modernização...	385:000\$000
Lucros suspensos	2.997:196\$811
"Premio Dominique Leves".....	679\$100
Dividendos e bonus atrasados. 34:120\$ 94. ^a dividendo.. 600:000\$	434:120\$000
Porcentagem da Directoria	90:000\$000
Folhas a pagar.....	61:482\$197
Letras a pagar: (€ 1-357-4-10)	81:434\$500
Caução da Directoria.....	60:000\$000
Diversos credores	149:200\$794
Rs.	17.659:113\$402

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1934. — Dr. *Joaquim Guedes de Moraes Sarmento*, director-presidente. — *Carlos Chataignier*, contador.

BALANÇO DO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo	
Fabrica, terrenos, casas e bemfeitorias	11.365:499\$517
Material rodante, semoventes, moveis e utensilios	10:000\$000
Predio da rua Primeiro de Março n. 125....	140:000\$000
Apolice da Divida Publica.....	804\$100
Accções da Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos.....	5:000\$000
Manufactura, Almojarifado e algodão em rama....	1.460:073\$903
Pharmacia	25:344\$305
Imposto de consumo: estampilhas em ser.....	7:241\$600
Caixas	47:455\$998
Impostos por conta de terceiros	123\$200
Seguro geral.....	20:776\$800
Accções em caução.....	80:000\$000
Diversos devedores.....	4.617:815\$600
Rs.	17.780:135\$023

Passivo

Capital	6.000:000\$000
Fundo de reserva.....	3.200:000\$000
Fundo de desgasto.....	4.000:000\$000
Fundo de modernização...	400:807\$190
Lucros suspensos.....	2.097:196\$811
"Premio Dominique Level".....	679\$100
Dividendos e bonus atrasados 26:760\$ 95. ^a dividendo.... 600:000\$ Bonus	900:000\$
Porcentagem da directoria.	225:000\$000
Folhas a pagar.....	55:527\$748
Letras a pagar: (€ 1624-8-10)	98:655\$750
Caução da directoria.....	80:000\$000
Diversos credores.....	95:508\$424
Rs.	17.780:135\$023

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Victor Augusto de Azambuja*, director-presidente. — *Carlos Chataignier* contador.

(C. 1.504 — 7-3-35 — 293\$800)

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma "Bastos de Oliveira"

RUA DO OUVIDOR N. 59, 3º ANDAR

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente, ás 14 horas e deliberarem sobre o seguinte: approvação do relatório e contas da directoria relativas ao anno de 1934; eleição da directoria para o triennio a findar em 31 de dezembro de 1937; eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1935.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1935.
— A directoria.
(C 1.523—9-3-35—22\$400—2, vezes)

Sociedade Civil Radio Nacional

São convidados os socios da Sociedade Civil Radio Nacional a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, á praça Mauá n. 7, ás 17 horas do dia 20 do corrente, afim de deliberar sobre as renuncias de alguns associados, admissão de novos membros da sociedade e demais assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1935.
— O presidente.
(C 1.446—9-3-35—9\$200)

Companhia de Fiação e Tecidos Aliança

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 28 do corrente mez, ás 14 horas, na sede social, á rua São Pedro n. 61, loja, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas e actos da directoria, o parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1934, e bem assim para eleição de um director e do conselho fiscal e seus supplentes.

Os possuidores de acções ao portador deverão depositar-as no escriptorio da companhia, pelo menos até tres dias antes da data da assembléa.

As procurações deverão ser depositadas até seis dias antes da data da assembléa.

As transferencias de acções serão suspensas a partir do dia 16 do corrente mez até a realização da assembléa.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1935.
— Bernardo Alves Pinheiro, director-presidente.

(C 1.521—9-3-35—17\$300)

Campesta S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a comparecerem á sede social, á rua Mayrink Veiga n. 28, 4º andar, ás 15 horas do dia 2 de abril proximo, para eleição dos novos dirigentes, bem como para julgamento do relatório, balanço e contas da directoria, que se acham desde já á disposição na referida sede.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1935.
— A directoria.
(C 1.522—9-3-35—9\$200)

Instituto Crissiuma Filho SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 29 de março vindouro, ás 12 horas, na sede social, á rua Santa Alexandrina numero 254, afim de tomarem conhecimento do relatório do socio gerente, deliberarem sobre as contas referentes ao anno proximo findo e procederem á eleição do conselho fiscal para o corrente anno.

As acções ao portador devem ser depositadas no escriptorio da sociedade até o dia 26 do corrente. — O socio gerente.
(C 1.525—9-3-35—45\$900—3 vezes)

Lojas General Electric S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 28 de março corrente, ás quinze horas, na sede da sociedade, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço, contas e demais actos realizados durante o anno findo.

Os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, acham-se desde já, á disposição dos senhores accionistas, na sede social. — A directoria.
(C 1.532—9-3-35—36\$700—3 vezes)

Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa

Por ordem do Sr. presidente da mesa administrativa da Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa, ficam convidados os socios para, na forma do art. 14 dos estatutos, comparecerem á assembléa geral ordinaria, que se realizará no dia 29 do mez corrente, ás 14 horas, na Camara de Commercio Britannica, á avenida Rio Branco n. 53, 2º andar. — Afranto de Mello Franco, presidente. — John B. Freeland, secretario.

(C 1.518—9-3-35—12\$200)

Cruzeiro Predial S. A.

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. accionistas para á assembléa geral ordinaria a realizar-se em sua sede, ás 16 horas do dia 15 do corrente, para a apresentação do relatório e contas da directoria e discussão do balanço annual.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1935.
— A directoria.

(C 1.444—9-3-35—7\$100)

Club de Regatas Boqueirão do Passelo

RUA SANTA LUZIA N. 220

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. presidente e de accordo com o art. 45 dos estatutos, convoco os Srs. associados para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 21 do corrente, ás 22 1/2 horas, na sede social, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) reforma dos estatutos;
b) interesses geraes. — Eugenio Faria, secretario.

(C 1.448—9-3-35—10\$200)

União dos Viajantes Comerciaes do Brasil

De utilidade publica municipal

Fundada em 30 de dezembro de 1927

AVENIDA RIO BRANCO N. 58-2º

AVISO

Communica-se aos Srs. associados de accordo com as disposições do art. 80, e ao abrigo do que dispõe o art. 78 ambos dos estatutos sociaes em vigor, que a directoria em sua reunião ordinaria, de 9 do andante, deliberou que o peculio a que se refere o art. 77 seja elevado a 15:000\$000 (quinze contos de réis), de 9 de maio proximo em diante.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1935.
— Pela directoria, Antonio Coelho Andrade Siqueira, 1º secretario.

(C 1.529—9-3-35—17\$300)

Companhia Deodoro Industrial

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

Não tendo se realizado a reunião convocada para hoje, convidam-se os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 13 horas do dia 16 do corrente, na sede da companhia á rua Visconde de Inhaúma n. 84, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1934 e elegerem o conselho fiscal para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1935.
— A directoria.

(C 1.447—9-3-35—10\$200)

Companhia Radiotelegraphica Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os accionistas da Companhia Radiotelegraphica Brasileira a se reunirem na sede da mesma companhia, á avenida Rio Branco n. 77, 4º andar, no dia 27 de março de 1935, ás 15 1/2 horas, para tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1934, parecer do conselho fiscal e procederem á eleição dos membros da directoria, do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1935.
— Rodrigo Octavio Filho, director-secretario.

(C 1.619—8-3-35—45\$900—3 vezes)

Companhia Commercio e Navegação

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Commercio e Navegação, para, no dia 16 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á avenida Rodrigues Alves n. 173, 1º andar, tomarem conhecimento da renuncia de varios membros da directoria, elegerem novos directores e reformarem os estatutos.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1935.
— A directoria.

(C 1.625—11-3-35—20\$400—2 vezes)

Brasil Oitica S. A.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os livros, documentos e papéis referentes ao exercício findo, para a assembléa geral ordinária, que se realizará no proximo dia 9 de abril.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1935.

— *M. E. Marvin*, director-presidente.
(C 1.400—7-3-35—21\$400—3 vezes)

S. A. Fabrica Cardoso de Gouvêa**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 31 de março corrente, ás 15 horas, na séde da sociedade, á rua do Senado nn. 230, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer dos Srs. membros do conselho fiscal, balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1934, devedo proceder-se também nesta mesma assembléa á eleição dos novos membros do conselho fiscal e seus supplentes, para o exercício de 1935.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1935.

— *A directoria*.
(C 1.403—7-3-35—42\$800—3 vezes)

Companhia Matte Larangeira, S. A.

Na séde da companhia, á rua da Quitanda n. 47, 3º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1935.

— *A directoria*.
(C 1.414—7-3-35—18\$400—3 vezes)

Companhia Braga Costa**FABRICA DE CHAPEOS****ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 30 de março corrente, ás 15 horas, no escriptorio desta companhia, á rua Buenos Aires n. 118, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o parecer do conselho fiscal, relatório, contas e actos da directoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1934, e procederem á eleição da directoria, bem como dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

A disposição dos Srs. accionistas acham-se, desde já, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1935.

— *Antonio de Meirelles Mata*, director-presidente.
(C 1.607—8-3-35—30\$600—2 vezes)

Equitativa Predial

Ficam convocados os accionistas desta companhia para, em assembléa geral, que se realizará ás duas horas da tarde do dia 25 do corrente mez, á avenida Rio Branco n. 125, 2º andar, deliberar sobre alterações dos estatutos e planos da sociedade. — *A directoria*.

(C 1.432—8-3-35—18\$400—3 vezes)

Banco Boavista S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas desta sociedade a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 28 do mez corrente, ás 2 horas da tarde, na séde, á rua 1º de Março n. 47, para tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1934, assim como procederem á eleição da directoria e membros do conselho fiscal para o novo periodo a iniciar-se.

Os Srs. accionistas que tiverem de comparecer á assembléa deverão depositar na séde da sociedade as suas acções, com tres dias de antecedencia.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na séde do Banco, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1935.

— *A directoria*.
(C 1.623—8-3-35—55\$100—3 vezes)

Banco Mineiro do Café**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 14 de março proximo futuro, ás 14 horas, na séde do Banco, á rua Visconde de Inhaúma n. 39, para deliberar sobre alterações em alguns artigos dos estatutos, relativos a empréstimos hypothecarios, conselho fiscal e distribuição dos lucros.

A assembléa funcionará no salão do 9º andar do referido predio, cedido para esse fim, pelo Instituto Mineiro do Café.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1935.

— *Theodomiro Carneiro Santiago*. —
Arthur Botelho Junqueira, directores.
(C 1.058—21-2-35—229\$500—15 vezes)

Banco Mineiro do Café**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os Srs. accionistas a comparecer á assembléa geral ordinária, no dia 14 de março proximo futuro, na séde do Banco, á rua Visconde de Inhaúma n. 39, ás 15 horas, afim de tomarem conhecimento do balanço do anno proximo findo, relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, deliberar sobre os mesmos e examinar as contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1934, bem como, proceder á eleição do director-presidente e dos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal.

A assembléa funcionará no salão do 9º andar do referido predio, cedido para esse fim, pelo Instituto Mineiro do Café.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1935.

— *Theodomiro Carneiro Santiago*. —
Arthur Botelho Junqueira, directores.
(C 1.059—21-2-35—275\$400—15 vezes)

S. A. Industrial e Agrícola

Na séde da sociedade, á rua Conceição n. 80, 1º andar, nesta cidade, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1935.

— *A directoria*.
(C 1.505—7-3-35—12\$200—2 vezes)

Companhia Cafeeira de Minas Geraes**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 20 de março proximo futuro, ás 15 horas, na séde da companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 39, para deliberar sobre a proposta da directoria, que trata do augmento de capital julgado necessario ao desenvolvimento das operações da companhia e de alterações dos estatutos.

A assembléa funcionará no salão do 9º andar do referido predio, cedido pelo Instituto Mineiro do Café, para esse fim.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1935.

— *A directoria*.
(C 913—11-2-35—185\$600—14 vezes)

Companhia Assucareira Vieira Martins**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral, no escriptorio da companhia, na Usina Anna Florença, ás 9 horas da manhã do dia 23 de março afim de deliberarem sobre as contas do anno de 1934, e eleger tres membros para o conselho fiscal e tres substitutos, approvação do relatório e resolver sobre assumptos de interesse.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1935.

— *U. V. Woolman*, director-presidente.
(C 1.401—6-3-35—33\$700—3 vezes)

Companhia Assucareira Vieira Martins, S. A.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 80,
1º ANDAR

De accordo com o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos e demais esclarecimentos relativos ao balanço do anno proximo findo.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1935.

— *U. V. Woolman*, director-presidente.
(C 1.402—6-3-35—27\$500—3 vezes)

S. A. Empresa de Força e Luz Ibero-Americana

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, bem como são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 30 de março proximo futuro, ás 14 horas, na séde da sociedade, á praça Mauá n. 7 (9º andar, sala 906), para tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno social de 1934 e deliberarem a respeito, procedendo-se na mesma ocasião á eleição da nova directoria e conselho fiscal e seus supplentes, em consequencia da terminação do mandato, e de accordo com o art. 20 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1935.

— *S. A. Empresa de Força e Luz Ibero-Americana*, *Antonio Castro*, director-presidente.

(C 1.066—21-2-35—42\$800—3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica", pelo Dr. Tarquinio de Souza, teem o abattimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro... 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a 5ª da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913)..... 3\$00

Agricultura (Crea o Ministerio da), Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906..... 5\$00

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 4\$00

Agua (Concessão d'agua no Districto Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 15\$00

Alfandegas (Consolidação das leis das) 5\$000

Archivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000
Volume IV 15\$000
Volume V 15\$000
Volume VI 10\$000

Archivo Nacional (Publicações do):

Volume III 5\$000
Volume IV 5\$000
Volume V 5\$000
Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000
Volume VIII 7\$000
Volume IX 5\$000
Volume X 6\$000
Volume XI 6\$000
Volume XII 6\$000
Volume XIII 8\$000
Volume XIV 8\$000
Volume XV 8\$000
Volume XVI 8\$000
Volume XVII 6\$000
Volume XVIII 8\$000
Volume XX 4\$000
Volume XXI 6\$000
Volume XXIII 8\$000
Volume XXIV 6\$000
Volume XXV 7\$000
Volume XXVI 7\$000
Volume XXVII 6\$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade) 10\$000
Volume XXIX 10\$000
Volume XXX 8\$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de), Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 5\$00

Anuario de Legislações de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 6\$000
Anno de 1917 10\$000
Anno de 1918 8\$000
Anno de 1919 8\$000
Anno de 1920 8\$000
Anno de 1921 10\$000
Anno de 1922 12\$000
Anno de 1923 16\$000

Autoraes (Leis de direitos), Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5\$00

Autoraes (Direitos), Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1914 5\$00

Arrojadista (Novo mineral, por Djalma Guimarães 15\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 35\$000

Idem, idem (Annaes) 35\$000

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)..... 15\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa 8\$500

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume..... 10\$000

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919; e 13.498, de 12 de março de 1919 15\$00

Accidentes no Trabalho (decreto n. 24.637) 15\$000

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... 5\$00

Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932) 5\$00

Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulario para o novo processo), por Julio do Valle Pereira 15\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 21.914, de 6 de janeiro de 1932) 15\$000

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 5\$00

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da), Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923..... 5\$00

Biologia Vegetal (Archivo do Instituto) volume 1º 10\$000

C

Caixas de Aposentadoria e Pensões (decreto n. 21.081, de fevereiro de 1932) 5\$00

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) 15\$000

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 15\$000

Circulares do Ministerio da Fazenda, por Affonso D. Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900.... 10\$000
2º volume — 1901 a 1918.... 12\$000
3º volume — 1918 a 1931.... 10\$000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 57

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Março de 1935

ACTA DA TRIGESIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE RECURSO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1935

Presidência do Sr. Francisco Antonio Coelho, director geral do Departamento Nacional da P. Industrial

Aos vinte e oito dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta e cinco, realizou-se a 34.ª sessão extraordinária do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, sob a presidência do Sr. Francisco A. Coelho e com a presença dos senhores Godofredo Maciel, Affonso Costa e Ernesto Lopes da F. Costa. Iniciados os trabalhos, é lida a acta da sessão anterior, depois do que o presidente concedeu a palavra ao Dr. Affonso Costa. Este conselheiro pedira vista do processo referente ao recurso n. 204, interposto contra o indeferimento do pedido de registro da marca "Biliol", e conclue — divergindo do auditor por ser a materia meramente opinativa — por votar pelo provimento do recurso. Acompanharam o Sr. Affonso Costa, os conselheiros Francisco Antonio Coelho e Ernesto Lopes da F. Costa. O auditor manteve o seu voto.

O Sr. Fonseca Costa pediu prorrogação para apresentação do seu parecer acerca dos processos de que pedira vista, o que lhe foi concedido.

Passa-se, então, ao julgamento dos recursos em pauta, verificando-se as seguintes occorrencias:

Recurso n. 207 — "Aperfeiçoamentos em ou relacionados com machinas de matar formigas" — Depositantes e recorrentes: Abrahão de Moraes & Comp. A requerimento do auditor o processo baixou em diligencias, ficando adiado o julgamento.

Recurso n. 208 — "Um novo typo de collector de papeis com reclaims luminosos" — Depositante: Ary Rodrigues Valle — Recorrente: Ismael da Cunha Couto. Pelo recorrido, falou o agente official Castello Branco, tendo o Conselho afinal negado provimento ao recurso de accordo com o parecer do auditor, por unanimidade.

Recurso n. 209 — "Cremil" — Depositante e recorrente: Matheus Azevedo. A requerimento do auditor, baixou o processo em diligencia, ficando, por isso, adiado o julgamento.

Recurso n. 210 — "Marca da Veiga" — Depositantes e recorrentes: Da Veiga & Comp". — O Conselho, á vista do parecer do auditor, deu provimento ao recurso por unanimidade.

Recurso n. 211 — "Klanbis" — Depositante: Labora-

torio Klanter Limitada — Recorrente: Agnello Romano. — Falou o patrono da firma recorrente Dr. Mario Corrêa Sarandy, tendo sido adiado o julgamento por ter pedido vista do processo e requerido uma diligencia, o Sr. Affonso Costa. Em relação á diligencia o auditor fez declaração de voto, contraria á mesma.

Recurso n. 212 — "Juventude Alexandre" — Depositante e recorrente: Alexandre Marques Fernandes. — O auditor pediu o adiamento do julgamento para melhor poder apreciar o processo, ao que annue o Conselho.

Recurso n. 213 — "Juventude Alexandre" — Depositante e recorrente: Alexandre Marques Fernandes. — Por ter sido interposto fóra do prazo, o presente recurso não foi tomado em consideração.

Recurso n. 214 — "Ozório" — Depositante: A. Ozório Alves — Recorrente: Luiz Michielon & Comp. — Por proposta do auditor, os autos baixaram em diligencia, tendo o Conselho annuido, ainda, a uma suggestão do Sr. Francisco A. Coelho, que propoz fosse retirada da marca o emblema do "Cruzeiro". — O julgamento, nada obstante, ficou adiado.

Recurso n. 215 — "Mossoró" — Depositante: Arthur Alvim de Lima — Recorrentes: J. Thiriez Pere & Fils et Cartier-Bresson. — Falou o patrono do recorrido, tendo o Conselho decidido, por unanimidade, dar provimento em parte ao recurso, para o effeito de mandar registrar a marca, uma vez excluido o busto do cavallo, substituido o respectivo "eliché".

Antes de encerrar a sessão, o Sr. Francisco Coelho informa que entrará no gozo de férias, ausentando-se, por isso, dos trabalhos do Conselho pelo que se despede dos seus illustres collegas. Substituiu-o-a, na forma da lei, o Dr. Cícero Monteiro.

Em seguida S. Ex. convoca nova reunião para o dia 7 de março, corrente, encerrando, afinal, os trabalhos.

A pauta dos processos a serem julgados na sessão acima referida é a seguinte:

Privilegios de invenção

Recurso n. 216

Processo n. 8.412/33 — "Desinfectador automatico de nacias sanitarias" — Depositantes: Renato Papini e Bernardino Palma — Recorrentes: Os mesmos.

Marcas de Industria e Commercio

Recurso n. 217

Processo n. 15.645/33 (ter. 27.929) — Marca — "Victoria" — Depositantes: Abramo Eberle & Comp. — Recorrentes: Os mesmos.

Recurso n. 218

Processo n. 16.565/33 (ter. 28.095) — Marca — "Tody" — Depositante: Martins Filhos — Recorrente: O mesmo.

Recurso n. 219

Processo n. 16.638/33 (ter. 28.101) — Marca — "Stirpagon" — Depositante: Laboratorio Stirpagon Limitado — Recorrente: Instituto de Therapeutica "Humanitas Ltda."

Recurso n. 220

Processo n. 2.604/34 (ter. 29.101) — Marca — "Polar" — Depositantes: J. R. Almeida & Comp. — Recorrentes: Os mesmos.

Recurso n. 221

Processo n. 2.689/34 (ter. 29.121) — Marca — "Processo" — Depositante: Companhia Grande Manufatura de Fumos e Cigarros Castellões — Recorrente: A mesma.

Recurso n. 222

Processo n. 2.840/34 (ter. 29.170) — Marca — "Mimosa" — Depositantes: Souza Mattos & Comp. Recorrentes: Os mesmos.

Recurso n. 223

Processo n. 3.637/34 (ter. 29.326) — Marca — "Unico" — Depositantes: Ribeiro de Abreu & Comp. — Recorrentes: Os mesmos.

Recurso n. 224

Processo n. 14.931/33 (ter. 27.780) — Marca — "Glu-calvita" — Depositante: Laboratorio Biologico Ltda. — Recorrente: Laboratorio Thebra Ltda.

Recurso n. 179

Processo n. 17.782/33 — (ter. 28.830) — Marca — "Amecol" — Depositantes: Oswaldo de Almeida Costa e Itala Gama Fernandes Bandeira de Mello — Recorrentes: Os mesmos.

E, de tudo para constar, eu Antonio Carlos Petra de Barros, secretario do Conselho, lavrei a presente acta que vae assignada pelo presidente e demais membros do Conselho. — Francisco Antonio Coelho. — Affonso Costa. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Director Geral

Dia 8 de março de 1935

Privilegios de invenção

Guilherme Laatsch e Alexandre Wischnessky — Fabricação e aproveitamento agrícola de adubo denominado organola — (termo 14.916). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43, do decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, por se encontrar o pedido irregularmente instruido.

Guilherme Laatsch — Um processo de fabricação de acetaldéhyde e ácido acético de álcool ethílico (termo 14.919). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43, do decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, por se achar o processo irregularmente instruido.

Bento Bicca de Castro — Um typo de aparelho para marcar animaes — (termo 14.921). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43, do decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, por se achar o processo irregularmente instruido.

Modelo de utilidade

Luiz Feldman — Uma cadeira-armario-deposito de objectos de uso individual para dormitorios e banheiros — (termo 14.124). — Deferido, á vista da maioria dos laudos technicos.

Registro de marcas

Victorino Ferreira da Costa — RHUM MENELIK — classe 42 (termo 34.218). — Renove-se o registro.

Hygienol Company, Inc. — HYGIENOL — classe 8 (termo 34.148). — Renove-se o registro.

Victorino Ferreira da Costa — GOGNAC VELHO — classe 42 (termo 34.216). — Renove-se o registro.

Ernesto Sigel — TELL — classe 3 (termo 21.795). — Renove-se o registro.

Victorino Ferreira da Costa — INDIGENA — classe 42 (termo 34.215). — Renove-se o registro.

Lago & Companhia — CURACOLICAS — classe 3 (termo 32.254). — Renove-se o registro.

J. & G. Meakin, Limited — SOL — classe 15 (termo 33.546). — Renove-se o registro.

Walt Disney Production, Ltd., — MICKEY MOUSE — classe 60 (termo 33.617). — Registre-se.

Nazareth & Comp. Ltda. — RODA LOTERICA — classe 60 (termo 33.573). — Registre-se.

J. Goulart Machado & Comp. Ltda. — FERROVIGON — classe 3 (termo 33.550). — Registre-se.

Chimica Pharmaceutica Paulista Ltda. — INSTITUTO DE SCIENCIA APPLICADA — classe 3 (termo 33.539). — Registre-se.

Barros, Hollnagel & Comp. — INSTITUTO DE THERAPEUTICA PURISSIMUS — classe 1 (termo 33.578). — Registre-se.

Barros, Hollnagel & Comp. — I. T. PURISSIMUS — classe 2 (termo 33.575). — Registre-se.

Barros, Hollnagel & Comp. — I. T. PURISSIMUS — classe 1 (termo 33.574). — Registre-se.

Barros, Hollnagel & Comp. — INSTITUTO DE THERAPEUTICA PURISSIMUS — classe 2 (termo 33.579). — Registre-se.

Manoel Aristão Jaccoud — ULTRATONE — classe 3 (termo 33.135). — Registre-se.

Alpheu Domingues da Silva — ALGODÃO — classe 60 (termo 33.453). — Registre-se.

Barros, Hollnagel & Comp. — INSTITUTO DE THERAPEUTICA PURISSIMUS — classe 60 (termo 33.582). — Registre-se.

Barros, Hollnagel & Comp. — INSTITUTO DE THERAPEUTICA PURISSIMUS — classe 3 (termo 33.580). — Registre-se.

J. Aubry & C. Ltda. — ISOCEDRUS — classe 3 (termo 33.568). — Registre-se.

Lapis Johann Faber Limitada — GYMNASIANO — classe 17 (termo 33.565). — Registre-se.

Barra, de Senna & Comp. — ZENITH — classe 36 (termo 33.461). — Registre-se, com a exclusão do uso da marca em letreiros e taboletas.

Antonio Ribeiro Vaz — GUARANY — classe 41 (termo 31.992). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Humberto Dorsa — DORPAN — classe 3 (termo 33.067). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Humberto Dorsa — NEOTON — classe 3 (termo 33.065). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Humberto Dorsa — NEO-TONICO — classe 3 (termo 33.066). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Alves de Brito & Comp. — CONDOR — classe 23 (termo 33.252). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Pacheco Ferreria & Comp. — ESPECIAL CAFÉ CRUZEIRO EXTRA — com representação de uma aguiça pousada em uma esfera — classe 41 (termo 24.401). — Indeferido, á vista do parecer do Dr. procurador.

Norberto Lainez — TIT-BITS — classe 60 (termo 32.731). — Indeferido, em vista do disposto no art. 88, do decreto n. 16.264, de 1923.

I. Merhy — CAFÉ PAVÃO — classe 41 (termo 32.661). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Pinheiro Lima & Comp. — BRONCHITOL — classe 3 (termo 33.440). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

J. Goulart Machado & Comp. Ltda. — CALLOL — classe 3 (termo 33.555). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Transferencias de marcas

Formaco Limitada (3.194/35 — transferencia para o seu nome da marca "Delial" registrada sob o n. 39.465), Standard Oil Company of Brazil (2.067/35 — transferencia para o seu nome da marca "Oilex" registrada sob o n. 9.733), e J. Azevedo & Comp., (2.692 e 2.693/35 — transferencia para o seu nome das marcas "Charutaria Havaneza" numero 15.605) e "Cigarros Arabes" (n. 15.606). — Anotem-se as transferencias

Cotella Limited (19.225/34 — transferencia para o seu nome da marca "Cotella" registrada sob o n. 6.312). — Anote-se a transferencia á vista da informação.

Caducidade de marca

Companhia Moinho de Ouro S. A. (13.943/34 — requer a caducidade das marcas "Relógio" n. 15.116), "Violão" (numero 15.117), "Canella Fina" (n. 15.258), e "Café Moinho de Ouro" (n. 16.902). — Anote-se a caducidade das marcas ns. 15.116, 15.117, 15.258 e 16.902, tendo em vista os documentos apresentados e os pareceres emitidos.

Arquivamento de processos

U. Sorrentino & Comp., (5.928/31 — Varrechina), Pieren & Comp., (10.025/31 — Eternol), J. L. Tavares & Comp., (10.023/31 — Photo Primor), Ramos Sobrinho & Comp., (10.021/31 — Cilae), F. Gross (9.923/31 — Vida Medica), A. Santos & Companhia Limitada (9.910/31 — Garage e Officina Santos), José Pinto da Costa Cabral (9.841/31 — Espumante Tinto Relevante), e A. Santos & Comp., Limitada (9.909/31 — Auto Socorro e Conservação). — Arquivem-se de accordo com o art. 6º, do decreto n. 22.990, de 26 de junho de 1933.

Vicente Glielmi (termo 30.756 — Productos Medicinase Nevrosan). — Archive-se de accordo com o disposto no artigo 6º, do decreto n. 22.990, de 26 de junho de 1933.

S/A Instituto Nacional de Pharmacologia (termo 29.310 — Iobalme). — Archive-se nos termos do art. 6º, do decreto n. 22.990, de 26 de junho de 1933.

Exigencias

Vieira de Castro & Comp., (1.234/32). — Aguarde-se o transcurso do prazo maximo de noventa dias.

Remington Typewriter Company (termo 33.609). — Apresente novas descrições substituindo a classificação de accordo com o parecer do Archivo.

Almeida Rabello & Comp., (termo 33.317). — Apresentem novas vias descriptivas da marca, satisfazendo as exigencias do Archivo.

Companhia Americana de Metaes (termo 32.683). — Aguarde-se solução do pedido constante do termo n. 30.896.

J. M. Fernandes & Comp., (termo 32.903). — Aguarde-se solução do pedido constante do termo n. 32.776.

Fabio Bastos & Comp., (termo 33.316). — Preliminarmente, apresentem novas vias descriptivas dando á marca registranda forma caracteristica distinctiva.

Parke, Davis & Comp., (termo 33.236). — Aguarde-se solução do pedido constante do termo n. 32.210.

I. Vieira Santos (referente as marcas estrangeiras numeros 9.205 e 9.091). — Apresente documento habill pelo qual comprove o não uso da marca cuja caducidade é requerida.

Victorino Ferreira da Costa (termo 34.217). — Primeiramente cumpra a segunda parte do despacho de 28 de janeiro de 1935.

I. Vieira Santos (21.825-34 — junto ao termo 20.578). — Apresente prova habil pela qual comprove sufficientemente o não uso da marca cuja caducidade é requerida.

I. Vieira Santos (referente á marca estrangeira numero 7.493). — Apresente prova habil pela qual comprove o não uso da marca, cuja caducidade é requerida.

Companhia Agricola e Commercial dos Vinhos do Porto (3.653-35 — junto ao termo 28.897). — Restitua-se, mediante recibo.

União Jornalística Brasileira Limitada (termo 33.264). — Preliminarmente apresente novas descrições de accordo com o cliché.

Greca & Rocha (2.577-32). — Apresente novas descrições, especificando os productos protegidos pela marca.

Diversos

Antonio Martins da Silva (11.216-33). — Expeça-se a guia, tendo em vista a informação.

Jacob Sarankin (800-35 — junto ao 8.961-27). — Nada ha que deferir, á vista da informação.

França Gomes & Comp. (3.254-35). — Nada ha que deferir uma vez que se trata de marca cujo prazo legal de duração está extinto.

A. Freitas & Comp. (3.012-35 — junto ao termo numero 30.638). — Nada ha que deferir, á vista da informação da Secção.

Philippe Ambergen (2.960-35 — junto ao 8.034-35). — Nada ha que deferir, á vista da informação.

Neotherapico Nacional Ltda., (2.724-35). — Nada ha que deferir, á vista da informação.

João Masiero (termo 31.226). — Mantenho o despacho de 2 de fevereiro de 1935.

Romeu Rodrigues (2.906-35 — junto ao termo 31.682). — Nada ha que deferir, visto como na phase actual do processo sómente em grau de recurso pôde ser apreciado de novo o assumpto.

Lago & Comp. (termo 32.257). — Mantenho o despacho de 26 de dezembro de 1934.

Dia 28 de fevereiro de 1935

Registro de marca

Jayme Torres — CRESODYN — classe 3 (termo numero 32.830). — Indeferido, de accordo com o art. 80 n. 7 do decreto 16.264, de 1923.

Expediente do director da Secção de Marcas

Dia 8 de março de 1935

Exigencias

S. A. Monitor Mercantil (termo 34.597). — Apresente novo cliché, tendo em vista a informação do Archivo.

Sequeira Jorge & Comp. (termo 28.553) — Complementem o sello do documento de fls. 4.

Raul Werneck Alves (termo 31.860). — Satisfaza as exigencias constantes da informação.

M. Thebaro (3.403-35 — junto ao termo 31.096). — Satisfaza a exigencia da informação.

Companhia Chimica Rhodia Brasileira (termos 33.484 e 33.485). — Preste esclarecimentos, á vista da informação.

Notificações

São convidados a Sra. Francisca Muñoz Reis (marca Capsulas Sevenkraut), e S. A. Casas Reunidas Armbrust-Laport (4.518, 4.519, 4.521-28 e 4.625-29) a comparecer a este Departamento, afim de receberem o certificado de suas marcas enviados pelo Bureau International de la Propriété Industrielle de Berna.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITOS

Publicação feita de accordo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 14.959, de 8-3-35.

Jorge Midorikawa — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "novo dispositivo para semear o algodão" (privilegio de invenção).

I — Um "novo dispositivo para semear o algodão", consistindo por si mesmo por dous cylindros, contendo numerosos dentes, de ferro ou aço, dispostos em sentido paralelo de maneira que os dentes de um cylindro se entrelaçam com os do outro, e um regulador, feito de parafuso comprido, disposto no centro superior dos dous cylindros.

II — Um "novo dispositivo para semear o algodão", de accordo com o ponto n. 1, pôde ser disposto em semeadeiras communs.

III — Um "novo dispositivo para semear o algodão", de accordo com os pontos 1 e 2, em que os dentes dispostos nos dous cylindros fazem cahir um determinado numero de sementes de algodão, cujo numero se limita pelo regulador disposto no centro superior dos dous cylindros.

IV — Um "novo dispositivo para semear o algodão", de accordo com os pontos anteriores, pôde variar de tamanho e dimensão, de accordo com o tamanho das sementes, que variam conforme as qualidades.

Termo n. 14.960, de 8-3-35.

Inter-Counties Limited — Escossia.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em linhas ou estradas de ferro elevadas para carros, aeronaves e semelhantes" (privilegio de invenção):

1 — Um dispositivo de agulhagem para linhas elevadas com uma linha principal e dois ramaes, compreendendo uma placa giratoria que leva uma linha curva constituindo a junção, sendo taes a posição e a direcção das extremidades das linhas fixas adjacentes á placa giratoria, e a curvatura da linha supportada pela placa giratoria que, por rotação da placa giratoria possa ser effectuada uma ligação directa entre a linha principal e qualquer dos dois ramaes.

2 — Um dispositivo de agulhagem para linhas elevadas, como está reivindicado no ponto 1, no qual as direcções das extremidades das linhas fixas e a direcção das extremidades da linha supportada pela placa giratoria são taes que, em uma posição da placa giratoria as ditas extremidades da linha principal e de um dos ramaes estejam ambas tangenciaes ou formando uma continuação das extremidades adjacentes da linha

curva e, em outra posição da placa giratoria a linha principal e a do outro ramal fiquem igualmente tangenciaes ou constituindo uma continuação da linha curva.

3 — Um dispositivo de agulhagem para linhas elevadas, como está reivindicado nos pontos 1 ou 2, no qual as linhas de centro dos ramaes são equidistantes de uma linha recta que passa pelo centro da linha principal e o centro da placa giratoria.

4 — Um dispositivo de agulhagem para linhas elevadas, como está reivindicado nos pontos 1, 2 ou 3, no qual é provido um terceiro ramal, sendo tal a collocação e a direcção das extremidades do mesmo que, quando a placa giratoria está em uma terceira posição, sua linha estabelece uma ligação directa entre um dos dois ramaes e a terceira linha.

5 — Um dispositivo de agulhagem para linhas elevadas, como está reivindicado no ponto 4, no qual a linha de centro da terceira linha e a da linha principal são equidistantes de uma linha recta que passa pelo centro da placa giratoria e de um dos ramaes.

6 — Um dispositivo de agulhagem para linhas elevadas, como está reivindicado nos pontos 1, 2, 3, 4 ou 5, no qual a placa giratoria é virada por meio de um ou mais motores electricos e travada por meios mecanicos accionados por um motor electrico quando a linha supportada pela mesma coincide com a linha fixa escolhida, sendo os controles dos motores combinados de tal forma que a placa giratoria não possa girar quando está travada e que os meios de travamento possam ser accionados sómente quando as linhas estão em alinhamento.

7 — Um dispositivo de agulhagem para linhas elevadas, como está reivindicado no ponto 6, no qual as linhas são postas em alinhamento por duas esperas fixadas respectivamente ás linhas fixas e á placa giratoria, sendo uma das esperas fixa e a outra com charneira, de forma que a placa giratoria possa girar para um lado mas não para o outro.

8 — Um dispositivo de agulhagem para linhas elevadas, como está reivindicado no ponto 7, no qual a placa giratoria é invertida na sua direcção de rotação depois das esperas terem passado uma pela outra até que ellas entrem em contacto.

9 — Um dispositivo de agulhagem para linhas elevadas, substancialmente como foi descripto acima e illustrado nos desenhos juntos.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884, e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes da Inglaterra, em 8 de março de 1934, sob o n. 7.391.

Termo n. 14.961, de 8-3-35.

Inter-Counties Limited — Escocia.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em dispositivos de agulhagem em linhas ou estradas de ferro elevadas para carros aeronaves e semelhantes ou relativos aos mesmos" (privilegio de invenção).

1° — Um dispositivo de agulhagem para linhas elevadas com uma linha principal e pelo menos dois ramaes, compreendendo, em combinação, uma estrutura movel transversalmente ás ditas linhas fixas, pelo menos dois ramaes elevados formando a junção, montados sobre a dita estrutura movel, meios para deslocar transversalmente a dita estrutura movel para fazer coincidir as linhas da mesma com as diversas linhas fixas e meios para travar a dita estrutura movel quando em alinhamento com as linhas fixas respectivas.

2 — Um dispositivo de travamento para linhas elevadas com uma linha principal e, pelo menos, dois ramaes, compreendendo em combinação uma estrutura movel transversalmente ás ditas linhas fixas, pelo menos dois ramaes elevados formando a junção, montados sobre a dita estrutura movel, um motor electrico, meios de manivella accionados pelo dito

motor electrico, élos de ligação entre os ditos meios de manivella e a dita estrutura movel para deslocar transversalmente a dita estrutura e meios para travar a dita estrutura quando em alinhamento com as linhas fixas respectivas.

3 — Um dispositivo de agulhagem para linhas elevadas com uma linha principal e, pelo menos, dois ramaes, compreendendo em combinação uma estrutura movel transversalmente ás ditas linhas fixas, pelo menos dois ramaes elevados formando a junção, montados sobre a dita estrutura movel, meios para deslocar transversalmente a dita estrutura movel para fazer coincidir as linhas da mesma com as diversas linhas fixas, meios de travamento nas linhas fixas, adaptados para correr em fendas providas nas linhas moveis e meios para accionar as ditas peças de travamento quando estiverem em alinhamento com as linhas respectivas.

4 — Um dispositivo de agulhagem para linhas elevadas com uma linha principal e dois ramaes pelo menos, compreendendo em combinação uma estrutura movel transversalmente ás ditas linhas, pelo menos dois ramaes elevados formando a junção, montados sobre a dita estrutura movel para deslocar transversalmente as linhas da mesma com as diversas linhas fixas, meios de rolamento para guiar a dita estrutura movel e meios para travar a dita estrutura movel quando estiver em alinhamento com as linhas fixas respectivas.

5 — Um dispositivo de agulhagem para linhas elevadas com uma linha principal e pelo menos dois ramaes compreendendo em combinação, uma estrutura movel transversalmente ás ditas linhas fixas, pelo menos dois ramaes elevados formando a junção, montados sobre a dita estrutura movel, um motor electrico, meios de manivella accionados pelo dito motor electrico, élos de ligação entre os ditos meios de manivella e a dita estrutura movel para deslocar transversalmente a dita estrutura, meios electro-mecanicos para travar a dita estrutura, quando em alinhamento com as linhas fixas respectivas, meios para impedir que esses meios electro-mecanicos sejam accionados a menos que as linhas estejam em alinhamento e meios para evitar que os meios para deslocar transversalmente a estrutura movel sejam accionados, quando os ditos meios de travamento estiverem em funcionamento.

6 — Um dispositivo de agulhagem para linhas elevadas com uma linha principal e dois ramaes pelo menos, compreendendo em combinação, uma estrutura movel transversalmente ás ditas linhas fixas, pelo menos dois ramaes elevados formando a junção, montados sobre a dita estrutura movel, um motor electrico, meios de manivella accionados pelo dito motor electrico, élos de ligação entre os ditos meios de manivella e a dita estrutura movel para deslocar transversalmente a dita estrutura, peças de travamento nas linhas fixas adaptadas para correr em fendas providas nas linhas moveis e meios para accionar as ditas peças de travamento, quando em alinhamento com as linhas fixas respectivas.

7 — Um dispositivo de agulhagem para linhas elevadas com uma linha principal e pelo menos dois ramaes compreendendo em combinação uma estrutura movel transversalmente ás ditas linhas fixas, pelo menos dois ramaes elevados formando a junção, montados sobre a dita estrutura movel, meios para deslocar transversalmente a dita estrutura movel para fazer coincidir as linhas da mesma com as diversas linhas fixas, meios para travar a dita estrutura movel em posição, quando em alinhamento com as linhas fixas respectivas, e meios para evitar a actuação dos meios para deslocar a dita estrutura movel, quando á dita estrutura está travada.

8 — O dispositivo de agulhagem aperfeiçoado para linhas elevadas com uma linha principal e pelo menos dois ramaes substancialmente como está descripto e illustrado nos desenhos juntos.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na repartição official de Patentes da Inglaterra, em 8 de março de 1934, sob o n. 7.390.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1933).
Parágrafo unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 35.538, de 8-3-35
Brasil Oitocica — Capital Federal



Classe 47 — Oleos vegetaes, animaes e mineraes, resinas naturaes e artificiaes, e todos os productos e substancias incluidas na classe

Termo n. 35.542, de 2-3-35
Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas — São Paulo



Classe 38 — Artigos da classe

Termo n. 35.543, de 8-3-35
Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas — São Paulo



Classe 38 — Artigos da classe

Termos ns. 35.544 e 35.545, de 8-3-35
Carvalho Irmão & Comp. — Capital Federal



Classe 60 — Brochas e pinceis de qualquer especie, excepto os applicados e communs de escriptorio

Classe 53 — Vassouras espanadores de qualquer especie e escovas em geral excepto as usuas para dentes

Termo n. 35.546, de 8-3-35
Kerner-Greenwood & Company Limited — Inglaterra

PUDLO

Classe 16 — Artigos da classe (Renovação)